



# RELATÓRIO CONCLUSIVO DA TRANSIÇÃO MUNICIPAL 2024/2025



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**

Um novo tempo, uma nova história

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO  
ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE  
MANDATO DO PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO**

**PARAUAPEBAS-PARÁ**

## CONSIDERAÇÕES

O presente relatório representa a consolidação das informações obtidas e das análises elaboradas pela Comissão de Transição, em cumprimento às normas contidas na Instrução Normativa nº 04, de abril de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e alterações posteriores, que dispõe sobre a adoção das providências necessárias à transição de Governo no âmbito da Administração Pública, e das exigências da Constituição do TCM – Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará.

Contribuíram com este trabalho, além dos membros da Comissão de Transição, outros colaboradores da Prefeitura de Parauapebas, bem como a consultoria Solução Empresarial 360.

---

**Glauton de Sousa Silva**

**Coordenador da CATM**

Material elaborado por:



# ÍNDICE

02	Introdução	08
03	Da Fase Preparatória do Processo de transição de mandatos	08
04	Dos Agentes Públicos Vinculados ao Processo de Transição	09
<b>05</b>	<b>Ofícios</b>	<b>11</b>
05	Da Disponibilização de Informações e Documentos pela CATM	12
06	Relação de Ofícios	12
<b>07</b>	<b>Análise de Assertividade dos Ofícios</b>	<b>18</b>
08	Ofício 0001 – Informações Contratuais	20
09	Ofício 0002 – Finanças e Orçamentos	21
10	Ofício 0003 – Planejamento, Orçamento e Financeiro	23
11	Ofício 0004 – Gestão Patrimonial	25
12	Ofício 0005 – Gestão de Pessoas e Previdenciária	26
13	Ofício 0006 – Gestão Administrativa	28
14	Ofício 0007 – Gestão de Tecnologia da Informação	30
15	Ofício 0008 – Gestão Jurídica das Procuradorias e/ou Assessorias	32
16	Ofício 0009 – Legislação Básica do Poder Executivo	34
17	Consolidado de Todos os Ofícios	36
18	Da Indicação, Designação e Nomeação da CATM	37
19	Das Reuniões Periódicas da CATM	37
20	Do Encaminhamento de Representação ao TCMPE e/ou ao MPPA	37
<b>21</b>	<b>Folha de Pagamento</b>	<b>38</b>
22	Da Análise da Folha de Pagamento	39
23	Folha Total	40
24	Vínculo por Secretaria	40
25	Salário Médio por Função	46

<b>26</b>	<b>Anormalidades com fotos</b>	<b>54</b>
27	Da Ausência de Relatórios Detalhados de Execução Orçamentária	55
28	Da Requisição de Informações e Documentos Complementares	55
29	Ofícios Complementares	56
30	Da Realização de Visitas a Instalações e Prédios Públicos Municipais	57
31	Situação da SEMSA – Saúde	59
32	Situação da SEMED – Educação	69
33	Situação da SEMAS – Assistência Social	73
34	Situação da SAAEP – Serviço de Água e Esgoto	75
35	Situação da SEMMA – Meio Ambiente	79
36	Situação da CGM – Controladoria	79
37	Situação da CLC – Licitações e Contratos	80
38	Situação do DTIC – Tecnologia	80
39	Situação do Gabinete	81
40	Situação da SEJUV – Juventude	82
41	Situação da SEMAD – Administração	83
42	Situação da SEMMU – Mulher	85
43	Situação da SEMOB – Obras	86
44	Situação da SEMPROR – Produção Rural	86
45	Situação da SEMSI – Segurança Institucional	86
46	Situação da SEMTUR – Turismo	89
47	Situação da ASCOM – Assessoria de Comunicação	91
48	Situação da SECULT – Cultura	92
49	Situação da SEMEL – Esporte e Lazer	94
50	Situação da SEHAB – Habitação	96
<b>51</b>	<b>Relação de Contratos</b>	<b>97</b>
52	Da Análise de Risco na Rescisão dos Contratos Continuados	98
53	Matriz GUT	99

54	Contratos de Locações de Imóveis	133
<b>55</b>	<b>Análise Financeira</b>	<b>143</b>
56	Da Análise de Equilíbrio Financeiro e Endividamento	144
57	Do Balanço Patrimonial	144
58	Das Considerações Finais	146
59	Análise das Receitas de 2024	147
60	Receita por Fonte Mês a Mês 2024	148
61	Análise de Saldo Bancário por Banco	149
62	Análise de Gastos por Secretaria	153
63	Análise de Endividamento (Restos a Pagar)	154
64	Restos a Pagar Processados por Secretaria	155
65	Restos a Pagar Não Processados por Secretaria	156
66	Restos a Pagar Total por Secretaria	157
67	Restos a Pagar por Fornecedor	158
68	Dos Sistemas Informatizados e Base de Dados	165
69	Dos Certificados Digitais	165
<b>70</b>	<b>Inventário Patrimonial</b>	<b>166</b>
71	Patrimônio Tombado	167
72	Inventário Patrimonial por Secretaria	168
<b>73</b>	<b>Indicadores de Parauapebas</b>	<b>170</b>
74	Melhor Mobilidade, Menos Tráfego	172
75	Governança	173
76	Bens Naturais Comuns	175
77	Gestão Local para a Sustentabilidade	177
78	Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida	178
79	Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida	180
80	Do Local para o Global	181

81	Economia Local Dinâmica, Criativa e Sustentável	182
82	Cultura para a Sustentabilidade	185
83	Ação Local para a Saúde	186
<b>84</b>	<b>Conclusão das Atividades Encaminhadas</b>	<b>188</b>
<b>85</b>	<b>Das Considerações Evidenciadas na Transição</b>	<b>188</b>
<b>86</b>	<b>Parecer Transição</b>	<b>190</b>
<b>87</b>	<b>Relação de Anexos</b>	<b>191</b>
<b>88</b>	<b>Responsáveis pelas Informações da Prefeitura</b>	<b>192</b>
<b>89</b>	<b>Equipe de Consultoria</b>	<b>193</b>
<b>90</b>	<b>Equipe de Transição – CATM</b>	<b>194</b>

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DA TRANSIÇÃO MUNICIPAL

2024-2025

## **1. INTRODUÇÃO:**

O presente Relatório é elaborado em atendimento das determinações fixadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme previsão e detalhamento da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, de 18/06/2024, tendo por objetivo fundamental a comprovação da transferência de informações e documentos, entre as gestões sucedida e sucessora, após as eleições municipais de 2024.

Na forma estabelecida e orientada pelo TCMPE, a entrega, conferência e guarda dos documentos que foram disponibilizados durante o processo de transição, receberam o correspondente "Termo de Recebimento" expedido pelo **Sr. GLAUTON DE SOUSA SILVA**, coordenador da CATM, designado pelo Prefeito-sucessor, ficando tais documentos comprobatórios de fornecimento, sob a guarda do coordenador designado pelo Prefeito-sucedido.

Objetivando o atendimento das determinações exaradas pelo TCMPE, são carreadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão designada, sendo assegurado a cada uma das representações (sucedidos e sucessores), a construção de forma conjunta ao apontamento de ressalvas, críticas e/ou sugestões ao trabalho desenvolvido, finalizando-se com a subscrição coletiva de todos os Membros da CATM e/ou dos respectivos coordenadores.

Reafirma-se, por fim, que o presente Relatório busca resumir todas as atividades, levantamentos documentais e recomendações realizadas pela comissão responsável por gerenciar a transição entre gestões administrativas e governamentais, incluindo dados diversos, dentre os quais, aqueles vinculados à situação **financeira, patrimonial, operacional, legislativa e administrativa** do Poder Público, assegurando uma transferência de informações eficiente e uma continuidade administrativa eficaz.

## **2. DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS:**

O art. 4º da IN n.º 4/2024/TCMPA instituiu a nominada "fase preparatória" do processo de transição de mandatos, sob encargo do Chefe do Controle Interno do Município de Parauapebas/Pará, Sr.(a) Vivianne da Silva Godoi.

Dentre as obrigações e competências fixadas nos incisos I a VI do citado disposto normativo, destaca-se a responsabilidade do mesmo no preliminar levantamento e consolidação de documentos e informações, detalhados no art. 23 do mesmo diploma, os quais deveriam ser entregues à CATM, no primeiro dia útil subsequente à sua designação formal, com publicação do ato no Diário Oficial.

Assim, em **15/10/2024**, os documentos e informações levantados pelo Controle Interno Municipal, disponibilizou os documentos apontados em "Termo de Recebimento" (**ANEXO I**), cumprindo parcialmente com suas obrigações.



Em virtude do atendimento parcial pelo Controle Interno, a CATM teve que realizar diligências diversas, durante o curso de seu funcionamento, para complementação de informações e documentos necessários ao processo de transição.

O responsável pelo Controle Interno Municipal informou e declarou, ainda, que adotou as medidas fixadas nos incisos II a VI, do art. 4º, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

### **3. DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS VINCULADOS AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO 2024-2025:**

Com a proclamação do resultado das eleições municipais de 2024 do município de Parauapebas/Pará, na data de **06/10/24**, tornaram-se partes integrantes do Processo de Transição de Mandato, os seguintes agentes públicos e políticos:

a) **Prefeito-sucedido:** Sr. Darci José Lermen

b) **Chefe/Responsável pelo Controle Interno Municipal (2024): Sr(a).** Vivianne da Silva Godoi

c) **Representantes do Prefeito-sucedido na CATM:**

- Wanterlor Bandeira Nunes, CPF nº 246.853.802-15, Chefe de Gabinete – Dec. nº 909/24 (coordenador)

- Ana Kelly Silva Rocha, CPF nº 816.135.392-15, Assessora Especial I – Dec. nº 099/21 (membro)

- Emanuel Augusto de Melo Batista, CPF nº 157.981.002-00, Procurador-Geral do Município - Dec. nº 501/24 (membro)

- Elineia Oliveira de Souza, CPF nº 232.264.802-78, Assessor Especial VII - Dec. 218/17 (membro)

- Júlia Beltrão Dias Praxedes, CPF nº 005.457.271-11, Controladora-Geral Adjunta – Dec. nº 756/24 (membro)

- Cleverland Carvalho de Araújo, CPF nº 592.494.122-15, Coordenador Municipal de Projetos e Captação de Recursos – Dec. nº 1586/17 (membro)

- Natacha Flora Alves de Moraes, CPF nº 010.347.692-00, Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Dec. nº 1364/23 (membro)

- João Paulo Elisário, CPF nº 079.840.566-09, Diretor Financeiro e Contábil – SAAEP - Port. nº 804/21 (membro)

d) **Prefeito-sucessor:** Sr(a). Aurélio Ramos de Oliveira Neto

e) **Representantes do Prefeito-sucessor na CATM:**

- Glauton de Sousa Silva, CPF nº 022.995.382-40 (coordenador)

- João Luis Brasil Batista Rolim de Castro, CPF nº 843.467.442-49 (membro)

- Delio Amaral Viana, CPF nº 021.453.058-23 (membro)
- Joelma de Moura Leite, CPF nº 828.950.153-68 (membro)
- Marcos Vinicius Soares dos Santos, CPF nº 526.942.192-04 (membro)

Em atenção ao permissivo fixado no art. 15, da IN n.º 4/2024/TCMPA foram criadas subcomissões, sendo estas:

I. Subcomissão de Infraestrutura:

- a) Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB;
- c) Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – CMRF;
- d) Secretaria Especial de Governo – SEGOV;
- e) Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR;
- f) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP;
- g) Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

II. Subcomissão de Saúde;

III. Subcomissão de Educação;

IV. Subcomissão Social:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- b) Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;
- c) Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU;
- d) Secretaria Municipal de Juventude – SEJUV;
- e) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

**V. Subcomissão de Transparência:**

- a) Secretaria Especial de Governo – SEGOV;
- b) Central de Licitações e Contratos – CLC;
- c) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Informa-se que a relação dos membros consta no anexo II deste relatório.

01

**OFÍCIOS**

#### **4. DO LEVANTAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PELA CATM:**

No desempenho de suas competências e atribuições, durante o período de **08/10/2024 a 31/12/2024**, a CATM colecionou e recepcionou as informações e os documentos previstos no art. 23 da IN n.º 4/2024/TCMPA, de forma parcial.

Os documentos e informações apresentados pelos Membros indicados pelo Prefeito-sucedido receberam o competente "Termo de Recebimento" (**ANEXO III**), subscrito pelo(a) Sr(a). Glauton de Sousa Silva, na condição de Coordenador(a) indicado(a) pelo Prefeito-sucessor.

Registra-se, desta forma que durante o processo de transição, **não foram registradas e disponibilizadas integralmente**, nos termos fixados pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA, detalhando-se, expressamente os que não foram apresentados e, caso existente a justificativa traçada pelos representantes do Prefeito-sucedido, formalizado na forma de "Termo de Declaração", conforme previsto pelo §4º, do art. 22, do citado diploma normativo, o qual segue exposto logo abaixo.

Conforme competência fixada no inciso VII, do art. 17, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a CATM procedeu com a verificação da disponibilização junto ao Portal da Transparência do Poder Executivo, dos documentos e informações enumerados no art. 23 da mesma norma regulamentar, **identificando omissões na respectiva alimentação** e conseqüentemente prejuízos quanto análise dos dados orçamentários e outras informações da gestão pública.

## **RELAÇÃO DOS OFÍCIOS**

**Ofício 001 - (1) Relatório com dados ao anexo I.**

**Ofício 002 - (2.1) Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo.**

Ofício 002 - (2.1.A) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, se existir.

Ofício 002 - (2.1.B) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação.

Ofício 002 - (2.1.C) Conciliação Bancária (se houver), que deverá indicar.

Ofício 002 - (2.1.D) Nome do banco, número da agência e número da conta.

Ofício 002 - (2.1.G) Registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária.

Ofício 002 - (2.1.H) Registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária.

Ofício 002 - (2.1.I) Débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade.

Ofício 002 - (2.1.J) Créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade.

Ofício 002 - (2.1.K) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda do setor financeiro do Poder.

**Ofício 002 - (2.2) Demonstrativos de restos a pagar dos anos vigentes.**

Ofício 002 - (2.2.A) Segregação dos processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano.

Ofício 002 - (2.2.B) Contemplação das fontes de recursos.

Ofício 002 - (2.2.C) Classificação funcional programática.

Ofício 002 - (2.2.D) As respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos.

Ofício 002 - (2.2.E) Os processos de despesas de exercícios anteriores.

Ofício 002 - (2.2.F) Os processos de despesas de exercícios anteriores dos últimos 05 exercícios anteriores ainda não quitados.

**Ofício 002 - (2.3)** Rel. compromissos financeiros de longo prazo de contratos de obras, consórcios, convênios e transferências de recursos, com núm. do contrato, data, credor, objeto, valor, vigência e nível de execução física e financeira.

**Ofício 002 - (2.4)** Cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 5 bimestres e do RGF dos últimos 2 quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que possuem essa faculdade, com todos os anexos obrigatórios.

**Ofício 002 - (2.5)** Relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando vigência.

**Ofício 003 - (3.1) Plano Plurianual - PPA (2022-2025).**

**Ofício 003 - (3.2)** Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte.

**Ofício 003 - (3.3)** Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício seguinte.

Ofício 003 - (3.3.A) Legislação Tributária atualizada.

Ofício 003 - (3.3.B) Relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2024, ou seja, do último ano de mandato.

Ofício 003 - (3.3.C) Leis e/ou Atos Administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Ofício 003 - (3.3.D) Especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa.

Ofício 003 - (3.3.E) Especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.

**Ofício 003 - (3.4)** Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano.

**Ofício 004 - (4.1) Inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de uso comum do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, juntamente com as aquisições, incorporações e baixas do exercício de 2024.**

**Ofício 004 - (4.2)** Inventário de materiais de consumo em estoque por órgãos da Administração Direta e Indireta, levantados no mês anterior ou durante a transição do mandato, focando nas áreas de saúde (medicamentos) e educação (merenda e materiais), conforme o inciso III do artigo 106 da Lei Federal 4.320/64.

Ofício 004 - (4.3) Relação dos créditos a receber a curto e longo prazo.

Ofício 004 - (4.4) Relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança.

Ofício 004 - (4.5) Situação do cadastro dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município, georreferenciamento do Município, se houver e a Planta Genérica de Valores (PGV) base da avaliação imobiliária do Município na última atualização.

Ofício 004 - (4.6) Relação das obrigações por competência, bem como todos os registros de eventos que possam afetar o Passivo do Município, dentre eles os parcelamentos de dívidas junto ao RGPS e ao RPPS quando houver.

**Ofício 005 - (5.1) Relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:**

Ofício 005 - (5.1.A) Servidores estáveis e não efetivos, nos termos do art. 19 do ADCT/CF88.

Ofício 005 - (5.1.B) Servidores efetivos admitidos mediante concurso público.

Ofício 005 - (5.1.C) Servidores lotados em cargos de provimento em comissão.

Ofício 005 - (5.1.D) Servidores contratados por prazo determinado.

Ofício 005 - (5.1.E) Servidores cedidos e os recebidos em cessão.

**Ofício 005 - (5.2)** Eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.

**Ofício 005 - (5.3)** Comprovante que a Admin. se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso.

**Ofício 005 - (5.4)** Avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver.

**Ofício 005 - (5.5)** Relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver.

**Ofício 005 - (5.6)** Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento.

**Ofício 005 - (5.7)** Relação dos atos expostos 1/7 a 31/12/24, que envolvem concessão de reajuste de vencimento, ou nomeação, admissão, contratação, exoneração, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de servidores público.

**Ofício 006 - (6.1) Relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.**

**Ofício 006 - (6.2)** Rel. dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.

**Ofício 006 - (6.3)** Relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.

**Ofício 006 - (6.4)** Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.

**Ofício 006 - (6.5)** Processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores.

**Ofício 006 - (6.6)** Relação de obras e serviços de engenharia em execução, atrasados e/ou paralisados, com indicação das fontes de recursos, detalhes do objeto, empresa responsável e esclarecimentos sobre o atraso/paralisação.

**Ofício 006 - (6.7)** Cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.

**Ofício 006 - (6.8)** Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público; e.

**Ofício 006 - (6.9)** Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Ofício 007 - (7.1) Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:**

Ofício 007 - (7.1.A) Portal da Transparência Pública.

Ofício 007 - (7.1.B) Contabilidade.

Ofício 007 - (7.1.C) Gestão de Pessoas.

Ofício 007 - (7.1.D) Controle Patrimonial.

Ofício 007 - (7.1.E) Controle de Arrecadação Própria Municipal.

Ofício 007 - (7.1.F) Sistema de Licitações.

**Ofício 007 - (7.2)** Relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Ofício 007 - (7.3)** Relação de contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação, fazendo constar, pelo menos, os seguintes dados:

Ofício 007 - (7.3.A) Número do contrato.

Ofício 007 - (7.3.B) Empresa contratada.

Ofício 007 - (7.3.C) Objeto.

Ofício 007 - (7.3.D) Prazo de vigência.

**Ofício 008 - (8.1) Relação nominal de Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025.**

**Ofício 008 - (8.2)** Cópias dos Contratos de assessoramento jurídico, defesa judicial ou equivalentes, quando houver.

**Ofício 008 - (8.3)** Relação detalhada das ações judiciais em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, contendo as seguintes informações:

Ofício 008 - (8.3.A) Número do processo.

Ofício 008 - (8.3.B) Órgão Judicial (Tribunal, Comarca e Vara).

Ofício 008 - (8.3.C) Natureza da Ação.

Ofício 008 - (8.3.D) Partes e procuradores.

Ofício 008 - (8.3.E) Valor da causa.

Ofício 008 - (8.3.F) Fase processual.

**Ofício 008 - (8.4)** Relação procedimento de apuração (Notícia de Fato, Inquérito Civil e/ou Procedimento Preparatório) e/ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAG) em trâmite ou execução no Ministério Público Estadual ou Federal, contendo as seguintes informações:

Ofício 008 - (8.4.A) Número do processo/procedimento.

Ofício 008 - (8.4.B) Promotoria ou Procuradoria vinculada.

Ofício 008 - (8.4.C) Partes e procuradores.

Ofício 008 - (8.4.D) Objeto da apuração.

**Ofício 008 - (8.5)** Rel. processos/procedimentos, ajuizados ou não, no Poder Judiciário, relacionados à execução de decisões do TCMPE sobre cobrança de multas e/ou ressarcimento ao erário, com trânsito em julgado.

**Ofício 009 - (9.1)** Lei Orgânica Municipal atualizada.



- Ofício 009 - (9.2)** Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta.
- Ofício 009 - (9.3)** Leis de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes.
- Ofício 009 - (9.4)** Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- Ofício 009 - (9.5)** Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos com vigência para o quadriênio 2025-2028.
- Ofício 009 - (9.6)** Lei de Parcelamento do Uso do Solo.
- Ofício 009 - (9.7)** Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente.
- Ofício 009 - (9.8)** Código de Ética ou diploma equivalente.
- Ofício 009 - (9.9)** - Legislação tributária codificada.
- Ofício 009 - (9.10)** Plano Diretor, quando exigido por legislação específica.
- Ofício 009 - (9.11)** Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica.
- Ofício 009 - (9.12)** Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação.
- Ofício 009 - (9.13)** Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Ofício 009 - (9.14)** Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo.
- Ofício 009 - (9.15)** Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.

# 02 **ANÁLISE DE ASSERTIVIDADE DOS OFÍCIOS**

# ANÁLISE DAS ASSERTIVIDADES

Objetivando cumprir com o processo transitório da gestão municipal de Parauapebas/PA, do período de 2024 para 2025, iniciamos em 14/10/2024 as atividades necessárias para construir um processo transitório que pudesse otimizar tempo, dinheiro, processos e acima de tudo que assegurasse ao cidadão parauapebense o direito usufruir dos melhores serviços obrigatórios de poder municipal para com a população.

Assim, utilizamos todas as ferramentas de qualidade que propunham uma gestão eficiente dos processos para os ofícios requisitados. Adotamos uma plataforma com acompanhamento diário das informações solicitadas contendo dados e análises que nos permitissem melhor enxergar o antes, o atual e depois.

O acompanhamento diário nos permitiu otimizar todas as decisões que impactariam na nova gestão a partir de 1º de janeiro de 2025 nos antecipando a possíveis rupturas de serviços essenciais continuados. Medimos nesta ferramenta de acompanhamento, a assertividade quanto aos ofícios recebidos versus enviados, assim como se o ofício respondido atendeu em seu conteúdo a nossa necessidade e se contribuiu para o nosso planejamento.

Analizamos os 100 (cem) ofícios enviados pela normativa do TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), onde indicamos o índice de resposta dentro ou fora do prazo (status), bem como apontamos se as informações recebidas ocorreram conforme planejadas (analisamos a qualidade da informação em sua plenitude) e se essas informações recebidas contribuíram para a resolução dos problemas (analisamos se as informações estavam corretas).

Os indicadores abaixo demonstram o índice de assertividade e conformidade por ofício:

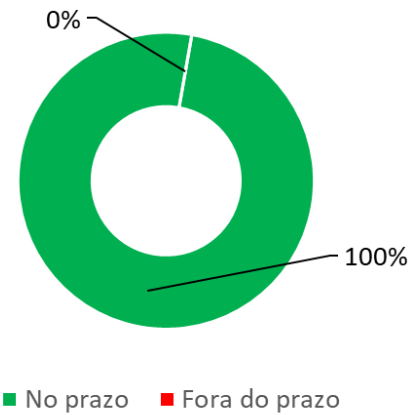
- Dentro do prazo: 74%;
- Fora do prazo: 26%;
- Conformidade: 70%;
- Inconformidade: 30%.

# OFÍCIO 0001 – INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(1) Relatório com dados ao anexo I	15/10/2024	15/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

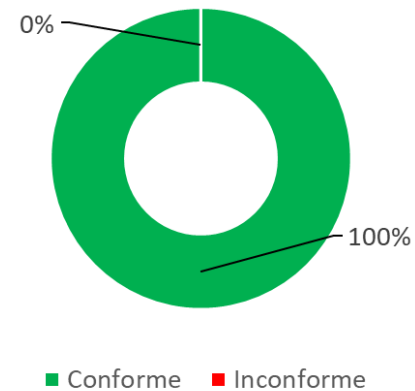
LEGENDA	QTD
No prazo	1
Fora do prazo	0

Índice de Assertividade dos Ofícios Encaminhados



LEGENDA	QTD
No prazo	1
Fora do prazo	0

Índice de Conformidade dos Ofícios Encaminhados

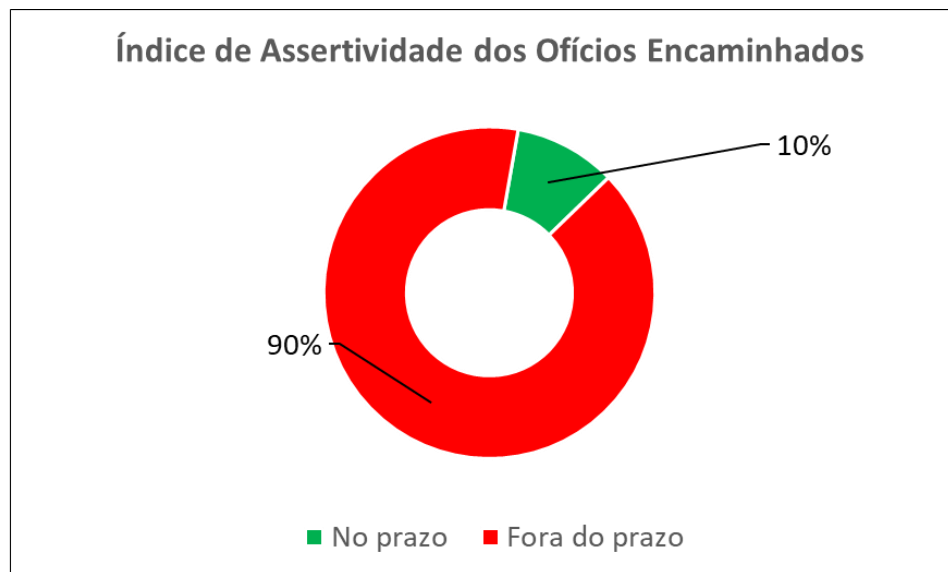


## OFÍCIO 0002 – FINANÇAS E ORÇAMENTOS

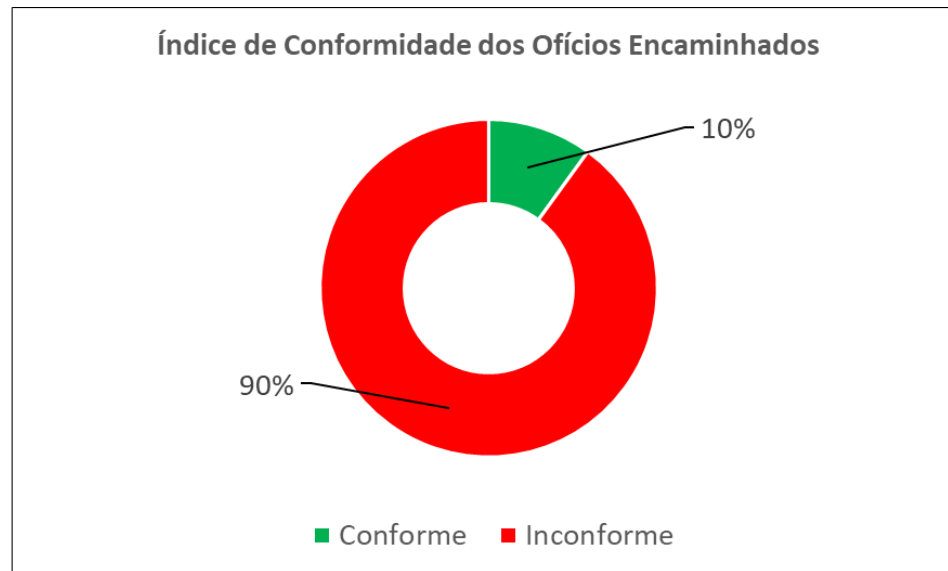
Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(2.1) Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.A) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, se existir	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.B) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.C) Conciliação Bancária (se houver), que deverá indicar	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.D) Nome do banco, número da agência e número da conta;	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.G) Registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária;	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.H) Registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.I) Débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.J) Créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.1.K) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda do setor financeiro do Poder	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2) Demonstrativos de restos a pagar dos anos vigentes	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2.A) Segregação dos processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2.B) Contemplação das fontes de recursos	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2.C) Classificação funcional programática	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2.D) As respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2.E) Os processos de despesas de exercícios anteriores	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.2.F) Os processos de despesas de exercícios anteriores dos últimos 05 exercícios anteriores ainda não quitados	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.3) Rel. compromissos financeiros de longo prazo de contratos de obras, consórcios, convênios e transferências de recursos, com núm. do contrato, data, credor, objeto, valor, vigência e nível de exec. física e financeira.	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(2.4) Cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 5 bimestres e do RGF dos últimos 2 quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que possuem essa faculdade, com todos os anexos obrigatórios.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(2.5) Relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando vigência	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

# OFÍCIO 0002 – FINANÇAS E ORÇAMENTOS

LEGENDA	QTD
No prazo	2
Fora do prazo	18



LEGENDA	QTD
No prazo	2
Fora do prazo	18

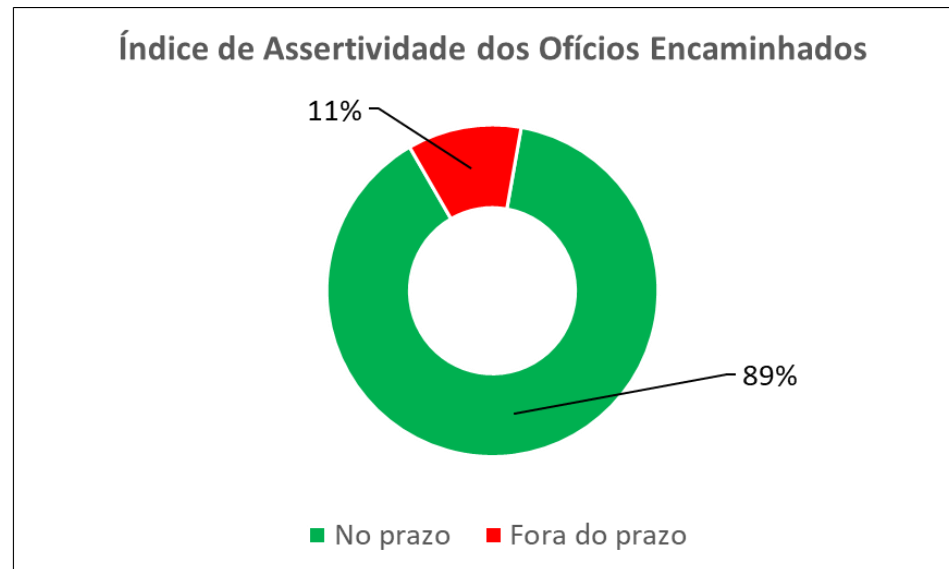


## OFÍCIO 0003 – PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO

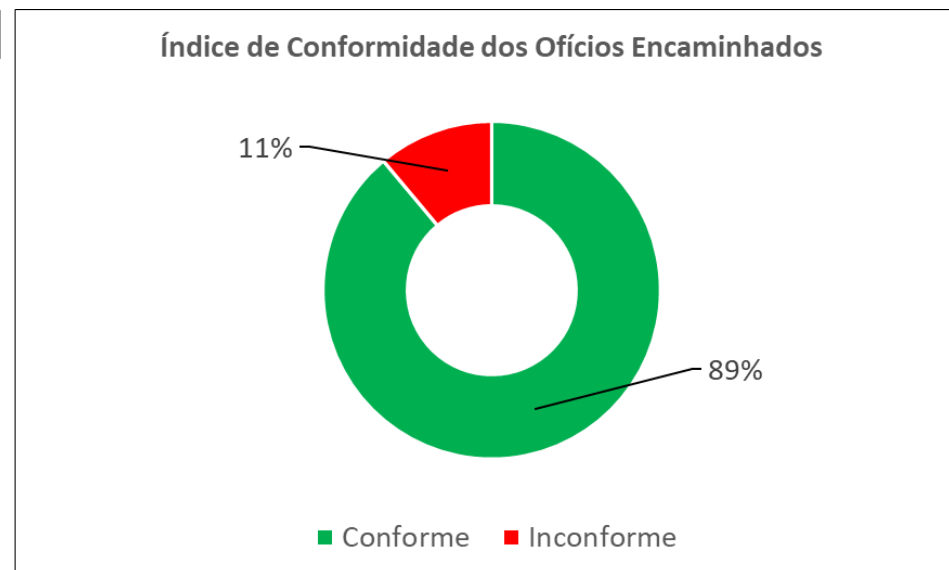
Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(3.1) Plano Plurianual - PPA (2022-2025)	15/10/2024	15/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.2) Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte	15/10/2024	15/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.3) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício seguinte	15/10/2024	15/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.3.A) Legislação Tributária atualizada	15/10/2024	15/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.3.B) Relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2024, ou seja, do último ano de mandato	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.3.C) Leis e/ou Atos Administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.3.D) Especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.3.E) Especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(3.4) Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não

## OFÍCIO 0003 – PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO

LEGENDA	QTD
No prazo	8
Fora do prazo	1



LEGENDA	QTD
No prazo	8
Fora do prazo	1



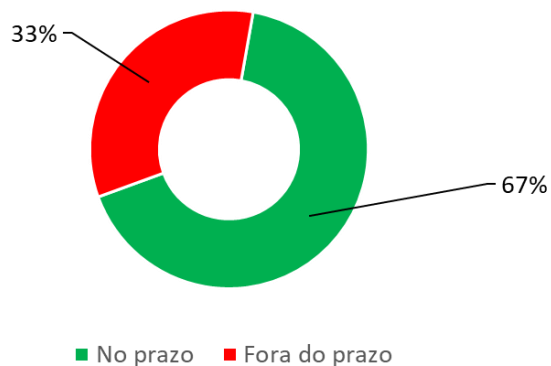


# OFÍCIO 0004 – GESTÃO PATRIMONIAL

Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(4.1) Inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de uso comum do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, juntamente com as aquisições, incorporações e baixas do exercício de 2024	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Não
(4.2) Invent mat consumo em est por órgãos da Admin Direta Indireta, levant no mês ant ou durante a trans mandato, focando nas áreas de saúde (medicam.) e educ. (merenda e mat.), conf. inciso III do art 106 da Lei Fed 4.320/64.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Não	Não
(4.3) Relação dos créditos a receber a curto e longo prazo	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(4.4) Relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(4.5) Sit. cadast. contribuintes e arrec. receitas próprias do Município, georreferenciamento do Município, se houver e a Planta Genérica de Valores (PGV) base da aval. imobiliária do Município na última atualização.	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Sim	Sim
(4.6) Relação das obrigações por competência, bem como todos os registros de eventos que possam afetar o Passivo do Município, dentre eles os parcelamentos de dívidas junto ao RGPS e ao RPPS quando houver	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

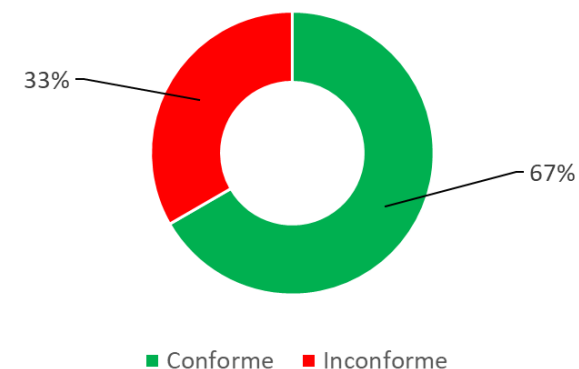
LEGENDA	QTD
No prazo	4
Fora do prazo	2

Índice de Assertividade dos Ofícios Encaminhados



LEGENDA	QTD
No prazo	4
Fora do prazo	2

Índice de Conformidade dos Ofícios Encaminhados

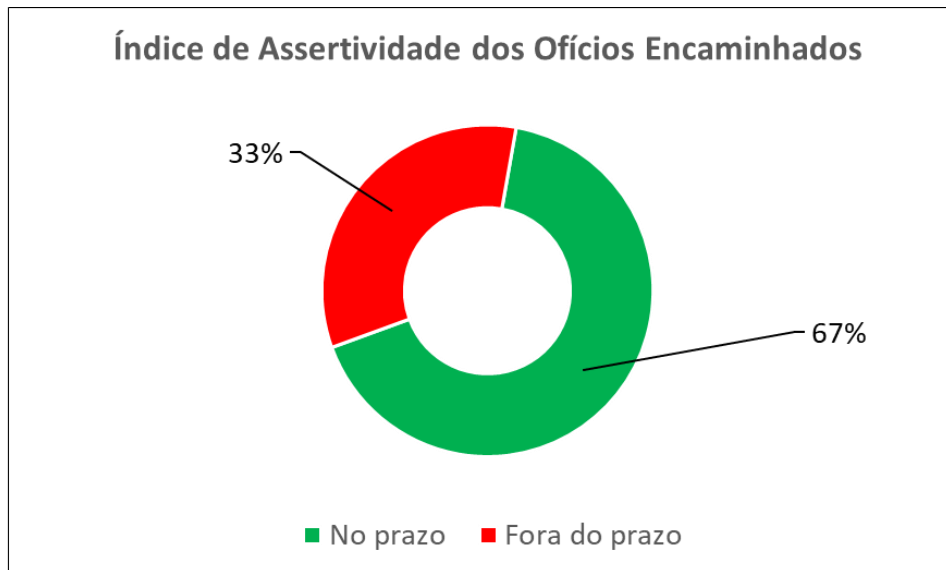


## OFÍCIO 0005 – GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA

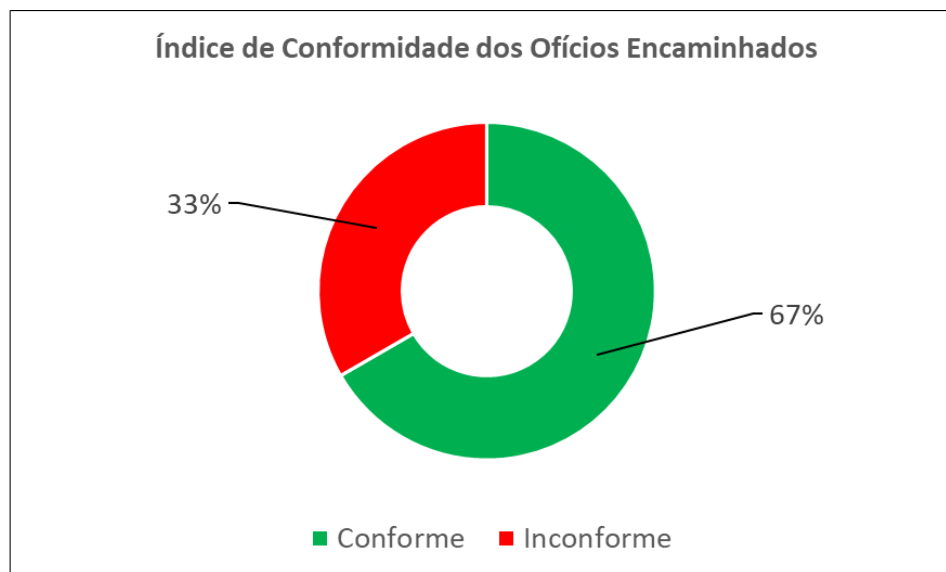
Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(5.1)Relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(5.1.A) Servidores estáveis e não efetivos, nos termos do art. 19 do ADCT/CF88	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.1.B) Servidores efetivos admitidos mediante concurso público	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.1.C) Servidores lotados em cargos de provimento em comissão	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.1.D) Servidores contratados por prazo determinado	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.1.E) Servidores cedidos e os recebidos em cessão	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.2) Eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(5.3) Comprovante que a Admin. se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso.	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(5.4) Avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.5) Relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver.	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.6) Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(5.7) Rel atos exp 1/7-31/12/24, que envolvem concessão de reaj de venc, ou nomeação, admissão, contratação, exoneração, demissão, dispensa, transf, desig, readaptação ou supressão de vantagens de servidores púb.	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não

## OFÍCIO 0005 – GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA

LEGENDA	QTD
No prazo	8
Fora do prazo	4



LEGENDA	QTD
No prazo	8
Fora do prazo	4

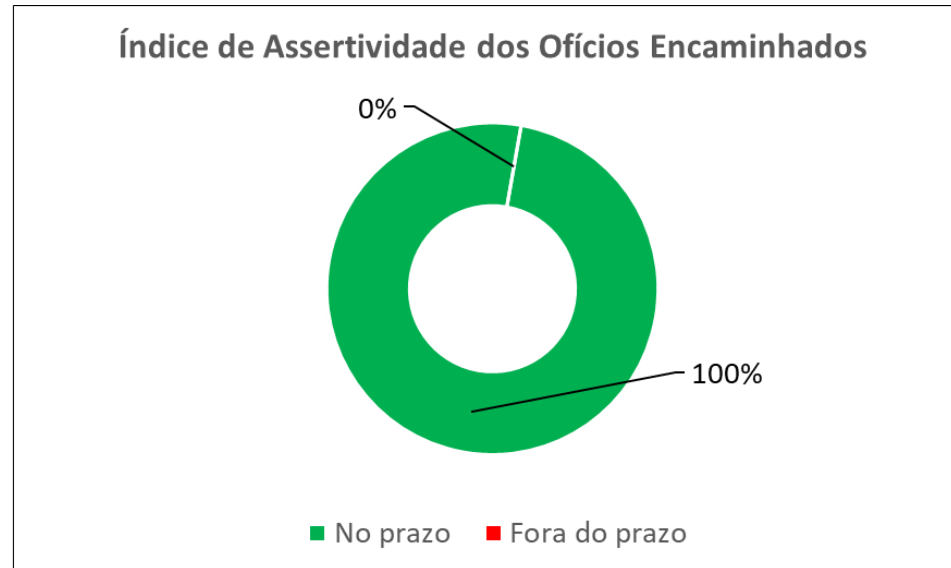


## OFÍCIO 0006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

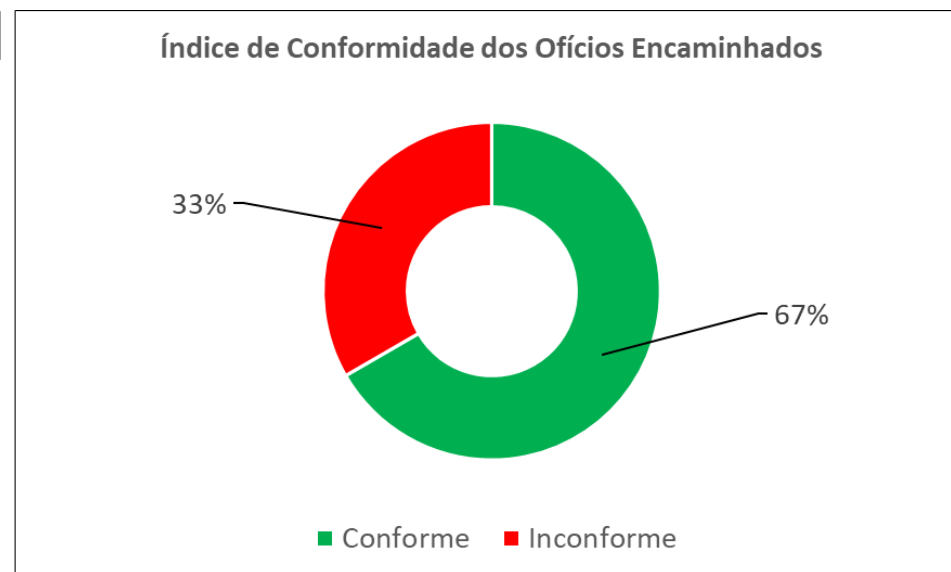
Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(6.1) Relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Não	Não
(6.2) Rel. dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Não	Não
(6.3) Relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Não	Não
(6.4) Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(6.5) Processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(6.6) Relação de obras e serviços de engenharia em execução, atrasados e/ou paralisados, com indicação das fontes de recursos, detalhes do objeto, empresa responsável e esclarecimentos sobre o atraso/paralisação.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(6.7) Cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(6.8) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público; e	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(6.9) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

# OFÍCIO 0006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

LEGENDA	QTD
No prazo	9
Fora do prazo	0



LEGENDA	QTD
No prazo	6
Fora do prazo	3

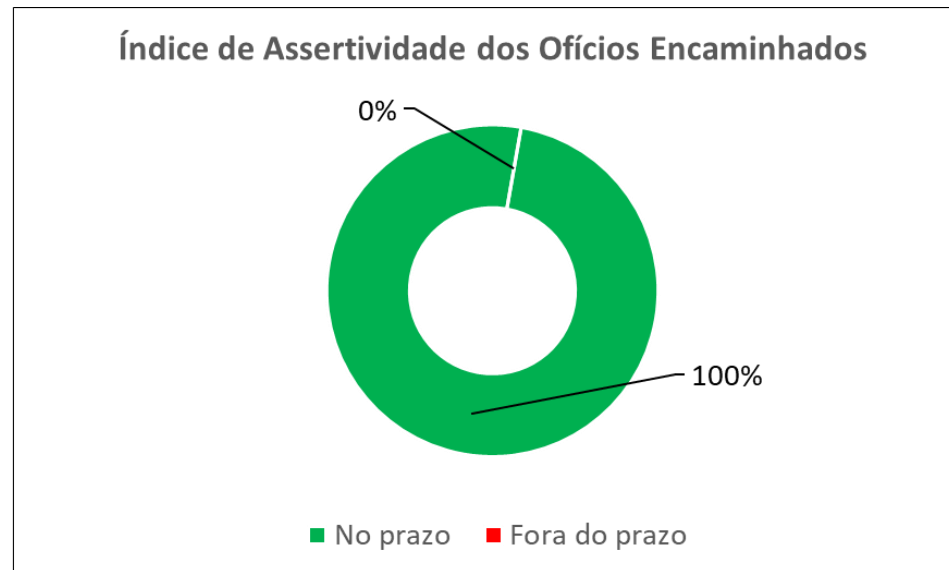


## OFÍCIO 0007 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

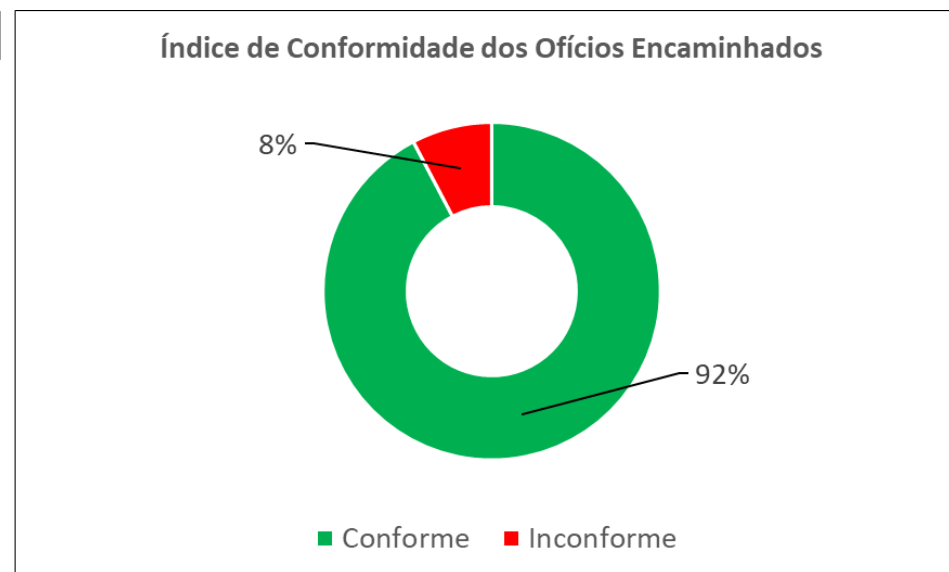
Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(7.1) Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.1.A) Portal da Transparência Pública;	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.1.B) Contabilidade;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.1.C) Gestão de Pessoas;	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.1.D) Controle Patrimonial;	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.1.E) Controle de Arrecadação Própria Municipal;	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.1.F) Sistema de Licitações.	15/10/2024	18/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.2) Relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Não	Não
(7.3) Relação de contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação, fazendo constar, pelo menos, os seguintes dados:	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.3.A) Número do contrato;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.3.B) Empresa contratada;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.3.C) Objeto;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(7.3.D) Prazo de vigência.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

## OFÍCIO 0007 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LEGENDA	QTD
No prazo	13
Fora do prazo	0



LEGENDA	QTD
No prazo	12
Fora do prazo	1



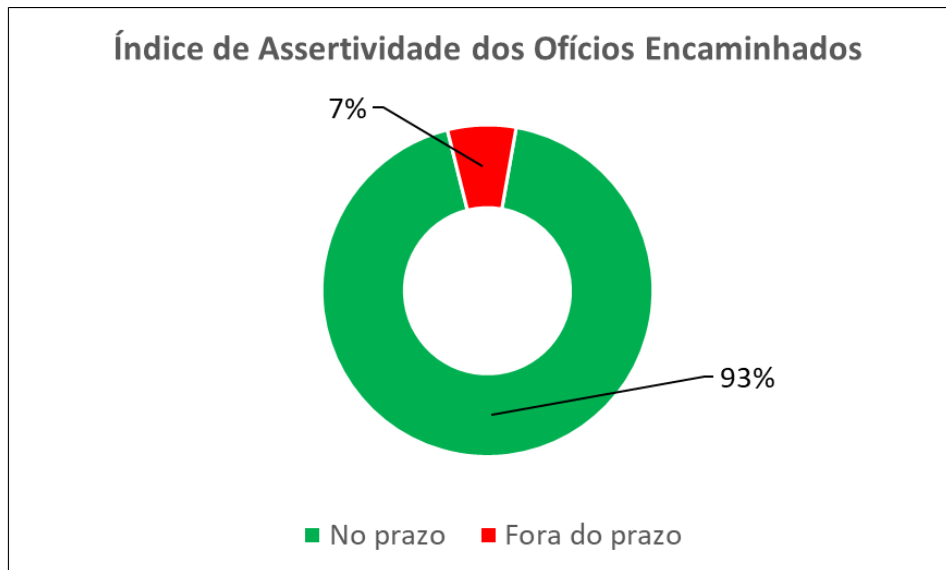
## OFÍCIO 0008 – GESTÃO JURÍDICA DAS PROCURADORIAS E/OU ASSESSORIAS

Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(8.1) Relação nominal de Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.2) Cópia dos Contratos de assessoramento jurídico, defesa judicial ou equivalentes, quando houver.	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.3) Relação detalhada das ações judiciais em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, contendo as seguintes informações:	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.3.A) Número do processo;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.3.B) Órgão Judicial (Tribunal, Comarca e Vara);	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.3.C) Natureza da Ação;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.3.D) Partes e procuradores;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.3.E) Valor da causa;	15/10/2024	22/01/2025	Concluído com atraso	Não	Não
(8.3.F) Fase processual;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.4) Rel proced de apur (Notícia de Fato, Inq Civil e/ou Proced Preparatório) e/ou Termo de Ajust de Cond (TAG) em trâmite ou exec no Ministério Público Estadual ou Fed, contendo as seguintes inf:	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.4.A) Número do processo/procedimento;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.4.B) Promotoria ou Procuradoria vinculada;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.4.C) Partes e procuradores;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.4.D) Objeto da apuração;	15/10/2024	21/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(8.5) Rel. processos/proced., ajuizados ou não, no Poder Judiciário, relacionados à execução de decisões do TCMPE sobre cobrança de multas e/ou ressarcimento ao erário, com trânsito em julgado.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

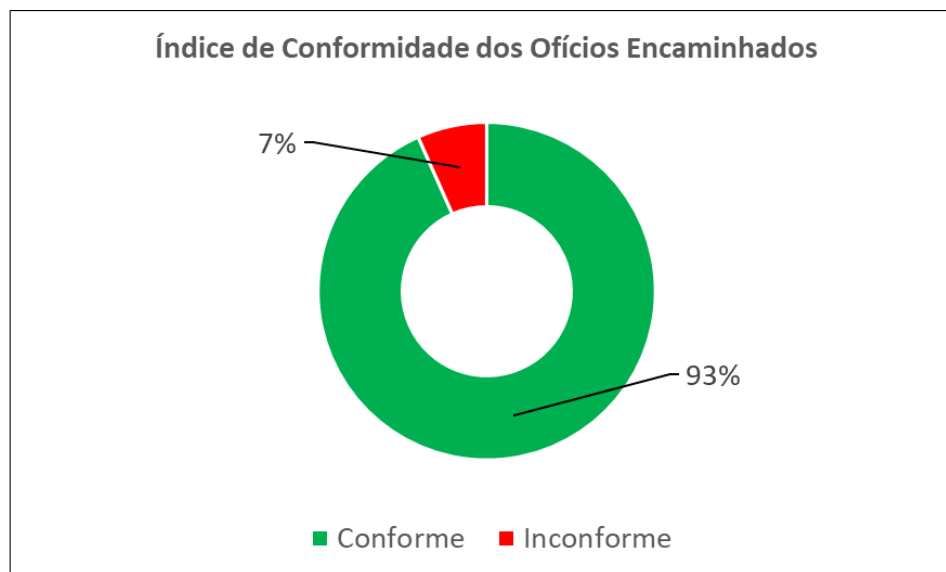


# OFÍCIO 0008 – GESTÃO JURÍDICA DAS PROCURADORIAS E/OU ASSESSORIAS

LEGENDA	QTD
No prazo	14
Fora do prazo	0



LEGENDA	QTD
No prazo	14
Fora do prazo	1

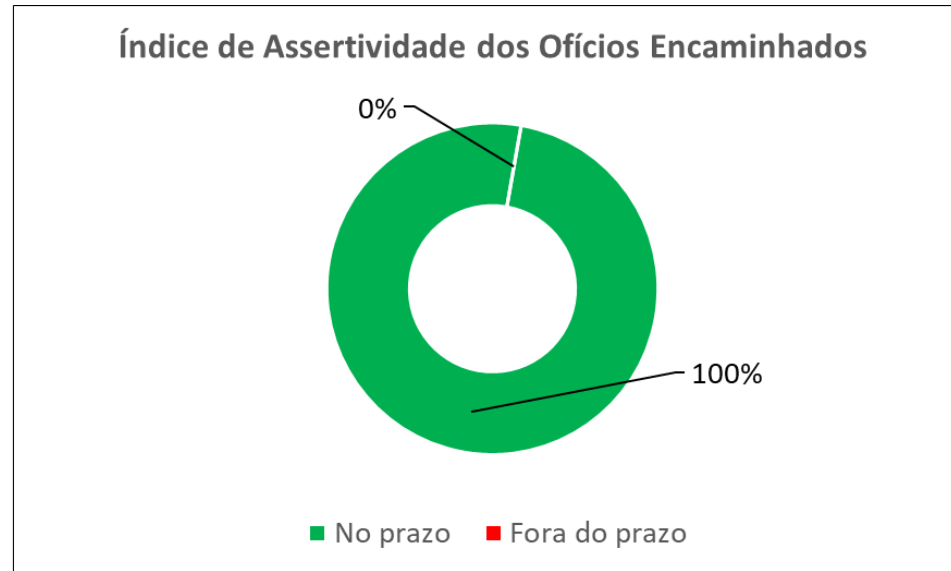


## OFÍCIO 0009 – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

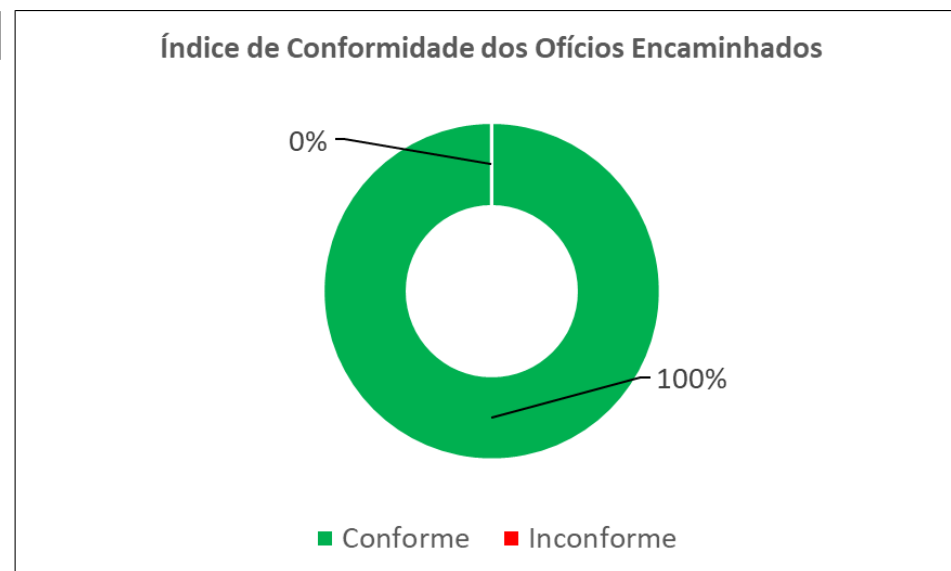
Causas	Início	Término Real	Status	Ocorreu como planejado?	Contribuiu para resolver a causa?
(9.1) Lei Orgânica Municipal atualizada;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.2) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.3) Leis de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.4) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.5) Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos com vigência para o quadriênio 2025-2028;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.6) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.7) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.8) Código de Ética ou diploma equivalente;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.9) Legislação tributária codificada;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.10) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.11) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.12) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.13) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;	15/10/2024	17/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.14) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim
(9.15) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.	15/10/2024	24/10/2024	Concluído no prazo	Sim	Sim

# OFÍCIO 0009 – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

LEGENDA	QTD
No prazo	15
Fora do prazo	0

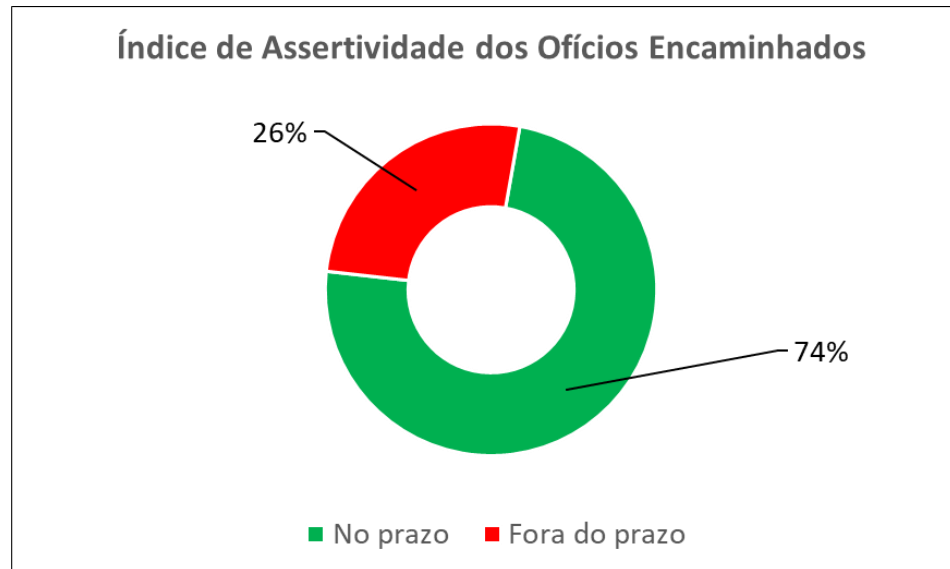


LEGENDA	QTD
No prazo	15
Fora do prazo	0

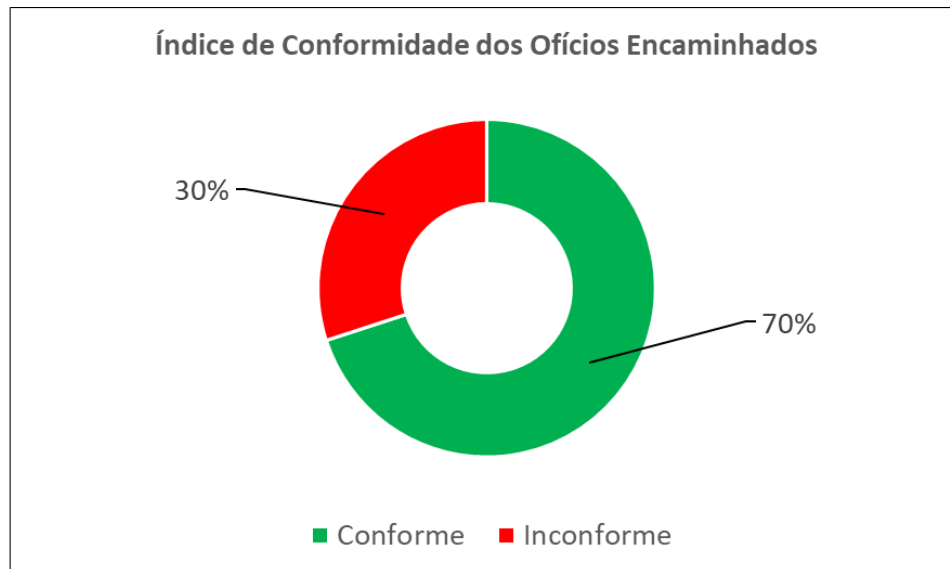


## CONSOLIDADO DE TODOS OS OFÍCIOS

LEGENDA	QTD
No prazo	74
Fora do prazo	26



LEGENDA	QTD
No prazo	70
Fora do prazo	30



## **5. DA INDICAÇÃO, DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CATM:**

Em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

Na oportunidade, informa-se que as subcomissões foram criadas através do mesmo ato normativo, a saber, Portaria n.º 745/2024, tendo sido publicada, bem como remetida ao TCMPA e ao MPPA nas datas e atos acima mencionados.

A CATM, em análise aos prazos fixados pela IN n.º 4/2024/TCMPA e pelos comprovantes documentais vinculados, atesta a tempestividade, das competências fixadas aos Prefeitos sucedido e sucessor.

A CATM faz juntada no presente Relatório de todos os documentos comprobatório do ato de nomeação dos seus Membros, publicização no Diário Oficial e Portal da Transparência, assim como dos correspondentes comprovantes de remessa de informações ao TCMPA e MPPA, na forma prescrita pela IN n.º 4/2024/TCMPA.

Durante o Processo de Transição, foram registradas alterações na composição da CATM.

## **6. DAS REUNIÕES PERIÓDICAS DA CATM (INCISO IV DO ART. 17, DA IN 04/2024):**

Durante o Processo de Transição, os Membros da CATM tiveram disponibilizado pelo Prefeito-sucedido uma sala localizada na Rua Rio Dourado, S/N, bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, para execução de suas atividades, contando com o aparato administrativo, operacional e logístico, conforme estabelecido no art. 72, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

Nesse sentido, os Membros da CATM aprovaram de comum acordo a agenda dos trabalhos, que ocorreram entre os dias 15 de outubro a 20 de dezembro, a partir da qual foram realizadas reuniões periódicas

Na forma orientada pela IN n.º 4/2024/TCMPA, foram registradas atas das reuniões, com a indicação nominal dos presentes e as matérias que receberam debates e encaminhamentos, as quais são juntadas no **ANEXO VI** deste Relatório.

## **7. DO ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO AO TCMPA E/OU AO MPPA:**

Registra-se que durante o processo de transição não foram propostas Representações perante o TCMPA e/ou MPPA, conforme diretrizes fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA.

03

**FOLHA DE  
PAGAMENTO**

## 8. DA ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com o Art. 37 da constituição federal, a análise do demonstrativo da folha de pagamento municipal com foco no impacto na receita municipal, tendo em vista que, a folha de pagamento não é apenas um reflexo dos custos com pessoal, mas também possui impacto nas finanças municipais, inclusive nas receitas tributárias e contribuições. A correta previsão e execução da folha de pagamento, com observância dos limites de despesas e o impacto sobre a receita, são essenciais para manter a saúde financeira e fiscal do município.

A apresentação dos gastos com pessoal por parte da prefeitura, apurada pelo Sistema de Informações Municipais demonstrados no portal da transparência, apresenta um comprometimento com a folha acima do **teto máximo permitido de 54%** pela Lei Complementar 101/2000, também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, isso quando comparado com LOA – Lei orçamentária anual de 2025.

O valor da folha com encargos do exercício do ano de 2024 foi de **R\$ 1.473.250.336,00 (hum bilhão quatrocentos e setenta e três milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e seis reais)**; enquanto a receita prevista para o ano de 2025 na LOA- Lei Orçamentária anual, será de R\$ 2.393.102.740,00 (dois bilhões trezentos e noventa e três milhões cento e dois mil setecentos e quarenta reais), representando **61,55% do total da receita prevista**. Isso quer dizer que o desafio da atual gestão quanto ao equilíbrio das contas públicas apenas com o item “folha de pagamento” já requer uma ação de redução para saneamento na ordem de **R\$ 180.974.856,00** (cento oitenta milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais) que se aplicado a média salarial atual de R\$ 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco reais) por cada colaborador, teremos uma redução no quadro de **1.481 funcionários**, ou seja 1.481 desempregados no município.

Analisando o salário médio do colaborador da cidade de Parauapebas, com 10.184 colaboradores entre efetivos, comissionados, contratados e secretários temos uma média de R\$ 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco reais) por colaborador. Os salários pagos na prefeitura superam a **média nacional** e, para algumas funções chega-se ao triplo da média do setor privado.

Medidas de contenção e ajustes deverão ser adotadas afim de que os valores da folha de pagamento estejam dentro do limite prudencial.

# ANÁLISE DE FOLHA DE PAGAMENTO

## DEZEMBRO/2024

### FOLHA TOTAL

Vínculo	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
Efetivo	4.929	57.860.955	23.977.580	81.838.535	66,66%	16.603	982.062.424
Contratado	4.117	19.524.266	8.090.856	27.615.123	22,49%	6.708	331.381.470
Comissionado	1.077	8.546.342	3.541.604	12.087.946	9,85%	11.224	145.055.357
Secretario	41	787.682	326.415	1.114.097	0,91%	27.173	13.369.163
Pensionista	15	28.263	11.712	39.976	0,03%	2.665	479.709
Inativo	3	12.414	5.145	17.559	0,01%	5.853	210.706
Agente Politico	2	40.742	16.883	57.626	0,05%	28.813	691.506
<b>Total</b>	<b>10.184</b>	<b>86.800.666</b>	<b>35.970.196</b>	<b>122.770.861</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.055</b>	<b>1.473.250.336</b>

Valores em milhares de reais

### VÍNCULO POR SECRETARIA

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>FMHIS</b>							
Contratado	69	253.140	104.901	358.042	51,44%	5.189	4.296.499
Efetivo	13	143.276	59.374	202.650	29,11%	15.588	2.431.799
Comissionado	11	65.217	27.026	92.243	13,25%	8.386	1.106.911
Secretario	1	30.505	12.641	43.146	6,20%	43.146	517.756
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>492.138</b>	<b>203.942</b>	<b>696.080</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.405</b>	<b>8.352.965</b>
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>492.138</b>	<b>203.942</b>	<b>696.080</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.405</b>	<b>8.352.965</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>FUNDO DE EDUCACAO</b>							
Contratado	2.184	8.205.420	3.400.326	11.605.746	20,55%	5.314	139.268.949
Efetivo	2.073	28.313.292	11.733.028	40.046.320	70,92%	19.318	480.555.844
Comissionado	418	3.405.550	1.411.260	4.816.810	8,53%	11.523	57.801.714
<b>Total</b>	<b>4.675</b>	<b>39.924.262</b>	<b>16.544.614</b>	<b>56.468.876</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.079</b>	<b>677.626.507</b>
<b>Total</b>	<b>4.675</b>	<b>39.924.262</b>	<b>16.544.614</b>	<b>56.468.876</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.079</b>	<b>677.626.507</b>



SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEB</b>							
Contratado	418	1.883.906	780.691	2.664.597	54,12%	6.375	31.975.160
Efetivo	137	1.342.667	556.401	1.899.068	38,57%	13.862	22.788.816
Comissionado	27	254.445	105.442	359.887	7,31%	13.329	4.318.643
<b>Total</b>	<b>582</b>	<b>3.481.018</b>	<b>1.442.534</b>	<b>4.923.552</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.460</b>	<b>59.082.619</b>
<b>Total</b>	<b>582</b>	<b>3.481.018</b>	<b>1.442.534</b>	<b>4.923.552</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.460</b>	<b>59.082.619</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS</b>							
Efetivo	1.500	14.743.300	6.109.623	20.852.923	71,77%	13.902	250.235.078
Contratado	626	5.631.960	2.333.884	7.965.844	27,42%	12.725	95.590.129
Comissionado	20	149.996	62.158	212.155	0,73%	10.608	2.545.855
Secretario	1	16.639	6.895	23.534	0,08%	23.534	282.412
<b>Total</b>	<b>2.147</b>	<b>20.541.895</b>	<b>8.512.561</b>	<b>29.054.456</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.533</b>	<b>348.653.474</b>
<b>Total</b>	<b>2.147</b>	<b>20.541.895</b>	<b>8.512.561</b>	<b>29.054.456</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.533</b>	<b>348.653.474</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>							
Efetivo	44	449.546	186.292	635.837	70,64%	14.451	7.630.047
Contratado	29	110.975	45.988	156.963	17,44%	5.413	1.883.551
Comissionado	4	39.541	16.386	55.927	6,21%	13.982	671.127
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	5,71%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>636.410</b>	<b>263.728</b>	<b>900.138</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.394</b>	<b>10.801.659</b>
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>636.410</b>	<b>263.728</b>	<b>900.138</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.394</b>	<b>10.801.659</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>PREFEITURA</b>							
Comissionado	375	3.023.743	1.253.039	4.276.783	44,21%	11.405	51.321.391
Efetivo	281	3.044.366	1.261.585	4.305.952	44,51%	15.324	51.671.419
Contratado	135	554.933	229.964	784.897	8,11%	5.814	9.418.764
Secretario	10	175.602	72.769	248.371	2,57%	24.837	2.980.453
Agente Politico	2	40.742	16.883	57.626	0,60%	28.813	691.506
<b>Total</b>	<b>803</b>	<b>6.839.386</b>	<b>2.834.242</b>	<b>9.673.628</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.047</b>	<b>116.083.533</b>
<b>Total</b>	<b>803</b>	<b>6.839.386</b>	<b>2.834.242</b>	<b>9.673.628</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.047</b>	<b>116.083.533</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>PROSAP</b>							
Contratado	76	532.281	220.577	752.859	46,28%	9.906	9.034.306
Efetivo	37	494.909	205.090	699.999	43,03%	18.919	8.399.988
Comissionado	12	106.259	44.034	150.293	9,24%	12.524	1.803.520
Secretario	1	16.639	6.895	23.534	1,45%	23.534	282.412
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>1.150.089</b>	<b>476.597</b>	<b>1.626.685</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.910</b>	<b>19.520.225</b>
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>1.150.089</b>	<b>476.597</b>	<b>1.626.685</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.910</b>	<b>19.520.225</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>							
Contratado	36	132.177	54.774	186.951	27,31%	5.193	2.243.416
Efetivo	28	248.258	102.878	351.136	51,30%	12.541	4.213.635
Comissionado	8	67.148	27.826	94.974	13,88%	11.872	1.139.685
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	7,51%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>483.931</b>	<b>200.541</b>	<b>684.473</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.250</b>	<b>8.213.671</b>
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>483.931</b>	<b>200.541</b>	<b>684.473</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.250</b>	<b>8.213.671</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEDEN - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>							
Efetivo	29	260.987	108.153	369.139	48,80%	12.729	4.429.673
Comissionado	22	169.664	70.309	239.973	31,72%	10.908	2.879.679
Contratado	16	51.196	21.216	72.412	9,57%	4.526	868.946
Secretario	3	52.988	21.958	74.946	9,91%	24.982	899.347
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>534.835</b>	<b>221.636</b>	<b>756.470</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.807</b>	<b>9.077.645</b>
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>534.835</b>	<b>221.636</b>	<b>756.470</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.807</b>	<b>9.077.645</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEGOV - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>							
Efetivo	34	396.651	164.372	561.024	51,40%	16.501	6.732.286
Comissionado	27	190.666	79.012	269.678	24,71%	9.988	3.236.132
Contratado	27	164.733	68.265	232.998	21,35%	8.630	2.795.976
Secretario	1	19.709	8.168	27.877	2,55%	27.877	334.522
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>771.759</b>	<b>319.817</b>	<b>1.091.576</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.265</b>	<b>13.098.916</b>
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>771.759</b>	<b>319.817</b>	<b>1.091.576</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.265</b>	<b>13.098.916</b>



SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEJUV - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE</b>							
Contratado	26	91.774	38.031	129.805	31,10%	4.992	1.557.654
Comissionado	12	62.351	25.838	88.189	21,13%	7.349	1.058.273
Efetivo	10	84.895	35.180	120.075	28,77%	12.007	1.440.899
Secretario	2	56.058	23.230	79.288	19,00%	39.644	951.457
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>295.077</b>	<b>122.280</b>	<b>417.357</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.347</b>	<b>5.008.283</b>
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>295.077</b>	<b>122.280</b>	<b>417.357</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.347</b>	<b>5.008.283</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMAD - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO</b>							
Efetivo	119	1.408.600	583.724	1.992.325	73,05%	16.742	23.907.894
Contratado	69	294.578	122.073	416.651	15,28%	6.038	4.999.814
Comissionado	21	148.026	61.342	209.368	7,68%	9.970	2.512.420
Pensionista	15	28.263	11.712	39.976	1,47%	2.665	479.709
Inativo	3	12.414	5.145	17.559	0,64%	5.853	210.706
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	1,89%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>1.928.231</b>	<b>799.059</b>	<b>2.727.290</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.910</b>	<b>32.727.478</b>
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>1.928.231</b>	<b>799.059</b>	<b>2.727.290</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.910</b>	<b>32.727.478</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>							
Contratado	71	230.325	95.447	325.772	58,30%	4.588	3.909.268
Efetivo	14	86.889	36.007	122.895	21,99%	8.778	1.474.743
Comissionado	6	41.478	17.188	58.666	10,50%	9.778	703.993
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	9,20%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>395.040</b>	<b>163.705</b>	<b>558.745</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.008</b>	<b>6.704.939</b>
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>395.040</b>	<b>163.705</b>	<b>558.745</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.008</b>	<b>6.704.939</b>



SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMMECT - SECRETARIA MUN. DE MINERACAO ENERGIA CIE</b>							
Comissionado	14	92.390	38.287	130.677	38,31%	9.334	1.568.121
Contratado	9	29.898	12.390	42.287	12,40%	4.699	507.449
Efetivo	9	82.540	34.205	116.745	34,22%	12.972	1.400.934
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	15,07%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>241.176</b>	<b>99.944</b>	<b>341.120</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.033</b>	<b>4.093.439</b>
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>241.176</b>	<b>99.944</b>	<b>341.120</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.033</b>	<b>4.093.439</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMMU - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>							
Contratado	38	165.919	68.757	234.675	27,57%	6.176	2.816.103
Efetivo	32	347.274	143.910	491.184	57,70%	15.349	5.894.204
Comissionado	9	52.359	21.698	74.057	8,70%	8.229	888.681
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	6,04%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>601.900</b>	<b>249.427</b>	<b>851.327</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.510</b>	<b>10.215.923</b>
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>601.900</b>	<b>249.427</b>	<b>851.327</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.510</b>	<b>10.215.923</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMOB - SECRETARIA MUN. DE OBRAS</b>							
Contratado	49	283.664	117.550	401.214	33,47%	8.188	4.814.570
Efetivo	38	359.127	148.822	507.949	42,37%	13.367	6.095.386
Comissionado	24	168.410	69.789	238.200	19,87%	9.925	2.858.394
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	4,29%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>847.549</b>	<b>351.224</b>	<b>1.198.774</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.609</b>	<b>14.385.284</b>
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>847.549</b>	<b>351.224</b>	<b>1.198.774</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.609</b>	<b>14.385.284</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMPROR - SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL</b>							
Efetivo	67	884.609	366.582	1.251.191	72,81%	18.674	15.014.288
Contratado	52	210.881	87.389	298.271	17,36%	5.736	3.579.247
Comissionado	14	83.169	34.465	117.635	6,85%	8.402	1.411.616
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	2,99%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>1.215.008</b>	<b>503.499</b>	<b>1.718.507</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.730</b>	<b>20.622.086</b>
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>1.215.008</b>	<b>503.499</b>	<b>1.718.507</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.730</b>	<b>20.622.086</b>



SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMSI - SECRETARIA MUN . DE SEGURANCA INSTITUCIONA</b>							
Efetivo	343	3.762.173	1.559.045	5.321.218	84,11%	15.514	63.854.617
Contratado	87	341.590	141.555	483.145	7,64%	5.553	5.797.744
Comissionado	36	332.759	137.895	470.655	7,44%	13.074	5.647.855
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	0,81%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>4.472.871</b>	<b>1.853.558</b>	<b>6.326.429</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.518</b>	<b>75.917.151</b>
<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>4.472.871</b>	<b>1.853.558</b>	<b>6.326.429</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.518</b>	<b>75.917.151</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>							
Efetivo	12	84.962	35.208	120.170	50,34%	10.014	1.442.039
Contratado	10	32.921	13.642	46.563	19,50%	4.656	558.756
Comissionado	4	14.559	6.033	20.593	8,63%	5.148	247.111
Secretario	2	36.348	15.063	51.411	21,53%	25.706	616.935
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>168.790</b>	<b>69.947</b>	<b>238.737</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.526</b>	<b>2.864.840</b>
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>168.790</b>	<b>69.947</b>	<b>238.737</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.526</b>	<b>2.864.840</b>

SECRETARIA	Qtd	Salário Base	Encargos	Total Folha	Av. %	Média p/ Func.	Total Ano
<b>SEMURB - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO</b>							
Efetivo	109	1.322.636	548.100	1.870.736	74,33%	17.163	22.448.834
Contratado	90	321.996	133.435	455.431	18,10%	5.060	5.465.170
Comissionado	13	78.610	32.576	111.187	4,42%	8.553	1.334.239
Secretario	2	56.058	23.230	79.288	3,15%	39.644	951.457
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>1.779.300</b>	<b>737.342</b>	<b>2.516.642</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.760</b>	<b>30.199.699</b>
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>1.779.300</b>	<b>737.342</b>	<b>2.516.642</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.760</b>	<b>30.199.699</b>

## SALÁRIO MÉDIO POR FUNÇÃO

Função	QTD	Média Salário Bruto	Média Bruto+ Enc	Média Ano
ADJUNTO	15	22.337	31.594	379.125
ADMINISTRADOR	20	21.063	29.792	357.503
ADMINISTRADOR CONTRATADO	10	8.719	12.332	147.985
AG. TRANSITO E TRANSPORTE	109	11.989	16.957	203.487
AGENTE COM. DE SAUDE-ACS	364	6.425	9.088	109.051
AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	209	5.740	8.119	97.422
AGENTE DE ATENDIMENTO AO PUBLICO CONTRATADO	221	4.001	5.658	67.901
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	12	16.238	22.968	275.611
AGENTE DE FISCALIZACAO	21	12.708	17.975	215.697
AGENTE DE MOBILIZACAO JUVENIL	4	3.082	4.360	52.315
AGENTE DE SANEAMENTO	2	7.407	10.477	125.723
ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA	2	23.819	33.689	404.270
ANALISTA AMBIENTAL - ENG. AGRONOMA/TECNOLOGIA AGRO	2	23.264	32.904	394.849
ANALISTA AMBIENTAL - ENG. AMBIENTAL/ENG. FLORESTAL	2	22.622	31.997	383.966
ANALISTA AMBIENTAL - ENG. QUIMICA/SANITARIA	1	25.015	35.381	424.575
ANALISTA AMBIENTAL CONTRATADO	3	7.560	10.693	128.319
ANALISTA DE SISTEMAS	6	23.710	33.535	402.424
ANALISTA DE SISTEMAS CONTRATADO	9	7.811	11.047	132.569
ARQUEOLOGO CONTRATADO	1	7.560	10.693	128.319
ARQUITETO URBAN	3	22.476	31.791	381.488
ARQUITETO URBANISTA CONTRATADO	9	13.782	19.493	233.916
ASSES.COMUNIC.	1	13.051	18.460	221.520
ASSES.ESP.I	55	13.249	18.740	224.877
ASSES.ESP.II	40	9.501	13.439	161.266
ASSES.ESP.III	43	8.564	12.113	145.360
ASSES.ESP.IV	15	7.710	10.905	130.859
ASSES.ESP.IX	60	4.080	5.771	69.250
ASSES.ESP.V	21	7.203	10.188	122.252
ASSES.ESP.VI	56	6.238	8.823	105.880

ASSES.ESP.VII	81	5.270	7.454	89.445
ASSES.ESP.VIII	73	4.803	6.793	81.512
ASSES.ESP.X	34	3.711	5.249	62.986
ASSES.ESP.XI	30	3.160	4.470	53.643
ASSES.ESP.XII	19	2.929	4.142	49.706
ASSESSOR ESPECIAL COORDENADORIAS	7	13.611	19.251	231.017
ASSESSOR ESPECIAL DO PROSAP	3	13.051	18.460	221.520
ASSESSOR I	1	11.638	16.461	197.527
ASSESSOR II	2	10.604	14.998	179.980
ASSESSOR III	9	9.053	12.805	153.662
ASSESSOR IV	5	8.020	11.343	136.115
ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADOR	40	17.027	24.083	288.993
ASSESSOR TECNICO	1	9.490	13.423	161.079
ASSESSOR V	7	6.015	8.507	102.089
ASSESSOR VI	13	4.943	6.991	83.896
ASSESSOR VII	6	3.773	5.336	64.032
ASSIST.SOCIAL	58	15.055	21.294	255.533
ASSISTENTE PEDAGOGICO CONTRATADO	631	3.880	5.489	65.863
ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO	62	8.609	12.177	146.124
AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO	30	3.912	5.533	66.398
AUX.DE SERV.URB	1	4.753	6.723	80.672
AUX.SERV.GERAIS	41	4.445	6.287	75.449
AUXILIAR DE COZINHA CONTRATADO	4	3.551	5.022	60.263
AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL	7	6.810	9.632	115.584
AUXILIAR DE FARMACIA CONTRATADO	25	4.789	6.774	81.284
AUXILIAR DE MANUTENCAO E REPAROS	2	5.801	8.205	98.462
AUXILIAR DE MANUTENCAO E REPAROS CONTRATADO	10	3.687	5.214	62.574
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	638	3.253	4.601	55.214
AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS CONTRATADO	19	3.637	5.144	61.725
AUXILIAR.ADM	1213	7.894	11.166	133.987
BIBLIOTECARIO CONTRATADO	1	7.560	10.693	128.319
BIOMEDICO	3	19.699	27.862	334.346

BIOMEDICO CONTRATADO	10	12.339	17.453	209.434
CHEFE ASSES. IMPRENSA/COMUNICACAO	1	9.490	13.423	161.079
CHEFE ASSES. INTEGRACAO COMUNITARIA	1	9.490	13.423	161.079
CHEFE ASSES. PROJETOS/MODERNIZACAO PROCESSOS	1	9.490	13.423	161.079
CHEFE DIV. GESTAO CONVENIOS E CONTRATOS	1	0	0	0
CHEFE DIV. MONIT. E PRESTACAO DE CONTAS	1	13.051	18.460	221.520
CHEFE DIV. PROJETOS ESPECIAIS	1	13.051	18.460	221.520
CHEFE DO SETOR IMOBILIARIO	1	13.051	18.460	221.520
CHEFE GABINETE	1	16.639	23.534	282.412
CHEFE GABINETE SEMSI	1	13.051	18.460	221.520
CHEFE NUCLEO INTELIGENCIA	1	9.490	13.423	161.079
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	127	3.750	5.304	63.644
CONDUTOR DE VEICULOS DE EMERGENCIA CONTRATADO	36	4.324	6.115	73.384
CONSELHEIRO TUTELAR	15	13.051	18.460	221.520
CONTADOR	2	22.067	31.212	374.544
CONTADOR CONTRATADO	3	7.873	11.136	133.631
CONTROLADOR GERAL	1	16.639	23.534	282.412
COOR. DE RELACOES EMPRESARIAIS	1	8.422	11.912	142.947
COORD APOIO PEDAGOGICO I	73	9.925	14.038	168.456
COORD APOIO PEDAGOGICO II	217	8.500	12.023	144.270
COORD. ADJUNTO DA DEFESA CIVIL	1	9.490	13.423	161.079
COORD. ADM/FINANÇAS/PLANEJAMENTO/CAPACITACAO	1	13.051	18.460	221.520
COORD. ADMINISTRATIVO	1	7.710	10.905	130.859
COORD. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	1	18.927	26.771	321.247
COORD. DE EMPREGO E INTERMEDIACAO	1	8.422	11.912	142.947
COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS	1	8.422	11.912	142.947
COORD. DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO	1	8.422	11.912	142.947
COORD. DE RELACOES INSTITUCIONAIS	1	8.422	11.912	142.947
COORD. DO DEPART. DE CIENCIA E TECNOLOGIA	1	13.051	18.460	221.520
COORD. DO DO DEPART. DE ENERGIA	1	13.051	18.460	221.520
COORD. DO DO DEPART. DE MINERACAO	1	13.051	18.460	221.520
COORD. DO PROCON MUNICIPAL	1	18.927	26.771	321.247



COORD. ESP. DE TRABALHO/EMPREGO/RENDA	1	16.639	23.534	282.412
COORD. EXEC. DA UNID. EXECUTORA DO PROSAP	1	16.639	23.534	282.412
COORD. FINANCEIRO E DE TESOUREARIA	1	18.927	26.771	321.247
COORD. MUN. DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS	1	16.639	23.534	282.412
COORD. MUN. PROJ. ESP/CAP. RECUR./GEST. CONV.	1	16.639	23.534	282.412
COORD. OPERACIONAL	1	7.710	10.905	130.859
COORD. OPERAÇÕES/TECNOLOGIA/PESQUISAS	1	13.051	18.460	221.520
COORD. PEDAGÓGICO DO MUSEU MUNICIPAL	1	8.547	12.089	145.062
COORD. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	13.051	18.460	221.520
COORD.LIC.CONT.	1	16.639	23.534	282.412
COORDENADOR DE ARRECADACÃO MUNICIPAL	1	16.639	23.534	282.412
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESC. DE MÚSICA	1	8.547	12.089	145.062
CORREGEDOR	1	13.051	18.460	221.520
COVEIRO CONTRATADO	5	4.005	5.665	67.978
COZINHEIRO CONTRATADO	28	3.694	5.224	62.692
CUIDADOR SOCIAL	1	4.440	6.280	75.355
CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO	43	4.440	6.280	75.355
DESENHISTA PROJ	2	8.218	11.623	139.477
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	13.051	18.460	221.520
DIRETOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	1	6.131	8.672	104.064
DIRETOR DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	1	6.131	8.672	104.064
DIRETOR DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO JUVENIL	1	6.351	8.983	107.798
DIRETOR DE EMPREGO E INTERMEDIACÃO	1	13.051	18.460	221.520
DIRETOR DE ESCOLA	4	10.792	15.264	183.166
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	1	6.131	8.672	104.064
DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	1	13.051	18.460	221.520
DIRETOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS E JUVENIS	1	6.351	8.983	107.798
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	6.351	8.983	107.798
DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL	1	13.051	18.460	221.520
ECONOMISTA	3	13.989	19.787	237.438
ECONOMISTA CONTRATADO	1	7.560	10.693	128.319
ENFERMEIRO	106	18.338	25.937	311.241

ENFERMEIRO CONTRATADO	26	12.404	17.544	210.529
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	16.852	23.836	286.032
ENFERMEIRO DO TRABALHO CONTRATADO	1	11.191	15.829	189.946
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	3	22.017	31.141	373.693
ENG.AGRONOMO	4	31.210	44.143	529.714
ENG.SANITARISTA	2	20.101	28.431	341.168
ENGE.CIVIL	12	18.029	25.500	306.003
ENGENHEIRO AGRONOMO CONTRATADO	2	15.641	22.122	265.469
ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO	30	13.251	18.742	224.901
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CONTRATADO	1	13.251	18.742	224.901
ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	22.956	32.469	389.624
ENGENHEIRO ELETRICISTA CONTRATADO	2	15.043	21.277	255.327
ENGENHEIRO MECANICO CONTRATADO	1	13.251	18.742	224.901
ENGENHEIRO SANITARISTA CONTRATADO	1	13.251	18.742	224.901
ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO	86	3.887	5.497	65.966
FARM. BIOQUIMICO CONTRATADO	4	13.666	19.329	231.950
FARM.BIOQUIMICO	2	24.596	34.788	417.456
FISC CONTROLE AMBIENTAL	11	12.256	17.335	208.018
FISC CONTROLE AMBIENTAL CONTRATADO	3	4.127	5.838	70.050
FISCAL DE URBAN	45	12.695	17.956	215.472
FISCAL DE VIG SANITARIA	5	12.373	17.500	210.004
FISIOTERAPEUTA	2	18.046	25.524	306.289
FISIOTERAPEUTA CONTRATADO	42	10.062	14.232	170.785
FONOAUDIOLOGO	3	18.303	25.888	310.653
FONOAUDIOLOGO CONTRATADO	12	9.344	13.217	158.601
GERENTE ADMINISTRATIVO E LOGISTICO	1	8.422	11.912	142.947
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VAGAS	1	6.131	8.672	104.064
GERENTE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1	6.131	8.672	104.064
GERENTE DE ENTURMACAO E CERTIFICACAO	1	6.131	8.672	104.064
GERENTE DE SERVICO SOCIAL	1	8.422	11.912	142.947
GERENTE DE TREINAMENTOS	1	6.131	8.672	104.064
GERENTE EMPRESARIAL DE CAPTURA DE VAGA	1	6.571	9.294	111.532

GERENTE MONITORAMENTO E VISTORIA TECNICA	1	8.422	11.912	142.947
GERENTE NUCLEOS COMUNITARIOS DEFESA CIVIL - NUPDEC	1	8.422	11.912	142.947
GERENTE OPERACIONAL	1	8.422	11.912	142.947
GUARDA MUNICIPAL	127	11.884	16.809	201.712
INSTRUTOR DE INFORMATICA	2	4.440	6.280	75.355
JARDINEIRO	2	4.877	6.898	82.779
JARDINEIRO CONTRATADO	11	2.524	3.570	42.835
JORNALISTA	2	6.433	9.099	109.189
JORNALISTA CONTRATADO	11	7.560	10.693	128.319
MAQUEIRO CONTRATADO	9	3.524	4.985	59.819
MED.VETERINARIO	3	29.889	42.275	507.297
MEDICO CIRURGIAO	1	27.224	38.506	462.070
MEDICO CLINICO	15	25.202	35.646	427.753
MEDICO CONTRATADO	106	22.746	32.172	386.066
MEDICO DO TRABALHO	1	18.220	25.770	309.239
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	1	19.419	27.466	329.594
MEDICO NEFROLOGISTA	1	26.996	38.183	458.197
MEDICO PEDIATRA	1	24.461	34.597	415.165
MEDICO UROLOGISTA	1	18.844	26.653	319.830
MERENDEIRO	14	3.436	4.860	58.317
MERENDEIRO CONTRATADO	376	3.223	4.558	54.700
MERENDEIRO/INVALIDEZ	1	2.402	3.398	40.772
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	88	4.003	5.662	67.940
MONITOR SOCIAL CONTRATADO	60	3.885	5.494	65.932
MOTORISTA	16	6.985	9.880	118.558
MOTORISTA CONTRATADO	166	3.668	5.188	62.260
NUTRICIONISTA	19	16.148	22.840	274.085
NUTRICIONISTA CONTRATADO	17	10.379	14.681	176.169
ODONTOLOGO	11	27.288	38.596	463.152
ODONTOLOGO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	19	13.517	19.119	229.428
OP.MAQ.PESADAS	2	6.535	9.243	110.921
OPERADOR DE MAQ. PESADAS CONTRATADO	1	3.319	4.695	56.340

OUVIDOR	1	13.051	18.460	221.520
OUVIDOR MUNIC.	1	16.639	23.534	282.412
PENSIONISTA	15	1.884	2.665	31.981
PINTOR/INVALIDEZ	1	1.467	2.075	24.896
PREFEITO	1	24.098	34.084	409.011
PROCURADOR DO MUNICIPIO	9	46.111	65.220	782.638
PROFESSOR	1	0	0	0
PROFESSOR AREA 1	1144	15.112	21.374	256.490
PROFESSOR AREA 1 CONTRATADO	67	6.690	9.463	113.553
PROFESSOR AREA 2	553	14.668	20.747	248.962
PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO	68	7.888	11.157	133.880
PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO	11	8.102	11.460	137.517
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LIBRAS CONTRATADO	3	8.300	11.740	140.881
PSICOLOGO	33	15.647	22.131	265.571
PSICOLOGO CONTRATADO	59	8.501	12.023	144.280
SEC. SECULT	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEDEN	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEFAZ	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEHAB	1	30.505	43.146	517.756
SEC. SEJUV	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMAD	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMEL	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMMA	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMMECT	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMMU	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMOB	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMPROR	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMSA	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMSI	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMSI ADJUNTO	1	19.709	27.877	334.522
SEC. SEMTUR	1	16.639	23.534	282.412
SEC. SEMTUR ADJUNTO	1	19.709	27.877	334.522

SEC. SEMURB	1	16.639	23.534	282.412
SECRETARIO DE ESCOLA	76	6.265	8.861	106.333
SOCIOLOGO	2	13.520	19.123	229.477
SOCIOLOGO CONTRATADO	1	7.560	10.693	128.319
TEC AGRO INDUSTRIA	14	14.999	21.215	254.574
TEC ENFERMAGEM	367	10.887	15.399	184.789
TEC ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	6.776	9.584	115.010
TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTR	20	5.661	8.007	96.089
TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	8	7.557	10.689	128.269
TEC.AGRICOLA	13	15.733	22.253	267.032
TEC.CONTABILID.	1	11.138	15.754	189.047
TEC.DE LABORATO	25	8.521	12.052	144.630
TEC.EDIFICACAO	5	7.276	10.291	123.498
TEC.RADIOLOGIA	10	9.964	14.094	169.124
TECNICO ADM	217	14.715	20.813	249.750
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO CONTRATADO	3	5.306	7.505	90.064
TECNICO EM ELETRICA E ELETROTECNICA	19	8.107	11.467	137.601
TECNOLOGO EM SAUDE PUBLICA	4	20.252	28.644	343.727
TECNOLOGO EM SAUDE PUBLICA CONTRATADO	3	10.409	14.722	176.664
TELEFONISTA	3	6.497	9.189	110.269
TERAPEUTA OCUPACIONAL CONTRATADO	5	9.088	12.854	154.245
TOPOGRAFO	2	10.657	15.073	180.872
VETER.APOSENT.	1	8.545	12.087	145.039
VICE DIRETOR DE ESCOLA	3	8.811	12.462	149.545
VICE PREFEITO	1	16.644	23.541	282.495
VIGIA	4	5.377	7.605	91.266
VIGIA CONTRATADO	847	3.170	4.484	53.810
VIVEIRISTA	1	6.427	9.091	109.091
VIVEIRISTA CONTRATADO	23	3.558	5.032	60.389
ZOOTECNISTA	3	24.381	34.485	413.822
ZOOTECNISTA CONTRATADO	1	10.064	14.235	170.820
<b>Total</b>	<b>10.184</b>	<b>11.585</b>	<b>16.386</b>	

04

**ANORMALIDADES  
COM FOTOS**

## 9. DA AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS DETALHADOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CATM indicada pelo Prefeito sucedido, falhou em apresentar todos os relatórios financeiros que pudessem evidenciar, de forma clara e objetiva, a aplicação dos recursos públicos. Essa omissão compromete a transparência exigida pelos órgãos fiscalizadores, criando uma brecha para questionamentos sobre a lisura dos processos. Além disso, impede a identificação de eventuais desvios ou desperdícios, dificultando o planejamento de ações corretivas. No aspecto jurídico, essa falha pode ser interpretada como **violação ao princípio da publicidade, previsto no art. 37** da Constituição Federal, o que expõe a instituição a sanções administrativas e legais

Dito isto, a comissão indicada pelo Prefeito sucedido não conseguiu justificar adequadamente a aplicação de recursos vinculados, como aqueles destinados à saúde e à educação, considerando como as unidades orçamentárias mais críticas do Município de Parauapebas. Essa lacuna gera insegurança jurídica e compromete a confiança pública, além de expor a instituição a auditorias que podem resultar em devoluções de valores e multas. A não vinculação adequada desses recursos representa um descumprimento do **art. 212 da Constituição Federal** e afronta os princípios de finalidade e eficiência.

Portanto, a conduta omissiva demonstra desídia na preservação do patrimônio público e na promoção de uma transição administrativa transparente, gerando sérios prejuízos à continuidade dos serviços públicos e ao planejamento orçamentário. Onde poderá o gestor anterior, ser enquadrado por ato de improbidade administrativa, conforme o **Art. 11 da Lei nº 8.429/1992**, ao negligenciar o dever de transparência e publicidade no processo de transição governamental

Por fim, tal descuido da administração anterior em fornecer informações, principalmente orçamentárias adequadas coloca o prefeito sucessor em uma situação vulnerável, tanto perante os órgãos de controle quanto perante a população. A ausência de um diagnóstico claro sobre as finanças municipais coloca em risco a credibilidade da nova gestão e torna ainda mais difícil o trabalho de recuperação fiscal e de planejamento estratégico para o município.

## 10. DA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

No exercício de suas competências e a partir de demanda estabelecida pelo Sr. Glauton de Sousa Silva, na condição de coordenador da CATM (representante do Prefeito-sucessor), foram requisitados documentos e informações complementares, devidamente motivadas e fundamentadas nos incisos III, do art. 19, da IN n.º 4/2024/TCMPA

Deste modo, totalizou-se 170 ofícios complementares, os quais contemplam solicitações de documentos, relatórios, dados financeiros, contratos em andamento, entre outros. Desses, 70 correspondem a novas solicitações feitas pela gestão do prefeito sucessor, que visam suprir lacunas informativas e garantir a plena continuidade dos serviços públicos.

Entretanto, 14 desses ofícios não foram atendidos, o que comprometeu, em maior grau, o processo de transição e a disponibilização das informações necessárias para o bom andamento da nova gestão. O não cumprimento dessas requisições pode ser interpretado como uma falha administrativa que prejudica a

transparência e a eficiência do processo de transição, conforme o estipulado pela legislação pertinente, nos termos dos Ofícios elencados (**ANEXO IV**) a seguir:

**Ofícios complementares não atendidos:**

1. **10 - 17/10/2024:** Acesso ao Sistema ASPEC - *Solicitação não atendida* (Transparência, Leonardo)
2. **39 - 22/10/2024:** Acesso a Sistemas Terceirizados - *Solicitação não atendida* (Tecnologia, Leonardo)
3. **48 - 29/10/2024:** Informações e Documentos Relativos - *Solicitação não atendida* (SEMED, Gerlan)
4. **57 - 01/11/2024:** Levantamento de Informações Essenciais para Efetivação da CATM - *Solicitação não atendida* (SEMED, Juliana)
5. **66 - 05/11/2024:** Solicitação de Informações para Processo de Transição - *Solicitação não atendida* (SEMMU, Maura)
6. **72 - 07/11/2024:** Solicitação de Suspensão de Processo Licitatório Nº 8.2024-004 PMP - Pregão Eletrônico Nº 90004/2024 - *Solicitação não atendida* (SEMED, Glauton)
7. **129 - 29/11/2024:** Esclarecimentos sobre os Contratos 1345/2024 e 1386/2024 - *Solicitação não atendida* (SAAEP, Ademi)
8. **132 - 29/11/2024:** Solicitação de Suspensão de Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024 SAAEP - *Solicitação não atendida* (SAAEP, Ademi)
9. **137 - 01/12/2024:** Solicitação de Informações sobre Bens Móveis Não Localizados - *Solicitação não atendida* (SEMOB, Roginaldo)
10. **138 - 01/12/2024:** Comunicação sobre Condições dos Bens sob Responsabilidade da SEMOB - *Solicitação não atendida* (SEMOB, Roginaldo)
11. **139 - 01/12/2024:** Requerimento de Prestação de Contas do Fundo Rotativo da SEMOB - *Solicitação não atendida* (SEMOB, Roginaldo)
12. **142 - 02/12/2024:** Solicitação de Informações Gerais - *Solicitação não atendida* (SEFAZ, Glauton)
13. **156 - 09/12/2024:** Solicitação de Documentos Integrais do Conselho Municipal de Turismo - *Solicitação não atendida* (COMTUP, Francisângela)
14. **171 - 17/12/2024:** Cancelamento do Pregão Eletrônico - *Solicitação não atendida* (Gabinete, Glauton)



## **11. DA REALIZAÇÃO DE VISITAS A INSTALAÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

No desempenho de suas competências e atribuições, a CATM realizou visitas aos seguintes prédios e instalações públicas municipais, fazendo registros fotográficos e de vídeo, que são juntados em arquivo digital ou impresso, ao presente Relatório **(ANEXO V)**, conforme detalhamento:

- a) SEMSA, ofício nº 22, protocolado no dia 21/10/2024, sendo realizado o cronograma de visitas nos dias 23,24,25,26,28,29,30,31 de outubro e nos dias 01,04,05,06,07 e 08 de novembro nas respectivas unidades da SEMSA;
- b) SEHAB, ofício nº 26, protocolado no dia 22/10/2024, onde no dia 25/10/2024 ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal de Habitação;
- c) SEMEL, ofício nº 29, protocolado dia 22/10/2024, onde no dia 25/10/2024 ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- d) SEJUV, ofício nº 27, protocolado dia 22/10/2024, onde no dia 30/10/2024 ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal de Juventude;
- e) SEMMU, ofício nº 30, protocolado dia 22/10/2024, onde no dia 25/10/2024 ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal da Mulher;
- f) SEMAS, ofício nº 32, protocolado dia 22/10/2024, onde no dia 23/10/2024 ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- g) SEMMECT, ofício nº 33, protocolado dia 22/10/2024, onde no dia 28/10/2024 ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal de Mineração Energia, Ciência e Tecnologia, 25/10/2024;
- h) SEMED, ofício nº 47, protocolado dia 25/10/2024, onde no dia 29,30 e 31 de outubro e no dia 01 e 04 de novembro, ocorreu visitas nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação
- i) SEDEN/SEMMECT/SEMTUR, ofício nº 68, protocolado dia 07/11/2024, onde nos dias 06,07 e 08 de novembro, ocorreu visitas nos departamentos das respectivas Secretarias
- j) GABINETE/ASCON/DRC/COOPED/CGM/CLC, ofício nº 69, protocolado dia 07/11/2024, para realização das visitas técnicas nos respectivos setores.

**Durante tais visitas, foram registradas situações irregulares ou críticas, conforme entendimento dos representantes do Prefeito-sucessor, os quais são detalhados, nos seguintes termos:**

# ANORMALIDADES

Por determinação do prefeito eleito Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto e o coordenador geral da campanha Sr. Glauton Sousa, os membros nomeados por secretaria, visitaram todas as unidades abaixo descritas, no período entre 21/10 e 09/11/2024, no intuito de levantar o estado de cada uma das unidades quanto as **necessidades, anormalidades e oportunidades de melhorias**.

O relatório abaixo descreve o descaso e desprezo quanto ao cuidado do bem público da gestão sucedida, e conseqüentemente a calamidade pública dos serviços essenciais prestados aos cidadãos parauapebenses.

## ANORMALIDADE CRÍTICA

### Clamando por água, moradores do Bairro Maranhão interditam vias em manifestação

Por: Portal Pebinha de Açúcar Publicado em: 31/10/2024 | 19:03



1-Manifestação Falta de Água Bairro Maranhão

Os moradores de vários bairros de **Parauapebas**, sudeste paraense, continuam sentindo na pele os problemas ocasionados pela falta de água em quase todos os bairros da cidade há vários dias.

De um lado, moradores continuam fazendo manifestações, do outro, a diretoria do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP)**, continua calada, sem prestar ações com o objetivo de sanar os problemas e nem tampouco se pronunciar sobre.

# 1. SEMSA - Saúde

1. A ausência de manutenção predial nas unidades de saúde do SUS, especialmente com infiltrações em todos os prédios e vazamentos nos telhados, coloca em risco a infraestrutura e o atendimento oferecido aos usuários, comprometendo a qualidade dos serviços de saúde e a segurança dos ambientes. Para os gestores, essa negligência representa um desafio significativo, pois a degradação das instalações pode resultar em custos elevados com reparos emergenciais e até na suspensão de serviços essenciais, impactando diretamente a capacidade de atendimento e a confiança da população no sistema de saúde pública. Para os usuários, os danos estruturais não só aumentam o risco de acidentes e infecções, como também reduzem a acessibilidade e a eficácia dos tratamentos, agravando ainda mais a vulnerabilidade das comunidades dependentes desses serviços.
2. A ausência de contrato para a manutenção dos sistemas de refrigeração e climatização em todos os prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), incluindo os recém-reformados e inaugurados, configura uma situação caótica e insustentável, expondo gestores e usuários do SUS a sérios riscos. A falha na manutenção desses sistemas essenciais compromete o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao agravamento de condições de saúde e desconforto para pacientes e trabalhadores. Essa negligência pode resultar em perdas irreparáveis na qualidade do atendimento, aumento de doenças relacionadas ao calor e à má ventilação, e danos à infraestrutura recém-investida, prejudicando a eficácia dos serviços de saúde e gerando uma crise de confiança tanto na gestão pública quanto nos serviços prestados à população.
3. A ausência de contrato para a manutenção e redimensionamento da estrutura elétrica nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) representa uma situação crítica, pois a falha em garantir uma infraestrutura elétrica adequada e atualizada para atender às necessidades específicas de cada imóvel compromete o funcionamento de equipamentos essenciais à saúde, como aparelhos médicos, sistemas de refrigeração e climatização, além de gerar perigos iminentes de curto-circuito, sobrecarga e incêndios. Esse descuido pode resultar em interrupções no atendimento, perda de vacina (risco eminente), colocando em risco a vida de pacientes e profissionais, além de gerar custos elevados para reparos emergenciais, danificando ainda mais a credibilidade da gestão pública e afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.
4. A situação de insuficiência na equipe de manutenção predial, logística e materiais nos estabelecimentos da SEMSA representa um grave desafio para os gestores, pois compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde e prédios administrativos. A falta de recursos adequados e equipe especializada para atender a demanda crescente pode resultar em infraestrutura precária, falhas no atendimento, dificuldades operacionais e, por consequência, prejuízos à saúde e bem-estar da população. A escassez de materiais e de apoio logístico coloca em risco a eficácia das ações realizadas pela rede de saúde, gerando impactos negativos na assistência e na gestão dos serviços, exigindo uma ação urgente e eficaz para mitigar essas deficiências e garantir a funcionalidade plena dos serviços públicos de saúde.
5. A prática de armazenar medicamentos juntamente com outros produtos devido à falta de espaço configura uma grave violação das normas de segurança sanitária e farmacêutica, colocando em risco a saúde dos usuários do SUS e expondo gestores a sérias responsabilidades civis e penais. O código de defesa do consumidor e a legislação sanitária, como a lei nº 6.360/76 e a resolução - RDC nº

304/2005, estabelecem normas rigorosas para o armazenamento adequado de medicamentos, visando evitar contaminações, perda de eficácia e riscos à saúde. Ao negligenciar essas exigências, gestores podem ser responsabilizados por danos causados, incluindo a possibilidade de óbito, sujeitos a sanções que incluem a responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme os artigos 38 e 39 da lei nº 8.078/90 e o código penal brasileiro, que tipifica como crime a exposição de vida e saúde a risco.

6. A infraestrutura do cabeamento de rede de dados das unidades básicas de saúde (UBS) está comprometida em 80% das unidades, com exceção das recentemente reformadas, o que tem causado sérios impactos no atendimento aos pacientes, comprometendo a agilidade, a comunicação e o registro adequado de informações médicas essenciais. Essa falha na infraestrutura não só coloca em risco a qualidade do serviço prestado, como também expõe gestores e profissionais de saúde a responsabilidades civis e penais, conforme estabelece a lei nº 8.080/1990, que garante a universalidade e integralidade do atendimento no SUS, além do código penal brasileiro (art. 299, 132 e 133) e a constituição federal (art. 196), que asseguram o direito à saúde e impõem a obrigação do estado em garantir condições adequadas de prestação de serviços públicos de saúde. A negligência quanto à manutenção da infraestrutura de dados pode, portanto, resultar em processos por erro médico, omissão ou negligência, em casos de óbito de pacientes ou danos irreparáveis à saúde.
7. A infraestrutura de cabeamento de rede de dados comprometida em 80% das UBS, salvo as recém-reformadas, representa um grave risco para a gestão do SUS e para os usuários, impactando diretamente o acesso a sistemas essenciais como prontuários eletrônicos, regulação de vagas e comunicação intersetorial. Tal situação compromete o atendimento e a segurança do paciente, podendo gerar atrasos ou erros no diagnóstico e tratamento, especialmente em casos de urgência. A omissão na manutenção da infraestrutura tecnológica contraria o disposto na lei nº 8.080/1990, que estabelece a responsabilidade do gestor em garantir condições adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde. Além disso, em casos de óbito relacionados à falha no atendimento, gestores podem responder civil e penalmente por negligência, conforme prevê o código penal brasileiro nos artigos que tratam de homicídio culposo e omissão de socorro.
8. As obras paralisadas da saúde em diversos setores, incluindo a ampliação e reforma da UBS Cidade Nova e Jerônimo de Freitas, a implantação do CAPSI e da UBS Novo Brasil, além da unidade de vigilância de zoonoses, geram um impacto vertiginoso, deixando a população desassistida, com a oferta de serviços essenciais comprometida, profissionais sobrecarregados, longas filas para atendimento, estrutura deficiente que agrava doenças preveníveis, enquanto o descontentamento social e o aumento da vulnerabilidade sanitária crescem exponencialmente, configurando um cenário de caos e estagnação que impede avanços significativos na saúde pública local.
9. A ausência de contratos de serviços de controle de pragas e vetores no sistema SUS pode gerar um cenário de risco alarmante, com a proliferação descontrolada de ratos, baratas, mosquitos e outros vetores de doenças, aumentando a exposição de usuários e trabalhadores a infecções como dengue, leptospirose, febre Chikungunya e Zika vírus, além de comprometer a higiene e a segurança dos ambientes de saúde, favorecendo surtos hospitalares, agravando quadros clínicos de pacientes internados, prejudicando a qualidade do atendimento, gerando afastamentos médicos de profissionais e um impacto financeiro negativo na gestão da saúde pública devido à elevação de custos com tratamentos e complicações evitáveis.

10. A ausência de alvará sanitário nos serviços de saúde configura uma grave irregularidade, com implicações legais significativas para a gestão da Secretaria de Saúde. De acordo com a lei nº 6.437/1977, que dispõe sobre infrações à legislação sanitária federal, a operação de estabelecimentos de saúde sem a devida licença constitui infração sanitária, sujeita a penalidades como advertências, multas, interdições parciais ou totais e até mesmo a suspensão das atividades. Além disso, a falta de alvará compromete a credibilidade do gestor público, podendo configurar improbidade administrativa, conforme a lei nº 8.429/1992, por desprezar a legislação e expor a população a riscos sanitários. Essa ilegalidade reflete negligência no cumprimento de normas fundamentais para a segurança e qualidade dos serviços oferecidos, além de prejudicar a continuidade das atividades e a captação de recursos federais vinculados à conformidade legal.
11. A ausência de contratos de limpeza de reservatórios de água e bebedouros em todos os locais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), representa um grave risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de microrganismos patogênicos, como bactérias, vírus e protozoários, que podem contaminar a água. Essa situação pode levar ao aumento de doenças de veiculação hídrica, como diarreia, hepatite a e leptospirose, além de impactar negativamente a segurança alimentar e o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços de saúde. A falta de higienização adequada também compromete a credibilidade dos serviços oferecidos pela SEMSA, além de potencialmente infringir normas sanitárias vigentes.
12. A ausência de um sistema de energia de emergência (gerador) para a central de vacinas configura grave agravo à saúde pública, uma vez que compromete a conservação dos imunobiológicos, cuja temperatura deve ser rigorosamente controlada para garantir a eficácia e segurança das vacinas. Tal negligência viola o artigo 132 do código penal brasileiro, que trata do crime de expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente, e contraria a lei nº 8.080/1990, que regula as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, destacando a responsabilidade dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) na garantia do armazenamento adequado de imunobiológicos. No âmbito municipal, normas locais específicas da SEMSA reforçam a obrigação de manter condições apropriadas para a conservação de vacinas, podendo a omissão ser considerada improbidade administrativa nos termos da lei nº 8.429/1992.
13. A infraestrutura sanitária da UPA revela uma grave inadequação com a sua capacidade de atendimento, destacando a insuficiência da fossa séptica, que frequentemente extravasa, resultando em riscos à saúde pública e ao meio ambiente. A utilização de 18 caminhões limpa-fossa por semana evidencia a incapacidade de gerenciamento eficiente dos resíduos sanitários, em flagrante descumprimento das diretrizes da lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), que proíbe práticas que possam causar poluição ou degradação ambiental, e da resolução CONAMA nº 430/2011, que regulamenta o lançamento de efluentes líquidos. A negligência no cumprimento da lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, reforça a necessidade de intervenção urgente, tanto para proteger o entorno quanto para garantir que os serviços de saúde não sejam prejudicados por falhas estruturais evitáveis.
14. A falta de uma cozinha adequada para o preparo de refeições em uma unidade de pronto atendimento (UPA) representa uma grave infração às normas sanitárias e de segurança do trabalho, colocando em risco a saúde dos profissionais e pacientes. O espaço insalubre e perigoso contraria os requisitos da lei nº 8.080/1990, que garante condições adequadas para o funcionamento de serviços de saúde, e o decreto nº 10.282/2020, que regulamenta as atividades essenciais, incluindo a segurança

alimentar em unidades de saúde. Além disso, desrespeita a NR-32 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), que exige ambientes salubres e seguros, e a resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA, que estabelece padrões para estruturas físicas de serviços que manipulam alimentos. A inadequação compromete a qualidade dos serviços e expõe todos a riscos evitáveis, exigindo ações corretivas imediatas.

15. A gestão terceirizada do Hospital Geral de Parauapebas (HGP) tem demonstrado um total desrespeito às necessidades da população e à capacidade do próprio hospital. A subutilização de sua estrutura, com dois andares desativados simplesmente por falta de climatização, é um retrato claro da negligência e da ineficiência da administração da terceirizada. Enquanto a população aguarda atendimento nas instalações sobrecarregadas, uma parte da infraestrutura fica ociosa, prejudicando não apenas a qualidade do serviço, mas também desperdiçando recursos públicos que poderiam ser melhor aproveitados. A situação revela uma gestão que, além de ineficaz, parece alheia à realidade das necessidades de saúde pública, comprometendo o direito dos cidadãos a um atendimento digno e eficiente.
16. A situação caótica do Hospital Geral de Parauapebas (HGP) é escancarada pela bomba de pressurização do sistema de combate a incêndio, que está mal dimensionada e coloca em risco não apenas a estrutura, mas também a vida dos pacientes e funcionários. Em um ambiente hospitalar, onde a segurança deve ser prioridade máxima, a inadequação dessa bomba é um reflexo alarmante da gestão falha e da total falta de planejamento e responsabilidade. A escolha de um sistema insuficiente para garantir a proteção contra incêndios, em um local onde a presença de equipamentos e materiais inflamáveis é constante, é um erro imperdoável que expõe a instituição a perigos imensuráveis, deixando a população vulnerável e acredite-se, à mercê de um desastre evitável.
17. O funcionamento do Hospital Geral de Parauapebas (HGP) sem o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) configura uma violação grave das normativas de segurança previstas pela legislação brasileira, como a lei nº 13.425/2017, que estabelece a obrigatoriedade de cumprimento das condições de segurança contra incêndio e pânico em edificações. De acordo com o decreto nº 56.819/2010, o AVCB é imprescindível para atestar que a infraestrutura do hospital está em conformidade com os requisitos de prevenção e combate a incêndios, essencial para garantir a proteção da vida humana. A ausência do AVCB, portanto, expõe não só o HGP a riscos elevados, mas também coloca em perigo a saúde e segurança de pacientes, funcionários e visitantes, sendo uma infração que pode resultar em sanções legais e administrativas, além de demonstrar uma irresponsabilidade inaceitável por parte dos gestores da unidade.
18. Os graves problemas estruturais do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), como infiltrações, banheiros interditados, pisos, paredes e tetos com rachaduras, configuram uma violação das normas de segurança e saúde previstas pela legislação brasileira, incluindo a lei nº 8.080/1990, que estabelece o direito à saúde e condições adequadas para o atendimento à população. A presença dessas falhas estruturais compromete diretamente a segurança e o bem-estar de pacientes e profissionais, além de prejudicar a funcionalidade do ambiente hospitalar. Infiltrações e rachaduras podem resultar em risco de contaminação, problemas elétricos e agravamento de quadros clínicos, enquanto a interdição de banheiros impede o atendimento adequado, tornando a unidade ainda mais precária. A manutenção da infraestrutura do HGP é uma responsabilidade inalienável da gestão, sendo essencial para garantir um ambiente seguro, digno e funcional, conforme exige a legislação sanitária e de segurança do trabalho.

19. A insuficiência de equipamentos médico-hospitalares, como ultrassom e intensificador de imagem, e a falta de mobiliários adequados no Hospital Geral de Parauapebas (HGP) configuram uma grave violação da lei nº 8.080/1990, que estabelece que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve garantir à população o acesso a serviços de saúde de qualidade, com infraestrutura e equipamentos adequados para o atendimento das demandas. O artigo 6º da referida lei assegura o direito à saúde como fundamental, o que implica a necessidade de um número adequado de recursos materiais para atender as necessidades da comunidade. A carência de equipamentos essenciais compromete a capacidade do hospital em realizar diagnósticos e tratamentos adequados, prejudicando a eficácia do atendimento e, conseqüentemente, a saúde da população. A falta de mobiliário também reflete a incapacidade de oferecer um ambiente digno e funcional, em desacordo com as exigências legais e as condições mínimas para a prestação de cuidados à saúde pública.
20. A situação caótica e gravíssima enfrentada pelo Hospital Geral de Parauapebas (HGP) no que se refere ao fornecimento de água sem o devido sistema de filtragem e cloração é uma violação clara das normas estabelecidas pela legislação brasileira, como a lei nº 8.080/1990, que garante a saúde como direito de todos e dever do estado, e a lei nº 6.437/1977, que dispõe sobre as infrações sanitárias, prevendo penalidades para estabelecimentos que comprometem a saúde pública. Além disso, o código de vigilância sanitária (lei nº 9.433/1997), ao regulamentar a qualidade da água para consumo, exige que todos os sistemas de abastecimento de água devem garantir a potabilidade, o que inclui o uso de métodos eficazes de tratamento como a filtragem e cloração. A ausência desses processos no fornecimento de água do HGP expõe pacientes, profissionais de saúde e toda a comunidade a sérios riscos sanitários, configurando uma grave negligência à saúde pública e um desrespeito aos princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde, à vida e à dignidade humana.
21. A situação alarmante dos serviços auxiliares do Hospital Geral de Parauapebas, com a lavanderia sem máquina de centrifugação, equipamentos de secadora e lavadora operando com gás GLP, obsoleto e gerador de calor intenso aos colaboradores, e a câmara fria do centro de nutrição sem funcionamento, configura um flagrante desrespeito à legislação sanitária e trabalhista brasileira. A lei nº 8.080/1990, que trata do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece que é dever do estado assegurar condições adequadas para a prestação de serviços de saúde, incluindo a manutenção de equipamentos e infraestrutura essenciais ao atendimento adequado. Além disso, o código de saúde pública (lei nº 6.437/1977) determina que os estabelecimentos de saúde devem garantir a integridade e segurança tanto dos pacientes quanto dos trabalhadores, o que inclui a utilização de equipamentos adequados e em bom estado de conservação. A obsolescência dos equipamentos e o não funcionamento de itens essenciais, como a câmara fria, violam as normas de segurança do trabalho (lei nº 6.514/1977), expondo os profissionais a riscos de saúde, e comprometem a qualidade dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde dos pacientes. A negligência diante dessas condições configura uma violação grave dos direitos constitucionais à saúde e ao trabalho, além de implicar em possível responsabilização administrativa e judicial pelos danos causados.
22. A insuficiência de transporte para os setores que realizam atendimento domiciliar e fiscalização in loco no âmbito da saúde pública configura uma grave falha na execução das políticas de saúde, em desrespeito às normas estabelecidas pela legislação brasileira. De acordo com a lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de saúde (SUS), o estado tem a responsabilidade de garantir a disponibilidade de recursos necessários para o atendimento à saúde, incluindo a logística e o transporte adequado para a realização de ações de saúde, como o atendimento domiciliar e a

fiscalização sanitária. A falta de transporte adequado compromete o alcance e a efetividade dessas ações, prejudicando diretamente o direito à saúde da população, garantido pela constituição federal de 1988. Além disso, a lei nº 6.437/1977, que trata das infrações sanitárias, estabelece que é dever dos gestores públicos manter as condições mínimas de infraestrutura e serviços para garantir a eficácia das atividades de fiscalização e controle sanitário, prevenindo riscos à saúde pública. O descumprimento dessa obrigação representa não apenas uma falha administrativa, mas também uma violação do direito à saúde e à dignidade humana, com implicações graves para a saúde coletiva.

23. A paralisação parcial dos serviços de locação de veículos pela empresa contratada, em decorrência de atrasos nos pagamentos, configura uma violação grave das obrigações contratuais e compromete diretamente a continuidade das ações de saúde, prejudicando a prestação de serviços essenciais à população. De acordo com a lei nº 8.666/1993, que regulamenta as licitações e contratos da administração pública, o cumprimento dos prazos e das obrigações financeiras contratuais é essencial para a execução dos serviços contratados. O não pagamento tempestivo, resultando na interrupção dos serviços de locação de veículos, afeta a capacidade de mobilização para atendimentos e fiscalizações, prejudicando a eficiência e a qualidade do atendimento à saúde e a fiscalização sanitária, essenciais à saúde pública. Além disso, a lei nº 8.080/1990, que estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS), garante que o estado deve assegurar a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços de saúde, o que inclui a manutenção dos recursos logísticos necessários. A paralisação desses serviços devido a falhas administrativas nos pagamentos configura um desrespeito aos direitos da população à saúde e à eficiência na gestão pública, comprometendo a execução das políticas públicas e gerando risco à saúde coletiva.
24. A demanda reprimida de mais de 55.272 procedimentos, entre cirurgias eletivas, consultas e exames especializados, revela uma grave crise no sistema de saúde, caracterizada pela incapacidade de atender à crescente necessidade da população. Esse número expressivo reflete não apenas o atraso no fornecimento de cuidados médicos essenciais, mas também a sobrecarga dos profissionais e das unidades de saúde, que se veem impotentes diante do alto volume de pacientes que aguardam por tratamentos. A situação evidencia falhas estruturais na gestão da saúde pública, falta de planejamento adequado, investimentos insuficientes e a escassez de recursos humanos e materiais, comprometendo a qualidade do atendimento e aumentando os riscos à saúde e à vida dos cidadãos.
25. A ausência de um Centro de Referência de Saúde da Mulher, apesar da habilitação do serviço, representa uma falha significativa no acesso e na qualidade do atendimento especializado às mulheres. Embora o serviço tenha sido oficialmente reconhecido e habilitado, sua implementação efetiva se mostra ineficaz, resultando na carência de um local adequado e estruturado para oferecer cuidados médicos completos, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças específicas da saúde feminina. Essa lacuna prejudica o acompanhamento contínuo e especializado, além de contribuir para a sobrecarga de outros serviços de saúde, impactando diretamente a saúde e o bem-estar das mulheres que, muitas vezes, ficam sem a assistência necessária para o manejo de questões tão importantes, como saúde sexual, reprodutiva e doenças crônicas.
26. A morosidade na realização do risco cirúrgico reflete uma falha crítica no processo de preparação e acompanhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos, podendo comprometer gravemente a segurança e a eficácia dos tratamentos. Essa demora não apenas adia intervenções essenciais, mas também aumenta a ansiedade e o sofrimento dos pacientes, que permanecem sem a devida avaliação pré-operatória e, conseqüentemente, sem a garantia de que



estão aptos para enfrentar a cirurgia de forma segura. A lentidão nesse processo está frequentemente associada à falta de recursos, sobrecarga dos profissionais de saúde e ineficiência na gestão dos fluxos de atendimento, o que impacta diretamente a qualidade do atendimento e eleva os riscos de complicações durante os procedimentos, prejudicando a saúde e o bem-estar dos pacientes.

27. Em 2024, a SEMSA de Parauapebas enfrentou um aumento significativo nos índices de judicialização da saúde, com 124 processos judiciais, sendo 76 deles de alta complexidade. Esse cenário evidencia a crescente insatisfação da população com a disponibilidade e qualidade dos serviços de saúde, levando cidadãos a recorrerem ao sistema judiciário para garantir o acesso a tratamentos, medicamentos e procedimentos médicos essenciais. A alta complexidade dos casos reflete ainda mais a pressão sobre o sistema, que enfrenta dificuldades para atender às demandas urgentes e especializadas de forma adequada. Esse volume de judicialização expõe as falhas estruturais e de gestão, além de sobrecarregar o já fragilizado sistema de saúde pública, demandando ações mais eficazes e rápidas para resolver as carências e evitar a judicialização como única alternativa de acesso à saúde de qualidade.
28. O fato de a SEMSA de Parauapebas ter recebido 66 ofícios da Defensoria Pública do Estado do Pará em um curto período revela uma falha significativa na capacidade da gestão municipal em atender às demandas da população de maneira eficaz. Esses ofícios indicam a necessidade de intervenção da defensoria pública para garantir o acesso a direitos fundamentais, como o direito à saúde, demonstrando a ineficiência e a sobrecarga do sistema de saúde local. A quantidade expressiva de ofícios reflete a incapacidade da SEMSA em resolver problemas recorrentes, como a falta de recursos, de estrutura adequada e de profissionais suficientes, forçando os cidadãos a recorrerem ao poder judiciário para garantir tratamentos, medicamentos e atendimentos essenciais. Isso evidencia uma gestão pública fragilizada e a urgente necessidade de melhorias no sistema de saúde para evitar que questões tão básicas se tornem matéria de litígios.
29. O recebimento de 72 ofícios do Ministério Público do Estado do Pará pela SEMSA de Parauapebas é um indicativo alarmante da falha na gestão da saúde pública local, evidenciando a incapacidade da instituição em resolver de forma proativa as questões que afligem a população. Esses ofícios, que refletem a necessidade de intervenção do Ministério Público, revelam que o sistema de saúde do município está sendo incapaz de atender adequadamente às demandas da população, seja por falta de recursos, infraestrutura ou pessoal. O alto volume de ofícios demonstra a persistente omissão do poder público em garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, o que só reforça a imagem de uma administração pública falha, sobrecarregada e ineficaz, comprometendo o acesso a serviços essenciais e agravando as condições de saúde da comunidade.
30. As despesas com processos judiciais em 2024, que ultrapassaram R\$ 500.000,00, representam um impacto significativo no orçamento da SEMSA de Parauapebas, desviando recursos que poderiam ser aplicados diretamente na melhoria dos serviços de saúde. Esses custos judiciais, resultantes da crescente judicialização da saúde, evidenciam a ineficiência da gestão municipal em atender adequadamente às necessidades da população, forçando cidadãos a recorrerem ao sistema judiciário para garantir acesso a tratamentos e medicamentos. Além do impacto financeiro direto, esses gastos aumentam a pressão sobre o orçamento da SEMSA, dificultando investimentos em infraestrutura, contratação de profissionais e aquisição de insumos necessários para melhorar o atendimento à população. O alto custo judicial, portanto, reflete não apenas um desvio de recursos, mas também a

necessidade urgente de aprimorar a gestão e a oferta de serviços de saúde, a fim de reduzir a dependência do judiciário e direcionar os recursos públicos de maneira mais eficiente.

## Saúde pública de Parauapebas chega ao caos



Fonte: SINDMEPA



1-Sucata Prédio Antigo Rua 09



2-Infiltração Prédio Antigo Rua 09



3-Degredação Prédio Antigo Rua 09



4-Forro interno Prédio Antigo Rua 09



5-Forro Prédio Antigo Rua 09



6-Falta de reboco Prédio Antigo Rua 09





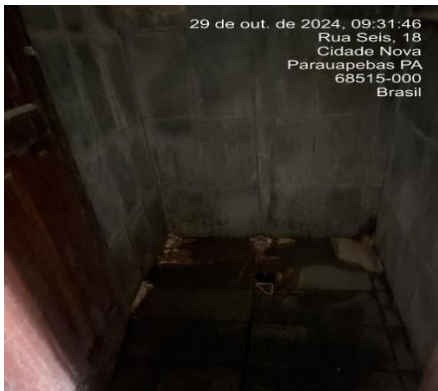
7-Forro interno Prédio Antigo Rua 09



8-Corredor Almoarifado Sementinha



9-Copa Almoarifado Sementinha



10-Banheiro Almoarifado Sementinha



11-Sala de Estoque Almoarifado Sementinha



12-Sala de Estoque Almoarifado Sementinha



13-Fundos Almoarifado Sementinha



14-Forro Almoarifado Sementinha



15-Arquivo morto Almoarifado Sementinha



16-Arm. receituários e pront. Alm. Sementinha



17- Arm. receituários e pront. Alm. Sementinha



18-Banheiro Conselho Municipal de Saúde



19-Material limpeza Conselho Munic. de Saúde



20-Umidade/infiltração Conselho Munic. Saúde



21-Desgaste pintura Conselho Munic. de Saúde



22-Pintura Centro de Abast. Farmacêutico



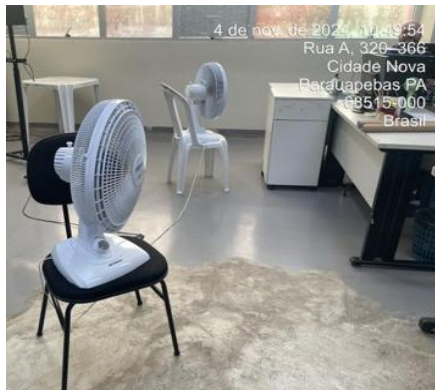
23-Forro Centro de Abast. Farmacêutico



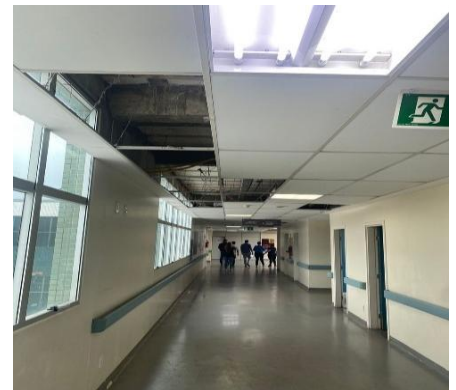
24-Ar cond. Centro Abast. Farmacêutico



25-Almoxarifado UBS Cidade Nova



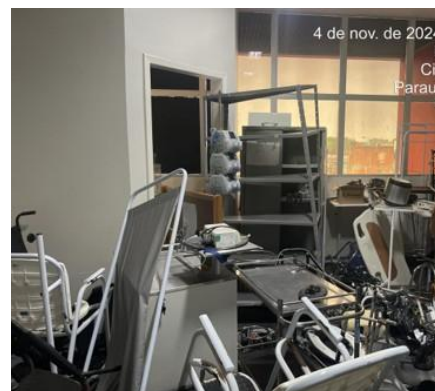
26-Climatização HGP/HMP



27-Forro HMP com avarias



28-Manutenção HMP



29-Mobiliários e equipamentos HGP/HMP



30-Salão de entrada do Patrimônio





31-Segundo pavimento HGP/HMP



32-Terceiro pavimento HGP/HMP



33-Sistema de refrigeração HGV

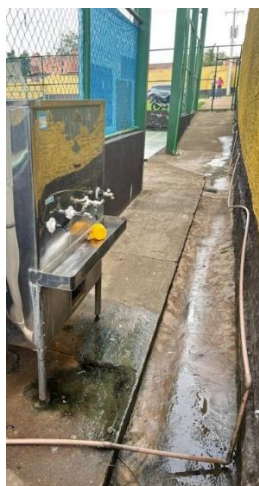


34-Sistema de refrigeração HGV

## 2. SEMED - Educação

1. Aprovação de calendário letivo para o início das aulas em 23.01.25.
2. Matrícula de alunos novatos para o dia 06.01, mesmo dia de retorno das equipes na escola.
3. Aumento significativo de crianças com TEA e aumento de contratação de assistentes pedagógicos.
4. Desrespeito à portaria de lotação ao formar turmas e lotar servidores na SEMED e escolas.
5. Composição das equipes das escolas de educação infantil com muitos servidores.
6. Cedência de servidores em cargo técnico para outros órgãos.
7. Ausência de sistema para controle da lotação de pessoal.
8. Atribuição de complemento de carga horária sem comprovação do seu cumprimento.
9. Servidores especializados atendendo alunos da rede privada.
10. Excedente de carga horária nos centros de educação de jovens e adultos.
11. Custo aluno/ano acima de 12.000 para indicadores educacionais em queda.
12. Crescimento da distorção idade-série nos últimos 3 anos sem programas de intervenção.
13. Abandono involuntário por falta de transporte escolar em determinadas rotas.
14. Tempo de alfabetização das crianças de 3 a 5 anos.
15. Ausência de modelo de melhoria contínua de gestão da aprendizagem.
16. Ausência de política de avaliação externa da aprendizagem do município.
17. Escolas em tempo integral implantada sem as condições adequadas e insucesso escolar.
18. Adesão a 1.323 novas vagas em tempo integral com financiamento do Governo Federal sem estudo prévio.

19. Habilitação para uso de recursos do FNDE disponível até março.
20. Estoque de alimento em nível crítico, impossibilitando o início das aulas.
21. Entrega dos fornecedores fora do acordo em contrato (70% sendo entregue no DAE).
22. Veículos inadequados para transporte de alimentos perecíveis (risco de contaminação).
23. Veículos com problemas mecânicos que afetam o cronograma de entregas nas escolas.
24. Falhas no processo de conferência e recebimento da mercadoria, falhas no estoque.
25. Frota própria sucateada.
26. Frota locada em condições precárias.
27. Atendimento dos alunos reduzido para 70%.
28. Não existe planejamento de rota e nem monitoramento.
29. O contrato em vigência até maio 2025 não apresenta saldo.
30. Consumo de combustível elevado e sem controle.
31. Efetivo de motorista e monitores sem controle.
32. Tempo integral - habilitação documento junto ao FNDE até abril, recurso já liberado.
33. Pendências de prestação de contas com FNDE. Obras pendentes para liberação de duas creches.
34. Impedimento para adesão a novas obras do programa Obras 2.0 do Governo Federal.
35. Programa dinheiro direto na escola.
36. Falta de sistema de segurança.
37. Falta de combate a incêndio.
38. Falta transporte (caminhão) para a logística de materiais.
39. Portal danificado que pode resultar em acidente.
40. O diretor determina a quantidade de materiais para distribuir.
41. Falta transporte para a atuação do setor.
42. Dificuldade no acesso à informação.



1-Bebedouro Escola O. Silva



2-Lavagem da Frota SEMED



3-Ens. infantil Jonas Barros



4-Ens. Infantil Sorriso Criança



5-Escola Plácido de Castro



6-Escola Ruth Rocha



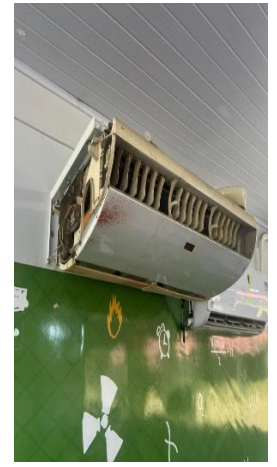
7-WC Esc. Carlos Drumond



8-Bebed Creche C Esperança



9-Casa do Aprender



10-Escola Paulo Fonteles



11-Bibliot. Esc. Eur. Santana



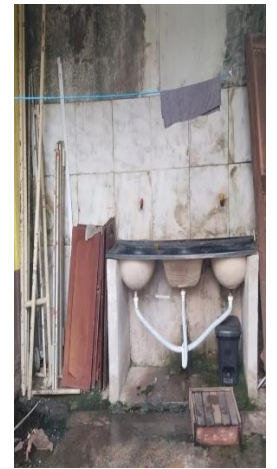
12-Bibliot. Esc. Luiz Magno



13-Ar Cond. Esc Infant V Ana



14-Fossa João Prudêncio



15-Esgoto Esc. Jonas P. Melo



16-Esc. Maria da S. Oliveira



17-Escola Chico Mendes



18-Escola Irmã Laura



19-Escola Olga da Silva



20-Escola Eurides Santana





21-Escola Irmã Laura



22-Depósito 1



23-Depósito 3



24-Depósito de combustível



25-Escola Eurides Santana



26-Equip. TI - Informática



27-Equip. TI - Informática



28-Escola Primavera II



29-Escola Sandra Maria



30-Est. Ens. Inf. Sor. Criança



31-Galpão patrimônio



32-Galpão de materiais



33-Galpão de materiais



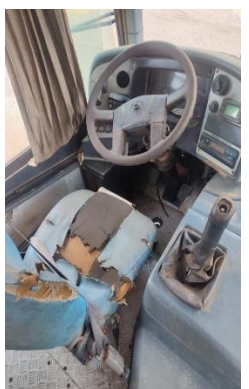
34-Galpão de materiais



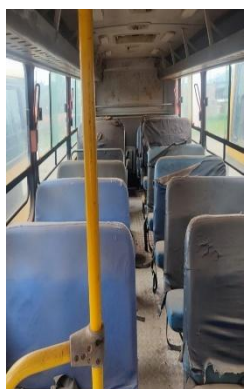
35-Galpão de materiais



36-Pátio da garagem



37-Pátio da garagem



38-Pátio da garagem



39-Escola Carlos Drumond



40-Galpão de materiais





41-Escola Carlos Drumond

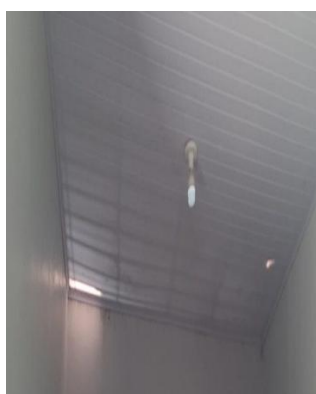


42-Sucatas - Transporte

### 3. SEMAS – Assistência Social

1. Serviços como CadÚnico e Gira Renda, que poderiam funcionar na SEMAS, estão funcionando em prédios alugados, em péssimas condições para os usuários.
2. Gabinete do secretário sem nenhuma acessibilidade.
3. A Secretaria possui área suficiente para funcionamento integrado dos seus serviços, porém uma parte considerável da estrutura foi cedida, informalmente, para o funcionamento do SINE, pertencente à SEDEN.
4. Mudança imediata do gabinete do secretário para o térreo.
5. Remanejar o SINE para outro local, a fim de se agregar a estrutura da SEMAS.
6. Adaptar vários setores na Sede administrativa.
7. Formalizar parcerias para geração de emprego e renda dos usuários da SEMAS, a exemplo do SINE e empresas.
8. O Programa Socioeducativo da Criança e do Adolescente de Parauapebas (PSCAP), não está legalizado no município.
9. O Prédio do CadÚnico é alugado e não atende às necessidades dos usuários.
10. Filas de espera para o CadÚnico, com atendimento de aproximadamente 100 pessoas por dia.
11. Descentralizar o atendimento do CadÚnico para os territórios dos CRAS.
12. Mudar o nome do Programa Gira Renda para Renda Cidadã.
13. Transferir os atendimentos para o CRAS Altamiro Borba, visto que a média de atendimentos no Alto Bonito é baixa e não houve estudo técnico para implementar o serviço nesse local.
14. Articular com a SEHAB o espaço próprio construído pelo PROSAP, no Bairro Vale do Sol, para funcionar o CRAS do território que inclui o TROPICAL.
15. Alugar outro imóvel adequado para funcionamento do CRAS da Paz.
16. Implantar um novo CRAS na VS10.
17. Alugar outro imóvel CRAS Rio Verde.
18. Reforma Geral do prédio CRAS Rio Verde (Desativado).
19. Alugar outro imóvel para CRAS Nova Carajás.
20. Expandir os serviços, para aumentar a eficiência e ocupar espaço em desuso do Centro PIPA.
21. Não são ofertados todos os serviços, como pessoas em situação de rua no CREAS.

22. Reativar o Serviço de Abordagem Social do CREAS.
23. Mudar de local o CREAS.
24. Ausência de profissionais da área da saúde no Centro Dia.
25. Mudar Centro Dia de local.
26. Cuidadores sociais do Acolhimento Esperança estão como prestadores de serviços.
27. Grande demanda de usuários no Acolhimento Esperança.
28. Fazer um plano de ação urgente, que contemple programas como Família Acolhedora equipe de triagem entre outros no Acolhimento Esperança.
29. Alugar outro imóvel para o Aconchego do Idoso.
30. Garantir os contratos dos cuidadores.
31. Ausência de um Centro POP Formalizado - Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.
32. Dependência de serviços externo de saúde na Residência Inclusiva.
33. Espaço e localização da Residência Inclusiva inadequados.
34. Computadores insuficientes e sucateados.
35. Falta de material de expediente (papel, envelopes, fitas, canetas etc.).
36. Mesas, cadeiras, armários quebrados/desgastados pelo tempo de uso.
37. Falta de máquinas de centrais de ar e/ou falta manutenção/limpeza periódica.
38. Veículos insuficientes para realização das demandas.
39. Equipes incompletas.
40. Ausência de atendimento inclusivo para PcD.
41. Falta de acessibilidade para cadeirantes.
42. Pintura dos prédios desgastada.
43. Infestação de pragas urbanas nos prédios.



1-Acolhimento Esperança



2-Acolhimento Esperança



3-Acol. Pessoas em Situação de Rua

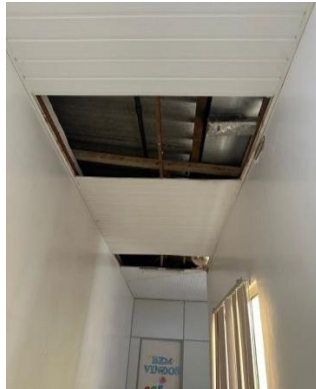


4-Aconchego do Idoso





5-Aconchego do Idoso



6-CRAS Altamira



7-CRAS Minérios



8-CRAS Minérios



9-CRAS Minérios



10-CRAS Nova Carajás



11-CRAS Rio Verde (Desativado)



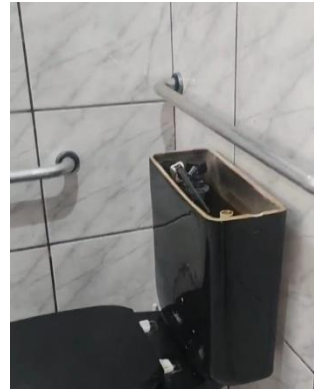
12-CRAS Rio Verde (Desativado)



13-CRAS Rio Verde (Desativado)



14-CRAS Rio Verde (Desativado)



15-Residência Inclusiva

## 4. SAAEP – Serviço de Água e Esgoto

1. Assoreamento (acúmulo de terra, lixo e matéria orgânica no fundo de um rio) avançado na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Apoena devido ao descarte de caminhões limpa fossa que atendem uma área de aprox. 85% da cidade, além de outros bairros que enviam efluentes de esgoto além da capacidade original de projeto.
2. Falta abastecimento regular de água em 95% da VS-10, bairros como Maranhão, Tropical, Zonas Altas e em diversos outros, sendo abastecidos por caminhão pipa, que deveria ser sazonal.
3. Falta conclusão da implantação da nova Captação 2 por parte da PROSAP.

4. Falta conclusão/ampliação do prédio do auditório para comportar os novos misturadores da ETA (Estação de Tratamento de Água) 1.
5. Falta conclusão do prédio do laboratório para viabilizar os serviços de reforço estrutural do prédio de apoio.
6. Falta conclusão da obra ETA (Estação de Tratamento de Água) 2, Etapa 1, a fim de aumentar sua capacidade produtiva.
7. Falta verificar a interligação entre as ETA's (Estações de Tratamento de Água) 1 e 2 nos projetos do PROSAP.
8. Falta localizar a bomba da ETA (Estação de Tratamento de Água) 3, saiu para manutenção e nunca retornou.
9. Falta viabilizar o processo de roço.
10. Falta implantar rede na VS-10 com mão-de-obra própria.
11. Falta implantar rede na VS-10 via licitação.
12. Falta implantar adutora que interligará o bairro Nova Carajás ao sistema principal.
13. Falta viabilização da implantação de um CCO em 100% dos reservatórios, incluso sistema de monitoramento de câmeras e operação assistida com rondas de segurança e botão do pânico.
14. Falta elaborar Acordo de Cooperação Técnica entre: 1 - Prefeitura de Parauapebas e Prefeituras de Água Azul do Norte e de Ourilândia do Norte; 2 - SAAEP e SESAI (DSEI Guatoc).
15. Falta vistoriar e reativar poços desativados.
16. Falta realizar plano de redução e controle de perdas para redução de 35,92% de perdas aparentes.
17. Falta realizar a ampliação da capacidade de armazenamento dos produtos químicos, que atualmente é 80 mil litros para 160 mil litros.
18. Falta realizar ação transversal entre as secretárias para resolver as invasões nas proximidades da estrada de ferro que fazem limite com o Nova Carajás, com objetivo de eliminar o desperdício de água por ligações clandestinas.
19. Falta executar a resolução de processo com MPPA do desague irregular de esgoto no rio Parauapebas nas proximidades do IFPA e SENAI.
20. Falta realizar a troca dos mangotes da Captação 1.
21. Falta realizar a substituição de duas bombas e aquisição de uma bomba reserva para Captação 1.
22. Falta comprar três inversores de frequência para Captação 1.
23. Falta realizar reforço estrutural do prédio de apoio da ETA (Estação de Tratamento de Água) 1, na área dos misturadores.
24. Falta realizar estudo de viabilidade para implantação de módulo adicional na ETA (Estação de Tratamento de Água) 1 e alteração para alta taxa.
25. Falta realizar estudo de viabilidade para construção de uma nova Captação 4, as margens do rio Parauapebas, pois as duas existentes possuem baixa capacidade hídrica.
26. Falta realizar estudo de viabilidade jurídica para implantar uma multa de alto valor para casos de chupa-cabra na rede.
27. Falta fazer vistorias para levantar a necessidade das ETE'S (Estações de Tratamento de Esgoto) menores retornarem à operação em 100%, hoje se encontram paradas.
28. Falta fazer vistoria para levantar a necessidade da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Cidade Jardim para retornar à operação em 100%, hoje todas as elevatórias de esgoto estão paradas.
29. Falta de adequação da faixa de demanda da alimentação das Captações 1 e 2.

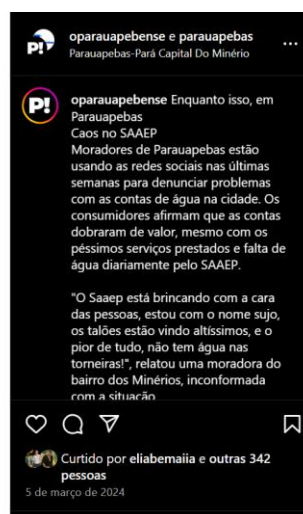
30. Falta de estudo de viabilidade para implantação do grupo gerador em caso de falta de energia e horário de ponta.
31. Falta verificar as condicionantes ambientais das ETA's (Estações de Tratamento de Água) 1 e 2.
32. Falta verificar como resolver o problema de uso do solo na fazenda de Seu Luís para passagem de adutora de água bruta que interliga a Captação 3 até a ETA (Estação de Tratamento de Água) 3.
33. Falta identificar e licenciar poços.



Hoje, a situação crítica de abastecimento de água em Parauapebas tomou um novo rumo, com os pipeiros – responsáveis por garantir água para bairros desassistidos pelo sistema do SAAEP – realizando um protesto em frente à Câmara Municipal. A manifestação é uma resposta ao total descaso das autoridades com os trabalhadores que, sem receber seus pagamentos há quase três meses, estão paralisados desde a última sexta-feira.

Os caminhões-pipa são a única esperança de muitas famílias em bairros onde a água sequer chega, ou quando o sistema público falha em entregar água de qualidade. Esses trabalhadores, essenciais para a sobrevivência de tantos moradores, decidiram cruzar os braços e, com isso, expuseram ainda mais a ineficiência da gestão local.

"Estamos parados porque ninguém nos paga, ninguém nos escuta, ninguém nos dá satisfação. Ficamos sem nenhuma resposta enquanto os bairros sofrem sem água", afirmou um dos pipeiros durante o protesto. A situação evidencia uma verdadeira crise, onde a população já prejudicada pela má qualidade do serviço



**Nota:** As fotos abaixo (2 e 3), mostram o descaso degradante do poder público da gestão sucedida quanto a qualidade de saúde básica de um elemento essencial para a sobrevivência humana da população: Água. Além da falta constante de água no município, o tratamento dos afluentes e sua cadeia de abastecimento estão em acentuado estágio de degradação, comprometendo ainda mais a saúde pública.





2- Estação de Tratamento de Esgoto WTorres - Câmara Anóxica



3- Descarte de efluentes de fossa séptica na ETE WTorres



4- ETA 01



5- Rio de captação ETA Tropical



6- ETA 01



7-ETA 01



8-ETA 02



## 5. SEMMA – Meio Ambiente

1. Infiltração em alguns pontos: fiscalização, copa.
2. Danos a estrutura do forro.
3. Área externa da secretaria, jardim e entorno, sem manutenção.
4. Falta de limpeza do ambiente interno da secretaria.
5. Portas danificadas por sucessivos furtos de equipamentos.
6. Infiltrações no telhado.
7. Forro danificado de toda a estrutura do prédio.
8. Problemas com segurança patrimonial.
9. Acúmulo de entulho e equipamentos dentro do prédio.
10. Total abandono do prédio.
11. Espaço de visitação totalmente abandonado.
12. Iluminação pública com led sem funcionamento.
13. Espaços com presença de lixo e número de lixeiras abaixo do necessário.
14. Problemas com segurança patrimonial e de pessoas.
15. Sem controle de acesso e uso dos equipamentos.
16. Setor de licenciamento ambiental: alto grau de burocracia e baixa celeridade processual.
17. Deficiência de logística para cada setor desempenharem suas atribuições legais.
18. Setor de fiscalização ambiental: baixo efetivo de fiscais de controle ambiental.
19. Setor de fiscalização ambiental: deficiência nos métodos e procedimentos administrativos.
20. Equipamentos eletrônicos para suporte nas atuações ambientais, como gps, drone, decibelímetro, defasados.
21. Quadro técnico defasado e com baixo rendimento (baixo número de servidores).
22. Bebedouro sem a devida manutenção.

## 6. CGM – Controladoria

1. Falta de um POP (Procedimento Operacional Padrão), com descrição do fluxo de processos com detalhamento desde a demanda inicial da secretaria até a conclusão.
2. Ausência de sistema integrado entre secretarias, CLC e CGM.
3. Necessidade de reciclagem e treinamento, especificamente, sobre finanças, contabilidade e controladoria.
4. Falta sala de reunião.
5. Falta sala de arquivo.
6. A sala com os aparelhos do sistema operacional (servidor) fica no SAAEP, pois não tem espaço interno na CGM, resultando em diversas vezes dificuldade de acesso para manutenção ou até mesmo para restabelecimento de energia.
7. Criar setores para cada modalidade, ex.: sala de licitações, sala de convênio, sala de desapropriação, jurídico, contabilidade.
8. Gastos absurdos de utilização de papéis A4.

## 7. CLC – Licitações e Contratos

1. Falta de treinamento aos servidores da secretaria onde surgem as demandas.
2. Ausência de fluxograma dos processos (POP).
3. Possível insuficiência de servidores no momento em que o setor realmente estiver ativo.
4. Inexistência de organograma de servidores/função.
5. Inexistência ou não utilização de protocolo eletrônico para controle dos processos.
6. Regularização das contratações públicas no âmbito municipal.
7. Proceder com a elevação da Central de Licitações e Contratos à uma Secretaria de Compras Governamentais.
8. Demora do processo licitatório em decorrência da morosidade no estágio inicial no setor de compras.
9. Ausência de Planejamento de Contratações no município de Parauapebas.

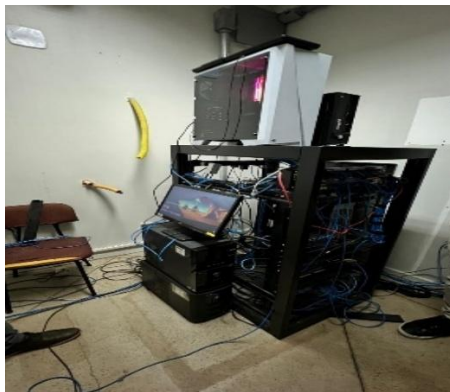
## 8. DTIC – Tecnologia

1. Computadores domésticos sendo utilizados como servidores.
2. Nem todos os computadores estão no domínio.
3. Servidores não possuem backup em nuvem.
4. Estruturação do data center.
5. Computadores defasados e sem licenciamento.
6. Nem todas as secretarias possuem outsourcing de impressoras.
7. Implementar GLPI para abrir chamado.
8. Integração entre sistemas.
9. Internet na zona rural.
10. Padronização da rede SSID geral e remoção de roteadores paralelos.
11. Solicitar para que servidores trabalhem em rede.
12. Rever servidores que trabalham com equipamentos próprios.
13. Softwares sem licenciamento.
14. Ausência de antivírus/firewall.
15. Bloqueio das portas USB dos computadores.
16. Não há contrato de insumos para cobrir a necessidade administrativa e manutenção, onde cada secretaria utiliza o fundo rotativo para tais fins.





1-Servidor



2- Servidor de infra



3-Sala de arquivo

## 9. GABINETE

1. Entrada de acesso são apenas duas, com elevada diferença de nível e fácil interdição/obstrução, sem rota de fuga.
2. O trânsito de colaboradores, visitantes e pessoas portadoras de necessidades especiais é limitado em virtude dos desníveis de piso.
3. O telhado precisa de constante manutenção devido ao volume de folhas e galhos secos que caem no teto causando obstrução nas calhas.
4. A parte hidráulica necessita de constantes manutenções.
5. As instalações elétricas necessitam de reparos em caráter de urgência, considerando que já houve dois princípios de incêndio no quadro de distribuição.
6. Devido às péssimas condições do local, faz-se necessária a mudança do gabinete para outro imóvel.



1-Desnível entrada Gabinete

## 10. SEJUV - Juventude

1. Reforma na pintura de todo o centro.
2. Telhado com goteiras.
3. Necessitando das equipes da SEMURB para roçagem.
4. Parte externa comprometida com plantas invasoras, fiações elétricas gerando risco de vida, lixos jogados pelos moradores.
5. Caixa d'água que atende o CRJ e a comunidade com a base da estrutura comprometida (enferrujada).
6. Quadra de futebol coberta, com grades danificadas, partes metálicas amassadas, redes das traves rasgadas.
7. Academia ao ar livre com estruturas metálicas enferrujadas, necessitando de reformas nos aparelhos para atender a comunidade.
8. Campo de futebol sintético 01, com mato e a grama sintética desgastada comprometendo a sua função social.
9. Risco de passagem de corrente elétrica para a quadra, devido os fios do poste estarem próximos.
10. Necessitando de uma nova grama sintética, traves com a pintura renovada e rede.
11. Estrutura do alambrado danificada na parte de fixação na mureta.
12. Quadra de vôlei precisando também de reforma.



1-Quadra esportiva coberta



2-Quadra esportiva coberta



3-Quadra esportiva coberta – cesta avariada



4-Quadra esportiva coberta – trave sem rede



5-Quadra sintética



6- Quadra sintética – trave sem rede



7-Forro auditório Praça da Bíblia



8-Telhado base de apoio Praça da Bíblia



9-Banheiros públicos Praça da Bíblia



10-Base de apoio Praça da Bíblia



11-Área galpão Praça da Bíblia

## 11. SEMAD - Administração

1. Goteiras na estrutura.
2. Banheiro com problema de retorno de esgoto.
3. Sujidade.
4. Falta de estantes.
5. Não há contrato de digitalização.
6. Mobiliário ruim.
7. Iluminação deficiente.
8. Calor excessivo.
9. Copa/Cozinha com fogão inoperante.
10. Não há uma mesa para colaboradores fazerem uso.
11. Telhado com problemas de vazamento gerando alagamento na maioria das salas do prédio.
12. Forro está desprendendo devido ao acúmulo de água proveniente dos vazamentos no telhado.
13. Várias luminárias danificadas e lâmpadas queimadas por conta do vazamento de água do telhado.
14. Estacionamento tomado de mato.
15. Estacionamento com buracos e muita lama no período de chuvas.
16. Pisos em algumas partes do prédio com necessidade de substituição.



17. Poltronas com forro danificado.
18. Falta de compromisso de algumas áreas quanto ao normativo de tombamento patrimonial.
19. Falta de comunicação das áreas junto ao Setor de Patrimônio.
20. Mobiliário ruim.
21. Excesso de bens não destinados.
22. Reavaliar fluxo e propor simplicidade ao processo.
23. Transporte: Dificuldade na tratativa de multas geradas pelos motoristas.
24. Transporte: Avaliar implantação de Sistema de Monitoramento Veicular.
25. Transporte: Descumprimento de decreto para guarda dos veículos.
26. Manutenção Predial: Falta de equipamentos e ferramentas.
27. Manutenção Predial: Falta de um sistema para gestão das Ordens de Serviços.
28. Problemas com contratos de fornecimento.
29. Computadores extremamente defasados.
30. Alguns colaboradores usando notebook pessoal.
31. Não há um sistema integrado (não tem vínculo com o ASPEC).
32. Vazamento na pia da copa/cozinha que cai dentro do banheiro ao lado.
33. Geladeira e micro-ondas com mau funcionamento.
34. Odor muito forte de barata.
35. Móvel toda sem padrão e já bem deteriorada.
36. Calor excessivo.
37. Quantidade de vigias insuficiente.
38. Vazamento de água na sala (infiltração na parede) e em tubulações/calhas.
39. Materiais/Bens aguardando descarte.
40. Espaço não é apropriado para o tipo de atividade.
41. Não tem sala de reunião.
42. Muita dificuldade de comunicação com outros setores em virtude da dispersão.
43. Fossa que fica na frente do imóvel está vazando e gerando odor muito ruim.
44. Dois servidores trabalhando em uma sala extremamente pequena.
45. Toda a área está funcionando de forma provisória em um auditório da Secretaria de Meio Ambiente.



1-1-Almoxarifado Central



2- Almoxarifado Central (Vista do alto)



3-Almoxarifado Central (Acúmulo de sujeira)



4-Prédio do Arquivo Central



5-CTRH



6-CTRH



7-Depósito (Mobiliário amontoado)



8-Depósito Bens Inservíveis



9-Depósito Bens Inservíveis (Cadeiras)

## 12. SEMMU - Mulher

1. Estrutura física inadequada.
2. Equipamentos obsoletos/inutilizados e móveis, como casa abrigo, principalmente maquinários, informática, dentre outras.
3. Carros insuficientes.
4. Servidores insuficientes e/ou mal lotados e fantasmas.
5. Falta de sistema informatizado, serviços e observatório.
6. Déficit financeiro, uma vez que mensalmente a administração municipal não realiza os repasses devidos na totalidade.
7. Calendário geral da PMP desalinhado com o planejamento estratégico da SEMMU, demandando a participação da mesma.
8. Criação de legislações municipais que oneram e geram obrigações para a SEMMU sem haver diálogo e/ou avaliação técnica.
9. Atualização de todos os termos de cooperação técnica para PARAPAZ, Patrulha, CAH e Acolhe.
10. Processos de trabalhos desajustados e servidores que necessitam de capacitação continuada.
11. Rede intersetorial desarticulada. Secretarias municipais que compõe a rede de enfrentamento a violência contra as mulheres.

## 13. SEMOB - Obras

1. Necessidade de reparos/manutenções (pinturas).
2. Necessidade de reparos/manutenções (forros, calhas e cobertura).
3. Necessidade de reparos/manutenções (laje de cobertura).
4. Necessidade de reparos/manutenções (esquadrias).
5. Necessidade de reparos/manutenções (climatização).
6. Necessidade de reparos/manutenções (cozinhas e copas).
7. Revestimentos (desplacamento de revestimento cerâmico).
8. Sistema de vídeo monitoramento.

## 14. SEMPROR – Produção Rural

1. Falta da confiança do PRODUTOR na secretaria.
2. Baixa motivação da equipe técnica, devido a limitação nas condições de trabalho.
3. Baixa quantidade de veículos para o atendimento técnico/ administrativo.
4. Baixa capacidade da Secretaria em cumprir o calendário agrícola.
5. Baixa capacidade produtiva do viveiro.
6. Vazamento e goteiras no telhado.
7. Escoamento ineficiente do esgoto dos banheiros.

## 15. SEMSI – Segurança Institucional

1. O transporte público configura-se como o principal desafio da próxima gestão. No cenário atual, contamos com uma COOPERATIVA que não consegue operar sem auxílio financeiro e, mesmo com esse apoio, oferece um serviço ineficiente.
2. Concessão vencida – TAC com MP.
3. Veículos com idade superior ao permitido no CTB.
4. Informações fornecidas pela CENTRAL são inseguras (operacional e financeiro).
5. Licitação realizada para o transporte público deu deserta.
6. O plano de mobilidade urbana foi elaborado entre 2019 e 2022, apesar de estar bem estruturado, o plano nunca foi implementado e atualmente, já requer atualização e investimento, o setor de engenharia da secretaria para mobilidade urbana não existe.
7. O projeto dos terminais de integração, parte das propostas de melhoria da mobilidade urbana previstas no plano de mobilidade urbana (PMU), encontra-se paralisado na SEGOV. Apesar da aquisição das áreas destinadas à construção, as obras não avançaram. Os terminais são de fundamental importância para o início efetivo das melhorias na mobilidade urbana.
8. As operações do SAC no CAP foram encerradas este mês, a informação preliminar é que falta pessoas. Há apenas uma assistente social que o PSS encerra neste mês.
9. Está sem convênio para retirada do primeiro CPF.
10. Falta aparelho de biometria para tirar o RG Digital.

11. Falta um banheiro exclusivo para os servidores do SAC (Praça do Cidadão e CAP).
12. O SAC do CAP precisa de reparos.
13. Quantitativo de viaturas e rádios insuficiente, sendo cinco viaturas e 12 rádios.
14. Viaturas com giroflex quebrados necessitando de troca.
15. Falta de sinalização vertical e horizontal, inclusive faixas de pedestres "escolares" e locais com acidentes recorrentes.
16. Não foi contemplando operadores de rádio nem operadores de máquina de sinalização no PSS.
17. Falta material de manutenção para os semáforos e mão de obra.
18. Dificuldade no processamento das multas (sistema e pessoal), tem multas do ano de 2021 que ainda não foram processadas.
19. O departamento está sem contrato de guincho.
20. Deficiência de pessoal, principalmente para operação do rádio e administrativo.
21. Temos 91 áreas de risco mapeadas e já se iniciou o inverno amazônico, nosso atendimento emergencial está comprometido por insuficiência de pessoal e equipamentos.
22. O processo licitatório para aquisição dos kits humanitários ainda não foi finalizado, estamos com estoque zerado.
23. O contrato de locação de equipamentos para atendimento da Defesa Civil encontra-se em seu quinto aditivo, com término previsto para dezembro de 2024, inviável aditar.
24. A equipe da Defesa Civil que já operou com quadro acima de 100 servidores, está extremamente reduzida, composta por apenas 22 pessoas, das quais 15 são contratadas pelo PSS. A principal preocupação se faz na falta de agentes de Defesa Civil.
25. Falta integração do sistema SEHAB, Assistência Social e Defesa Civil, hoje não é possível identificar se as famílias cadastradas como prioridades pela Defesa Civil serão ou foram atendidas pelos projetos habitacionais.
26. Número de viaturas (04) insuficiente.
27. O armamento utilizado pelos integrantes da Guarda Municipal é de uso pessoal, evidenciando a necessidade de disponibilização de armamento institucional para a corporação.
28. É necessário concluir o processo de adequação da Guarda Municipal e firmar convênios com as entidades responsáveis pelo armamento institucional.
29. Sensação de insegurança gerada nos últimos dias.
30. O número de operadores atualmente é insuficiente para a quantidade de câmeras. Recomenda-se, no máximo, 30 câmeras por operador, porém, atualmente, cada operador monitora 60 câmeras.
31. CCO está operando com vários agentes do DMTT e GMP.
32. Após a redução no número de colaboradores, foi observada uma diminuição significativa no número de multas aplicadas, o que impactou negativamente a receita.
33. O CCO não dispõe de um gerador robusto, o que compromete a manutenção de serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados ao CAD (Central de Atendimento e Despacho).



1-Goteira - SEMSI



2-Ar condicionado - SEMSI



3-Banheiro masculino SEMSI



4-Carro Guarda Municipal



5-Pátio DMTT - Motos



6-Pátio DMTT - Motos



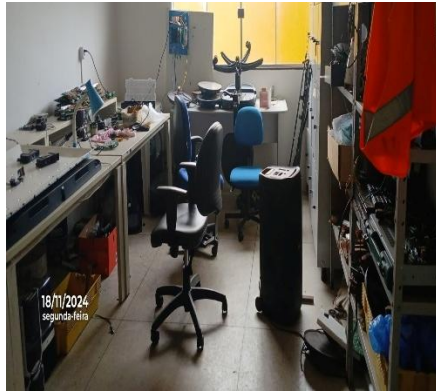
7-Pátio DMTT - Carros



8-Maquinário SEMSI



9-Entulho





10-Entulho



13-Entulho

11-SEMSI



14-Entulho

12-Entulho



15-Pátio DMTT - Motos



16-Avaria forro



17-Arquivo



18-Avaria forro



19-Goteira



20-Cozinha



21-Avaria forro e goteira

## 16. SEMTUR - Turismo

1. Ausência de dotação orçamentária específica para participação em feiras, congressos e exposições em nível estadual e nacional.
2. Ausência de recursos pontuais para a busca de know-how de experiências consolidadas em diversos destinos turísticos no Brasil.
3. Ausência de apoio à cadeia produtiva, com fins econômicos na comercialização de produtos.

4. Ausência de recursos e parcerias com instituições públicas e privadas na realização de eventos internos para a divulgação de equipamentos turísticos e ações voltadas para o desenvolvimento do turismo no município.
5. Falta de peças publicitárias em vídeo e impressas, atualizadas com o que existe de contemporâneo no mundo midiático, com relação a publicidade dos atrativos turísticos e o marketing dos produtos existentes no município.
6. Observatório Turístico de Parauapebas não conta com profissionais que desenvolvam o máximo da potencialidade dos dados coletados.
7. Não se tem uma criação formal do Observatório o que não garante a continuidade dos serviços.
8. Ainda não se tem um fluxo de dados estabelecidos com as outras secretarias/órgãos/instituições que detém as informações necessárias para alimentar o Observatório.
9. Péssimas condições e falta de exploração da de Rota Carajás.
10. Ausência de Eventos.
11. Sem melhorias no embarque/desembarque terminal ferroviário.
12. Ausência de agências de turismo.
13. Sem melhorias no Embarque/desembarque terminal rodoviário.
14. Baixo investimento em empregabilidade no setor turístico.
15. Meios de hospedagens sem censo de hotelaria.
16. Inteligência artificial.
17. Baixos níveis de satisfação do visitante.
18. Ausência de inventário turístico.
19. Criação de identidade visual (falta), mídia social do Observatório e site do Observatório.
20. Buscar Parcerias Público-Privadas e universidades.
21. Realizar publicação dos dados tratados (Publicar ou publicizar) para o município ser referência nas coletas de dados e tratamento de dados.
22. Falta de conhecimento sobre o CADASTUR, pois muitos prestadores de serviços turísticos desconhecem a existência do mesmo ou não entendem a sua importância e benefícios. Assim como, não enxergam vantagens práticas ao estar cadastrados.
23. Capacitação de mão-de-obra efetiva. Dar continuidade.
24. Falta de pessoal.
25. Instauração do Voucher Único na Rota Carajás. Falta/ausência.
26. Desenvolvimento do projeto da Pesca Esportiva. Lentidão/parou porquê?
27. Prospecção de novas rotas e roteiros.
28. Falta de profissionais e aparelhos para realizar o georreferenciamento de rotas e roteiros. Sejam eles já existentes ou em construção.
29. Reordenamento, ordenamento e precificação dos empreendimentos existentes.
30. Formalizar junto à comunidade indígena a consulta pública da rota.
31. Formalizar junto à FUNAI a intenção de exploração turística em terra indígena.
32. Prospectar, roteirizar e precificar a rota.
33. Qualificar os entes envolvidos.
34. Estruturar os atrativos que compõem a Rota Carajás.
35. Estruturar acessos e sinalização aos atrativos. Falta sinalização.
36. Ausência de profissionais que possam se dedicar aos projetos.

37. Morosidade nos contratos dificulta a execução dos projetos.
38. Dificuldades no processo licitatório atrasam as atividades dos projetos.
39. Haste galvanizada de condução de energia quebrada na entrada da secretária de turismo.
40. Cisterna de esgoto está entupida.
41. Manutenção do jardim.
42. Troca da lâmpada.
43. Troca da televisão na recepção.
44. Substituição da cadeira na sala de reunião.
45. Manutenção da tomada.
46. Acumulo de água no piso do coordenador em área externa do ar condicionado  
Infiltração no teto da sala de reunião.



1-Entrada SEMTUR



2-Recepção SEMTUR



3- Recepção SEMTUR



4-Sala Secretário Adjunto



5-Sala de Reunião

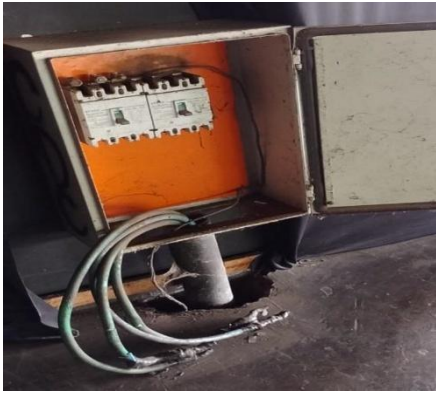
## 17. ASCOM – Assessoria de Comunicação

1. Reorganização da equipe e de fluxos de trabalho, de maneira a garantir eficiência no processo de comunicação com o público.
2. Contratação de videomaker e fotógrafos (A ASCOM não tem esses profissionais)
3. Planejamento de comunicação visando campanhas e ações para o ano, semestre e trimestre. Neste processo, serão definidas quais serão as campanhas das macros e estratégicas, e quais serão as campanhas educativas e que atendam o calendário de eventos e ações das secretarias de governo.
4. Criação da nova identidade visual do governo, com definição de padrões para documentos, apresentações, fachadas de prédios públicos, uniformes, entre outros de responsabilidade da ASCOM.
5. Promoção do engajamento das secretarias no processo como um todo de comunicação do governo, de maneira que todos possam falar a mesma língua e que a gestão consiga mostrar de fato os seus resultados. Para tanto será necessário reestruturar a rede de facilitadores, fazer a redistribuição de jornalistas por pastas e realizar seminários de comunicação para treinar todos os envolvidos.
6. Fortalecimento o relacionamento com a imprensa local, regional e estadual.
7. Desenvolvimento um formato de comunicação DIRETA com os poderes Legislativo e Judiciário, de maneira a estreitar os laços e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional do governo atual no Executivo.

8. Atualmente a ASCOM fica localizada no Bairro Beira Rio II e conta com uma estrutura muito boa, com móveis e equipamentos que estão divididos entre os que são patrimoniados e pertencem à administração pública, e os que estão sem o patrimônio, sendo que uns são do locatário do imóvel e outros não estão patrimoniados e nem constam no contrato de aluguel do prédio atual.
9. O prédio atual não conta com sala para o adjunto da ASCOM, o que será necessário fazer algumas adaptações. O que pode ser feito de forma emergencial, é usar a atual sala da equipe do cerimonial para que seja usada pelo adjunto. Vale ressaltar, que a partir de 2025 a equipe de cerimonial ficará no próprio prédio do Gabinete do Prefeito.

## 18. SECULT – Cultura

1. Teto da rampa de entrada e parede superior de entrada apresentando sinais de descascamento.
2. Necessitando de reparos na pintura.
3. Pé do corrimão da rampa de entrada apresentando ferrugem, necessitando de troca da peça.
4. Desgaste na pintura do piso das rampas de entrada e pátio, necessitando retoque na pintura.
5. Teto molhado devido goteiras e infiltrações. Havendo a necessidade substituição dry wall e renovação da pintura.
6. Telhado com calhas amassadas, vedamento com silicone desgastadas.
7. Cabo de aço das escadas laterais que dão acesso ao telhado, apresenta sinais de ferrugem, necessitando substituição ou tratamento.
8. Excesso de sujeira na encanação da tubulação de escoamento das calhas.
9. Desgaste acentuado e rachadura na cerâmica dos banheiros, hall de entrada e camarim coletivo masculino.
10. Deterioração do revestimento acústico da parede do auditório.
11. Descolamento das borrachas de aderência dos degraus do auditório e da escada de acesso ao palco.
12. Lâmpadas de led danificadas e queimadas.
13. Poltronas do auditório apresentando avarias.
14. Piso do palco encontra-se lixado necessitando de acabamento (aplicação de verniz) para recuperação completa.
15. Fiações expostas no palco, necessitando instalações de canaletas.
16. Paredes internas apresentando sinais de desgastes, como manchas e desbotamento. Danos a integridade dos moveis planejados do camarim coletivo masculino, necessitando substituição.
17. Manutenção do gerador.
18. Manutenção, reparos e troca de peças do motor do sistema de combate a incêndio.
19. Surgimento de insetos e pragas, necessitando de dedetização interna e externa.
20. Desgaste nos espelhos dos banheiros PNE masculino e masculino coletivo.
21. Danos na parede e piso da área externa, como fissura, rachaduras e pintura desgastadas.



1-Fios expostos CDC



2-Entulhos cadeiras - CDC



3-Entulhos - CDC



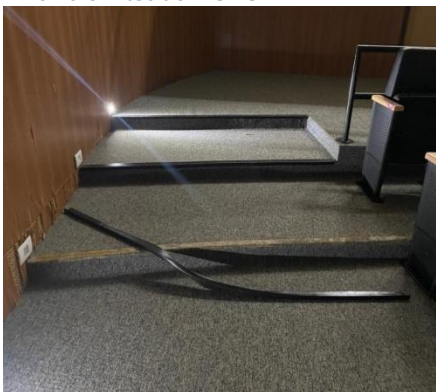
4-Forro em tecido - CDC



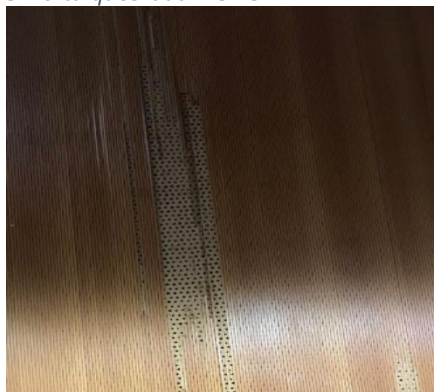
5-Porta quebrada - CDC



6-Rampa de acesso ao CDC



7-Descolamen. borrac. e lâmp. queimadas



8-Deterioração parede do auditório



9-Fiações expostas



10-Banheiro masculino coletivo



11-Banheiro feminino



12-Corredor de acesso às salas

## 19. SEMEL – Esporte e Lazer

1. Foi possível visualizar que logo ao adentrar na recepção da SEMEL há a existência de um desnível de piso, que nos períodos chuvosos a água adentra ao setor administrativo e de forma paliativa colocaram ralos na recepção para escoamento.
2. Necessário fazer uma reforma de modo geral. O telhado possui infiltrações impossibilitando realização de eventos no período chuvoso, alambrados sem condições de uso com ausência de grades, piso totalmente danificado com condições de uso limitado, refletores parcialmente danificados, placar eletrônico inoperante.
3. Nesta área não foi possível determinar necessidade de reforma, devido a deterioração fazer parte importante do lazer de Paintball.
4. Possui somente o gramado, sendo necessário instalação de traves, alambrados, refletores e delimitação da área para que o esporte neste local seja mais prazeroso.
5. A pista está com várias avarias sendo necessário fazer reparos, ausência de limpeza, existência de lixo espalhado, ausência de roço e capina.
6. Está em condições operacionais, não foi possível verificar avarias.
7. Foi observado ainda que, a segurança do entorno do prédio está comprometida, tendo em vista que, o muro de delimitação do terreno ao fundo está danificado.
8. As salas destinadas às aulas de artes marciais estão sujas, sem ventilação, necessitando de reformas como pinturas.
9. Espaço compartilhado com uma área residencial e uma conveniência, expondo os jovens e adolescentes atendidos pela SEMEL a riscos.
10. A área administrativa totalmente abandonada, sendo necessário adequações para o conforto tanto dos jovens atendidos quanto dos servidores lotados neste setor.
11. A assistente social lotada neste complexo relatou que, os bebedouros tem mais de 5 anos que não é feito a troca dos filtros, os materiais utilizados são trazidos de casa, a instalação hidráulica com vários vazamentos, ausência de controle de pragas e vetores.
12. Um ponto muito sério e bastante importante a se verificar neste imóvel alugado são os gastos com energia, água e esgoto, devido ao espaço administrativo ser pequeno não justifica os altos valores pago nestes itens, pois é necessário ser solicitado vistoria técnica dos órgãos competentes com emissão de laudo para se constatar se tem algum desvio de energia e água.
13. Espaço é cedido para que as organizações do terceiro setor possa realizar suas atividades OSC's.
14. Foi detectado logo ao adentrar que o prédio está muito sujo, sem controle de acesso, em estado de completo abandono.
15. Instalações elétricas danificadas com risco de descarga.
16. Vazamento de água.
17. Foi constatado que os aparelhos de refrigeração como geladeira e freezer não estão funcionando.
18. Os servidores lotados neste setor relataram que o botijão de gás é de propriedade particular, a SEMEL faz apenas a recarga.
19. Existe um campo Society sem condições de uso por não possuir cobertura, impossibilitando a realização de atividades durante o sol.

20. O mais importante que foi percebido é que em todos os pontos visitados não estava ocorrendo nenhum tipo de atividade esportiva com as crianças beneficiadas pelos projetos.
21. Este local é um prédio próprio, que conforme foi relatado pelo secretário Pedro, foi cedido por completo de maneira informal sem nenhum tipo de documentação ou realização de parceria formal para a entidade denominada ARPAKE, tendo a senhora Maria Lucia Ramos como responsável, no entanto, no momento da visita, as instalações foram apresentadas pela senhora Marli.
22. Dona Marli relatou que as atividades desenvolvidas neste Centro Comunitário são: aulas de futsal, aulas de artes marciais e atendimento psicológico.
23. Fato relevante a se descrever é que, o prédio por inteiro apresenta características de total abandono, demonstrando que a associação ARPAKE não dispõe de capacidade de gestão deste local, pois como pode ser confirmado or fotos e vídeos, este centro carece de organização, como: falta de capina, bebedouro não funciona e foi abandonado na parte externa. Reparo nos ar-condicionado que estão a quatro meses sem funcionamento.
24. A sala administrativa é um vestiário que é utilizado de forma improvisada. Um espaço bem reduzido para acomodar aproximadamente cinco pessoas. Notamos alguns fios de eletricidade expostos, não notamos equipamentos de computação e nem central de ar, apenas um ventilador com a instalação improvisada. A quadra coberta aparentava estar operacional, o campo principal nas mesmas condições, com um gramado razoavelmente bom.
25. Ginásio do bairro Novo Brasil não é aberto ao público, somente para entidades e para as ONGs (Karatê, Balé e zumba).
26. Prioridade para eventos da secretaria.
27. Solicitamos a quantidade de servidores por polo. Essas e outras informações serão enviadas em relatório, mediante formalização do gabinete solicitando via ofício.
28. Estado de manutenção e conservação do prédio: Operacional (talvez a melhor conservação de todos os polos visitado). Isso na parte interna.
29. Na parte externa (praça) entorno do ginásio, todos os equipamentos em estado de abandono, campo sintético sem as grades laterais, piso sem condições de uso, quadras com grades violadas, aparelhos de ginástica bastante danificados.
30. Funcionalidade dos sistemas e subsistemas predial: sistemas elétricos e hidráulicos funcionando, banheiros funcionais com chuveiros e todas as portas.
31. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Acesso principal sem dificuldades para pessoas com limitações físicas.
32. Saídas de emergência: Não foi observada saída de emergência.
33. Extintores: Não foi observado extintores.
34. Funcionamento dos equipamentos computacionais: Equipamentos em estado operacional. Infraestrutura de Rede Cabeada: Rede cabeada desorganizada.
35. Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado: Não foi observado manutenção nos aparelhos de ar condicionado.
36. No dia 26/11/2024, por volta das 00:00, foi realizada visita da subcomissão do grupo de trabalho de transição social, onde participaram a Dra. Maura, Dra. Luciana Barros, Dra. Adriana Galvão, Célia Rocha, Marcos Rosa, Davi Rocha e Wedson Azevedo.



1-Complexo Esportivo Rio Verde



2-Complexo Esportivo Rio Verde



3-Camp Juvent Casas Populares



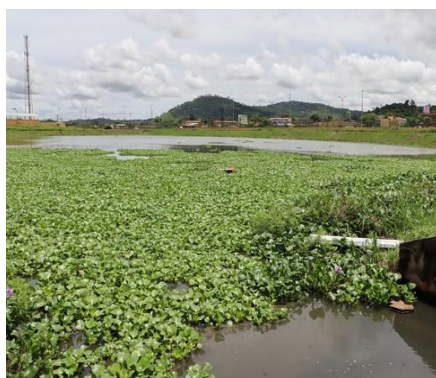
4- Complexo Esportivo Rio Verde

## 20. SEHAB – Habitação

12. Retomar atendimento ao público nos centros de atendimento Nova Carajás e Alto Bonito.
13. Reduzir número de servidores contratados no setor de cadastro e atendimento do Rio Verde e remanejamento para outros centros (Nova Carajás e Alto Bonito).
14. Retomar prédio Alto Bonito, hoje ocupado pelo Instituição Mulheres de Atitude.
15. Enviar equipe da Defesa Civil para avaliar estrutura predial do Centro de Atendimento Alto Bonito, contém rachaduras. Caso interditado, transferir funcionamento do centro de atendimento Alto Bonito para o prédio ocupado pela instituição mulheres de atitude.
16. Substituir mesas e cadeiras quebradas dos centros de atendimento.
17. Limpar lago do Alto Bonito;
18. Retomar áreas públicas invadidas de posse nova (-1 ano) – Poder de Polícia.
19. Reintegração de posse das invasões de posse velha (1 ano e 1 dia).
20. Impedir novas invasões: Elaborar Projeto de Lei sobre critérios de acesso a programas habitacionais e sociais do município e estabelece sanções administrativas em caso de invasão de propriedades públicas ou privadas no âmbito municipal.
21. 32 invasões conhecidas atualmente. Entre 16 mil e 40 mil famílias envolvidas.



Centro de Desenv. Comunitário N. Carajás IX



Lago Alto Bonito



UBS Alto Bonito





# 05 **RELAÇÃO DE CONTRATOS**

## **12. DA PRELIMINAR ANÁLISE DE RISCO NA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA:**

Conforme autorizativo do art. 20, da IN n.º 4/2024/TCMPA, assegura-se a CATM avaliar a possibilidade e a necessidade de prorrogação dos contratos de caráter continuado com vigência limitada à 31 de dezembro de 2024 ou, ainda, conforme o caso, a deflagração de novos procedimentos licitatórios, na forma da lei, em garantia da continuidade dos serviços públicos, emitindo recomendação formal ao Prefeito-sucedido.

A análise preliminar dos 762 contratos foi conduzida de forma criteriosa pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) da gestão sucessora, considerando a relevância e o grau de risco associado à rescisão ou continuidade de cada vínculo contratual. Durante o processo, foram avaliados diversos aspectos técnicos, jurídicos e financeiros, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar qualquer prejuízo ao funcionamento do município.

Diante dessa avaliação, foi possível emitir recomendações formais, indicando os contratos que deverão ser prorrogados e aqueles cuja rescisão poderá ser realizada sem risco à continuidade dos serviços públicos.

Analizamos 762 contratos vigentes por ocasião da transição, classificando em grau de prioridade os serviços continuados e essenciais. A seleção usada obedeceu aos critérios de essencialidade, vigência, objeto e valor. A métrica foi sempre a necessidade do serviço e/ou produto considerando o orçamento.

Foi usado como ferramenta avaliativa a Matriz GUT, que mede a Gravidade da ausência do serviço e/ou produto, a Urgência e a Tendência de piora quanto a falta do serviço e/ou produto. Assim ficou definido junto com a CATM do gestor sucessor e sucedido que as prioridades das aprovações quanto as contratações passariam por esses filtros, entretanto alguns contratos foram aprovados pelo prefeito sucedido **fora dessa determinação**.

Houve também a observância de muitos contratos sendo cancelados sem a devida anuência da CATM do gestor sucessor.

# MATRIZ GUT SERVIÇOS ESSENCIAIS



Responsável  
Glauton Silva

Empresa  
Prefeitura Parauapebas

Data da priorizaçã  
27/11/2024

Consultor SE360  
Dario Lima

Iniciativa	Situação	Área	Valor Atual	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
Aquisição de Material de Cosumc	A fazer	SEMAD		3 - Grave	5 - O quanto antes	5 - Piora rapidamente	75
Aquisição de gás de cozinha	Fazendo	SEMAD		3 - Grave	5 - O quanto antes	5 - Piora rapidamente	75
Aquisição de combustível	A fazer	SEMAD		5 - Extremame	5 - O quanto antes	5 - Piora rapidamente	125
Prestação de Serviço de Manutei	A fazer	SEMAD		4 - Muito grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	80
Locação de estrutura para event	Fazendo	SEMAD		2 - Pouco grav	2 - Bastante prazo	3 - Piora a médio praz	12
Locação de Veiculos	A fazer	SEMAD		3 - Grave	4 - Curto prazo	3 - Piora a médio praz	36
Prestação de Serviços de lavagei	A fazer	SEMAD		2 - Pouco grav	3 - Médio prazo	2 - Piora a longo praz	12
Manutenção de Telefonia Fixa	A fazer	SEMAD		3 - Grave	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	27
Locação de Software para gerar	A fazer	SEMAD		5 - Extremame	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	80
Prestação de serviços de repogrc	A fazer	SEMAD		2 - Pouco grav	2 - Bastante prazo	2 - Piora a longo praz	8
Locação de Software para gerar	A fazer	SEMAD		5 - Extremame	5 - O quanto antes	5 - Piora rapidamente	125
Serviços de Agenciamentos de vi	A fazer	CLC		2 - Pouco grav	2 - Bastante prazo	2 - Piora a longo praz	8
Serviços de Lavagem e conserto	Feito	CLC		2 - Pouco grav	3 - Médio prazo	2 - Piora a longo praz	12
Aquisição de materiais de cosun	A fazer	CLC		3 - Grave	4 - Curto prazo	3 - Piora a médio praz	36
Contrato de transporte da feira n	Feito	SEMPRO		3 - Grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	60
Locação de Veiculo	Feito	SEMPRO		3 - Grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	60
Aquisição de combustível	A fazer	SEMPRO		5 - Extremame	5 - O quanto antes	5 - Piora rapidamente	125
Aquisição de Material de Cosumc	A fazer	SEMPRO		3 - Grave	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	27
Locação de Maquinas Pesadas	A fazer	SEMPRO		4 - Muito grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	80
Recuperação e Manutenção de	A fazer	SEMPRO		3 - Grave	4 - Curto prazo	3 - Piora a médio praz	36
Aquisição de Equipamentos e Imj	A fazer	SEMPRO		2 - Pouco grav	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	18
Aquisição de produção de agric	A fazer	SEMPRO		2 - Pouco grav	3 - Médio prazo	2 - Piora a longo praz	12
Locação de Imóvel (Conselho Mu	Feito	SEAHB		4 - Muito grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	80
Locação de Imóvel (Ponto Admir	Feito	SEAHB		4 - Muito grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	80
Locação de Imóvel (Centro de a	Feito	SEMAS		4 - Muito grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	64
Locação de Software (e-protocol	Feito	CGM		3 - Grave	3 - Médio prazo	4 - Piora a curto prazo	36
Locação de Imóvel (Ponto admir	Feito	SEJUV		4 - Muito grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	64
Recuperação de Áreas Degrada	Feito	SEMMA	3.317.340	3 - Grave	4 - Curto prazo	3 - Piora a médio praz	36
Locação de Imóvel (Ponto admir	Feito	SEDEN	174.000	4 - Muito grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	64
Serviço de Roço e Capinação	Feito	SEDEN	466.885	3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	48
Lavagem, consertos e vulcaniçãc	Feito	SEDEN		2 - Pouco grav	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	18
Aquisição de Material de Cosumc	Feito	SEDEN	252.257	3 - Grave	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	27
Aquisição de equipamentos de ir	A fazer	PGM		3 - Grave	4 - Curto prazo	5 - Piora rapidamente	60
Sinalização Urbana	Feito	SENSI	8.000.000	2 - Pouco grav	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	18
Kit Humanitário Defesa Civil	A fazer	SENSI		3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	48
Equipamentos Defesa Civil	A fazer	SENSI		3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto prazo	48
Aquisição de colchões	A fazer	SENSI	90.000	3 - Grave	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio praz	27
Aquisição de Cesta Basica	A fazer	SENSI	60.000	3 - Grave	3 - Médio prazo	4 - Piora a curto prazo	36
Aquisição de Material de Cosumc	A fazer	GABINETE		3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48
Aquisição de passagens areas e i	A fazer	GABINETE		3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48
Locação de estrutura para event	A fazer	GABINETE		2 - Pouco grc	3 - Médio prazo	3 - Piora a médio pr	18
Aquisição de fogos de artificios	A fazer	GABINETE		2 - Pouco grc	2 - Bastante praz	2 - Piora a longo pra	8
Locação de imóve (Centro de Re	Feito	SEMAS	535.500	3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48
Locação de imóvel (Residencia Ir	Feito	SEMAS	144.000	3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48
Locação de imóvel (Centro PCD)	Feito	SEMAS	244.800	3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48
Locação de imóvel (Centro de re	Feito	SEMAS	90.179	3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48
Locação de imóvel (Centro de re	Feito	SEMAS	112.200	3 - Grave	4 - Curto prazo	4 - Piora a curto praz	48



Nº CT	UNIDADE GESTORA	DT VIGENCIA	NATUREZA	OBJETO	VALOR CT
20231356	FUNDO SAUDE	03/07/2025	SERVIÇO	Gerenciamento, Operacionalização E Execução De Ações E Serviços De Saúde	177.408.000
20220619	PROSAP	03/12/2025	OBRA	Execução Das Obras De Macro E Microdrenagem	125.560.708
20220399	SEMOB	29/12/2024	OBRA	Construção De Pavimentação	56.823.456
20210138	SEMURB	12/03/2025	SERVIÇO	Serviços De Supervisão, Gerenciamento, Operação E Manutenção Do Aterro Sanitário	11.992.500
20220683	PROSAP	12/05/2025	OBRA	Obras De Saneamentoexecução Das Obras De Ampliação Estação De Tratamento De Água	43.276.408
20231305	SEMOB	05/06/2025	OBRA	Construção De Redes De Drenagem E Pavimentação	37.497.817
20220443	SEMOB	15/05/2025	OBRA	Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Redes De Pavimentação	39.439.729
20210553	SEGOV	01/04/2025	SERVIÇO	Aquisição De Licença De Uso Perpétuo De Solução Analítica	10.998.086
20190030	SEMAD	30/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Combustível	34.879.028
20220120	SEGOV	18/02/2025	SERVIÇO	Licenciamento De Sist. Integrado De Gestão Da Saúde, Incluindo Implant., Treinamento E Suporte Técnico.	10.090.284
20231173	SAAEP	03/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	16.854.640
20220655	PROSAP	01/02/2025	OBRA	Execução De Obrase Saneamento Ambiental, Macrodrenagem E Recuperação De Igarapés	32.527.306
20190033	FUNDO SAUDE	26/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	9.648.864
20220168	FUNDO EDUCAÇÃO	23/02/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	7.778.998
20240074	FUNDO SAUDE	16/02/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	22.464.000
20190169	SEMAD	08/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Combustível	22.145.412
20210022	FUNDO SAUDE	22/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	5.821.338
20210446	PROSAP	30/01/2025	OBRA	Obras De Saneamento Para A Execução Da Obra Na Estação De Tratamento De Esgoto	25.048.231
20220167	FUNDO EDUCAÇÃO	23/02/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	6.629.999
20240737	SEMOB	06/02/2025	OBRA	Serviços De Reconstrução De Pavimento Nas Ruas	19.593.994
20220169	FUNDO EDUCAÇÃO	23/02/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	6.448.997

20200231	FUNDO SAUDE	18/11/2024	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Insumos E Reagentes Para Realização De Exames Laboratoriais	19.338.717
20190351	PREF. PARAUAPEBAS	31/12/2024	OBRA	Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Pavimentação	31.559.047
20190026	FUNDO SAUDE	29/01/2025	SERVIÇO	Serviços De Gestão De Equipamentos Médico-Hospitalares Para, Manutenção	1.691.617
20220720	SEGOV	02/08/2025	OBRA	Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Pavimentação Asfáltica	19.968.007
20240565	SEMSI	17/04/2025	SERVIÇO	Modernizaçãocorretiva E Preventiva Do Sistema Videomonitoramento De Segurança	13.800.000
20220016	PREF. PARAUAPEBAS	14/01/2025	SERVIÇO	Serviços De Consultoria E Assessoria Técnica Especializada Em Contabilidade	4.676.102
20190297	FUNDO EDUCAÇÃO	08/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	1.901.976
20200148	SEMAS	23/03/2025	SERVIÇO	Serviço Continuado Especializado Em Intermediação De Pagamento	5.817.543
20240009	FUNDO SAUDE	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	10.933.396
20231357	SEGOV	30/06/2025	SERVIÇO	Implantação, Manutenções Corretivas E Evolutivas, Suporte De Licença De Uso De Software	4.892.800
20240004	FUNDO SAUDE	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	9.639.642
20210108	FUNDO SAUDE	22/02/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	2.421.716
20231468	SEMOB	24/12/2024	OBRA	Serviços De Construção De Canteiros/Infraestrutura Urbana	9.184.486
20230040	FUNDO SAUDE	15/02/2025	SERVIÇO	Registro Preços Contratação Emp. Para Realização De Serviços Cont. Manut. Equipamentos Odontológicos.	4.433.615
20210107	FUNDO SAUDE	22/02/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	2.204.720
20231660	SEGOV	20/03/2025	OBRA	Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Pavimentação E Recuperação	8.799.024
20231477	SEMSI	12/04/2025	SERVIÇO	Disponibilização De Equipamentos Eletrônicos E Sistemas Na Modalidade De Locação	640.128
20240080	SAAEP	03/01/2025	OBRA	Execução De Recomposição Asfáltica Em Vias Públicas	8.380.809
20220559	SEMOB	24/10/2024	OBRA	Serviços De Operação/Manutenção Predial Preventiva E Corretiva Dos Sistemas	8.356.436
20220113	SEGOV	16/03/2025	OBRA	Execução De Construção Do Centro De Controle De Zoonoses,	8.209.295
20190325	FUNDO EDUCAÇÃO	28/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	1.621.433
20231511	FUNDO EDUCAÇÃO	02/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	7.674.338
20190027	SEMAD	30/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Combustível	7.578.656

20210571	PREF. PARAUAPEBAS	30/10/2024	OBRA	Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Construção	7.336.880
20240002	FUNDO SAUDE	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	7.254.086
20231593	FUNDO SAUDE	19/10/2025	SERVIÇO	Locação, Instalação, Manutenção De Usina Geradora De Oxigênio - Psa,	3.415.936
20220012	SEGOV	11/08/2025	OBRA	Construção Do Projeto Florindo O Mundo -	6.285.254
20240249	FUNDO SAUDE	06/11/2024	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	5.899.687
20231679	PROSAP	01/01/2026	AQUISIÇÃO	Fornecimento E Transporte De Brita Graduada Simples (Bgs) E Pedra Rachão	5.781.283
20240005	FUNDO SAUDE	03/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	5.761.449
20240006	FUNDO SAUDE	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	5.761.449
20240677	SEDEN	29/05/2025	SERVIÇO	Fornecimento De Mão De Obra, E Todos Os Materiais De Consumo, Insumo	5.602.661
20240001	FUNDO SAUDE	03/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	5.398.625
20240250	FUNDO SAUDE	06/11/2024	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	5.359.574
20231513	FUNDO EDUCAÇÃO	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	5.163.107
20240293	SEGOV	19/03/2025	SERVIÇO	Implantação E Licença/Locação De Software Bpm,	5.098.189
20190028	SEMAD	30/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Combustível	4.902.543
20240168	FUNDO EDUCAÇÃO	24/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Uniformes Escolar E Toalhas De Mão	4.898.294
20200016	SEMAS	28/01/2025	SERVIÇO	Serviço Continuado Especializado Em Intermediação De Pagamento	2.275.197
20240500	SEGOV	11/10/2024	OBRA	Aquisição De Equipamentos Para Implementação De Uma Usina De Asfalto	4.845.000
20231348	SEGOV	27/06/2025	SERVIÇO	Implantação, Manutenções Corretivas E Evolutivas, Suporte De Licença De Uso De Software	2.328.480
20240266	SEGOV	14/03/2025	OBRA	Fabricação E Assentamento De Bueiros Tubular De Concreto	4.531.566
20240590	FUNDO EDUCAÇÃO	25/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	4.439.995
20231510	FUNDO EDUCAÇÃO	03/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	4.412.979
20231505	FUNDO EDUCAÇÃO	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	4.393.354
20240017	SAEP	15/10/2024	SERVIÇO	Instalação De Hidrômetros	4.367.672

20240624	SEMOB	14/05/2025	OBRA	Reconstrução Da Sede Da Prefeitura Municipal De Parauapebas,	4.227.163
20240050	SEGOV	01/08/2025	SERVIÇO	Elaboração De Estudos E Dos Projetos Básicos E Executivos	4.169.026
20240742	FUNDO SAUDE	01/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos,	4.045.083
20240051	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Produtos Químicos,	4.000.000
20240628	SAAEP	10/04/2025	SERVIÇO	Serviços De Substituição De Material Filtrante Das Estações De Tratamento De Água	3.911.801
20231512	FUNDO EDUCAÇÃO	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	3.781.884
20220633	PREF. PARAUAPEBAS	16/08/2025	SERVIÇO	Consultoria E Assessoria Técnica Em Recuperação Tributária	1.200.000
20200198	FUNDO SAUDE	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Serviços De Agenciamento De Viagens	3.532.662
20231515	FUNDO EDUCAÇÃO	02/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	3.402.721
20240620	FUNDO SAUDE	08/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	3.367.200
20190056	PREF. PARAUAPEBAS	17/02/2025	SERVIÇO	Serviços De Publicação De Atos Administrativos E Demais Matérias	1.100.000
20240272	SAAEP	31/12/2024	SERVIÇO	Serviços De Coleta E Análise Em Captações, Corpos Receptores,	3.297.388
20240076	SEMOB	19/02/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	3.263.734
20240741	FUNDO SAUDE	01/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos,	3.232.477
20240141	PROSAP	28/02/2025	OBRA	Serviços Demanutenção E Operação Do Complexo Turístico De Parauapebas	3.100.000
20231680	PROSAP	01/01/2026	AQUISIÇÃO	Fornecimento E Transporte De Brita Graduada Simples (Bgs) E Pedra Rachão	3.059.513
20220482	FUNDO EDUCAÇÃO	08/06/2025	SERVIÇO	Serviços Continuados De Limpeza De Poço Artesiano	1.000.712
20180468	FUNDO SAUDE	24/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	391.198
20240588	SEGOV	25/12/2024	OBRA	Fabricação E Assentamento De Bueiros Tubular De Concreto	2.831.548
20240751	SEGOV	03/12/2024	OBRA	Execução De Serviços De Conservação/Manutenção De Estradas Vicinais	2.799.141
20231504	FUNDO EDUCAÇÃO	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	2.752.331
20240007	FUNDO SAUDE	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	2.667.617
20240041	FUNDO SAUDE	26/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	2.618.173

20220115	FUNDO EDUCAÇÃO	11/02/2025	SERVIÇO	Aquisição De Peças, E Serviços De Manutenção No Fornecimento De Água Potável	2.563.992
20240762	SAAEP	31/12/2024	OBRA	Manutenção De Poços Tubulares Profundos, Incluindo Limpeza E Desinfecção	2.427.211
20220552	FUNDO SAUDE	18/10/2024	OBRA	Reforma E Ampliação Da Unidade Básica De Saúde - 3	2.379.931
20231503	FUNDO EDUCAÇÃO	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	2.367.136
20231702	FUNDO EDUCAÇÃO	31/05/2025	OBRA	Construção Da Unidade Educacional Do Programa Proinfância Habitar	2.269.262
20240265	SEGOV	14/03/2025	OBRA	Fabricação E Assentamento De Bueiros Tubular De Concreto	2.252.674
20230004	PROSAP	16/01/2025	OBRA	Elaboração De Estudos E Projetos De Macro E Microdrenagem,	2.772.481
20220456	SEGOV	24/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	739.584
20240589	FUNDO EDUCAÇÃO	26/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	2.199.999
20231174	SAAEP	03/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	1.081.560
20240639	SEMURB	08/05/2025	SERVIÇO	Serviço De Armazenamento E Transporte De Resíduos Sólidos	2.160.496
20240707	SEGOV	06/11/2024	OBRA	Execução De Serviços De Conservação/Manutenção De Estradas Vicinais	2.145.799
20240728	SEGOV	20/11/2024	OBRA	Execução De Serviços De Conservação/Manutenção De Estradas Vicinais	2.144.863
20180324	SEMSI	06/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	388.205
20240706	FUNDO SAUDE	07/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos,	2.017.075
20240052	SEMOB	02/12/2024	SERVIÇO	Execução De Serviços Técnicos, Análise E Interpretações De Estudos Topográficos	2.008.268
20240752	SEGOV	03/12/2024	OBRA	Execução De Serviços De Conservação/Manutenção De Estradas Vicinais	1.998.000
20240746	FUNDO SAUDE	02/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enteras E Suplementos Nutricionais,	1.966.036
20180370	FUNDO EDUCAÇÃO	09/07/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	19.968
20240635	FUNDO EDUCAÇÃO	17/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	1.746.857
20200132	SEMAD	18/03/2025	SERVIÇO	Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	338.244
20240636	SAAEP	17/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	1.664.790
20220723	FUNDO SAUDE	17/10/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	466.221



20170336	FUNDO EDUCAÇÃO	14/09/2024	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	74.862
20220685	SEDEN	14/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	540.000
20240880	SAAEP	08/06/2025	AQUISIÇÃO	Contratação De Empresa Especializada Em Instalação De Hidrômetros	1.607.165
20240650	SAAEP	31/12/2024	SERVIÇO	Especializada Em Instalação De Hidrômetros	1.606.792
20240708	SEGOV	06/10/2024	OBRA	Execução De Serviços De Conservação/Manutenção De Estradas Vicinais	1.606.287
20231292	FUNDO EDUCAÇÃO	30/04/2025	OBRA	Construção Da Unidade Educacional Do Programa Proinfância Bairro Dos Minérios	1.551.340
20190082	PREF. PARAUPEBAS	01/03/2025	SERVIÇO	Serviços De Publicação De Atos Administrativos E Demais Matérias	765.678
20190089	FUNDO SAUDE	13/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	267.331
20180311	FUNDO EDUCAÇÃO	24/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	77.052
20231414	SEGOV	17/01/2025	OBRA	Construção Do Centro De Lapidação Do Polo Joalheiro Pa.	1.502.816
20210435	SEMOB	10/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	381.519
20240600	FUNDO EDUCAÇÃO	30/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	1.461.604
20231478	SEMOB	26/10/2024	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Massa Asfáltica Instantânea De Concreto Betuminoso	1.417.053
20240176	SEMPROR	31/12/2024	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	1.379.922
20220635	FUNDO EDUCAÇÃO	17/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	84.000
20240757	FUNDO SAUDE	03/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	1.341.669
20240740	FUNDO SAUDE	01/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais	1.322.980
20240806	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Construção	1.223.260
20200142	FUNDO EDUCAÇÃO	23/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	84.495
20200151	FUNDO EDUCAÇÃO	27/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	110.766
20210431	SEMSI	06/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	300.000
20190195	FUNDO SAUDE	27/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	56.016
20180461	SEMSI	31/12/2024	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	177.030

20240318	SAAEP	22/02/2025	OBRA	Execução De Serviços Continuados De Engenharia De Pesquisa E Detecção De Vazamentos	1.184.000
20240142	SEMSI	28/02/2025	SERVIÇO	Serviço De Locação De Sistema De Radiocomunicação Digital	1.181.726
20220722	FUNDO SAUDE	19/10/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	385.291
20231355	FUNDO EDUCAÇÃO	27/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	120.000
20231326	PREF. PARAUAPEBAS	05/06/2025	SERVIÇO	Contratação Da Empresa Asp - Automação, Serviços E Produtos De Informática Ltda	576.000
20180483	SEMEL	11/10/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	167.233
20200349	FUNDO EDUCAÇÃO	01/10/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	121.238
20200344	FUNDO SAUDE	15/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	145.302
20231329	FUNDO SAUDE	13/04/2025	SERVIÇO	Serviços Continuados De Limpeza De Poço Artesiano	409.059
20180043	FUNDO ASSIST. SOCIAL	19/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	25.904
20240016	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais Hidráulicos	996.850
20220219	FUNDO EDUCAÇÃO	10/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	122.293
20220234	SEMAD	08/04/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	480.000
20210598	SEMAD	21/10/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	240.000
20240611	FUNDO EDUCAÇÃO	08/05/2025	AQUISIÇÃO	Registro Preço Contratação Emp. Fornecimento Material De Consumo (Expediente) para escolas.	953.981
20240011	FUNDO SAUDE	08/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	949.811
20231239	PROSAP	11/12/2024	OBRA	Instalação Saneamento Ambiental, Macrodrenagem E Recuperação De Igarapés	916.134
20170088	FUNDO EDUCAÇÃO	24/02/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	136.918
20220578	FUNDO DIR. MULHER	11/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	300.000
20240805	FUNDO SAUDE	12/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	892.302
20240709	FUNDO SAUDE	07/12/2024	AQUISIÇÃO	A Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	836.316
20240566	PREF. PARAUAPEBAS	18/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	804.413
20200011	SEMURB	23/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	156.000

20240062	FUNDO SAUDE	07/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	792.252
20200345	FUNDO SAUDE	15/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	225.156
20210132	FUNDO SAUDE	11/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	113.417
20210355	PREF. PARAUPEBAS	29/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	181.953
20231429	FUNDO EDUCAÇÃO	21/07/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	144.000
20220300	FUNDO DIR. MULHER	31/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	240.000
20240640	SAAEP	17/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	719.952
20210200	SEDEN	19/04/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	174.000
20240824	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Hidrômetros, Dispositivos De Corte	681.750
20170181	FUNDO EDUCAÇÃO	30/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	164.590
20200343	SEMAD	14/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	220.274
20220658	SEMMECT	01/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	216.000
20200305	FUNDO ASSIST. SOCIAL	07/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	64.800
20240320	SEGOV	21/09/2024	SERVIÇO	Execução De Serviços Técnicos, Análise E Interpretações De Estudos Topográficos	603.345
20220693	PREF. PARAUPEBAS	20/09/2024	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	0
20231333	PROSAP	22/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	300.000
20240008	FUNDO SAUDE	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	590.401
20200340	SEMAD	11/09/2025	SERVIÇO	Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	114.897
20240014	SAAEP	04/01/2025	SERVIÇO	Serviços, Contemplando O Fornecimento De Sistemas/Softwares De Informática Multi-Institucional	567.499
20220179	FUNDO EDUCAÇÃO	04/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	182.217
20220638	SEMSI	17/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	186.000
20170126	FUNDO EDUCAÇÃO	30/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	192.159
20231317	FUNDO EDUCAÇÃO	05/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	216.000

20220656	PREF. PARAUAPEBAS	31/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	180.000
20200286	FUNDO SAUDE	27/07/2025	SERVIÇO	Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	106.011
20240713	PREF. PARAUAPEBAS	15/01/2025	SERVIÇO	Serviços De Agenciamento De Viagens	528.846
20240753	FUNDO SAUDE	03/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	527.888
20240705	PREF. PARAUAPEBAS	10/01/2025	SERVIÇO	Serviços De Agenciamento De Viagens	512.601
20200164	FUNDO EDUCAÇÃO	03/04/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	275.449
20220177	FUNDO EDUCAÇÃO	03/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	305.733
20240758	FUNDO SAUDE	03/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	495.843
20240754	FUNDO SAUDE	02/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	490.327
20240015	SAAEP	31/12/2024	SERVIÇO	Serviços Técnicos Especializados De Consultoria E Assessoria Jurídica	480.000
20240056	FUNDO SAUDE	05/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Cadeiras De Rodas	472.913
20240745	FUNDO EDUCAÇÃO	01/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Botijão E Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	471.364
20240077	FUNDO EDUCAÇÃO	19/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Botijão E Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	471.251
20210647	SEGOV	09/01/2025	SERVIÇO	Serviços Na Modalidade De Licença Por Direito De Uso De Software	139.200
20231387	FUNDO EDUCAÇÃO	10/07/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	360.000
20240617	FUNDO EDUCAÇÃO	09/05/2025	AQUISIÇÃO	Serviços, Contemplando O Fornecimento De Sistemas/Softwares De Informática Multi-Institucional	437.096
20210521	FUNDO SAUDE	21/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	178.833
20200274	SEMAD	14/07/2025	SERVIÇO	Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	86.896
20240738	SEMMU	27/12/2024	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	433.824
20200304	FUNDO ASSIST. SOCIAL	05/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	65.585
20240676	SEMEL	10/09/2024	SERVIÇO	Serviços De Arbitragem Durante Os Eventos Esportivos	423.500
20240727	FUNDO SAUDE	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	423.064
20240866	FUNDO EDUCAÇÃO	18/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	422.816

20180198	PREF. PARAUAPEBAS	22/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	78.675
20240658	FUNDO ASSIST. SOCIAL	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	67.624
20240061	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Hidrômetros, Dispositivos De Corte	405.117
20231266	SEJUV	30/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	198.000
20220261	FUNDO EDUCAÇÃO	22/03/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	366.879
20240064	FUNDO SAUDE	07/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	394.183
20240747	SAAEP	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Produtos Químicos,	384.450
20220410	FUNDO EDUCAÇÃO	29/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	384.000
20240767	FUNDO EDUCAÇÃO	03/07/2025	SERVIÇO	Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas	354.898
20200250	FUNDO ASSIST. SOCIAL	08/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	73.505
20240319	FUNDO ASSIST. SOCIAL	17/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	350.160
20230003	PROSAP	16/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	167.975
20210788	FUNDO DE HABITAÇÃO	16/12/2024	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	109.200
20200309	FUNDO ASSIST. SOCIAL	11/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	81.600
20220390	FUNDO ASSIST. SOCIAL	20/04/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	102.000
20240645	FUNDO EDUCAÇÃO	17/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	314.448
20240360	FUNDO ASSIST. SOCIAL	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	314.387
20210615	FUNDO SAUDE	28/10/2024	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	84.000
20240760	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais Hidráulicos	310.413
20231498	FUNDO ASSIST. SOCIAL	13/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	120.000
20220698	FUNDO DIR. MULHER	29/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	102.000
20210555	FUNDO DE HABITAÇÃO	04/10/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	60.000
20240063	FUNDO SAUDE	07/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	292.416

20210464	FUNDO EDUCAÇÃO	26/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	478.009
20240591	FUNDO EDUCAÇÃO	25/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	288.601
20190029	SEMAD	29/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Combustível	279.313
20240876	FUNDO EDUCAÇÃO	02/10/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	273.630
20220670	FUNDO EDUCAÇÃO	06/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	504.000
20231476	FUNDO SAUDE	27/07/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	759.745
20240623	SEMMA	13/11/2024	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	246.722
20220684	FUNDO EDUCAÇÃO	14/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	540.000
20240090	FUNDO EDUCAÇÃO	23/02/2025	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Materiais De Consumo - Copa/Cozinha	242.088
20231369	SEMAS	03/07/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	120.000
20240739	FUNDO ASSIST. SOCIAL	27/11/2024	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	143.350
20240756	FUNDO SAUDE	02/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enteras E Suplementos Nutricionais,	239.775
20240868	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	239.332
20240481	SEGOV	09/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos Para Implementação De Uma Usina De Asfalto	232.000
20240612	FUNDO EDUCAÇÃO	07/05/2025	AQUISIÇÃO	Serviços, Contemplando O Fornecimento De Sistemas/Softwares De Informática Multi-Institucional	231.393
20231245	SAAEP	11/05/2025	SERVIÇO	Contratação De Serviços Como Fornecimento De Insumos, Incluindo Papel A4/A3	228.892
20240641	SAAEP	17/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	220.140
20240632	FUNDO EDUCAÇÃO	10/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	217.487
20240771	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos,	213.061
20240766	FUNDO SAUDE	04/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enteras E Suplementos Nutricionais	210.874
20240796	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	205.600
20240776	FUNDO SAUDE	13/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	191.200
20220690	FUNDO ASSIST. SOCIAL	19/09/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	204.000

20240629	FUNDO EDUCAÇÃO	10/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	185.939
20240872	SEMSI	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Módulos A Led,	183.465
20240647	SEJUV	17/11/2024	LOCAÇÃO	Locação De Veiculos	181.259
20240626	FUNDO EDUCAÇÃO	16/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	180.183
20200146	FUNDO DE HABITAÇÃO	22/03/2025	SERVIÇO	Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas	119.816
20240003	FUNDO SAUDE	03/01/2025	SERVIÇO	Serviços Complementares De Assistência Médico-Hospitalar E Ambulatorial,	176.757
20240786	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	174.961
20210319	PREF. PARAUPEBAS	10/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	42.000
20240864	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	166.156
20240764	FUNDO SAUDE	04/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais	165.315
20240203	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Hidrômetros, Dispositivos De Corte	163.438
20240644	FUNDO EDUCAÇÃO	16/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	143.407
20230015	FUNDO ASSIST. SOCIAL	01/02/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	214.200
20240087	FUNDO EDUCAÇÃO	23/02/2025	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Materiais De Consumo - Copa/Cozinha	141.986
20240865	FUNDO EDUCAÇÃO	18/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	141.666
20240671	SEMOB	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	132.299
20240627	FUNDO EDUCAÇÃO	14/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	124.681
20240665	SEMPROR	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	117.608
20240573	FUNDO SAUDE	25/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	117.605
20240646	FUNDO EDUCAÇÃO	16/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	116.093
20240763	FUNDO SAUDE	04/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	114.420
20240013	FUNDO EDUCAÇÃO	05/01/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	672.000
20240428	FUNDO SAUDE	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	113.068

20240559	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	111.639
20240387	FUNDO SAUDE	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Para Aquisição De Material De Consumo,	110.110
20240558	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	103.600
20240618	FUNDO EDUCAÇÃO	10/05/2025	AQUISIÇÃO	Serviços, Contemplando O Fornecimento De Sistemas/Softwares De Informática Multi-Institucional	98.188
20240085	FUNDO EDUCAÇÃO	22/02/2025	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Materiais De Consumo - Copa/Cozinha	94.473
20240674	SEMSI	20/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	93.497
20240167	PREF. PARAUPEBAS	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	87.738
20240083	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Bobinas Térmicas	87.360
20240578	FUNDO SAUDE	23/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	84.837
20240551	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	84.659
20240765	FUNDO SAUDE	04/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	81.510
20240251	FUNDO SAUDE	14/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	80.259
20240789	FUNDO SAUDE	08/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	75.800
20240072	FUNDO SAUDE	15/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	74.258
20240790	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	74.202
20240163	PREF. PARAUPEBAS	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	71.755
20210668	FUNDO ASSIST. SOCIAL	24/05/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	298.800
20240580	FUNDO SAUDE	24/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	67.000
20240802	FUNDO SAUDE	11/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enterais E Suplementos Nutricionais,	66.946
20240540	FUNDO SAUDE	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	64.336
20240811	FUNDO SAUDE	09/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	61.604
20240461	FUNDO ASSIST. SOCIAL	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	19.013
20240845	FUNDO ASSIST. SOCIAL	16/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	17.770



20240369	FUNDO ASSIST. SOCIAL	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	16.097
20240053	FUNDO SAUDE	05/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Cadeiras De Rodas	59.500
20240230	PREF. PARAUAPEBAS	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	58.488
20240850	FUNDO ASSIST. SOCIAL	13/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Botijão E Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	58.020
20240279	SEMSI	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	57.031
20240785	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	53.840
20240797	SAAEP	30/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Produtos Químicos,	53.000
20240065	FUNDO SAUDE	07/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	52.957
20240783	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	52.000
20240779	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	51.885
20240441	SEMSI	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	51.597
20240194	SEMSI	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	49.924
20240353	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	49.616
20240545	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	49.433
20240883	FUNDO ASSIST. SOCIAL	08/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	16.097
20240841	FUNDO ASSIST. SOCIAL	08/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	16.097
20240791	FUNDO SAUDE	05/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	46.860
20240427	FUNDO SAUDE	10/05/2025	AQUISIÇÃO	Registro De Preços Para Aquisição De Material De Consumo,	46.842
20240630	FUNDO EDUCAÇÃO	16/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	44.856
20240289	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	44.191
20240214	PREF. PARAUAPEBAS	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	43.910
20240244	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Hidrômetros, Dispositivos De Corte	43.500
20240404	SEMURB	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	43.155

20240781	FUNDO SAUDE	08/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	39.890
20240799	FUNDO EDUCAÇÃO	10/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Botijão E Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	38.802
20240078	FUNDO EDUCAÇÃO	19/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Botijão E Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	38.688
20240863	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	37.983
20240546	FUNDO SAUDE	22/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	37.690
20240380	PREF. PARAUPEBAS	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	36.779
20240478	PROSAP	16/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	36.567
20240568	FUNDO SAUDE	25/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	35.786
20240316	PREF. PARAUPEBAS	20/01/2025	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Toner Original, Refil De Tinta Original Para Impressora E Papel A4,	33.600
20240245	PREF. PARAUPEBAS	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	33.158
20240853	FUNDO EDUCAÇÃO	30/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	33.115
20240349	PREF. PARAUPEBAS	22/01/2025	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Toner Original, Refil De Tinta Original Para Impressora E Papel A4,	29.021
20240370	FUNDO SAUDE	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	28.474
20240769	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos,	28.018
20240794	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	27.213
20240818	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	26.685
20240372	FUNDO SAUDE	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	26.492
20240509	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	26.346
20240820	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	25.340
20240759	FUNDO SAUDE	03/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Medicamentos, Dietas Enteras E Suplementos Nutricionais,	23.550
20240196	SEDEN	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	23.144
20240788	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	22.574
20240408	FUNDO DE HABITAÇÃO	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	22.393

20240290	PREF. PARAUAPEBAS	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Toner Original, Refil De Tinta Original Para Impressora E Papel A4,	21.945
20240397	SEMAD	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	21.317
20240511	FUNDO DE HABITAÇÃO	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	21.043
20240585	PROSAP	24/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	20.847
20240549	FUNDO SAUDE	22/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	20.770
20240793	FUNDO SAUDE	08/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	20.659
20240462	FUNDO ASSIST. SOCIAL	12/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	193
20240519	PREF. PARAUAPEBAS	14/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	19.934
20240672	SEMMA	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	19.927
20240164	SEMAD	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	19.439
20240813	FUNDO SAUDE	26/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	19.250
20240463	FUNDO ASSIST. SOCIAL	05/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	9.532
20240543	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	18.762
20240067	FUNDO SAUDE	07/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	18.388
20240426	SEMSI	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	18.265
20240530	FUNDO SAUDE	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	17.831
20240054	FUNDO SAUDE	05/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Cadeiras De Rodas	17.817
20240267	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	17.632
20240091	FUNDO EDUCAÇÃO	23/02/2025	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Materiais De Consumo - Copa/Cozinha,	17.100
20240532	FUNDO SAUDE	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	17.064
20240777	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	16.795
20240775	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	16.674
20240575	FUNDO SAUDE	24/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes .	16.625

20240191	SEMOB	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	16.554
20240857	FUNDO ASSIST. SOCIAL	24/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	9.532
20240464	FUNDO ASSIST. SOCIAL	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.380
20240186	SEMPROR	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	15.751
20240557	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	15.285
20240579	FUNDO SAUDE	22/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	14.998
20240302	SEMSI	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	14.442
20240383	FUNDO DE HABITAÇÃO	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	14.233
20240178	SEMOB	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	14.212
20240784	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	13.972
20240607	FUNDO DIR. MULHER	03/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	13.436
20240181	SEMSI	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	13.101
20240542	FUNDO SAUDE	22/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	12.889
20240386	PROSAP	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	12.853
20240379	PROSAP	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	12.778
20240188	SEMURB	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	12.261
20240512	FUNDO DIR. MULHER	19/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	12.138
20240400	FUNDO DE HABITAÇÃO	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	12.055
20240421	SEMOB	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	11.854
20240385	PREF. PARAUAPEBAS	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	11.604
20240246	PREF. PARAUAPEBAS	11/09/2024	LOCAÇÃO	Serviços De Locação Com Confecção, Montagem E Desmontagem	11.600
20240569	FUNDO DIR. MULHER	22/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	11.570
20240564	FUNDO DIR. MULHER	18/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	11.404

20240792	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	11.117
20240479	PROSAP	10/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	10.800
20240483	PREF. PARAUAPEBAS	16/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	10.620
20240562	FUNDO SAUDE	23/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	10.521
20240515	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	10.232
20240226	SEMSI	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	9.798
20240465	FUNDO ASSIST. SOCIAL	12/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.097
20240401	SEMPROR	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	9.524
20240197	SECULT	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	9.465
20240356	FUNDO ASSIST. SOCIAL	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	9.431
20240471	PROSAP	11/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	9.405
20240528	FUNDO SAUDE	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	9.397
20240419	FUNDO SAUDE	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	8.968
20240411	SEMURB	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	8.428
20240657	FUNDO DE HABITAÇÃO	19/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	8.374
20240389	SEMAD	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	8.369
20240817	FUNDO SAUDE	05/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	8.350
20240425	FUNDO SAUDE	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	8.342
20240552	FUNDO SAUDE	25/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	8.200
20240819	FUNDO SAUDE	23/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	8.200
20240448	SEDEN	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	8.189
20240539	FUNDO SAUDE	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	8.046
20240144	PREF. PARAUAPEBAS	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.977

20240359	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	7.891
20240554	FUNDO SAUDE	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	7.872
20240449	SECULT	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	7.864
20240406	FUNDO DE HABITAÇÃO	28/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.816
20240662	SEDEN	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	7.798
20240268	SEMAD	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.747
20240396	FUNDO DE HABITAÇÃO	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.721
20240381	FUNDO SAUDE	06/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.643
20240422	SEMMA	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	7.614
20240174	SEMURB	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.154
20240581	FUNDO SAUDE	23/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	7.100
20240183	SECULT	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	7.035
20240538	FUNDO SAUDE	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	6.930
20240442	PREF. PARAUAPEBAS	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	6.908
20240467	SEMSI	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	6.820
20240403	SEGOV	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	6.616
20240116	SEMMECT	19/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	6.434
20240269	SEMTUR	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	6.292
20240351	SAAEP	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	6.208
20240281	SECULT	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	6.151
20240488	SEGOV	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	6.072
20240335	PREF. PARAUAPEBAS	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	6.025
20240782	FUNDO SAUDE	05/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	5.970

20240237	SEMMECT	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.696
20240809	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	5.630
20240715	SEMEL	17/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais Esportivos Das Diversas Modalidades,	5.460
20240270	SEMPROR	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.293
20240283	PREF. PARAUAPEBAS	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.260
20240816	FUNDO SAUDE	05/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	5.250
20240241	SEMSI	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.228
20240276	SEMOB	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.192
20240173	SEGOV	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.181
20240190	SEMMECT	10/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	5.164
20240446	SEGOV	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	5.122
20240424	FUNDO SAUDE	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo	5.049
20240550	FUNDO SAUDE	23/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais	4.960
20240296	SEMURB	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.945
20240533	SEMSI	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.834
20240388	PROSAP	22/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.821
20240273	SEMURB	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,.	4.749
20240507	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	A Aquisição De Material De Consumo,	4.652
20240614	FUNDO DIR. MULHER	03/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	4.573
20240595	FUNDO DIR. MULHER	30/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.518
20240485	SEMAD	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente,	4.492
20240200	PREF. PARAUAPEBAS	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.486
20240808	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	4.470

20240346	SEMSI	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.443
20240484	FUNDO DE HABITAÇÃO	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.385
20240187	SEGOV	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.341
20240522	SEMPROR	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.324
20240223	SEMOB	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.312
20240299	SEMOB	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.250
20240235	SEMURB	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.177
20240663	SECULT	19/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	4.175
20240321	PREF. PARAUPEBAS	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.157
20240182	SEDEN	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	4.068
20240391	FUNDO DE HABITAÇÃO	28/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.985
20240171	SEMPROR	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.976
20240413	SEMMECT	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.866
20240423	SEJUV	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.725
20240169	SEMAD	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.710
20240308	SEMOB	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.700
20240514	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.688
20240185	SEMTUR	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.674
20240815	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	3.612
20240443	SEMAD	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.571
20240180	SEJUV	22/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.570
20240447	SEMURB	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.454
20240274	SEMEL	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.391



20240332	SEMSI	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.366
20240399	SEMTUR	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.265
20240795	FUNDO SAUDE	08/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	3.219
20240390	FUNDO DE HABITAÇÃO	25/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.216
20240497	SEMSI	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.161
20240420	SEMMECT	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	3.144
20240239	SEMMA	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	3.061
20240670	SEMMECT	19/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	2.967
20240294	SEMPROR	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.857
20240664	SEMTUR	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	2.813
20240271	SEGOV	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.809
20240357	FUNDO DE HABITAÇÃO	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.779
20240527	SEMOB	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.740
20240179	SEMMA	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.732
20240810	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.690
20240242	SEDEN	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.681
20240170	SEMTUR	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.680
20240814	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.545
20240561	FUNDO SAUDE	23/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.538
20240219	SEGOV	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.510
20240119	SEJUV	07/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.473
20240458	SEMMA	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.429
20240807	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.400

20240280	SEDEN	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.369
20240347	SEDEN	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.316
20240812	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.260
20240228	SECULT	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.199
20240457	SEMOB	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.137
20240418	SECULT	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.129
20240520	SEMAD	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.072
20240407	SEMEL	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.070
20240416	SEJUV	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.069
20240489	SEMURB	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.069
20240305	SEMURB	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.059
20240234	SEGOV	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.053
20240583	PROSAP	24/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.049
20240175	SEMEL	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.046
20240405	FUNDO DE HABITAÇÃO	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.044
20240149	SEMEL	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	2.028
20240495	SEMMA	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	2.003
20240584	PROSAP	24/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.997
20240409	SEMPROR	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.996
20240218	SEMPROR	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.960
20240656	FUNDO DIR. MULHER	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	1.947
20240582	PROSAP	24/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.940
20240625	FUNDO EDUCAÇÃO	20/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.937

20240535	SECULT	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.920
20240189	SEMEL	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.914
20240534	SEDEN	22/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.884
20240275	SEMMECT	22/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.849
20240469	SECULT	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.844
20240278	SEJUV	22/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.830
20240613	FUNDO DIR. MULHER	03/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.804
20240510	FUNDO DE HABITAÇÃO	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.785
20240231	SEMAD	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.785
20240292	SEMTUR	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.782
20240224	SEMMA	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.769
20240523	SEGOV	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.766
20240295	SEGOV	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.757
20240220	SEMURB	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.737
20240445	SEMPROR	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.727
20240333	SEDEN	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.700
20240221	SEMEL	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.673
20240394	SEMTUR	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.643
20240291	SEMAD	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.640
20240193	SEJUV	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.626
20240227	SEDEN	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.533
20240451	SEMAD	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.520
20240303	SEDEN	22/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.508

20240297	SEMEL	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.480
20240301	SEJUV	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.469
20240277	SEMMA	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.441
20240217	SEMTUR	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.429
20240567	FUNDO SAUDE	25/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	1.401
20240192	SEMMA	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.395
20240300	SEMMA	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.386
20240466	FUNDO ASSIST. SOCIAL	15/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	48.312
20240198	SEMAS	01/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.356
20240487	SEMPROR	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.353
20240225	SEJUV	19/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.314
20240414	SEMOB	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.271
20240309	SEJUV	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.262
20240476	PROSAP	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.262
20240621	FUNDO DIR. MULHER	09/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.259
20240475	PROSAP	16/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.217
20240673	SEJUV	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	1.208
20240508	FUNDO DE HABITAÇÃO	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.198
20240521	SEMTUR	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.189
20240537	PROSAP	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.183
20240298	SEMMECT	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.181
20240066	FUNDO SAUDE	07/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	1.129
20240209	SEMOB	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.118

20240844	FUNDO ASSIST. SOCIAL	16/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	48.312
20240304	SECULT	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.095
20240286	SEMTUR	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.082
20240498	SEDEN	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.080
20240282	SEMAS	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.068
20240517	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.042
20240306	SEMEL	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.032
20240459	SEJUV	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.024
20240444	SEMTUR	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.024
20240216	SEMAD	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	1.012
20240505	FUNDO DE HABITAÇÃO	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	1.000
20240563	FUNDO SAUDE	23/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	980
20240492	SEMECT	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	977
20240337	SEMTUR	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	938
20240184	SEMAS	12/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	902
20240513	FUNDO DE HABITAÇÃO	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	894
20240238	SEMOB	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	888
20240287	SEMPROR	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	880
20240410	SEGOV	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	880
20240340	SEMURB	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	876
20240494	SEMOB	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	871
20240398	FUNDO DE HABITAÇÃO	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	867
20240233	SEMPROR	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	849

20240177	SEMMECT	03/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	797
20240232	SEMTUR	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	777
20240518	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	765
20240355	PROSAP	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	764
20240417	SEDEN	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	756
20240339	SEGOV	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	710
20240468	SEDEN	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	702
20240338	SEMPROR	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	695
20240323	SEMTUR	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	689
20240151	SEMOB	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	676
20240150	SEMMECT	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	676
20240145	SEMPROR	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	676
20240326	SEMURB	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	638
20240450	PREF. PARAUPEBAS	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	626
20240229	SEMAS	06/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	594
20240486	SEMTUR	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	566
20240472	PROSAP	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	561
20240285	SEMAD	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	560
20240342	SEMMECT	26/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	556
20240336	SEMAD	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	552
20240201	SEMAD	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	527
20240536	SEMAS	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	524
20240325	SEGOV	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	519

20240496	SEJUV	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	471
20240526	SEMMECT	19/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	467
20240402	FUNDO DE HABITAÇÃO	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	460
20240525	SEMEL	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	458
20240312	SECULT	18/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	454
20240147	SEMURB	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	439
20240343	SEMOB	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	436
20240328	SEMMECT	19/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	408
20240503	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	406
20240322	SEMAD	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	400
20240205	SEGOV	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	398
20240473	PROSAP	05/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	397
20240240	SEJUV	12/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	397
20240212	SEMSI	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	389
20240206	SEMURB	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	365
20240499	SECULT	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	361
20240460	SEMSI	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	358
20240452	SEMPROR	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	358
20240608	FUNDO DIR. MULHER	03/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	358
20240341	SEMEL	26/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	347
20240152	SEMMA	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	338
20240529	SEMMA	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	332
20240329	SEMOB	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	315

20240324	SEMPROR	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	315
20240236	SEMEL	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	304
20240455	SEMEL	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	293
20240348	SECULT	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	290
20240516	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	289
20240453	SEMURB	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	268
20240222	SEMMECT	06/11/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	264
20240344	SEMMA	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	262
20240345	SEJUV	15/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	262
20240330	SEMMA	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	255
20240327	SEMEL	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	255
20240506	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	238
20240456	SEMMECT	04/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	234
20240415	SEMMA	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	210
20240477	PROSAP	24/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	200
20240504	FUNDO DIR. MULHER	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	196
20240840	FUNDO ASSIST. SOCIAL	07/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	61.256
20240331	SEJUV	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	187
20240202	SEMTUR	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	153
20240311	SEDEN	22/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	140
20240213	SECULT	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	128
20240531	SEJUV	19/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	125
20240780	FUNDO SAUDE	08/01/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	122



20240310	SEMSI	16/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	115
20240334	SECULT	21/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	102
20240211	SEJUV	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	99
20240412	SEMEL	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	97
20240524	SEMURB	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	94
20240243	SECULT	07/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	89
20240491	SEMEL	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Expediente	77
20240146	SEGOV	04/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	68
20240153	SEJUV	07/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	68
20240307	SEMMECT	15/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	56
20240474	PROSAP	09/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	52
20240210	SEMMA	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	48
20240204	SEMPROR	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	48
20240207	SEMEL	08/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	38
20240208	SEMMECT	15/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	38
20220710	PREF. PARAUAPEBAS	05/10/2024	SERVIÇO	Serviços Bancários De Recolhimento De Tributos, Taxas, Tarifas E Demais Receitas Públicas	0
20220709	PREF. PARAUAPEBAS	07/10/2024	SERVIÇO	Serviços Bancários De Recolhimento De Tributos, Taxas, Tarifas E Demais Receitas Públicas	0
20220717	PREF. PARAUAPEBAS	18/10/2024	SERVIÇO	Serviços Bancários De Recolhimento De Tributos, Taxas, Tarifas E Demais Receitas Públicas	0
20220714	PREF. PARAUAPEBAS	24/10/2024	SERVIÇO	Serviços Bancários De Recolhimento De Tributos, Taxas, Tarifas E Demais Receitas Públicas	0
20220730	PREF. PARAUAPEBAS	31/10/2024	SERVIÇO	Serviços Bancários De Recolhimento De Tributos, Taxas, Tarifas E Demais Receitas Públicas	0
20240133	SEMMA	29/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	0
20240736	FUNDO SAUDE	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	0
20240735	FUNDO DE HABITAÇÃO	02/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	0

20240734	PROSAP	10/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	0
20240384	FUNDO ASSIST. SOCIAL	25/09/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	61.294
20240594	FUNDO DIR. MULHER	30/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	0
20240669	SEMEL	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	9.080
20240668	SEMURB	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	53.982
20240666	SEGOV	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	7.845
20240661	SEMAD	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	14.115
20240660	PREF. PARAUPEBAS	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	42.769
20240659	PROSAP	18/06/2025	SERVIÇO	Serviços De Lavagem, Conserto E Vulcanização De Pneus Dos Veículos	0
20200402	SEMSI	30/11/2024	OBRA	Serviços De Implantação E Manutenção De Sinalização Horizontal	6.811.650
20240792	FUNDO SAUDE	08/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	75.800
20240793	SEMTUR	09/08/2025	LOCAÇÃO	Serviços De Locação Com Confecção, Montagem E Desmontagem	597.168
20240794	SEMTUR	09/08/2025	LOCAÇÃO	Serviços De Locação Com Confecção, Montagem E Desmontagem	242.049
20240795	FUNDO ASSIST. SOCIAL	13/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Botijão E Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	58.020
20240796	FUNDO SAUDE	13/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	191.200
20240800	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	5.630
20240801	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.545
20240802	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	4.470
20240803	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	3.612
20240804	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.260
20240805	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.690
20240806	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	2.400
20240807	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	25.340

20240808	FUNDO SAUDE	20/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	26.685
20240809	SEMAD	25/08/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	360.000
20240811	FUNDO SAUDE	23/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	8.200
20240812	FUNDO SAUDE	26/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	19.250
20240813	FUNDO EDUCAÇÃO	30/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Gêneros Alimentícios	33.115
20240814	FUNDO SAUDE	30/10/2024	SERVIÇOS	Curso E Treinamento Em Gestão E Fiscalização De Contratos Administrativos	13.000
20240815	FUNDO SAUDE	30/10/2024	SERVIÇOS	Curso E Treinamento Em Gestão E Fiscalização De Contratos Administrativos	3.900
20240816	FUNDO SAUDE	30/10/2024	SERVIÇOS	Curso E Treinamento Em Gestão E Fiscalização De Contratos Administrativos	48.100
20240818	SECULT	06/09/2026	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	708.000
20240820	FUNDO SAUDE	05/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	5.250
20240822	FUNDO SAUDE	05/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	8.350
20240823	FUNDO SAUDE	05/03/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	46.860
20240825	PREF. PARAUAPEBAS	10/09/2029	SERVIÇOS	Processamento Dos Pagamentos Originados Da Folha De Salários Dos Servidores	30.600.000
20240826	FUNDO SAUDE	09/02/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes	61.604
20240827	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	37.983
20240828	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	166.156
202408280	FUNDO SAUDE	07/02/2025	SERVIÇOS	Para Fornecimento De Filmes Radiográficos.	59.682
20240829	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	239.332
20240830	FUNDO EDUCAÇÃO	18/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	141.666
20240832	FUNDO EDUCAÇÃO	18/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	422.816
20240834	SEMSI	01/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Módulos A Led,	183.465
20240835	SEMTUR	08/10/2025	SERVIÇOS	Diagramação, Formatação E Confecção/Execução De Serviços Gráficos Diversos,	1.082.924
20240836	FUNDO EDUCAÇÃO	02/10/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	273.630

20240885	FUNDO ASSIST. SOCIAL	07/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	61.256
20240501	FUNDO ASSIST. SOCIAL	15/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	20.579
20240470	FUNDO ASSIST. SOCIAL	05/10/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	59.996
20240843	SECULT	11/11/2024	SERVIÇOS	Realização De Show Musical Do Cantor Filho Do Mato,	9.000
20240884	FUNDO ASSIST. SOCIAL	08/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	47.660
20240733	FUNDO ASSIST. SOCIAL	10/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	0
20240852	FUNDO SAUDE	12/08/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Fórmulas Infantis	58.495
20240853	SECULT	19/11/2024	SERVIÇOS	Realização De Show Folclórico De Musica E Dança	6.000
20240854	FUNDO SAUDE	17/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Fórmulas Infantis	1.213.338
20240855	FUNDO SAUDE	17/10/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Fórmulas Infantis	431.641
20240887	FUNDO SAUDE	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Lanches	59.400
20240891	FUNDO SAUDE	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Cadeiras De Rodas	25.300
20240892	FUNDO SAUDE	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Insumos Odontologicos	52.015
20240893	FUNDO SAUDE	16/01/2025	SERVIÇOS	Erviços De Recarga Extintores	35.212
20240829	FUNDO EDUCAÇÃO	17/09/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Materiais De Consumo E Permanente	239.332
20240831	SEGOV	18/04/2025	OBRAS	Execução De Serviços De Conservação/Manutenção.	3.321.686
20240833	SEGOV	25/04/2025	OBRAS	Serviços De Conservação/Manutenção De Estradas Vicinais .	4.846.087
20240856	PREF. PARAUAPEBAS	22/01/2025	SERVIÇOS	Serviços Técnicos Especializados Para Curso In Company	42.650
20240842	FUNDO ASSIST. SOCIAL	08/04/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Material De Consumo,	47.660
20240906	FUNDO SAUDE	01/05/2025	AQUISIÇÃO	Aquisição De Fraldas Descartável	3.204
20241515	FUNDO SAUDE	31/12/2024	AQUISIÇÃO	Aquisição De Cadeiras De Rodas	44.998
20230159	PROSAP	11/12/2024	OBRAS	Instalação De Equipamentos De Proteção Coletiva (Tapumes E Barreiras Físicas	916.134
20230219	PROSAP	22/06/2025	LOCAÇÃO	Locação De Imóvel	300.000

20230373	PROSAP	20/12/2025	SERVIÇO	Serviços De Gerenciamento, Operação E Manutenção Do Aterro De Resíduos	4.963.199
20230442	PROSAP	01/01/2026	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Insumos E Reagentes Para Realização De Exames Laboratoriais	5.781.283
20230443	PROSAP	01/01/2026	AQUISIÇÃO	Fornecimento De Insumos E Reagentes Para Realização De Exames Laboratoriais	3.059.513
20240168	PROSAP	03/06/2026	OBRAS	Instalação Saneamento Ambiental, Macrodrenagem E Recuperação De Igarapés	64.421.380
20220816	SEMMA	20/12/2024	SERVIÇO	Serviços De Recuperação De Áreas Degradadas	3.317.340

Valores em milhares de reais.

## CONTRATOS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS

Analizamos os 78 contratos de locação de imóveis vigentes em 2024, num valor total contratado de R\$ 15.732.588,21 (quinze milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais). Observado a devida necessidade de cada unidade contratada, estabeleceu-se como meta para renovação uma redução de ao menos 30% (trinta por cento) no valor mensal. Os contratos renegociados foram aditivados em um contrato de apenas 4 (quatro) meses até a resolução do planejamento orçamentário real.

Observamos que alguns vícios de contratação estavam presentes em algumas locações: valor do aluguel bem acima do valor de mercado; mesmo locador com vários imóveis locados; locações onerosas quanto a produtividade da pasta vinculada às suas atividades (muito espaço para poucos colaboradores).

O valor destinado para tais locações poderia ser investidos na reforma do prédio deteriorado pelo incêndio, mas que pertence ao município.

## CONTRATOS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS

Secretaria	Tipo	Fornecedor	Objeto	Essencial?	Fim Contrato	Vlr. Mensal	Total	Renovar?
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	CARLOS FERNANDES FONSECA BORGES	Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Do Centro De Referência De Assistência Social - Cras Rio Verde, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	SIM	01/02/2025	17.850	214.200	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	GUILHERME DE MELO RODRIGUES AVILA	Locação De Imóvel Localizado Na Rua L, N°173, Quadra: 072, Lote:35-A, Bairro União, Para O Funcionamento Da Unidade Da Residência Inclusiva, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	13/09/2025	10.000	120.000	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	LUCAS SANTIS AVILA	Locação De Imóvel Para Atender O Acolhimento Dos Migrantes Venezuelanos, Situado Na Rua Jerusalém, Quadra 10, Lote Especial, Bairro Vale Do Sol, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	24/05/2025	24.900	298.800	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	FLORACY ROSA DE JESUS BARCELOS	Locação De Imóvel Para Funcionamento Da Central De Cadastro Único, Situado Na Rua C, N° 352, Bairro Cidade Nova, Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	20/04/2025	8.500	102.000	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	DENISE FERREIRA DA MOTA SENA	Locação De Imóvel Situado Na Rua 04, N° 196, Qd 34, Lt 30,31 E 32, Bairro Cidade Nova, Destinado Ao Funcionamento Do Centro-Dia De Referência Para Pessoas Com Deficiência, No Município De Parauapebas, Estado Pará	NÃO	19/09/2025	17.000	204.000	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	VANNESSA LIMA ROSA	Locação De Imóvel, Localizado Na Rua C - 15, Lote 7, Quadra 84, Bairro Tropical Ii, Para O Funcionamento Do Anexo Do Cras Dos Minérios, No Município De Parauapebas, Pará	SIM	19/01/2025	2.159	25.904	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	FABIO BARROS NASCIMENTO	Locação Do Imóvel Para Atender O Centro De Referência De Assistência Social - Cras Da Paz, Localizado Na Rua Rio Claro, Qd 01, Lt 26, Bairro Jardim América, Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	05/08/2025	5.465	65.585	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS	Locação Do Imóvel Para Atender O Centro De Referência Especializado De Assistência Social - Creas, Localizado Na Rua 11, N° 201, Bairro União, Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	11/08/2025	6.800	81.600	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	WILSON DE OLIVEIRA BARCELOS	Locação Do Imóvel Para Atender O Conselho Tutelar Ii, Localizado Na Rua Amsterdã, Qd 04, Lt 03,05, Bairro Vila Rica, Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	07/08/2025	5.400	64.800	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	ALAE FERREIRA GOMES	Locação Do Imóvel Para Funcionamento Do Centro De Referência De Assistência Social - Cras Nova Carajás, Localizado Na Avenida Nova Carajás, Qd 635, Lote 03, Bairro Nova Carajás, Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	08/06/2025	6.125	73.505
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EP	Locação De Imóvel Localizado Na Rua A-03, Quadra 30, Lote 56 - Bairro Tropical I, Situado Ao Lado Da Escola Municipal De Educação Infantil Cora Coralina, Para Funcionamento Do Anexo A Escola Municipal De Ensino Fundamental Nelson Mandela, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	14/09/2025	45.000	540.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	JOÃO DIAS LADEIRA	Locação De Imóvel Localizado Na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 E 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, Para A Instalação Da Extensão Da Escola Municipal De Ensino Fundamental	NÃO	30/03/2025	16.013	192.159
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EP	Locação De Imóvel Na Rua A-03, Quadra 30, Lote 56, Bairro Tropical, Para Funcionamento Da E.M.E.I Cora Coralina, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	26/08/2025	39.834	478.009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	JOSE FERNANDES DE SOUSA	Locação De Imóvel Na Rua Bartolomeu, Nº 430, Qd 033, Lt 014, Bairro Betânia, No Município De Parauapebas, Pará, Para Funcionamento Da Escola Municipal De Educação Infantil Leide Maria Torres	NÃO	24/05/2025	6.421	77.052
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ	Locação De Imóvel Para Funcionamento De Anexo Do Setor De Patrimônio Da Semed, Situado Na Av. Dos Ypês, Quadra 93, Lote 10, Bairro Cidade Jardim, No Município De Parauapebas-Pa.	NÃO	27/03/2025	9.231	110.766
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES	Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Anexo Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Milton Martins, Na Avenida Serra Do Buriti, Qd. 717 B, Lts. 01 À 03, Bairro Nova Carajás, 7ª Etapa No Município De Parauapebas, Estado Do Pará. (Contrato 20230246)	NÃO	10/07/2025	30.000	360.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	OLINDO RODRIGUES DA SILVA	Locação De Imóvel Para O Funcionamento Da Unidade Educacional Especializada Jonas Pereira De Melo, Localizado Na Rua Araguaia, Nº 161, Quadra 02, Lote 220, Bairro Da Paz, Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	04/03/2025	15.185	182.217
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	GRID MARCAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS	Locação Do Imóvel Da Avenida Nova Carajás, Qd. 635, Lts. 01 E 02, Bairro Nova Carajás, Para Funcionamento Da Extensão Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Milton Martins, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	29/05/2025	32.000	384.000

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS	Locação Do Imóvel Da Rua 2, Quadra A, Lotes 3 A 5, Bairro Loteamento Residencial São Luís - Parauapebas-Pa, Para Funcionamento Do Centro De Ensino Personalizado Raquel Sirleny Cardoso Botelho - Cepeja Iii, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	23/03/2025	7.041	84.495
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ALMEIDA	Locação Do Imóvel Da Rua 81, Quadra 12, Lote 01, Bairro Jardim Canadá, Para Funcionamento Do Anexo Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Novo Horizonte, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	10/03/2025	10.191	122.293
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA DOS SANTOS	Locação Do Imóvel Da Rua Bartolomeu, Qd.39, Lts 05 E 06, Bairro Betânia - Parauapebas Pará, De Propriedade Da Maria Do Espírito Santo Miranda Dos Santos, Para Instalação Da Extensão Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Olga Da Silva.	SIM	14/09/2024	6.238	74.862
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO	Locação Do Imóvel Da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 117, Bairro Alto Bonito, Parauapebas-Pa, Para Funcionamento Do Anexo Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Domingos Cardoso, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará (Contrato 20230221)	NÃO	27/06/2025	10.000	120.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MANOEL LISBOA DA SILVA	Locação Do Imóvel Da Rua J2, Qd.75, Lote 37, 6ªetapa, Bairro Cidade Jardim, Para Funcionamento Da Escola Municipal De Ensino Infantil Extensão Ruth Rocha, Na Cidade De Parauapebas, Estado Do Pará.	SIM	24/02/2025	11.410	136.918
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	EVALDO COSTA DE SOUSA	Locação Do Imóvel Da Rua L, Nº 89, Bairro União, Para Funcionamento Do Centro De Distribuição E Armazenamento Da Divisão De Alimentação Escolar - Dae, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	22/03/2025	30.573	366.879
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	WESLEY DA SILVA ROCHA	Locação Do Imóvel Da Rua Rio Branco, Quadra 60, Lote 08, Bairro: Agrovila Palmares Sul, Para Funcionamento Do Anexo Da Escola Municipal De Educação Infantil Mundo Infantil, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	17/08/2025	7.000	84.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	CIDADE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMERCIO L	Locação Do Imóvel Localizado Na Av. Vs-10, S/N, Bairro Jardim Planalto, Parauapebas-Pa, Para Funcionamento Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Josélia Da Silva Oliveira. (Contrato 20240010)	SIM	05/01/2025	56.000	672.000



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	IRRAEL EMPREENDIMENTO EIRELI	Locação Do Imóvel Localizado Na Rua Anturiu, Lotes 19 A 23, Quadra 05, Bairro Esplanada, Neste Município, Para Funcionamento Do Anexo Do Setor De Transporte Da Semed, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	03/04/2025	22.954	275.449
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	CIDADE – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Locação Do Imóvel Localizado Na Rua Floriano Peixoto, Lotes 08, 09, 10 E 11, Bairro Bela Vista - Parauapebas -Pa, Para Funcionamento Da Escola Municipal De Ensino Infantil Dona Rosa, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	30/05/2025	13.716	164.590
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	FRANCIMAR ARAÚJO MUNIZ	Locação Do Imóvel Localizado Na Rua Gonçalves Dias, Nº 104, Térreo, Quadra 29, Lote 11, Bairro Liberdade I, Parauapebas-Pa, Para Funcionamento De Anexo Do Almojarifado Da Semed, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará. (Houve Alteração Do Locatário Passando A Ser O Sr. Olimpio Cruz Albuquerque)	NÃO	01/10/2025	10.103	121.238
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	ROSANIA DE SOUSA DIAS	Locação Do Imóvel Na Avenida B, Quadra 285, Lotes 10 E 11, Bairro Cidade Jardim, Para O Funcionamento Do Anexo Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Dorothy Stang, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	05/06/2025	18.000	216.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES	Locação Do Imóvel Na Avenida Nicodemos, Nº 1378, Bairro Betânia, Para Funcionamento Da Escola Municipal De Educação Infantil Leide Maria Torres - Anexo, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	03/03/2025	25.478	305.733
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA	Locação Do Imóvel Na Avenida Vs-10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque Das Nações Ii, Para Funcionamento Do Anexo Da Escola Municipal De Educação Infantil Aurino Gonçalves, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará. (Contrato 20230279)	NÃO	21/07/2025	12.000	144.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	REGINALDO NUNES DE MELO	Locação Do Imóvel Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles-Zona Rural-Parauapebas, Para Funcionamento Do Setor De Apoio Pedagógico Do Ensino Básico, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	09/07/2025	1.664	19.968
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA	Locação Do Imóvel,Na Avenida Nova Carajás, Lotes 04 E 05 Com Rua 64, Lotes 15 E 16, Quadra 635, Bairro Nova Carajás,Para Funcionamento Da Escola Municipal De Educação Infantil Daniele Costa Galdino,No Município De Parauapebas,Estado Do Pará	NÃO	06/09/2025	42.000	504.000

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOC	LOCAÇÃO IMÓVEL	UILLIAN LUIZA OLIVEIRA	Locação De 01 (Um) Imóvel, Localizado Na Rua 70, Quadra 82, Lote 05 Bairro Jardim Canadá, Destinado Ao Funcionamento Do Conselho Municipal De Habitação, Vinculado A Secretaria Municipal De Habitação, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	04/10/2025	5.000	60.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOC	LOCAÇÃO IMÓVEL	RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO	Locação De Imóvel Destinado Para Atender A Diretoria De Projetos De Interesse Social-Unidade Cidade Jardim, Do Fundo Municipal De Habitação E De Interesse Social (Fmhis), No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	SIM	16/12/2024	9.100	109.200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	DIEGO HIGIDIO ESTEVES	Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Da Unidade Básica De Saúde Nova Carajás, Situado Na Rua 70, Quadra 443, Lote 13 E 14, Quarta Etapa, Bairro Nova Carajás, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	15/09/2025	12.109	145.302
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	ALTAMIRO MARIANO SOARES	Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Do Cms- Conselho Municipal De Saúde, Localizado Na Rua C, Nº396, Bairro Cidade Nova, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	27/05/2025	4.668	56.016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	CECI MARIA PHILIPSEN	Locação De Imóvel Localizado Na Rua E, Nº 481, Bairro Cidade Nova, Para Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	24/09/2025	32.600	391.198
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP	Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Centro De Abastecimento Farmacêutico-Caf, Localizado Na Av. Faruck Salmen, Quadra 02, Lote 03, S/N - Loteamento Porto Seguro, Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	13/03/2025	22.278	267.331
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Locação De Imóvel Situado Na Rua 70, Quadra 443, Lote 13 E 14, Quarta Etapa, Bairro Nova Carajás, Destinado Ao Funcionamento Da Unidade Básica De Saúde (Ubs) Nova Carajás, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	15/09/2025	18.763	225.156
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	GERALDA MARIA	Locação De Imóvel Situado Na Rua C, Nº 169, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-Pa, Para Funcionamento Do Caps - Centro De Atenção Psicológico Do Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	11/03/2025	9.451	113.417

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	TRANSMAG MBC CONSTRUÇÕES LTDA	Locação De Um Imóvel Destinado Ao Funcionamento Da Diretoria De Regulação E Controle E Avaliação (Dirca), Direção De Educação De Saúde E Humanização, Do Serviço De Atendimento Domiciliar (Sad) E A Unidade De Vigilância E Zoonoses, Localizado Na Rua Do Comércio Esquina Com Rua 24 De Março, Edifício Esplanada, Bairro Rio Verde, No Município De Parauapebas, No Estado Do Pará. (Contrato 20230286)	NÃO	27/07/2025	63.312	759.745
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	CAMILA DA SILVA E SILVA	Locação Do Imóvel Localizado Na Avenida Jatobá, Quadra 14, Lote 14, S/N, Bairro Tropical, Município De Parauapebas, Estado Do Pará, Destinado Ao Funcionamento Da Ubs Tropical.	NÃO	21/09/2025	14.903	178.833
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Locação Do Imóvel Localizado Na Rua Rio De Janeiro, Nº 13D, Bairro Rio Verde, Destinado Ao Funcionamento Do Arquivo Da Secretaria Municipal De Saúde, Do Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	28/10/2024	7.000	84.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	LOCAÇÃO IMÓVEL	MAURICELIA LOPES DE CARVALHO	Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Do Departamento Administrativo Da Secretaria Municipal Da Mulher - Semmu, Localizado Na Avenida Inglaterra, Quadra 16, Lote 17, Bairro Novo Horizonte, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	11/06/2025	25.000	300.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	LOCAÇÃO IMÓVEL	DIVA DE JESUS 39327094204-ME	Locação De Imóvel Destinado Para O Funcionamento Da Casa Da Mulher, Centro De Referência Da Mulher E Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher, Localizado Na Avenida Inglaterra, Nº277, Bairro Novo Horizonte.	NÃO	31/03/2025	20.000	240.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	LOCAÇÃO IMÓVEL	ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIREDO	Locação De Imóvel Destinado Para O Funcionamento Do Centro De Reabilitação Ao Homem Autor De Violência Doméstica E Familiar Contra Mulheres, Localizado Na Rua D, Nº 113, Bairro Cidade Nova, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	29/09/2025	8.500	102.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	LOCAÇÃO IMÓVEL	LEMO E VARANDA LTDA	Locação De Imóvel Localizado Na Av. Nazaré, Nº 532, Edifício Royal Trade Center, Sala 205 Utilizada Por Setores E Coordenações Do Gabinete Do Poder Executivo, Na Realização De Atividades Junto A Órgãos Estaduais E Federais Na Capital Belém, Pará	NÃO	22/03/2025	6.556	78.675
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	LOCAÇÃO IMÓVEL	MUIRAQUITÁ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELIME	Locação De Imóvel Localizado Na Avenida E, Quadra 50, Lote 12, No Bairro Beira Rio Ii, Para Funcionamento Da Assessoria De Comunicação-Ascom, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará. (Contrato 20220699)	NÃO	31/08/2025	15.000	180.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	LOCAÇÃO IMÓVEL	ANDREIA SAMPAIO	Locação De Imóvel Localizado Na Avenida E, Quadra 54, Lote 02, No Bairro Beira Rio Ii, Para Funcionamento Da Procuradoria Geral Do Município De Parauapebas, Estado Do Pará. (Contrato Rescindido)	SIM	20/09/2024	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	LOCAÇÃO IMÓVEL	SILVANA DE OLIVEIRA SARTORIO	Locação De Imóvel Localizado Na Rua C, N° 593, Bairro Cidade Nova, Para Funcionamento Da Ouvidoria Municipal, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	10/06/2025	3.500	42.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	LOCAÇÃO IMÓVEL	DIOGO SOUZA ALMEIDA	Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Departamento De Relações Indígenas, Localizado Na Rua Marcos Freire, 305, 309 E 315, Bairro Chácara Do Sol, No Município De Parauapebas, Pa.	NÃO	29/06/2025	15.163	181.953
PROSAP-PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIE	LOCAÇÃO IMÓVEL	JOSE EVANDRO P ONTES PEREIRA	Locação De Imóvel Localizado Na Rua 120, Quadra 31, Lote 14, Bairro Beira Rio Ii, Para O Funcionamento Da Sede Administrativa Da Uep - Prosap, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	22/06/2025	25.000	300.000
PROSAP-PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIE	LOCAÇÃO IMÓVEL	JOSE EVANDRO PONTES PEREIRA	Locação De Imóvel Localizado Na Rua 120, Quadra 31, Lote 14, Bairro: Beira Rio Ii, Para Comportar A Sede Administrativa Da Uep Prosap, Município De Parauapebas - Pa (Contrato 20230219)	NÃO	22/06/2025	25.000	300.000
SEC.MUN.DESEG.INSTIT .E DEFESA DO CIDADAO	LOCAÇÃO IMÓVEL	JOSE LUIS ROSSATO	Locação De Imóvel Localizado Na Avenida Milton Ribeiro, Quadra 57, Lote 30, Bairro Parque Dos Carajás Ii, Para Funcionamento Da Sede Da Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa Civil - Compdec, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	17/08/2025	15.500	186.000
SEC.MUN.DESEG.INSTIT .E DEFESA DO CIDADAO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MUIRAQUITÃ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELIME	Locação De Imóvel Localizado Na Rua C, N° 500, No Bairro Cidade Nova, Para Funcionamento Do Núcleo Da Defensoria Pública Do Estado Neste Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	SIM	31/12/2024	14.753	177.030
SEC.MUN.DESEG.INSTIT .E DEFESA DO CIDADAO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MACENA SERVIÇOS LTDA-ME	Locação De Imóvel Localizado Na Rua Karajá Lt 1/A, Qd 70, No Residencial Parque Dos Carajás Ii, Para Funcionamento Da Sede Da Sems - Secretaria Municipal De Segurança Institucional E Defesa Do Cidadão Com Seus Respectivos Departamentos E Coordenadorias, No Município De Parauapebas, Pará	NÃO	06/06/2025	32.350	388.205
SEC.MUN.DESEG.INSTIT .E DEFESA DO CIDADAO	LOCAÇÃO IMÓVEL	JEAN RODRIGUES DA SILVA	Locação De Imóvel Objetivando O Funcionamento Da Sede Da Guarda Municipal, Localizado Na Avenida B, Lote 05 A 07 E Avenida J-1, Lotes 52 A 54, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	06/08/2025	25.000	300.000

SECRETARIA MUN. MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E	LOCAÇÃO IMÓVEL	G CAVALCANTE PAIXÃO UNIPESSOAL LTDA	Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Dos Departamentos Administrativos Da Secretaria Municipal De Mineração, Energia, Ciência E Tecnologia - Semmet, Localizado Na Rua Café Filho, Nº 1107, Bairro Altamira, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	01/09/2025	18.000	216.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	LOCAÇÃO IMÓVEL	REJANE SOARES DA SILVA COMERCIO LTDA	Locação Do Imóvel Localizado Na Rua M, Nº 180, Bairro União, Parauapebas-Pa, Para Funcionamento Da Secretaria Municipal Da Juventude - Sejuv, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará. (Contrato 20230180)	NÃO	30/05/2025	16.500	198.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MARIA SUELI CASTELO BRANCO PINTO	Locação De Imóvel Localizado Na Rua Tiradentes, Nº 22, Bairro Rio Verde, Para Funcionamento Da Coordenadoria De Treinamento E Recursos Humanos (Ctrh) Ligada À Semad	NÃO	08/04/2025	40.000	480.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	NORTE COMÉRCIO DE GASES EIRELI	Locação De Imóvel, Com A Finalidade De Abrigar O Setor De Transporte E Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração, Localizado Na Avenida E, Quadra 124, Lote 32, 33, 34 E 35, No Bairro Cidade Jardim, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	25/08/2025	30.000	360.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	NORTE COMÉRCIO DE GASES EIRELI	Locação De Imóvel, Localizado Na Rodovia Pa 160, Quadra 127, Lote 05, Bairro Cidade Jardim, Destinado Para O Funcionamento Do Arquivo Central Ligado À Secretaria Municipal De Administração-Semad, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	21/10/2025	20.000	240.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO IMÓVEL	HUDSON SILVA NOGUEIRA	Locação Do Imóvel Localizado Na Av. Potiguar, Quadra 106, Lotes 11 E 12, Bairro Parque Dos Carajás Ii, Para O Funcionamento Do Setor De Almoxarifado Central E Setor De Patrimônio, Neste Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	14/09/2025	18.356	220.274
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO IMÓVEL	BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS	Locação De Imóvel Localizado Na Rua C, Nº 471, Quadra 28, Lote 18, Bairro Cidade Nova, Para O Funcionamento Do Programa Gira Renda, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará (Contrato 20230228)	NÃO	03/07/2025	10.000	120.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	LOCAÇÃO IMÓVEL	NILO RODRIGUES FERREIRA	Locação Do Imóvel Localizado Na Rua I, Qd. 69, Lts. 02, 03 E 04, Bairro União, Parauapebas - Pará, Para A Instalação E Implementação Da Escola De Música Maestro Waldemar Henrique.	NÃO	06/09/2026	59.000	708.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	LOCAÇÃO IMÓVEL	VERA MARIA DE MELO PORTO	Locação De Imóvel Localizado Na Rua C, Nº 291, Bairro Cidade Nova, Ao Qual Servirá De Funcionamento Da Coordenadoria Especial De Trabalho, Emprego E Renda - Ceter E A Coordenação Do Sistema Nacional De Empregos - Sine, No Município De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	19/04/2025	14.500	174.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	LOCAÇÃO IMÓVEL	MAGNON COELHO DE CARVALHO EIRELI	Locação De Imóvel Localizado Na Rua E, Nº 427, Bairro Cidade Nova, Para Funcionamento Do Centro De Empreendedorismo De Parauapebas, Estado Do Pará	NÃO	14/09/2025	45.000	540.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	LOCAÇÃO IMÓVEL	DIOS & CAMILO LTDA	Locação De Imóvel Localizado No Complexo Vs-10, Situado Na Esquina Com A Rua José Maria Caetano, Quadra 05, Lotes 1,2,3,4,5 E 15 (Esquina E Meia Quadra-Fundos Com A Rua Opala), Bairro Morada Nova, Onde Será Implantado Um Polo De Desenvolvimento Do Projeto Educando Pelo Esporte - Preparando Para Vida, Neste Município De Parauapebas, Estado Do Pará.	NÃO	11/10/2025	13.936	167.233
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	LOCAÇÃO IMÓVEL	GLEYDSON DE SOUSA MORAIS	Locação Do Imóvel Localizado Na Av. Dos Ipês, Quadra 127 - Lote 29, Bairro Cidade Jardim, Desta Cidade, Para O Funcionamento Do Almoarifado Da Secretaria Municipal De Serviços Urbanos Do Município De Parauapebas Do Estado Do Pará	SIM	23/01/2025	13.000	156.000
<b>Total</b>						<b>1.311.049</b>	<b>15.732.588</b>

06

**ANÁLISE  
FINANCEIRA**

### **13. DA ANÁLISE DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ENDIVIDAMENTO:**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), em seu art. 55, exige a publicação de demonstrativos financeiros periódicos, assegurando a observância dos limites fiscais e o planejamento adequado dos gastos. Além disso, a Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre a elaboração e controle dos orçamentos públicos, reforçando a importância da transparência na gestão dos recursos municipais para garantir a eficiência e o cumprimento das políticas públicas essenciais.

#### **Do Balanço Patrimonial**

##### **Do Ativo**

A classificação do ativo circulante não pode ser precisada mediante análise sintética, haja vista não termos tempo hábil e nem a documentação necessária, extratos e demais documentos comprobatórios do registro.

No grupo referente a estoque, faz-se necessário um inventário via processo administrativo dos bens de consumo elaborado por cada unidade administrativa. A confecção deste documento com o saldo de entrada, movimentação e saldo final do exercício, auxiliaria de forma mais precisa o real valor contido na rubrica. Por falta desta peça, ficamos impossibilitados de avaliar as contas consumo do Município, bem como de precisar se a quantidade física condiz com o registro contábil.

Destaca-se ainda, a inexistência da conta redutora de bens móveis nas peças contábeis, ou seja, a conta de depreciação. A falta redução do bem mediante o uso, corrosão, atrito, obsolescência tecnológica, mudança de mercado entre outros fatores distorcem o real valor do patrimônio do Município. Entretanto, verificamos a redução do grupo Imobilizado mesmo não tendo conta redutora do Ativo.

Esse fato só pode ocorrer mediante venda do bem, reavaliação ou baixa com o devido processo administrativo demonstrando o fato. O referido documento não nos foi enviado, impactando na análise do cumprimento ou não das regras vigentes no grupo em questão. A discriminação dos bens mediante processo administrativo contendo data de aquisição, tombamento, estado físico, valor de compra e o valor depreciado tanto para as unidades da administração direta e indireta, são de suma importância para que não ocorra a distorção do real valor do patrimônio Municipal.

No que tange aos bens imóveis, não nos foi enviado nenhum processo de reavaliação de bens para nossa análise, fato este que determina ao grupo teoricamente que os registros estão compostos pelos seus valores venais, ou de aquisição, ou gasto.

##### **Do Passivo e Patrimônio Líquido**

Destaca-se a diminuição drástica no exercício das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto prazo. Tal medida facilita ao gestor o cumprimento das exigências necessárias ao encerramento do mandato, como por exemplo, a disponibilidade de caixa para a cobertura das despesas.

A redução do passivo total em 64,16% também deve ser salientada, mediante o atual cenário econômico onde os entes municipais cada vez mais apresentam dificuldades em honrar seus compromissos.



## Do patrimônio líquido

A análise do grupo do Patrimônio fica prejudicada na gestão atual por falta de peças anteriores. Todavia, devemos ressaltar o valor significativo do passivo a descoberto do exercício, valor este, que consumiu os superávits dos exercícios anteriores e o do objeto de análise, de forma a apresentar uma redução no Patrimônio Líquido em se comparado ao exercício anterior.

## Das contas analisadas

Não recebemos nenhum processo administrativo de ajuste de valores de exercício anteriores ou de reclassificação das contas patrimoniais. Dessa forma, tais procedimentos não fizeram parte de nossa análise.

## Do Termo de Conferência de Caixa e Bancos

Demonstrado mediante as fichas financeiras o descritivo dos saldos bancários, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos tem um somatório em diversas contas bancárias de R\$ 39.162.396,89 (trinta e nove milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme saldo das fichas do sistema financeiro.

**Tal valor é insuficiente** para cobrir o valor Inscrito de Restos a Pagar em 2023 de R\$ 362.484,33 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e do exercício analisado R\$ 70.006.010,74 (setenta milhões seis mil dez reais e setenta e quatro centavos) registrado no saldo das filhas dos restos a pagar retirado em sistema na data de 02.01.2025. O total do valor dos restos a pagar é R\$ 70.368.495,07 (setenta milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) seguindo as peças mencionadas acima. Sendo assim, em considerando estes relatórios, verificamos uma **indisponibilidade de Caixa no valor de R\$ 31.206.098,18** (trinta e um milhões duzentos e seis mil noventa e oito reais e dezoito centavos).

**Esse registro confronta às normativas legais que determinam que ao final do mandato haja a disponibilidade de caixa para todas as despesas vincendas para a nova gestão.**

Importante ressaltar que no Termo de Conferência de Caixa e Bancos e as fichas do saldo dos restos a pagar, não continham as assinaturas do Gestor, Contador e nem do Tesoureiro responsável pela documentação.

## Das considerações finais

Mediante a complexidade do crescimento populacional, bem como da dificuldade de gerir uma região com o panorama de relevo acidentado, situação está que requer uma maior eficiência da máquina pública administrativa. Verificamos alguns pontos que devem ser aprimorados, implantados e corrigidos através da documentação avaliada:

- 1) O aprimoramento de alguns procedimentos contábeis se faz necessários para corrigir distorções patrimoniais, caminhando em conformidade com a normativa vigente;
- 2) O aumento do controle patrimonial do Município para fornecer dados confiáveis e fidedignos aos registros contábeis;
- 3) A implantação do Sistema de Controle Interno mais atuante no acompanhamento das ações diárias a fim de aumentar a eficiência na execução dos trabalhos;
- 4) Notas explicativas nas peças contábeis no intuito de melhor esclarecer pontos significativos e/ou sazonais;
- 5) Aumento no investimento com treinamentos e cursos dos colaboradores, para a melhor realização dos trabalhos e a ampliação de agentes multiplicadores de conhecimento;

Este Relatório não tem intuito de exaurir todos os pontos existentes na documentação enviada. Foram levantados apontamentos ditos perceptivos as normas vigentes, de forma a tentar contribuir no aprimoramento da gestão Municipal, auxiliando na promoção do bem-estar da sociedade. É preciso discorrer sobre os temas financeiro, fiscal e contábil, com maior tempo hábil a fim de auditar os lançamentos e fechamentos alinhados com as informações no portal da transparência, sistema de gestão ASPEC e Sistemas fiscais/contábeis para de fato apresentar um parecer preciso sobre a situação atual do município quantos aos três assuntos.

Abaixo analisamos as mutações e movimentações financeiras pelo portal da transparência, observando o equilíbrio financeiro das contas de receitas versus despesas sempre analisando a participação de cada uma das rubricas; receitas por fontes de janeiro a dezembro 2024 e totalizado no ano; saldos bancários por banco, contas e fontes; gastos por secretarias (LOA x empenho); endividamento com restos a pagar processados e não processados por secretarias e fornecedores na curva ABC.

Destacamos na página 152 a análise de endividamento, por secretaria, comparando o orçado na LOA 2024 versus o empenhado. Essa análise permite observar que das 42 unidades de despesas, 16 estouraram o orçamento, promovendo um superávit de gastos (-15%) afetando diretamente o resultado financeiro do município. Com destaque para a Secretaria Municipal de Saúde.

## ANÁLISE DAS RECEITAS DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	AV (%) PAGO
1	15000000	Recursos não vinculados de impostos	716.075.792	715.443.920	701.911.294	26,97%
2	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	706.294.450	704.973.344	681.809.793	26,20%
3	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	304.287.244	303.803.372	295.270.594	11,35%
4	15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	206.078.691	206.078.691	202.390.446	7,78%
5	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	182.927.396	182.927.396	182.927.396	7,03%
6	15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	121.692.473	121.692.473	121.692.473	4,68%
7	17540000	Recursos de operações de crédito	83.027.935	82.869.243	81.837.342	3,14%
8	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	80.884.958	80.884.958	70.991.648	2,73%
9	17530000	Taxas, contribuições e preços públicos	59.823.393	59.816.837	57.477.698	2,21%
10	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	41.651.685	41.651.685	41.651.685	1,60%
11	15010000	Outros recursos não vinculados	33.567.034	33.567.034	33.273.845	1,28%
12	17520000	Recursos vinculados ao trânsito	26.588.413	26.588.413	24.966.400	0,96%
13	15500000	Transferência do Salário-Educação	21.790.781	21.790.781	21.571.329	0,83%
14	16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	18.170.165	18.170.165	17.941.529	0,69%
15	17510000	Contribuição de iluminação pública	14.685.498	14.685.498	14.685.498	0,56%
16	15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	14.268.124	14.268.124	14.268.124	0,55%
17	15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	10.306.649	10.306.649	10.306.649	0,40%
18	17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	5.092.801	5.092.801	5.092.801	0,20%
19	17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	4.277.174	4.277.174	4.277.174	0,16%
20	18990000	Outros recursos vinculados	3.941.322	3.941.322	3.941.322	0,15%
21	15520000	Transferência de recursos do PNAE	4.603.115	4.603.115	3.880.238	0,15%
22	15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.132.813	2.132.813	2.132.813	0,08%
23	16600000	Transferência de recursos do FNAS	1.875.067	1.875.067	1.792.547	0,07%
24	17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.322.224	1.322.224	1.322.224	0,05%
25	17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	1.601.500	1.301.500	1.301.500	0,05%
26	15690000	Outras transferências do FNDE	1.693.743	1.693.743	1.154.152	0,04%
27	16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.514.188	1.514.188	1.081.862	0,04%
28	15530000	Transferência de recursos do PNATE	646.459	646.459	646.459	0,02%
29	17490000	Outras vinculações de transferências	452.171	452.171	452.171	0,02%
30	17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	310.000	310.000	310.000	0,01%
31	17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	18.500	18.500	18.500	0,00%
32	16690000	Outros recursos à Assistência Social	14.319	14.319	14.319	0,00%
33	16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0	0	0	0,00%
34						
<b>Total</b>			<b>2.671.616.078</b>	<b>2.668.713.979</b>	<b>2.602.391.825</b>	



## RECEITA POR FONTE MÊS A MÊS 2024

Secretaria / Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média	AV %
☒ Prefeitura Mun. de Parauapebas	177.373.919	207.224.075	188.011.556	181.343.959	141.836.685	143.754.454	199.304.132	173.362.228	210.756.553	183.340.136	199.988.121	202.694.893	2.208.990.712	223.075.270	82,82%
☒ FUNDEB	37.677.549	28.242.558	21.992.995	24.280.708	25.199.004	25.575.043	27.022.017	26.711.933	28.243.621	25.533.961	29.931.612	32.936.129	333.347.130	33.334.713	12,38%
☒ Fundo Mun. de Saúde	6.506.116	5.707.348	5.784.202	7.972.137	8.728.326	5.525.234	8.067.399	6.645.738	6.118.026	12.049.097	3.630.842	9.452.929	86.187.394	8.618.739	3,20%
☒ Fundo Mun. de Educação	1.097.084	2.748.096	2.629.578	4.585.297	3.086.940	4.470.978	2.735.246	3.054.186	4.183.802	2.055.432	2.155.871	2.198.754	35.001.266	3.500.127	1,30%
☒ Fundo Mun. de Assistência Social	29.450	298.668	228.531	196.501	210.948	117.429	209.603	308.859	287.350	250.668	159.323	372.225	2.669.554	266.955	0,10%
☒ Fundo Mun. de Cultura	2.565	2.124	1.799.004	12.245	11.331	10.783	12.420	11.999	11.581	13.071	6.764	3.771	1.897.657	189.766	0,07%
☒ PROSAP	220.070	52.643	77.714	46.379	162.174	90.487	111.051	273.717	212.971	190.420	78.731	100.114	1.616.471	161.647	0,06%
☒ Fundo Mun. Direit. Criança e Adolescente	505	763	2.420	2.183	1.114	978	3.162	91	294	569	995	1.111.742	1.124.816	112.482	0,04%
☒ Fundo Mun. da Pessoa Idosa	38.664	32.011	32.175	36.261	33.115	0	73.285	35.168	33.943	38.313	33.268	36.602	422.805	42.281	0,02%
☒ Fundo Mun. de Habit. Inter. Social	8.239	18.862	24.194	24.475	20.344	22.140	17.968	17.670	19.472	19.754	19.449	67.747	280.314	28.031	0,01%
☒ Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.070	1.426	3.377	8	4.204	5.489	6.301	7.972	9.363	5.969	2.803	1.805	49.788	4.979	0,00%
☒ Fundo Mun. dos Direit. da Mulher	704	12.010	2.348	248	1.967	2.601	1.143	397	1.080	519	1.271	921	25.209	2.521	0,00%
☒ Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	125	55	49	54	63	94	821	650	438	0	613	0	2.962	296	0,00%
<b>Total</b>	<b>222.956.061</b>	<b>244.340.639</b>	<b>220.588.143</b>	<b>218.500.457</b>	<b>179.296.213</b>	<b>179.575.710</b>	<b>237.564.548</b>	<b>210.430.609</b>	<b>249.878.495</b>	<b>223.497.908</b>	<b>236.009.663</b>	<b>248.977.632</b>	<b>2.671.616.078</b>	<b>269.337.807</b>	<b>100,00%</b>

## ANÁLISE DE SALDO BANCÁRIO POR BANCO

BANCO - CONTA - FONTE	VALOR
BANPARA.....16.166-7 (PMP-CV.DETRAN-030/05)	1.045,68
BANPARA.....51.942-1 (PMP/OBRAS DRENAGEM)	281.631,64
BANPARA.....100.662-2 (SAAEP/ARRECADAÇÃO)	73.388,23
BANPARA.....170.002-2 (PMP/ICMS)	1.109.442,06
BANPARA.....170.003-0 (PMP/ARRECADAÇÃO)	54.695,05
BANPARA.....170.005-7 (PMP/CV.DETRAN)	247,55
BANPARA.....170.006-5 (CV.DETRAN)	13.347,17
BANPARA.....174.653-7 (PMP/PROVISAO 13 SALA)	71.274,81
BANPARA.....315.065-8 (PROVISAO-SAAEP)	161.227,52
BANPARA.....325.954-4 (PMP/CV.PROPAZ-PC)	228.064,51
BANPARA.....513.377-7 (DETRAN CONVÊNIO)	82.702,69
BANPARA.....601.347-3 (FME-SEDUC/PETE-PA)	26.031,82
<b>TOTAL BANPARA</b>	<b>2.103.098,73</b>

BASA.....202.000-8 (PMP/ARRECADACAO)	209,00
BASA.....202.049-0 (PMP/FORNECEDORES)	10.500,47
BASA.....202.051-2 (PMP/VEST. CEFET)	150,00
BASA.....202.065-2 (PMP/CONST.TERM.RODOV)	17,67
BASA.....202.067-9 (PMP/CONST.EST.FUTEBO)	1.024,34
BASA.....202.079-2 (PMP/PROCON)	569.437,02
<b>TOTAL BASA</b>	<b>581.338,50</b>

BB.....5.229-9 (PTA)	69.310,51
BB.....6.273-1 (FME/PDDE.)	300,23
BB.....6.676-1 (PMP/ISS)	74.993,42
BB.....6.916-7 (FMS/CONTRAPARTIDA)	38.170,10
BB.....8.794-7 (FME/ALF. SOLIDÁRIA)	1.343,54
BB.....10.881-2 (FMS/TFD)	52.291,45
BB.....12.463-X (FMS/ACOES ESTRATEGIC)	69,62
BB.....13.853-3 (FMAS/CONTRAPARTIDA)	160.560,22
BB.....14.557-2 (FME/REC.DIV.)	46.745,43
BB.....18.963-4 (FME/QSE.)	1.030,69
BB.....18.964-2 (FME/FUNDO DE RESERVA)	41.289,25
BB.....19.016-0 (PMP/FEX)	0,86



BB.....19.398-4 (FME/PNAT.)	4.980,82
BB.....19.707-6 (PMP/CIDE)	0,17
BB.....24.524-0 (PMP/MULTA TRANSITO)	342,95
BB.....27.752-5 (PMP/CAUCAO MULTISUL)	12.125,94
BB.....27.754-1 (PMP/CAUCAO MULTISUL)	12.291,17
BB.....28.326-6 (PMP/PASEP)	30.436,66
BB.....28.863-2 (FME/ALFABETIZACAO)	32.004,60
BB.....29.984-7 (PMP/TIP CIP (ENER.EL)	0,10
BB.....30.015-2 (FMS/VIG.SANITARIA)	0,50
BB.....32.398-5 (PMP/SNA/ISSQN)	57.072,35
BB.....39.833-0 (CV PMP/INCRA ESTRADS)	214.316,87
BB.....39.985-X (PMP/MERENDA)	23,16
BB.....39.986-8 (PMP/MERENDA)	288,45
BB.....43.940-1 (FMS/GESTAO SUS)	62,94
BB.....45.104-5 (FMS/DIABETES MELLITU)	332,22
BB.....45.815-5 (FMS/PAM-AIDS/DST)	0,27
BB.....45.817-1 (FMS/PAB)	1,42
BB.....45.818-X (FMS/IMP.ACOES SERV.S)	1,88
BB.....45.820-1 (FMS/TFVS)	0,25
BB.....48.739-2 (MOV/SAAEP)	936.422,00
BB.....48.896-8 (FUNDO MUN.HABIT./RP)	89.149,61
BB.....50.186-7 (PMP/SECULT/VALE)	87.203,03
BB.....53.934-1 (FMHIS/ARREC)	28.697,66
BB.....63.146-9 (PMP/AFM)	145,94
BB.....63.228-7 (FMDCA/DOACAO)	1.290.332,81
BB.....63.229-5 (FMDCA/REC.PROPRIO)	1.125,34
BB.....63.230-9 (FMDCA/DIV.)	2.623,69
BB.....63.813-7 (PROT.SOCIAL II/FEAS)	1.166,05
BB.....63.891-9 (PACII3/PROINFCRECHE)	3.489,68
BB.....63.988-5 (PAC II-PROINF)	2.711,67
BB.....65.279-2 (FMDM/MOV)	202.235,34
BB.....70.204-8 (ACESUAS-TRAB)	83.648,43
BB.....70.206-4 (BPC ESCOLA/FNAS)	15.891,44
BB.....70.207-2 (AEPETI/FNAS)	126.150,84
BB.....70.209-9 (BL GBF/FNAS)	657.584,56
BB.....70.211-0 (BL GSUAS/FNAS)	46.068,43
BB.....70.215-3 (BL PSEMC/FNAS)	147,14
BB.....70.217-X (BL PSB/FNAS)	67.534,82
BB.....71.546-8 (BRASIL CARINHOSO-CRE)	298,01



BB.....71.935-8 (NOVOS ESTABEL-ED.INF)	1.879,52
BB.....73.641-4 (PROG PRIMEIRA INFANC)	93.414,30
BB.....74.769-6 (PM PARAUAPEBAS/EI)	597,44
BB.....75.287-8 (PAR-PARAUAPEBAS)	61.898,12
BB.....75.719-5 (CUSTEIO SUS)	34.897,54
BB.....75.801-9 (SUS INVESTIMENTOS)	2.453.070,29
BB.....75.967-8 (MAC/FNAS)	40.260,72
BB.....76.793-X (FUNDO PESSOA IDOSA)	5.697.706,57
BB.....76.794-8 (SME-PARAUAP/FEB)	314.606,23
BB.....76.845-6 (FUNDO PESSOA DEFIC)	64.432,45
BB.....77.395-6 (CV.VALE ATEND.PROT.S)	210.823,37
BB.....78.407-9 (PMP/ICMS VERDE)	333,75
BB.....79.367-1 (PMP/BANCO DO POVO)	144.015,06
BB.....81.313-3 (IMI-VENEZUELA)	26,23
BB.....81.433-4 (PROSAP/BID-EMPRESTIM)	12.223.550,02
BB.....81.434-2 (PROSAP/REC.PROP.CONT)	115,56
BB.....81.435-0 (PROSAP/UEP-DESP.DIVE)	23.733,00
BB.....85.074-8 (PMP/PMI PROG.MUN.INV)	5,89
BB.....93.093-8 (IGD PAB)	1.104,53
BB.....97.427-7 (PMP/EC 123-ART 5º,IV)	30.789,37
BB.....97.803-5 (CONCURSO PMP/2022)	97.124,60
BB.....100.281-3 (PROCAD-SUAS)	2.516,76
BB.....100.725-4 (AT.BÁSICA-CONFIN)	62.310,96
BB.....100.726-2 (ASSIST.FARM-CONFIN)	178.481,63
BB.....100.727-0 (VIG.SAUDE-CONFIN)	40.901,10
BB.....100.728-9 (MED.ALTA COMPL-CONFI)	71.463,57
BB.....102.140-0 (PARAUAPEBAS-PAR)	256,56
BB.....102.593-7 (TRANSF.ESPECIAIS)	2.141.641,42
BB.....103.144-9 (LC 195/22-AUDIOVISUA)	7.070,65
BB.....103.145-7 (LC 195/22-DEMAIS)	20.233,36
BB.....103.281-X (PMP/PSS 2023)	313.982,33
BB.....104.003-0 (FMMA MOVIMENTO)	13.249,06
BB.....104.003-0 (FMMA MOVIMENTO)	996,01
BB.....104.267-X (PMP/ISO(IOF)	63,81
BB.....104.686-1 (PMP/CONCURSO2023)	2.036.634,34
BB.....104.798-1 (PMP/PSS-20230346)	1.076,88
BB.....106.040-6 (ETI-ESC TEMPO INTEG)	4.420.423,08
BB.....106.810-5 (FUNDO MUN CULTURA-AB)	587.591,97
BB.....107.193-9 (MORAR FELIZ)	1.118,95



BB.....110.100-5 (PMP/ARRECADACAO)	13.618,05
BB.....110.109-9 (PMP/ITR)	0,97
BB.....110.112-9 (PMP/FPM)	0,08
BB.....111.802-1 (PMP/LEI 7.525-FEP)	0,03
BB.....112.742-X (PMP/ROYALTIES)	0,06
BB.....113.844-8 (FMS/ALV.SANITARIO)	858,45
BB.....120.002-X (SEMED MOVIMENTO)	8.710,33
BB.....120.003-8 (CV.BID-ATN/OC15249BR)	8.742,12
BB.....283.142-2 (PMP/DESON. ICMS)	0,10
<b>TOTAL BB 35.919.341,72</b>	

BRADESCO.....3.801-6 (PMP/ARRECADACAO)	30.912,65
BRADESCO.....14.055-4 (FMS/CONTRAPARTIDA)	1.641,72
BRADESCO.....14.057-0 (PMP/CAUCAO LOCAVEL)	253.202,25
BRADESCO.....39.801-2 (ARRECADACÃO)	1.664,21
BRADESCO.....67.841-4 (SEHAB - FORNECEDOR)	5.014,03
<b>TOTAL BRADESCO 292.434,86</b>	

CEF.....3-1 (PMP/AGUA)	2.757,19
CEF.....4-0 (PMP/TAXAS)	1.321,65
CEF.....20-1 (PROVISAO/INVESTIMEN)	815,59
CEF.....37-6 (ALUGUEL SOCIAL)	48.968,19
CEF.....48-1 (FMHIS/PTS)	43.849,23
CEF.....71.014-4 (CV.PMP/UEPA)	90,84
CEF.....00.000.035-0 (CEF/ARREC-SAAEP)	12.174,06
<b>TOTAL CEF 109.976,75</b>	

ITAU.....30.003-5 (SERV.AUT.ÁGUA ESGOTO)	45.249,01
<b>TOTAL ITAÚ 45.249,01</b>	

SICREDI.....75.510-9 (SAAEP/MOV)	110.957,32
<b>TOTAL SICREDI 110.957,32</b>	

<b>TOTAL GERAL 39.162.396,89</b>	
----------------------------------	--



## ANÁLISE DE GASTOS POR SECRETARIA

### LOA x EMPENHO

Item	Especificação	LOA 2024	EMPENHO	EMPENHO x LOA (%)	RESULTADO (VALOR)	AV (%) POR VALOR NOMINAL
1	Secretaria Municipal de Saúde	670.000	16.799.269	2407%	- 16.129.269	4,68%
2	Fundo de Desenvolvimento do Turismo	200.000	637.405	219%	- 437.405	0,13%
3	Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao	82.000.000	164.628.540	101%	- 82.628.540	23,97%
4	Fundo Municipal de Cultura	1.100.000	1.977.000	80%	- 877.000	0,25%
5	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	90.009.000	158.049.120	76%	- 68.040.120	19,74%
6	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	68.442.400	118.566.713	73%	- 50.124.313	14,54%
7	PROSAP-Prog.de Saneam.Ambient.Rio Paraua	175.000.000	252.546.541	44%	- 77.546.541	22,49%
8	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.533.000	5.092.801	44%	- 1.559.801	0,45%
9	Fundo Municipal de Saúde	407.630.427	504.316.073	24%	- 96.685.646	28,05%
10	Fundo Manut.e Desenv.da Educação Básica	313.660.000	370.846.327	18%	- 57.186.327	16,59%
11	Secretaria Especial de Governo	196.000.000	229.660.446	17%	- 33.660.446	9,76%
12	Secretaria Municipal de Educação	33.400.000	38.518.818	15%	- 5.118.818	1,48%
13	Secretaria Municipal da Mulher	8.161.200	9.067.518	11%	- 906.318	0,26%
14	Sec. Munic.de Habitação e de Inter.Socia	2.000.000	2.166.029	8%	- 166.029	0,05%
15	Fundo Municipal de Assistência Social	59.246.854	64.159.175	8%	- 4.912.321	1,42%
16	Secretaria Municipal da Juventude	6.118.654	6.575.396	7%	- 456.742	0,13%
17	Secretaria Municipal de Fazenda	82.000.000	81.882.273	0%	117.727	-0,03%
18	Secretaria Municipal de Obras	150.000.000	147.725.721	-2%	2.274.279	-0,66%
19	Fundo Municipal de Educação	280.000.000	262.391.002	-6%	17.608.998	-5,11%
20	Central de Licitações e Contratos	3.500.000	3.117.616	-11%	382.384	-0,11%
21	Secretaria Municipal de Administração	34.458.400	29.333.945	-15%	5.124.455	-1,49%
22	Procuradoria Geral do Município	23.000.000	18.632.515	-19%	4.367.485	-1,27%
23	Secretaria Municipal de Produção Rural	36.403.427	28.835.193	-21%	7.568.234	-2,20%
24	Secretaria Municipal de Cultura	19.413.627	15.299.664	-21%	4.113.963	-1,19%
25	Sec.de Mineração, Energia, Ciencia e Tec	8.433.250	6.607.683	-22%	1.825.567	-0,53%
26	Controladoria Geral do Município	5.200.000	4.065.527	-22%	1.134.473	-0,33%
27	Fundo Mun. da Pessoa Com Deficiência	600.000	464.508	-23%	135.492	-0,04%
28	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	51.997.562	36.329.901	-30%	15.667.661	-4,54%
29	Secretaria Municipal de Turismo	12.000.000	8.135.406	-32%	3.864.594	-1,12%
30	Fundo Mun. de Habitacao de Inter. Social	29.000.000	18.765.496	-35%	10.234.504	-2,97%
31	Secretaria Mun.do Meio Ambiente e Susten	23.060.000	14.517.820	-37%	8.542.180	-2,48%
32	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	24.202.427	14.563.206	-40%	9.639.221	-2,80%
33	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8.326.450	4.840.502	-42%	3.485.948	-1,01%
34	Secretaria Mun. de Assistência Social	25.300.000	13.598.746	-46%	11.701.254	-3,39%
35	Fundo Especial de Custeio de Iluminação	28.467.600	14.685.498	-48%	13.782.102	-4,00%
36	Vice Gabinete do Executivo	3.050.000	934.168	-69%	2.115.832	-0,61%
37	Fundo Mun. Integ.e Protagonismo Juvenil	2.797.500	763.533	-73%	2.033.967	-0,59%
38	Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	9.996.850	2.515.924	-75%	7.480.926	-2,17%
39	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.000.000	3.062	-100%	996.938	-0,29%
40	Fundo Munic.de Regularização Fundiária	2.720.400	0	-100%	2.720.400	-0,79%
41	Fundo Espec.Prom.dos Direitos Indígenas	3.488.000	0	-100%	3.488.000	-1,01%
42	Reserva de Contingência	11.277.990	0	-100%	11.277.990	-3,27%
<b>Total</b>		<b>2.326.865.018</b>	<b>2.671.616.078</b>	<b>15%</b>	<b>-344.751.060</b>	



## ANÁLISE DE ENDIVIDAMENTO (Restos a Pagar)

### PAGO x EMPENHO

Item	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago	Endividamento	AV (%)
1	Fundo Municipal de Saúde	504.316.073	502.576.317	482.999.625	-21.316.449	30,79%
2	Secretaria Especial de Governo	229.660.446	229.660.446	218.682.559	-10.977.886	15,86%
3	Secretaria Municipal de Obras	147.725.721	147.725.721	139.139.893	-8.585.828	12,40%
4	Fundo Municipal de Educação	262.391.002	262.391.002	256.441.477	-5.949.525	8,59%
5	Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao	164.628.540	164.628.540	159.831.319	-4.797.221	6,93%
6	Secretaria Municipal de Educação	38.518.818	38.518.818	34.248.367	-4.270.451	6,17%
7	PROSAP-Prog.de Saneam.Ambient.Rio Paraua	252.546.541	251.841.196	248.319.903	-4.226.638	6,11%
8	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	158.049.120	158.049.120	156.092.502	-1.956.617	2,83%
9	Secretaria Mun. de Assistência Social	13.598.746	13.598.746	12.079.528	-1.519.219	2,19%
10	Secretaria Municipal de Produção Rural	28.835.193	28.835.193	27.602.588	-1.232.605	1,78%
11	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	118.566.713	118.560.156	117.689.674	-877.039	1,27%
12	Fundo Municipal de Assistência Social	64.159.175	64.159.175	63.577.656	-581.519	0,84%
13	Secretaria Municipal de Saúde	16.799.269	16.799.269	16.348.900	-450.369	0,65%
14	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	36.329.901	36.329.901	35.900.940	-428.960	0,62%
15	Secretaria Municipal da Mulher	9.067.518	8.994.216	8.681.241	-386.277	0,56%
16	Secretaria Municipal de Administração	29.333.945	29.327.901	29.031.053	-302.892	0,44%
17	Fundo Municipal de Cultura	1.977.000	1.677.000	1.677.000	-300.000	0,43%
18	Secretaria Municipal de Turismo	8.135.406	8.135.406	7.876.497	-258.909	0,37%
19	Secretaria Municipal da Juventude	6.575.396	6.575.396	6.363.576	-211.820	0,31%
20	Secretaria Municipal de Cultura	15.299.664	15.299.664	15.207.863	-91.802	0,13%
21	Secretaria Municipal de Fazenda	81.882.273	81.864.273	81.794.743	-87.530	0,13%
22	Procuradoria Geral do Município	18.632.515	18.632.515	18.550.229	-82.285	0,12%
23	Sec.de Mineração, Energia, Ciencia e Tec	6.607.683	6.607.683	6.533.916	-73.767	0,11%
24	Fundo de Desenvolvimento do Turismo	637.405	637.405	580.405	-57.000	0,08%
25	Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	2.515.924	2.476.624	2.459.001	-56.923	0,08%
26	Controladoria Geral do Município	4.065.527	4.065.527	4.023.234	-42.293	0,06%
27	Secretaria Mun.do Meio Ambiente e Susten	14.517.820	14.517.820	14.476.388	-41.432	0,06%
28	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	14.563.206	14.563.206	14.529.568	-33.638	0,05%
29	Fundo Mun. da Pessoa Com Deficiência	464.508	450.713	450.713	-13.795	0,02%
30	Vice Gabinete do Executivo	934.168	934.168	925.897	-8.270	0,01%
31	Central de Licitações e Contratos	3.117.616	3.117.616	3.112.360	-5.256	0,01%
32	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	4.840.502	4.840.502	4.840.464	-38	0,00%
33	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.092.801	5.092.801	5.092.801	0	0,00%
34	Sec. Munic.de Habitação e de Inter.Socia	2.166.029	2.166.029	2.166.029	0	0,00%
35	Fundo Mun. de Habitacao de Inter. Social	18.765.496	18.765.496	18.765.496	0	0,00%
36	Fundo Mun. Integ.e Protagonismo Juvenil	763.533	763.533	763.533	0	0,00%
37	Fundo Manut.e Desenv.da Educação Básica	370.846.327	370.846.327	370.846.327	0	0,00%
38	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	3.062	3.062	3.062	0	0,00%
39	Fundo Munic.de Regularização Fundiária	0	0	0	0	0,00%
40	Fundo Especial de Custeio de Iluminação	14.685.498	14.685.498	14.685.498	0	0,00%
41	Fundo Espec.Prom.dos Direitos Indigenas	0	0	0	0	0,00%
42	Reserva de Contingência	0	0	0	0	0,00%
<b>Total</b>		<b>2.671.616.078</b>	<b>2.668.713.979</b>	<b>2.602.391.825</b>	<b>-69.234.253</b>	



## RESTOS A PAGAR "PROCESSADOS" POR SECRETARIA

ITEM	SECRETARIA	TOTAL	AV %
1	Fundo Municipal de Educação	21.916.479,52	33,75%
2	Fundo Municipal de Saúde	9.675.580,72	14,90%
3	PROSAP-Programa Municipal de Saneamento Ambiental	8.147.866,31	12,55%
4	Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao	7.202.593,59	11,09%
5	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	6.755.269,89	10,40%
6	Secretaria Municipal de Obras	4.044.306,08	6,23%
7	Prefeitura Municipal de Parauapebas	3.416.814,46	5,26%
8	Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social	1.045.591,59	1,61%
9	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	752.527,83	1,16%
10	Fundo Municipal de Assistência Social	710.764,19	1,09%
11	Secretaria Municipal da Juventude	544.150,67	0,84%
12	Secretaria Municipal de Cultura	273.000,74	0,42%
13	Secretaria Municipal de Administração	142.794,67	0,22%
14	Secretaria Municipal de Habitação e Inter. Social	70.480,00	0,11%
15	Fundo Manut.e Desenv.da Educação Básica	62.545,66	0,10%
16	Secretaria Municipal de produção Rural	53.980,96	0,08%
17	Fundo Municipal de Meio Ambiente	53.368,50	0,08%
18	Secretaria Mun. Mineração, Energia, Ciência e Tec	41.385,21	0,06%
19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	12.622,05	0,02%
20	Fundo Municipal de Cultura	9.000,00	0,01%
21	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8.500,00	0,01%
22	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	1.103,83	0,00%
<b>Total</b>		<b>64.940.726,47</b>	



## RESTOS A PAGAR "NÃO PROCESSADOS" POR SECRETARIA

ITEM	SECRETARIA	TOTAL	AV %
1	Fundo Manut.e Desenv.da Educação Básica	15.878,20	0,53%
2	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	1.103,83	0,04%
3	Fundo Municipal de Assistência Social	94.430,81	3,13%
4	Fundo Municipal de Cultura	9.000,00	0,30%
5	Fundo Municipal de Educação	274.938,31	9,11%
6	Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social	70.400,00	2,33%
7	Fundo Municipal de Meio Ambiente	53.368,50	1,77%
8	Fundo Municipal de Saúde	1.754.319,05	58,11%
9	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8.500,00	0,28%
10	Prefeitura Municipal de Parauapebas	122.121,54	4,05%
11	PROSAP-Programa Municipal de Saneamento Ambiental	10.976,29	0,36%
12	Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao	16.464,46	0,55%
13	Secretaria Mun. Mineração, Energia, Ciência e Tec	20.929,29	0,69%
14	Secretaria Municipal da Juventude	200,58	0,01%
15	Secretaria Municipal de Cultura	296,34	0,01%
16	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	101.304,00	3,36%
17	Secretaria Municipal de Obras	197.185,87	6,53%
18	Secretaria Municipal de produção Rural	180,96	0,01%
19	Secretaria Municipal de Saúde	110.544,43	3,66%
20	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	156.915,59	5,20%
<b>Total</b>		<b>3.019.058,05</b>	



## RESTOS A PAGAR TOTAL POR SECRETARIA

ITEM	SECRETARIA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV % TOTAL
1	Fundo Municipal de Educação	21.916.479,52	274.938,31	22.191.417,83	33,75%
2	Fundo Municipal de Saúde	9.675.580,72	1.754.319,05	11.429.899,77	14,90%
3	PROSAP-Programa Municipal de Saneamento Ambiental	8.147.866,31	10.976,29	8.158.842,60	12,55%
4	Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao	7.202.593,59	16.464,46	7.219.058,05	11,09%
5	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	6.755.269,89	156.915,59	6.912.185,48	10,40%
6	Secretaria Municipal de Obras	4.044.306,08	197.185,87	4.241.491,95	6,23%
7	Prefeitura Municipal de Parauapebas	3.416.814,46	122.121,54	3.538.936,00	5,26%
8	Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social	1.045.591,59	70.400,00	1.115.991,59	1,61%
9	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	752.527,83	101.304,00	853.831,83	1,16%
10	Fundo Municipal de Assistência Social	710.764,19	94.430,81	805.195,00	1,09%
11	Secretaria Municipal da Juventude	544.150,67	200,58	544.351,25	0,84%
12	Secretaria Municipal de Cultura	273.000,74	296,34	273.297,08	0,42%
13	Secretaria Municipal de Administração	142.794,67	-	142.794,67	0,22%
14	Secretaria Municipal de Saúde	-	110.544,43	110.544,43	0,00%
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	53.368,50	53.368,50	106.737,00	0,08%
16	Fundo Manut.e Desenv.da Educação Básica	62.545,66	15.878,20	78.423,86	0,10%
17	Secretaria Municipal de Habitação e Inter. Social	70.480,00	-	70.480,00	0,11%
18	Secretaria Mun. Mineração, Energia, Ciência e Tec	41.385,21	20.929,29	62.314,50	0,06%
19	Secretaria Municipal de produção Rural	53.980,96	180,96	54.161,92	0,08%
20	Fundo Municipal de Cultura	9.000,00	9.000,00	18.000,00	0,01%
21	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8.500,00	8.500,00	17.000,00	0,01%
22	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	12.622,05	-	12.622,05	0,02%
23	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	1.103,83	1.103,83	2.207,66	0,00%
<b>Total</b>		<b>64.940.726,47</b>	<b>3.019.058,05</b>	<b>67.959.784,52</b>	

**Observação:** Analisamos três relatórios financeiros (Portal da Transparência), contábeis (Balanço Patrimonial) e relatório de movimentos financeiro (sistema de gestão ASPEC). Encontramos divergência nos três relatórios quanto a saldos de restos a pagar: Balanço igual a R\$ 70.368.795,07; Portal da Transparência igual a R\$ 67.959.784,52 e sistema de gestão ASPEC igual a R\$ 64.940.726,47.

De maneira que para algumas análises consideramos o Portal da Transparência, pois todas os cruzamentos de informações financeira para fins de distribuição da fonte de receita e despesa fora usada por ele. Para fins de endividamento consideramos o balanço patrimonial 2024 fechado.

## RESTOS A PAGAR POR FORNECEDOR

ITEM	CREDOR	SALDO NÃO PROCESSADO	SALDO PROCESSADO	TOTAL	AV (%)
		-	-	-	-
1	L G SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA - ME	-	4.941.117	4.941.117	7,02%
2	DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	-	4.220.619	4.220.619	6,00%
3	WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA	8.976	3.399.735	3.408.710	4,84%
4	LACA ENGENHARIA LTDA	-	3.110.521	3.110.521	4,42%
5	NORTE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	-	2.365.100	2.365.100	3,36%
6	CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI	-	2.179.139	2.179.139	3,10%
7	CONSORCIO WMS - JC E WHITE TRATORES	-	1.949.713	1.949.713	2,77%
8	CONSÓRCIO VITÓRIA	-	1.878.123	1.878.123	2,67%
9	A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	-	1.844.828	1.844.828	2,62%
10	COOP DOS PROD. RURAIS DA REGIAO DE	-	1.549.721	1.549.721	2,20%
11	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E	1.133.297	377.766	1.511.063	2,15%
12	NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	-	1.490.406	1.490.406	2,12%
13	F. CARDOSO & CIA LTDA	-	1.267.155	1.267.155	1,80%
14	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM	-	1.105.510	1.105.510	1,57%
15	URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A	-	1.089.981	1.089.981	1,55%
16	COELFER LTDA	-	1.086.205	1.086.205	1,54%
17	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	-	1.000.800	1.000.800	1,42%
18	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	-	880.670	880.670	1,25%
19	ONCORADIUM CENTRO ONCOLÓGICO DO SUL DO	-	843.665	843.665	1,20%
20	J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA	-	839.737	839.737	1,19%
21	CONSORCIO WMS - JC PROJETOS E WHITE	-	838.950	838.950	1,19%
22	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	383.940	368.170	752.110	1,07%
23	CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA	-	719.382	719.382	1,02%
24	CLINICA DE NEFROLOGIA DE PARAUAPEBAS	-	712.885	712.885	1,01%
25	EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A	-	712.701	712.701	1,01%
26	M C LEOTTI EIRELI - EPP	-	671.654	671.654	0,95%
27	PACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	-	658.223	658.223	0,94%
28	D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	-	656.220	656.220	0,93%
29	ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA -	-	653.974	653.974	0,93%
30	ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	-	631.175	631.175	0,90%
31	MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	-	599.687	599.687	0,85%
32	VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	-	563.872	563.872	0,80%
33	M&N EMPREENDIMENTOS LTDA	-	551.630	551.630	0,78%



34	TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED.	-	547.105	547.105	0,78%
35	SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA -	-	542.665	542.665	0,77%
36	CONSÓRCIO PARAUAPEBAS MODERNA	-	539.478	539.478	0,77%
37	CONSÓRCIO PARACANAS	-	523.021	523.021	0,74%
38	CONSORCIO MWB	257.976	257.788	515.764	0,73%
39	ISRAEL ASSIS DO AMARAL TOLEDO	-	500.509	500.509	0,71%
40	NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	-	497.568	497.568	0,71%
41	A&N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	-	469.954	469.954	0,67%
42	CONSÓRCIO CIS	-	467.615	467.615	0,66%
43	HM CIRURGICA LTDA	-	459.567	459.567	0,65%
44	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	-	447.113	447.113	0,64%
45	TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	-	442.873	442.873	0,63%
46	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	-	439.681	439.681	0,62%
47	COMABEM SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	-	424.981	424.981	0,60%
48	CONSORCIO FLOR DE CARAJAS	-	412.529	412.529	0,59%
49	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA	-	408.397	408.397	0,58%
50	GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP	-	401.341	401.341	0,57%
51	WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	-	359.606	359.606	0,51%
52	PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	-	353.059	353.059	0,50%
53	COOP MUSA- COOPERATIVA DE MULHERES	-	344.714	344.714	0,49%
54	ESPINDOLA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA -	-	337.449	337.449	0,48%
55	BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI	-	328.297	328.297	0,47%
56	CONTROTEST SONDAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP	-	310.909	310.909	0,44%
57	V B DOS SANTOS COSTRUTORA LTDA	-	295.460	295.460	0,42%
58	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS,	-	288.327	288.327	0,41%
59	QUALITECH ENGENHARIA LTDA	-	264.794	264.794	0,38%
60	W & J ATACADISTA LTDA	-	260.840	260.840	0,37%
61	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO- ASPROUNI	-	245.928	245.928	0,35%
62	LCS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	-	238.509	238.509	0,34%
63	A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	-	238.244	238.244	0,34%
64	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	-	234.251	234.251	0,33%
65	ARM - SERVICOS DE INFRAESTRUTURA,	35.731	194.838	230.569	0,33%
66	LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA EPP	-	230.011	230.011	0,33%
67	ROYAL VARIEDADES LTDA	-	225.000	225.000	0,32%
68	GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA	-	216.460	216.460	0,31%
69	B L CARDOS EIRELI	-	208.776	208.776	0,30%
70	PUMA LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	-	199.777	199.777	0,28%
71	L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	-	197.201	197.201	0,28%
72	TEC IN TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA	-	196.954	196.954	0,28%



73	BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI	-	192.440	192.440	0,27%
74	AHCOR COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS	66.934	121.858	188.792	0,27%
75	AUGUSTUS INFORMATICA LTDA	-	181.935	181.935	0,26%
76	ASA COMERC.ATAC.E SERV.DE MÁQUINAS EQUIP	-	172.490	172.490	0,25%
77	H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP	-	171.508	171.508	0,24%
78	C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME	-	165.730	165.730	0,24%
79	ALIANÇA CARAJÁS DE CULTURA, ESPORTE E	150.000	-	150.000	0,21%
80	INSTITUTO MULHERES DE BARRO	150.000	-	150.000	0,21%
81	JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA	-	150.000	150.000	0,21%
82	CONNECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO	-	149.436	149.436	0,21%
83	SC COMERCIO E ASSI. TECNICA EM APAR. MED.	-	147.770	147.770	0,21%
84	NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-	146.000	146.000	0,21%
85	FENIX SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	-	141.872	141.872	0,20%
86	MP NASCIMENTO E SERVICOS LTDA	-	137.099	137.099	0,19%
87	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	-	128.027	128.027	0,18%
88	VIEIRA SOUSA PRESTADORA DE SERVIÇOS	-	117.035	117.035	0,17%
89	CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	-	116.756	116.756	0,17%
90	EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA	-	115.801	115.801	0,16%
91	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A	-	115.500	115.500	0,16%
92	WTCON EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	115.417	-	115.417	0,16%
93	B M PACHECO COMÉRCIO DE PEÇAS E	-	114.610	114.610	0,16%
94	REIS EVENTOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	113.769	113.769	0,16%
95	J. L. P. SANTOS & CIA LTDA	-	113.433	113.433	0,16%
96	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA	-	112.899	112.899	0,16%
97	PARA CONSTRUTECNICA LTDA	112.315	-	112.315	0,16%
98	R T SERVIÇOS LTDA	-	112.038	112.038	0,16%
99	SYMETRIE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	111.824	111.824	0,16%
100	REPRESENTACAO E COMERCIAL ISA LTDA	-	111.600	111.600	0,16%
101	A M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	-	111.549	111.549	0,16%
102	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	-	111.140	111.140	0,16%
103	WC VIAGENS E TURISMO EIRELI	-	111.089	111.089	0,16%
104	ZU CONSTANTINO TECNOLOGIA LTDA	-	106.800	106.800	0,15%
105	ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI	-	106.114	106.114	0,15%
106	SOPHIA - REFRIGERAÇÃO LTDA	-	102.504	102.504	0,15%
107	KL ENERGIA LTDA	-	101.420	101.420	0,14%
108	V.A.C.C LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	-	98.900	98.900	0,14%
109	CENSO IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA	-	98.118	98.118	0,14%
110	NASCIMENTO EMPREEDIMENTOS LTDA	-	95.499	95.499	0,14%
111	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTES	-	93.750	93.750	0,13%





112	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	-	92.076	92.076	0,13%
113	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	-	89.226	89.226	0,13%
114	MASTER ENGENHARIA LTDA	-	87.803	87.803	0,12%
115	S. B. DE SOUZA E CIA LTDA	-	84.038	84.038	0,12%
116	OS FELIPE S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	-	83.251	83.251	0,12%
117	ILIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	82.140	82.140	0,12%
118	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E	69.656	11.480	81.135	0,12%
119	4A EMPREENDIMENTOS LTDA	-	77.606	77.606	0,11%
120	ODILON ROCHA DE SANSÃO	-	77.370	77.370	0,11%
121	V. ANTONIO PEREIRA-ME	-	76.000	76.000	0,11%
122	MARIANA CAETANO DOMICIANO FAGGIM	-	74.302	74.302	0,11%
123	EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO	73.302	-	73.302	0,10%
124	MAZZETTO DIST. DE MEDICAM. E MAT.	-	72.632	72.632	0,10%
125	B. M. MATTEUCCI - EPP	-	66.542	66.542	0,09%
126	CECI MARIA PHILIPPSEN	-	65.200	65.200	0,09%
127	ALUGUEL SOCIAL - LAJEADO II	-	64.200	64.200	0,09%
128	A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	-	59.682	59.682	0,08%
129	SILVA AMIGOS PET LIMITADA	-	59.400	59.400	0,08%
130	D DE LIMA GAMA COMERCIO DE GÁS	59.080	-	59.080	0,08%
131	MELO - SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	-	59.000	59.000	0,08%
132	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	-	57.949	57.949	0,08%
133	CONTROLE IND. E COM. DE MATERIAIS	-	57.803	57.803	0,08%
134	T S LAVA JATO EIRELI-EPP	-	57.600	57.600	0,08%
135	FORMULA TRUCK SERVICOS LTDA	-	57.590	57.590	0,08%
136	T DOS SANTOS SILVA LTDA	57.183	-	57.183	0,08%
137	MIRIAN SOARES CARVALHO BRASIL 83260048120	-	57.000	57.000	0,08%
138	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	-	56.191	56.191	0,08%
139	ALUGUEL SOCIAL - LAJAEDO V	-	55.800	55.800	0,08%
140	COMERCIAL DE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	-	55.800	55.800	0,08%
141	ALUGUEL SOCIAL - VALE DO LAJEADO	-	54.600	54.600	0,08%
142	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	34.758	19.248	54.006	0,08%
143	CONSÓRCIO WMS - JC E WHITE	-	53.792	53.792	0,08%
144	BVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E	-	53.670	53.670	0,08%
145	ALUGUEL SOCIAL - LAJEADO III	-	53.400	53.400	0,08%
146	ALUGUEL SOCIAL - LAJEADO IV	-	53.400	53.400	0,08%
147	LOG LOCACOES DE VEICULOS LTDA	53.361	-	53.361	0,08%
148	SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI	49.884	-	49.884	0,07%
149	ERICA OLIVEIRA ALVES	-	49.344	49.344	0,07%
150	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE	-	48.000	48.000	0,07%



151	R. DE OLIVEIRA SANTOS	-	47.320	47.320	0,07%
152	JD SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	-	46.999	46.999	0,07%
153	ALUGUEL SOCIAL	-	45.600	45.600	0,06%
154	S A A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	-	44.555	44.555	0,06%
155	MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	-	43.471	43.471	0,06%
156	HS TREINAMENTOS LTDA	-	42.650	42.650	0,06%
157	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	-	41.850	41.850	0,06%
158	WELIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	-	41.300	41.300	0,06%
159	FERNANDA BRAGAGNOLO REMOR	-	40.701	40.701	0,06%
160	HAROLDO JOÃO DOS SANTOS SILVA	-	40.378	40.378	0,06%
161	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	37.526	37.526	0,05%
162	P P F COM. E SER.LTDA	-	37.241	37.241	0,05%
163	VMB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	36.709	-	36.709	0,05%
164	EXTINFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCEDIOS	-	35.212	35.212	0,05%
165	ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	-	34.417	34.417	0,05%
166	E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO	-	32.000	32.000	0,05%
167	R M EMPREENDIMENTOS LTDA	-	30.390	30.390	0,04%
168	SAAEP-SERV AUT.DE AGUA E ESGOTO DE	-	28.725	28.725	0,04%
169	MARIA MARLENE PADILHA	-	28.203	28.203	0,04%
170	JHIENNIFFA DA SILVA RABELO LIMA	-	28.094	28.094	0,04%
171	MASH REPRESENTANTES COM.E AGENTES DO	-	26.124	26.124	0,04%
172	CONSTRUTORA MODELO ENGENHARIA E	-	25.500	25.500	0,04%
173	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA	-	25.382	25.382	0,04%
174	F S DA C PARRIAO EIRELI	-	25.300	25.300	0,04%
175	GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA	-	24.390	24.390	0,03%
176	WHF SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÕES	-	24.000	24.000	0,03%
177	ROSANGELA RUIVO MELLO	-	23.947	23.947	0,03%
178	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ	-	23.520	23.520	0,03%
179	FERNANDA BRAGA CORDEIRO FRANCO RODRIGUES	-	23.116	23.116	0,03%
180	NATHALIA ANGELI DE FREITAS	-	22.693	22.693	0,03%
181	CN PLANEJADOS LTDA	22.469	-	22.469	0,03%
182	NAELLYTE VIEIRA ALVES	-	20.404	20.404	0,03%
183	V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME	-	20.020	20.020	0,03%
184	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIO	-	18.750	18.750	0,03%
185	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	-	18.551	18.551	0,03%
186	MUIRAQUITÃ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELI-ME	18.000	-	18.000	0,03%
187	VITAE - REABILITACAO E PREVENCAO A SAUDE	16.795	-	16.795	0,02%
188	J A FERREIRA DO NASCIMENTO SERVIÇOS	-	16.736	16.736	0,02%
189	REJANE SOARES DA SILVA COMERCIO LTDA	-	16.500	16.500	0,02%



190	SILVIANE CORDEIRO CORREA	-	16.275	16.275	0,02%
191	PPF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	-	16.075	16.075	0,02%
192	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	15.635	-	15.635	0,02%
193	ISMAEL DE MATOS VIEIRA	-	14.956	14.956	0,02%
194	CAMILA DA SILVA E SILVA	-	14.903	14.903	0,02%
195	AMC LOCACOES E SERVICOS LTDA	13.998	-	13.998	0,02%
196	CARLOS FERNANDES FONSECA BORGES	-	13.826	13.826	0,02%
197	JOSE PANTALEAO COSTA SILVA FILHO MEI	13.795	-	13.795	0,02%
198	SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	-	13.030	13.030	0,02%
199	EMILIETTY SILVA DOS SANTOS	-	12.966	12.966	0,02%
200	D T MEDICAMENTOS LTDA	-	12.880	12.880	0,02%
201	COOPERATIVA MISTA DE PRESTAÇÃO DE	-	12.500	12.500	0,02%
202	RPM SOLUÇÕES LTDA	6.044	6.200	12.244	0,02%
203	DIEGO HIGIDIO ESTEVES	-	12.109	12.109	0,02%
204	LARISSA PANTOJA SILVA	-	12.003	12.003	0,02%
205	ALDENIR DANTAS FERREIRA	-	11.639	11.639	0,02%
206	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	-	11.600	11.600	0,02%
207	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR	-	10.628	10.628	0,02%
208	VANDELINO DE AGUIAR	-	10.000	10.000	0,01%
209	SULA BRITO SANTOS	-	9.882	9.882	0,01%
210	LEIDECARLYS MACHADO CAVALCANTE SILVA	-	9.718	9.718	0,01%
211	LUCIANA COSTANTINO SILVESTRE	-	9.616	9.616	0,01%
212	GERALDA MARIA	-	9.451	9.451	0,01%
213	WC VIAGENS E TURISMO LTDA	-	9.415	9.415	0,01%
214	PEDRO LUCAS DE ARAUJO ROCHA	-	9.371	9.371	0,01%
215	E. C. DA SILVA INFORMÁTICA	-	9.296	9.296	0,01%
216	ORTOCUBA SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA	-	9.163	9.163	0,01%
217	ANNA KLICIA SOUSA SANTOS	-	9.154	9.154	0,01%
218	MAIRA BRANDAO DE SOUSA	-	8.532	8.532	0,01%
219	MARISA CARNEIRO DE LIMA	-	8.532	8.532	0,01%
220	ULTRAMED CENTRO MEDICO LTDA	-	8.073	8.073	0,01%
221	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.585	-	7.585	0,01%
222	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	-	7.500	7.500	0,01%
223	ALEF MORAIS DOS SANTOS	-	6.970	6.970	0,01%
224	KATIELY LOPES PINHEIRO DA SILVA	-	6.826	6.826	0,01%
225	LEMONS E VARANDA LTDA	6.556	-	6.556	0,01%
226	ALAER FERREIRA GOMES	-	6.125	6.125	0,01%
227	MARIMAX COM.E IMPOR. DE PROD. PARA SAUDE	-	5.970	5.970	0,01%
228	LOCAMIL SERVIÇOS LTDA	-	5.856	5.856	0,01%



229	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	-	4.954	4.954	0,01%
230	POMBOSAT TELECOMUNICACOES EIRELI	-	4.916	4.916	0,01%
231	GABRIELLA SARAIVA LOPES	-	4.686	4.686	0,01%
232	ALTAMIRO MARIANO SOARES	-	4.668	4.668	0,01%
233	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	-	4.656	4.656	0,01%
234	RODRIGO DA SILVA SOUSA	3.900	269	4.169	0,01%
235	V R PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	-	3.975	3.975	0,01%
236	ALEFFE MONTEIRO SILVA	3.900	-	3.900	0,01%
237	ANDRE ROGER DE OLIVEIRA GIROUX	3.900	-	3.900	0,01%
238	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA BOAIS	3.900	-	3.900	0,01%
239	CELIA REGINA GOMES NASCIMENTO	3.900	-	3.900	0,01%
240	DAIANA DE OLIVEIRA SOARES	3.900	-	3.900	0,01%
241	GLADIS NADIA LIMA	3.900	-	3.900	0,01%
242	GLAUCIANE SANTOS DE AQUINO FONTES	3.900	-	3.900	0,01%
243	JESSICA JULIETE DA COSTA BEZERRA	3.900	-	3.900	0,01%
244	MOZANIEL PEREIRA GONZAGA	3.900	-	3.900	0,01%
245	ALINE AIRES DA SILVA	-	3.893	3.893	0,01%
246	LEANDRO DA ROCHA FONTINELES	-	3.893	3.893	0,01%
247	CARLOS FRANK ARRAIZ LINDOSO	-	3.780	3.780	0,01%
248	OLGA MAIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	3.699	3.699	0,01%
249	LEIDE MOREIRA RODRIGUES	-	3.616	3.616	0,01%
250	B A SANTOS MUNIZ LTDA	-	3.380	3.380	0,00%
251	SAMIA SAMARA SALAZAR SOARES	-	3.360	3.360	0,00%
252	SABORE FRIOS LTDA	-	3.308	3.308	0,00%
253	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS	3.301	-	3.301	0,00%
254	AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	3.219	-	3.219	0,00%
255	MARIA JOSE LIMA DE SOUSA	-	2.942	2.942	0,00%
256	RAIMARA SANTOS DE ALBUQUERQUE	-	2.721	2.721	0,00%
257	PARA COPIAS COMERCIAL EIRELI	-	2.480	2.480	0,00%
258	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	2.400	-	2.400	0,00%
259	JOSE TADEU ALVES MENDES	-	2.044	2.044	0,00%
260	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	1.767	-	1.767	0,00%
261	CLARO BRASIL S/A	-	1.484	1.484	0,00%
262	EDSON DA CRUZ SILVA	-	1.412	1.412	0,00%
263	FRANCINELMA BARBOSA DE ANDRADE	-	1.412	1.412	0,00%
264	MARIANA DE CASSIA LIMA ABRANTES GADELHA	-	1.412	1.412	0,00%
265	NAILZA PEREIRA LOPES	-	1.412	1.412	0,00%
266	ROSA SELMA DE SOUSA ALVES	-	1.412	1.412	0,00%
267	THAYNA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	-	1.412	1.412	0,00%



268	M. A. PINHEIRO & CIA. LTDA -ME	-	1.326	1.326	0,00%
269	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA	-	1.300	1.300	0,00%
270	LINDA KHETHEIR SANTOS SOARES 03013746270	-	1.250	1.250	0,00%
271	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE	-	896	896	0,00%
272	TELEFONICA BRASIL S.A	-	828	828	0,00%
273	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E	-	713	713	0,00%
274	AIRLANA NANOY DUARTE PEREIRA DA SILVA	-	502	502	0,00%
275	TELMA APARECIDA BRAGA SANTOS	300	-	300	0,00%
276	APOLO COMERCIO LTDA	-	296	296	0,00%
277	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP	-	122	122	0,00%
278	EDERSON FRANÇA VASCONCELOS	-	9	9	0,00%
279	THE GREEN EMPREENDIMENTO LTDA	-	0	0	0,00%
		-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>3.019.382</b>	<b>67.349.113</b>	<b>70.368.495</b>

#### **14. DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E BASE DE DADOS:**

Considerando as diretrizes fixadas nos artigos 48 e 49 da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a manutenção dos sistemas eletrônicos e de suas respectivas bases de dados, sob responsabilidade primeira do Chefe do Poder Executivo sucedido e, sequencialmente, de seu sucessor, esta Comissão de Transição, informa que **NÃO HOUVE A LIBERAÇÃO** dos acessos ao sistema ASPEC e outros correspondente a gestão do Prefeito Sucedido, até a data 31/12/2024, conseqüentemente não podemos constatar se houve ou não a preservação dos dados.

#### **15. DOS CERTIFICADOS DIGITAIS:**

Conforme diligências e/ou informações levantadas pela CATM, é registrado que na data de **05/12/2024**, em atenção às disposições fixadas no inciso V do art. 53, da IN n.º 4/2024/TCMPA, foram entregues ao Prefeito Municipal sucessor conforme pedido em ofício n.º 150, o total de 36 (trinta e seis) certificados digitais, vinculados ao Poder Executivo Municipal, exceto do Fundo Especial de Promoção da Política do Indígena, CNPJ n.º 54.090.635/0001-56 que não tinha o Gestor desse Fundo anteriormente, e da SAAEP SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ 14.031.756/0001-02 que trata-se de administração Indireta.

# 07 INVENTÁRIO PATRIMONIAL



## PATRIMÔNIO TOMBADO

O inventário patrimonial é um procedimento essencial para o gestor do município, pois identifica, categoriza e quantifica todos os bens do município; assim é possível saber os bens que efetivamente estão sob posse das secretarias, quais bens são passíveis de baixa, ou que foram extraviados, etc.

O levantamento patrimonial realizado pelos secretários em suas unidades, por ocasião das visitas, apresentou uma série de anormalidades, demonstrando o descaso com dinheiro público bem como o uso inadequado de alguns ativos patrimoniais, gerando prejuízos em sua nova aquisição, reposição, manutenção ou descarte:

- Informações incompletas ou incorretas dos ativos fixos;
- Bens patrimoniais sem emplaquetamento ou com etiquetas patrimoniais incorretas;
- Muitos ativos sem as devidas observações de inutilidade ainda com tombamento ativo;
- Patrimônio “sucata” ocupando espaço;
- Relatório patrimonial inconsistente;
- Bens pessoais de servidores substituindo patrimônio da secretaria.



**Nota:** Em razão das inconsistências encontradas no relatório patrimonial enviado pela gestão sucedida versus auditoria in loco por amostragem de alguns itens das secretarias, podemos afirmar, razoavelmente, que o inventário patrimonial físico verificado não condiz em sua natureza quantitativa com esse relatório apresentado abaixo.

## INVENTÁRIO PATRIMONIAL POR SECRETARIA

Secretaria/Órgão	Quantidade	Valor Líquido	Valor Contábil	AV %
⊕ Fundo Municipal de Educação	159.666	35.049.144,06	89.014.945,21	38,21%
⊕ Fundo Municipal de Saúde	23.131	17.484.338,69	44.454.138,93	19,08%
⊕ Prefeitura Municipal de Parauapebas	8.580	17.516.741,47	28.322.737,59	12,16%
⊕ Secretaria Municipal de Administração	40.176	3.481.335,41	17.415.629,40	7,48%
⊕ Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadao	5.331	8.059.948,02	15.576.046,36	6,69%
⊕ Secretaria Especial de Governo	4.343	7.787.332,38	11.370.982,57	4,88%
⊕ Fundo Municipal de Assistência Social	6.557	2.176.249,73	5.172.136,85	2,22%
⊕ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.328	2.995.486,09	4.915.386,00	2,11%
⊕ Secretaria Municipal de produção Rural	1.456	1.124.422,02	4.715.483,44	2,02%
⊕ Secretaria Municipal de Obras	1.255	848.698,08	2.048.660,09	0,88%
⊕ PROSAP-Programa Municipal de Saneamento Ambiental	919	1.071.502,21	1.574.345,75	0,68%
⊕ Secretaria Mun.de Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.062	643.223,17	1.463.804,48	0,63%
⊕ Secretaria Municipal de Cultura	1.858	386.480,02	1.112.400,05	0,48%
⊕ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	862	365.445,07	880.440,47	0,38%
⊕ Secretaria Municipal de Saúde	149	215.587,95	770.166,82	0,33%
⊕ Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social	852	296.591,83	715.354,79	0,31%
⊕ Secretaria Municipal de Desenvolvimento	726	166.084,47	592.153,58	0,25%
⊕ Secretaria Municipal de Turismo	347	343.578,51	590.690,28	0,25%
⊕ Secretaria Municipal da Juventude	424	263.767,60	486.797,38	0,21%



⊕ Secretaria Mun. Mineração, Energia, Ciência e Tec	228	274.688,54	477.538,30	0,20%
⊕ Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	662	199.180,25	422.340,03	0,18%
⊕ Secretaria Municipal da Mulher	543	195.682,79	414.722,48	0,18%
⊕ Secretaria Municipal de Assistência Social	206	189.639,08	306.531,96	0,13%
⊕ Secretaria Municipal de Habitação e Inter. Social	309	66.717,09	148.893,16	0,06%
<b>Total</b>	<b>261.970</b>	<b>101.201.864,53</b>	<b>232.962.325,97</b>	<b>100,00%</b>

**Nota:** Em atendimento ao ofício do ativo patrimonial da prefeitura, recebemos o relatório com todos os ativos atuais, porém apresentamos aqui apenas o relatório patrimonial consolidado por secretaria em razão das divergências nas auditorias por amostragem, que comprometem quaisquer pareceres antes de inventariar todo o patrimônio descrito no relatório.

08

# INDICADORES

A implementação de métricas de desempenho para municípios pode ser embasada juridicamente em diversos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, que asseguram o direito à boa administração pública, à transparência e à eficiência dos serviços públicos.

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) define instrumentos e práticas que, em sua essência, exigem a definição e o acompanhamento de indicadores de desempenho relacionados às funções sociais da cidade e à gestão urbana. Além disso, em seu art. 40, o Estatuto obriga que o Plano Diretor, principal instrumento de planejamento municipal, defina metas de desenvolvimento e mecanismos de controle social nas áreas financeira, econômica, ambiental, de mobilidade, governança, saúde, cultura e educação, sustentados por métricas que acompanhem o progresso das políticas públicas.

Um pressuposto fundamental de uma gestão pública eficiente é a capacidade dos tomadores de decisão de avaliar adequadamente a realidade, acolher e interpretar os desejos e necessidades da população e implementar ações que atendam às prioridades estabelecidas.

Nesse processo, os indicadores cumprem um papel essencial em diversas etapas. Eles traduzem o contexto em que vivemos por meio de dados e informações qualitativas e quantitativas. Também permitem mensurar aspectos que influenciam nosso dia a dia e nos ajudam a dar um sentido mais tangível e concreto para fatores muitas vezes abstratos, como a qualidade de vida das pessoas ou o nível de vulnerabilidade de uma população. Em termos práticos, os indicadores organizam e sistematizam um amplo conjunto de informações sobre um determinado território. Eles permitem a identificação de fenômenos temporais e espaciais, a observação e análise de cenários, o monitoramento de ações do governo e a avaliação dos impactos de uma política pública. Por isso são tão importantes para a gestão e o planejamento urbano.

Observamos que dos dez principais indicadores municipais, a cidade de Parauapebas possui apenas 47% de assertividade quando comparado com o cenário nacional.

ITEM	INDICADOR	TOTAL DE INDICADORES	INDICADORES DE PARAUAPEBAS	INDICADORES DO BRASIL
1	Melhor Mobilidade, Menos <b>Tráfego</b>	13	7	13
2	<b>Governança</b>	31	14	30
3	<b>Bens Naturais Comuns</b>	24	6	21
4	Gestão Local para a <b>Sustentabilidade</b>	8	5	8
5	<b>Educação</b> para a Sustentabilidade	37	19	35
6	Consumo Responsável e Opções de <b>Estilo de Vida</b>	14	4	14
7	Do <b>Local</b> para o Global	11	5	11
8	<b>Economia</b> Local Dinâmica, Criativa e Sustentável	35	13	33
9	<b>Cultura</b> para a Sustentabilidade	8	5	7
10	Ação Local para a <b>Saúde</b>	29	15	27
<b>Total</b>		<b>210</b>	<b>93</b>	<b>199</b>

Índice de assertividade dos indicadores de **Parauapebas** comparados com o do Brasil.

**47%**



## MELHOR MOBILIDADE, MENOS TRÁFEGO

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Acidentes de trânsito	1.743	192 (média por município Brasil)
2 Atropelamentos	11	Média 10 por 100 mil
3 Mortes no trânsito	26	11 por 100 mil habitantes
4 Orçamento do município destinado ao transporte público	5%	3% a 6%
5 Peso da tarifa de transporte público no orçamento mensal	R\$ 3,80	R\$ 4,00 a R\$ 5,00
6 Ciclovias e ciclofaixas exclusivas	Sem dados	30km (entre 200 e 600 mil habitantes)
7 Congestionamentos	Sem dados	25 a 45 min
8 Corredores exclusivos de ônibus	Sem dados	1 a 4
9 Custo anual dos acidentes de trânsito	Sem dados	50 bilhões
10 Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência	Sem dados	80% a 90%
11 Proximidade de transporte público	70%	60% a 80%
12 Tempo médio gasto da moradia ao local de trabalho	35 min	30 min a 45 min
13 Transporte público por ônibus com energia sustentável	Sem dados	Menos de 2%

Ano base: 2022, 2023 e 2024



# GOVERNANÇA



	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Conselhos municipais	12 a 15 conselhos ativos	40% dos municípios relataram ter ao menos 5 conselhos setoriais (Munic 2020)
2 Lei de Acesso à Informação regulamentada	Lei Federal 12.527/2011	Lei Federal 12.527/2011
3 Órgãos de controle e combate à corrupção	(CGM) e a Ouvidoria Municipal	Tribunal de Contas Estaduais, MP, CGU, TCU
4 Ouvidoria	Sim	Mais de 50% das cidades, declararam ter um setor de Ouvidoria
5 Portal da Transparência	Ativo	Ativo
6 Programa de Metas	Não há	36% dos municípios
7 Sistemas de controle e combate à corrupção	Controladoria Geral do Município	(CGU e TCU) ComprasNet e o Fala.BR
8 Usuários de internet por tipo de serviço do governo eletrônico	Sem dados	44% das pessoas que usam serviços online do governo o fazem para resolver documentos e certidões, 35% para informações de saúde (ConecteSUS), e o restante para outros serviços
9 Acessibilidade nos espaços públicos	Sem dados	Apenas 28% das cidades declaram acessibilidade
10 Acesso à justiça	Sem dados	2,9 juízes a cada 100 mil habitantes
11 Acessos negados no sistema de informação ao cidadão	Sem dados	5% e-sic são negados
12 Conferências municipais	3 a 5 no ano	59% dos municípios realizaram pelo menos 1 conferência
13 Dados em formato aberto	Só portal da transparência	Sim
14 Espaços de participação deliberativos e audiências públicas na cidade	Sem dados	Sem dados
15 Funcionários públicos investigados por corrupção	Sem dados	5000 processos
16 Funcionários públicos que sofreram ação administrativa	Sem dados	2213
17 Indivíduos que utilizaram o governo eletrônico	20% online	60%



17	<b>Indivíduos que utilizaram o governo eletrônico</b>	20% online	60%
18	<b>Mecanismos de democracia direta</b>	audiências, consultas públicas e ouvidoria	conselhos, conferências e audiências públicas
19	<b>Mulheres em cargos gerenciais no governo do município</b>	Sem dados	40%
20	<b>Mulheres no comando das secretarias do governo municipal</b>	Sem dados	35%
21	<b>Negros em cargos gerenciais no governo do município</b>	Sem dados	56%
22	<b>Orçamento executado decidido de forma participativa</b>	LOA -parcialmente	Menos de 10% dos municípios
23	<b>Paridade de gênero nos conselhos municipais</b>	Sem dados	Sem dados nacionais
24	<b>Participação de adolescentes e jovens em instâncias deliberativas</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e grêmios estudantis em escolas	Conselhos de direitos da criança e do adolescente existem em quase todos os municípios
25	<b>Pedidos respondidos no sistema de informação ao cidadão</b>	Sem dados	CGU divulga taxa de resposta em torno de 95%.
26	<b>Pessoas com deficiência empregadas no governo do município</b>	Sem dados	1%
27	<b>Políticas públicas regionalizadas</b>	Sem dados	Não há informações
28	<b>Presença de vereadoras na Câmara Municipal</b>	3 vereadoras	16% no Brasil
29	<b>Processos municipais por corrupção</b>	Sem dados	Não há informações
30	<b>Recursos e reclamações registrados no sistema de informação ao cidadão</b>	150 a 200 no E-sic	mais de 140000 no e-sic
31	<b>Sistemas inteligentes e transparentes de contratação e licitação</b>	Plataformas de pregão eletrônico e portal de licitações	Comprasnet

Ano base: 2022, 2023 e 2024

## BENS NATURAIS COMUNS

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Acesso permanente e sustentável à água potável	51%	84,24%
2 Esgoto que não recebe nenhum tipo de tratamento	40%	46%
3 Gastos públicos destinados à regeneração de recursos naturais, ecossistemas e biodiversidade	Estima-se que menos de 1% do orçamento municipal seja voltado diretamente a programas de recuperação ambiental e biodiversidade	investimentos em conservação e regeneração ficaram na faixa de R\$ 1,5 bilhão
4 Planos de médio e longo prazos para recursos hídricos	Há o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e ações no Plano Diretor	A maioria dos estados tem Planos Estaduais de Recursos Hídricos
5 Queimadas e incêndios florestais	Segundo dados do INPE, foram aprox. 200 a 300 focos de queimadas em 2022	O Programa Queimadas (INPE) contabilizou 218.000 focos em todo o país (Amazônia, Cerrado e outras regiões)
6 Rede de esgoto	Cerca de 12,28% da área urbana conta com rede de esgotamento sanitário (coleta)	O SNIS indica que 55% da população é atendida por rede coletora de esgoto
7 Total de famílias invasoras	Sem dados	Sem dados
8 Número de propriedades invadidas	Sem dados	Sem dados
9 Área desmatada	Sem dados	11.568 km <sup>2</sup>
10 Área restaurada de florestas degradadas	Sem dados	Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) projeta a restauração de até 12 milhões de hectares até 2030
11 Áreas de mananciais protegidas	Sem dados	Algumas regiões metropolitanas têm mananciais declarados como Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM)
12 Áreas destinadas às unidades de conservação	Sem dados	O ICMBio indica que as UCs federais somam cerca de 170 milhões de hectares (terra + mar)
13 Avaliação oferta/demanda do abastecimento urbano de água	Sem dados	O Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Água (ANA) sinaliza que 55% dos municípios precisam aumentar oferta de água até 2035
14 Cobertura vegetal nativa remanescente	Sem dados	Brasil ainda mantém cerca de 60% a 65% de vegetação nativa (somando Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica etc.)
15 Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado	Sem dados	infecções gastrointestinais e doenças de veiculação hídrica geram milhares de internações ao ano
16 Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos	Sem dados	Em todo o país, a taxa de esgoto tratado (sobre o coletado) chega a cerca de 50% (SNIS)
17 Florestamento e reflorestamento	Sem dados	Segundo o Serviço Florestal Brasileiro e o IMAFLORA, os projetos de reflorestamento (principalmente comerciais, como eucalipto e pinus) somam milhões de hectares
18 Legislação específica para temas ambientais	Sem dados	ários marcos federais: Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais), Lei 12.651/2012 (Código Florestal), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997)
19 Participação do município no Comitê de Bacias	Sem dados	A Lei 9.433/1997 prevê comitês de bacia. Vários municípios participam de comitês regionais. Nem todos são efetivos ou possuem estrutura consolidada





20 Perda de água tratada	Sem dados	O SNIS indica perdas médias de 39,2% no país, com variações regionais (em algumas cidades supera 50%)
21 Recuperação de solo degradado	Sem dados	A Embrapa e o MMA estimam que o país tenha 100 milhões de hectares de áreas degradadas, com ações pontuais de recuperação
22 Reservas e áreas protegidas	Sem dados	O ICMBio registra mais de 2.500 Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) somando cerca de 18% do território nacional
23 Rios e córregos classificados com, pelo menos, "bom estado", segundo critérios oficiais	Sem dados	Boa
24 Zona costeira em área de conservação e interesse científico	Sem dados	Não se aplica

Ano base: 2022, 2023 e 2024







# GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Área verde na zona urbana	Cerca de 15% a 20% da área urbana ainda é composta por parques, praças, canteiros centrais	Em capitais e grandes centros, a média de área verde por habitante varia de 3 m <sup>2</sup> a 20 m <sup>2</sup> , mas o padrão ideal da OMS (Organização Mundial da Saúde) é ao menos 12 m <sup>2</sup> por habitante
2 Compras públicas sustentáveis	Sem dados	30% das licitações federais têm algum critério sustentável declarado (dados esparsos da CGU e relatórios de ONGs especializadas).
3 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	Sem dados	Em 2022, o MMA listava cerca de 350 instituições no A3P (entre órgãos federais, estaduais e municipais).
4 Indicadores atualizados produzidos pela gestão	Não há	Não há informações acerca de quantos municípios possuem este tipo de indicadores
5 Políticas de cooperação no município	Participa de algumas cooperações intermunicipais no Sudeste do Pará, especialmente relacionadas a consórcios de saúde, resíduos sólidos ou logística; também com a Vale	Segundo a CNM (Confederação Nacional de Municípios), cerca de 30% das prefeituras integram algum consórcio.
6 Total de receitas arrecadada	2.78 bi, base 2024	A soma de receitas de todos os municípios brasileiros atinge cerca de R\$ 1 trilhão
7 Controladoria-Geral do Município	Sim	O IBGE – Munic 2020 apontou que cerca de 60% dos municípios brasileiros declararam ter um setor ou órgão específico de controle interno ou controladoria
8 Orçamento distribuído para as diferentes áreas da administração	Distribuição (aproximados em 2022/2023): Saúde: 20%; Educação: 25%; Infra/Obras: 15%; Administração: 40%	Saúde e educação absorvem a maior parte do orçamento municipal (30% a 50% somados); (mínimo de 15% para saúde e 25% para educação, em geral).

Ano base: 2022, 2023 e 2024

# EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Acesso à internet nas escolas dos ensinos fundamental e médio	85%	90%
2 Alunos, professores e funcionários vítimas de violência no ambiente escolar	Sem dados	20% das escolas no Brasil
3 Analfabetismo funcional da população	20% a 25%	29%
4 Analfabetismo na população com 15 anos ou mais	8%	6%
5 Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola	94%	93%
6 Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade	85%	70%
7 Ensino superior concluído	8%	17%
8 Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência	60%	50%
9 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos finais	4,1	4,2
10 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos iniciais	5,2	5,8
11 Jovens com ensino médio concluído até os 19 anos de idade	70%	68%
12 Professores com formação em nível superior	85%	90%
13 Professores com licenciatura	80%	75%
14 Professores da educação básica com formação em educação especial	Estimativa de 8%	12%
15 Prova Brasil – Língua Portuguesa	245 pontos	252 pontos
16 Prova Brasil – Matemática	250 pontos	256 pontos
17 Razão entre o número de alunos e professor na pré-escola	20 alunos por professor	16 alunos por professor
18 Razão entre o número de alunos e professor no ensino fundamental	25 alunos por professor	23 alunos por professor
19 Razão entre o número de alunos e professor no ensino médio	35 alunos por professor	29 alunos por professor
20 Adequação idade/ano no ensino fundamental	Sem dados	16%
21 Alunos com acesso à quadra esportiva (coberta e descoberta)	Sem dados	43%



21	Alunos com acesso à quadra esportiva (coberta e descoberta)	Sem dados	43%
22	Alunos com deficiência na rede regular de ensino	Sem dados	1300000
23	Demanda atendida de vagas na pré-escola	Sem dados	92%
24	Demanda atendida de vagas no ensino fundamental	Sem dados	98%
25	Demanda atendida de vagas no ensino médio	Sem dados	73%
26	Demanda atendida nas creches	Sem dados	37%
27	Diversidade sociocultural no ensino municipal	Sem dados	Sim, mas sem dados consolidados
28	Educação de jovens e adultos (EJA) integrada à educação profissional	Sem dados	Em alguns estados
29	Educação em tempo integral nas creches	Sem dados	Não há informações consolidadas
30	Educação em tempo integral na pré-escola	Sem dados	25%
31	Educação em tempo integral no ensino fundamental – anos finais	Sem dados	14%
32	Educação em tempo integral no ensino fundamental – anos iniciais	Sem dados	18%
33	Escolas com conselhos ativos	Sim	90%
34	Escolas com recursos para atendimento educacional especializado	Sem dados	40%
35	Escolas com temas transversais nos parâmetros curriculares	Sem dados	Sim, adoção obrigatória
36	Escolas públicas com esporte educacional no turno obrigatório	Sem dados	80%
37	Razão entre as taxas de escolarização por gênero	Sem dados	Não há informações consolidadas

Ano base: 2022, 2023 e 2024



# CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÕES DE ESTILO DE VIDA

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Acesso a serviço de coleta de lixo doméstico	90%	92%
2 Coleta seletiva	15%	22%
3 Consumo de água per capita	140 litros/habitante/dia	152 litros/habitante/dia
4 Inclusão de catadores no sistema de coleta seletiva	Sem dados	Menos de 25% dos municípios têm convênios formais com cooperativas
5 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Sim	60% dos municípios também possuem
6 Reciclagem de resíduos sólidos	Sem dados	4% do total
7 Recuperação de materiais recicláveis	Sem dados	9% do total
8 Volume de resíduos orgânicos destinados à compostagem	Sem dados	Menos de 2%
9 Consumo de eletricidade per capita	Sem dados	2.600 kwh/hab/ano
10 Consumo municipal anual de agrotóxicos e afins por área plantada	Sem dados	10/ha/ano
11 Economia por distribuição eficiente de energia	Sem dados	15% média de perda
12 Produção e consumo de orgânicos	Sem dados	25.000 produtores
13 Quantidade de resíduos per capita	Sem dados	1,07 kg/hab/dia
14 Resíduos depositados em aterros sanitários	Sem dados	60% do total

Ano base: 2022, 2023 e 2024



## DO LOCAL PARA O GLOBAL

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Centro municipal de monitoramento e alertas de desastres naturais	Sim. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Menos de 20% dos municípios brasileiros têm centros próprios de monitoramento com equipamentos e sistemas de previsão locais (dados CNM)
2 Domicílios com acesso à energia elétrica	Acima de 98%	Quase 100% dos domicílios têm acesso à rede elétrica
3 Domicílios em áreas de risco	Há existência, mas sem dados quantitativos	10 milhões de pessoas
4 Gerenciamento de riscos	Sim. Defesa Civil Municipal	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)
5 Mortes por desastres socioambientais	Sem dados	Os números nacionais flutuam anualmente, podendo superar 300 óbitos
6 Políticas de estímulo ao consumo e geração de energias renováveis	Sem dados	Várias cidades oferecem isenções ou reduções de ISS, ICMS ou IPTU
7 Temperatura média mensal	26°C a 28°C	20°C a 28°C
8 Total de emissões de CO2 equivalente per capita	Sem dados	11 tCO2e por habitante
9 Impactos humanos e materiais dos eventos climáticos extremos	Sem dados	Mais de 1.000 cidades
10 Participação de fontes renováveis na matriz energética do município	Sem dados	46%
11 Plano Municipal sobre Mudanças Climáticas aprovado	Sem dados	Somente algumas grandes Capitais

Ano base: 2022, 2023 e 2024



# ECONOMIA LOCAL DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1	<b>Acesso ao crédito para pequenos empresários</b>	
	<p>O município oferece programas específicos para apoiar micro e pequenos empreendedores locais. O Banco do Povo de Parauapebas, por exemplo, disponibiliza linhas de crédito destinadas a fortalecer os negócios locais. Para acessar esses recursos, os interessados devem atender a critérios como tempo mínimo de operação no município e apresentação de documentação pertinente.</p> <p>Além disso, o Banco do Estado do Pará (Banpará) oferece programas de microcrédito que beneficiam empreendedores em todo o estado, incluindo Parauapebas. Essas iniciativas visam fortalecer a cidadania, gerar emprego e renda, reduzir desigualdades sociais e viabilizar a inserção competitiva dos empreendedores no mercado. Em parceria com o Sebrae, o Banpará lançou a linha de crédito CredCOP, que destina R\$ 50 milhões para micro e pequenas empresas, facilitando o acesso ao crédito com menos burocracia. Essa iniciativa busca preparar os pequenos negócios para eventos de grande porte, como a COP 30.</p>	<p>Em âmbito nacional, o governo brasileiro oferece diversas linhas de crédito para pequenos empresários por meio de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).</p>
2	<b>Aprendizes contratados no município</b>	
	Sem dados	O Ministério do Trabalho e Emprego estabelece cotas para a contratação de aprendizes em empresas de médio e grande porte, visando à inserção de jovens no mercado de trabalho.
3	<b>Capacitação profissional e incentivo ao primeiro emprego</b>	
	<p>Projeto Start: Aprovado pela Câmara Municipal de Parauapebas por meio do Projeto de Lei nº 175/2021, o Projeto Start visa à geração de oportunidades de primeiro emprego para os jovens do município. O programa inclui capacitação profissional e oferece um subsídio denominado Bolsa Start.</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS</p> <p>Programa 45+: Também aprovado pelo Legislativo municipal, este programa tem como objetivo promover a inclusão e reinserção de mulheres com idade entre 45 e 59 anos no mercado de trabalho. Inclui ações específicas de capacitação profissional, orientação vocacional e intermediação de mão de obra.</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS</p> <p>Programa Jovem Aprendiz da Vale: A Vale S.A., uma das principais empregadoras da região, oferece o Programa Jovem Aprendiz, que inclui capacitação profissional para jovens residentes em Parauapebas, especificamente nas Vilas Sansão e Paulo Fonteles. Os aprovados atuam nas unidades do Sossego e Salobo. Instituto de Formação Profissional (IFP): O IFP possui uma unidade em Parauapebas que oferece diversos cursos e programas de capacitação profissional, ministrados por professores qualificados.</p>	<p>Programas como o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) e o Jovem Aprendiz buscam promover a capacitação profissional e facilitar a inserção de jovens no mercado de trabalho.</p>
4	<b>Consumo de água na atividade econômica local</b>	
	Em Parauapebas, o consumo de água é significativo devido à atividade mineradora predominante. Em 2017, o município consumiu mais de 70 milhões de litros de água por mês	
5	<b>Crianças e adolescentes afastados de situação irregular de trabalho infantil</b>	
	Em 2014, 405 crianças e adolescentes foram identificadas em situação de trabalho infantil em Parauapebas	O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fornece estatísticas sobre trabalho infantil no país, indicando uma tendência de redução nos últimos anos.
6	<b>Desemprego</b>	
	Não foram encontrados dados específicos sobre o desemprego entre jovens em Parauapebas nos resultados disponíveis.	De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), a taxa de desocupação no Brasil foi de 6,4% no terceiro trimestre de 2024.
7	<b>Desemprego de jovens</b>	
	Sem dados	A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE aponta que a taxa de desocupação entre jovens de 18 a 24 anos é geralmente superior à média nacional.
8	<b>Empregos em atividades turísticas</b>	
	Sem dados	O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) fornece informações mensais sobre admissões e desligamentos de empregos formais no país.
9	<b>Empregos formais</b>	
	Sem dados	Diversas empresas de grande porte no país publicam relatórios de sustentabilidade, seguindo diretrizes internacionais como as da Global Reporting Initiative (GRI).
10	<b>Empresas locais com indicadores de sustentabilidade</b>	
	Sem dados	A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incentivando a logística reversa em diversos setores.



11	<b>Empresas que realizam logística reversa de resíduos</b>	Sem dados	O Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) atua em todo o país para promover a eficiência energética.
12	<b>Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham</b>	Sem dados	De acordo com a PNAD Contínua, aproximadamente 24% dos jovens entre 15 e 24 anos no Brasil estavam fora da escola e do mercado de trabalho em 2023. Esse número reflete os desafios da juventude no acesso à educação e à inserção no mercado de trabalho. Fonte:
13	<b>Lista suja do trabalho análogo à escravidão</b>	Sem dados	A "Lista Suja" do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) do Brasil publica empresas que foram flagradas utilizando trabalho análogo à escravidão. O Brasil tem avançado no combate a esse tipo de trabalho, com o MTE atualizando regularmente a lista de empregadores.
14	<b>Material reciclado em atividades industriais</b>	Sem dados	O Brasil tem avançado no uso de materiais reciclados nas indústrias, especialmente no setor de construção e embalagens. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) tem incentivado a reciclagem e a reutilização de materiais. Em 2021, cerca de 20% dos resíduos sólidos no Brasil foram reciclados.
15	<b>Modernização tecnológica e inovação na administração municipal</b>	O município tem investido em modernização tecnológica e inovação na administração pública. Em 2022, foi lançado o aplicativo "e-parauapebas", visando transformar a cidade em uma cidade digital. Além disso, em 2021, o Diário Oficial de Parauapebas tornou-se 100% online, sendo o primeiro do Pará a adotar essa medida	Diversos municípios brasileiros estão adotando iniciativas de modernização tecnológica e inovação para melhorar a eficiência administrativa e a transparência. Por exemplo, a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2023 a 2026 foi instituída para promover a transformação digital nos órgãos da administração pública.
16	<b>Tratamento de esgoto e resíduos da atividade econômica local</b>	O município gera aproximadamente 9.520.000 m <sup>3</sup> de esgoto por ano, dos quais 26,92% são coletados e 23,37% são tratados. Em 2022, cerca de 6.957.000 m <sup>3</sup> de esgoto foram despejados na natureza sem tratamento.	Em nível nacional, o índice de coleta de esgoto é de 70,2%, com 81,7% do esgoto coletado sendo tratado, resultando em um índice de tratamento de 57,5% do total de esgoto gerado
17	<b>Orçamento municipal investido em ciência e tecnologia</b>	Não foram encontrados dados específicos sobre o percentual do orçamento municipal destinado a ciência e tecnologia.	A alocação de recursos para ciência e tecnologia varia entre os municípios brasileiros. O Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo da CNM oferece indicadores sobre o percentual do orçamento investido em modernização tecnológica e inovação na administração municipal.
18	<b>Participação da agricultura familiar nas culturas e na pecuária</b>	Não foram encontrados dados específicos sobre a participação da agricultura familiar nas atividades agrícolas e pecuárias do município.	Brasil: Segundo o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE, a agricultura familiar representava cerca de 77% dos estabelecimentos agropecuários no país, sendo responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos básicos.
19	<b>Participação da indústria no PIB municipal</b>	O município de Parauapebas destacou-se como o maior PIB entre as cidades do Pará, com R\$ 49,7 bilhões em 2021. Esse desempenho é fortemente influenciado pela indústria de mineração, especialmente a extração de minério de ferro.	De acordo com dados do IBGE, a participação da indústria no PIB nacional tem se mantido em torno de 20% nos últimos anos, com variações conforme o desempenho dos diversos setores industriais.
20	<b>PIB do município</b>	Em 2021, Parauapebas alcançou um PIB de R\$ 49,7 bilhões, consolidando-se como o município com o maior PIB do estado do Pará.	O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2021 foi de aproximadamente R\$ 8,7 trilhões, segundo dados do IBGE.
21	<b>PIB do turismo</b>	Não foram encontrados dados específicos sobre a contribuição do turismo no PIB do município.	O setor de turismo no Brasil é responsável por cerca de 8,1% do PIB nacional, empregando aproximadamente 7 milhões de pessoas.
22	<b>PIB municipal per capita</b>	O PIB per capita de Parauapebas foi de aproximadamente R\$ 80.000 em 2021, refletindo a forte atividade econômica gerada pela mineração. Fonte:	O PIB per capita do Brasil foi de R\$ 43.000 em 2023.
23	<b>Divulgação de indicadores de sustentabilidade para o turismo</b>	Sem dados	O governo federal, por meio do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), busca promover o uso eficiente da energia elétrica em todo o país.
24	<b>Eficiência energética da economia local</b>	Sem dados	O Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG) fornece estimativas das emissões brasileiras, indicando as principais fontes e setores responsáveis.
25	<b>Emissões de gases de efeito estufa</b>	Sem dados	O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza a Pesquisa Anual de Serviços, que inclui informações sobre o setor de turismo em nível nacional.
26	<b>Fomento à eficiência energética local</b>	Sem dados	O Programa PROCEL e outras iniciativas federais têm fomentado a eficiência energética em todo o Brasil, com destaque para os projetos voltados à indústria e à redução de perdas no setor elétrico.
27	<b>Intensidade de emissões do setor de infraestrutura</b>	Sem dados	

28	<b>Investimento público em infraestrutura como proporção do PIB</b>	Sem dados	O investimento público em infraestrutura no Brasil tem variado ao longo dos anos. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2021, o Brasil investiu cerca de 2,5% do PIB em infraestrutura, com um destaque para o setor de transportes e energia. Fonte:
29	<b>Ocupação das pessoas com 16 anos de idade ou mais</b>	Sem dados	De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, no trimestre encerrado em setembro de 2024, a taxa de ocupação das pessoas com 16 anos ou mais foi de 56,8%. É importante notar que a PNAD Contínua considera a população a partir de 16 anos.
30	<b>Promoção das atividades culturais e produção local</b>	Sem dados	O Brasil tem uma rica diversidade cultural e investe em políticas de incentivo à cultura, como a Lei Rouanet, que financia projetos culturais. Em 2020, o governo federal destinou aproximadamente R\$ 1 bilhão para projetos culturais.
31	<b>Quantidade produzida, área plantada e valor da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas</b>	Sem dados	O Brasil é um dos maiores produtores de cereais, leguminosas e oleaginosas do mundo, com destaque para soja, milho e arroz. Em 2023, a produção de soja foi de 133 milhões de toneladas.
32	<b>Rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos de idade ou mais</b>	Sem dados	O rendimento médio do trabalho no Brasil foi de aproximadamente R\$ 2.500 mensais em 2023, de acordo com a PNAD Contínua.
33	<b>Salário médio por hora de homens e mulheres por ocupação</b>	Sem dados	O salário médio por hora de trabalho para homens no Brasil é de aproximadamente R\$ 10, enquanto para mulheres é de R\$ 7, de acordo com a PNAD Contínua de 2023.
34	<b>Trabalho precário</b>	Sem dados	O país enfrenta um crescimento do trabalho precário, especialmente após reformas trabalhistas que flexibilizaram as relações de trabalho.
35	<b>Variação dos empregos no setor industrial</b>	Sem dados	De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o setor industrial brasileiro registrou um crescimento de 75% no número de empregos entre janeiro e setembro de 2024, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Nesse intervalo, foram criados 405.493 novos postos de trabalho na indústria. Além disso, nos primeiros sete meses de 2024, a indústria brasileira apresentou um saldo de 292.165 empregos com carteira assinada, representando um aumento de 85,6% em relação ao mesmo período de 2023.

Ano base: 2022, 2023 e 2024







# CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 <b>Acervo de livros infanto-juvenis</b>	Estima-se que o acervo geral da biblioteca municipal seja de cerca de 15 mil exemplares, dos quais aproximadamente 4 mil são de literatura infanto-juvenil.	cerca de 60% dos municípios brasileiros têm pelo menos uma biblioteca ou sala de leitura pública municipal
2 <b>Acervo de livros para adultos</b>	Acervo adulto (literatura, didáticos, obras de referência) totaliza cerca de 11 mil volumes	Em muitas cidades de médio porte, a biblioteca pública municipal costuma ter entre 5 mil e 30 mil volumes
3 <b>Ações de preservação, valorização e difusão do patrimônio material e imaterial</b>	A Secretaria Municipal de Cultura promove ações pontuais de registro de memórias e de difusão do patrimônio cultural local	Muitos municípios possuem conselhos ou fundações culturais que cuidam de inventários locais, mas a difusão do patrimônio varia bastante
4 <b>Centros culturais, casas e espaços de cultura</b>	Centro de Desenvolvimento Cultural (CDC), teatros de pequeno porte em escolas, e o Centro Cultural de Parauapebas	Cerca de 46% dos municípios brasileiros possuíam pelo menos um centro cultural ou casa de cultura pública até 2022
5 <b>Recursos públicos municipais para cultura</b>	A Lei Orçamentária Anual (LOA) destinou aproximadamente R\$ 20 a R\$ 25 milhões para a Secretaria Municipal de Cultura	Em média, os municípios alocam menos de 2% do orçamento total para a área de cultura
6 <b>Campanhas de educação cidadã</b>	Sem dados	Muitas prefeituras realizam campanhas de educação cidadã de forma pontual, sem dados consolidados nacionais
7 <b>Conselho municipal de cultura e patrimônio histórico</b>	Sem dados	Cerca de 60% dos municípios declararam possuir algum conselho de cultura
8 <b>Escolas da rede municipal que abrem aos fins de semana para a comunidade</b>	Sem dados	Não há informações

Ano base: 2022, 2023 e 2024



## AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

	 PARAUAPEBAS	 BRASIL
1 Cobertura de vacinas	90%	75%
2 Desnutrição infantil	Sem dados	2,5% (menores de 5 anos)
3 Detecção de hepatite A, B, C e D	Sem dados	50 mil casos
4 Gasto municipal em saúde em proporção ao gasto total em saúde (municipal, estadual e federal)	15% a 20%	60%
5 Internação hospitalar por doenças crônicas	Sem dados	39%
6 Investimento em saúde preventiva	Sem dados	30%
7 Leitos hospitalares	1,5 leitos por 1.000 hab	2,2 leitos por 1.000 hab
8 Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano)	41	12 mortos por 1.000 nasc
9 Mortalidade materna	1 a 4 por ano	60 a 70 por 100.000 nasc
10 Mortalidade na infância (crianças 1 a 9 anos de idade)	68	20 óbitos por 1.000 nasc
11 Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias)	39	8 por 1.000 nasc (vivos)
12 Mortalidade por AIDS	2 por 100.000 hab	4,2 por 100.000 hab
13 Mortalidade por dengue	2	1000
14 Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	Estima-se que 50% dos óbitos ((hipertensão, diabetes, doenças cardíacas)	70%
15 Obesidade infantil	8% menores de 10 anos	10% menores de 10 anos
16 Orçamento municipal para a saúde sexual e reprodutiva	Sem dados	Sem dados
17 Orçamento municipal de saúde per capita	2090,83	1400
18 Pessoas infectadas com dengue	2169	1,4 milhões
19 População atendida por equipes de Saúde da Família	Estima-se algo em torno dos 70%	65%
20 Pré-natal insuficiente	Sem dados	19%
21 Unidades Básicas de Saúde	17 a 20	4200000%
22 Baixo peso ao nascer	Sem dados	8%



23 Contaminação de alimentos por agrotóxicos	Sem dados	Segundo a ANVISA 20% das frutas e hortaliças têm algum nível de irregularidade
24 Equipamentos esportivos	Sem dados	Sem dados
25 Estabelecimentos que realizam interrupção voluntária de gravidez segundo a lei	Sem dados	120 hospitais
26 Excesso de peso em adultos	Sem dados	57%
27 Gravidez na adolescência	Sem dados	60 a 65 nascidos vivos por 1.000 adolescentes (15 a 19 anos)
28 Prevalência de diabetes melito	Sem dados	9%
29 Unidades Básicas de Saúde que oferecem serviços de planejamento familiar	Sem dados	80%

Ano base: 2022, 2023 e 2024



## **16. DA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DA CATM E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS:**

A CATM, a par dos elementos referenciados, finaliza suas atividades em 31/01/2025, firmando o que segue:

- a)** Todos os documentos e informações, levantados e disponibilizados na forma do art. 23 da IN n.º 4/2024/TCMPA e descritos no diagrama deste Relatório Final, ficaram sob a guarda do(a) Sr(a). Glauton de Sousa Silva, coordenador(a) designado(a) pelo Prefeito-sucessor;
- b)** Todos os Termos de Recebimento dos documentos e informações levantados e disponibilizados na forma do art. 23 da IN n.º 4/2024/TCMPA, ficaram sob a guarda do(a) Sr(a). Wanterlor Bandeira Nunes, coordenador(a) designado(a) pelo Prefeito-sucedido;
- c)** O presente Relatório Final, subscrito pelos coordenadores e demais membros presentes na reunião de encerramento dos trabalhos, em 04 (quatro) vias, será encaminhado, nesta mesma data aos Prefeitos sucedido e sucessor, devidamente instruídas com cópias dos documentos disponibilizados durante a realização do processo de transição;
- d)** Fixa-se a advertência/alerta, ao Prefeito-sucessor, quanto a sua responsabilidade na publicização do presente Relatório, junto ao Portal da Transparência Municipal, na forma e prazo previsto pelo art. 46, §2º, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

Fixa-se a advertência/alerta, ao Prefeito-sucedido, quanto a sua responsabilidade no encaminhamento do presente Relatório ao TCMPA e ao MPPA, na forma e prazo do art. 47, da IN n.º 4/2024/TCMPA, assim como de comprovar, perante o Prefeito-sucessor, do cumprimento de tal obrigação, conforme previsão do §1º, do mesmo dispositivo.

## **17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, DAS RESSALVAS E/OU DAS INTERCORRÊNCIAS EVIDENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO:**

Considerando os termos do §3º, do art. 45, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a consolidação e elaboração de forma conjunta, do presente Relatório Final da CATM, é assegurado a cada um dos coordenadores e demais membros, indicados pelos Prefeitos sucessor e sucedidos, a apresentarem o procedimento finalizado.

O processo de transição entre as administrações da gestão sucedida e sucessora Parauapebas/PA, demonstrou de forma **parcial** a execução das atividades previstas na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que, contudo, identificou-se uma **série de lacunas que comprometeram a total efetividade e transparência do procedimento.**

Embora a CATM tenha desempenhado algumas atribuições de maneira diligente, com a coleta parcial de documentos, realização de visitas técnicas e emissão de ofícios complementares, destaca-se a ausência de informações críticas, especialmente na área de execução orçamentária e financeira, bem como o acesso ao sistema de gestão do município. Tais lacunas, decorrentes de omissões por parte da gestão sucedida, trouxeram **prejuízos diretos à continuidade administrativa, à segurança jurídica, análise financeira e ao planejamento estratégico do município.**

Diante das constatações, recomenda-se que a gestão sucessora adote medidas emergenciais para sanar as inconsistências detectadas, priorizando: **a atualização integral dos sistemas de transparência pública; a análise de viabilidade dos contratos de prestação de serviços, assegurando a continuidade dos serviços essenciais; a apuração e responsabilização de agentes omissos durante o processo de transição, conforme a legislação vigente. Assim como solicitação de prorrogação do prazo para entrega do relatório conclusivo da transição para 15/02/2025.**



## PARECER TRANSIÇÃO

Do acervo documental recebido e analisado neste Relatório Conclusivo, tem-se como incontroversa a insuficiência de diversas pastas em fornecer a integralidade das informações demandadas pela equipe de transição, destacando-se o acesso ao sistema de gestão administrativa financeira: ASPEC, que só fora liberado no dia 1º de janeiro/2025

O panorama geral que ora se observa é o de lacunas que denotam deficiência na capacidade de levantamento de informações próprias pelos órgãos da Administração Pública municipal. As divergências encontradas nos livros fiscais e contábeis versus o portal da transparência e sistema ASPEC, exige uma auditoria minuciosa para um parecer preciso sobre: valores de contratos atualizados, pagamentos, saldos de empenhos e outras movimentações financeiras.

Já o DTIC- Departamento de tecnologia da informação e comunicação atendeu a equipe de transição de forma deficiente, de modo que a falta de informações impossibilitou a percepção das reais necessidades e demandas da pasta.

A análise da transição na autarquia SAAEP-Serviço autônomo de água e esgoto de Parauapebas, está defasada e insuficiente para o conhecimento e o entendimento de seu contexto estratégico, tático, operacional e Financeiro. Com efeito, a informação acerca de fechamentos financeiro de análise de resultado operacional. E, a despeito das profícuas discussões e do esforço comum para avanços de algumas pastas, não se pode ignorar a falta de prestação de determinados documentos para análise.

---

GLAUTON DE SOUSA SILVA

# RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I - Minuta 02 - Termo de recebimento - Fase preparatória - Cias

Anexo II - 11/10/2024 EDOMP extra

Anexo III - Ofício nº 01- CATM Aurélio Goiano

Anexo IV - Novas solicitações não atendidas

Anexo VI - Visitas

Anexo VI - Atas de reunião

Anexo VIII - Comunicação MPPA

## Fontes

<https://www.gov.br>

<https://www.ibge.gov.br>

<https://www.snis.gov.br/>

<http://www.antp.org.br/>

<https://observatorio.parauapebas.pa.gov.br>

<https://dados.gov.br/>

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

<https://cnm.org.br/>

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

<http://www.cemaden.gov.br/>



# RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

1. SEMSA – Secretaria da Saúde: Marcos Vinícios \_\_\_\_\_
2. SEMED – Secretaria da Educação: Mura Paulino \_\_\_\_\_
3. SEMAS – Secretaria Assistência Social: Neil Armstrong \_\_\_\_\_
4. SAAEP – Água e Esgoto: Erikson Nunes \_\_\_\_\_
5. SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente: \_\_\_\_\_
6. CGM – Controladoria: Melina Caiado \_\_\_\_\_
7. CLC – Licitação e Contrato: André Luiz \_\_\_\_\_
8. DTIC – Tecnologia: Leonardo Medeiros \_\_\_\_\_
9. GABINETE: Joelma Leite \_\_\_\_\_
10. SEJUV – Secretaria da Juventude: Hallison Pinheiro \_\_\_\_\_
11. SEMAD – Secretaria de Administração: Luiz Veloso \_\_\_\_\_
12. SEMMU – Secretaria da Mulher: Beatriz Ramos \_\_\_\_\_
13. SEMOB – Secretaria de Obras: Roginaldo Rocha \_\_\_\_\_
14. SEMPROR – Secretaria de Produção Rural: Genésio Silva \_\_\_\_\_
15. SEMSI – Secretaria de Segurança Institucional: Hipólito Gomes \_\_\_\_\_
16. SEMTUR – Secretaria de Turismo: Franciângela Resende \_\_\_\_\_
17. ASCOM – Assessoria de Comunicação: Bariloche Silva \_\_\_\_\_
18. SECULT – Secretaria da Cultura: Jhônata Santos \_\_\_\_\_
19. SEMEL – Secretaria de Esporte e Lazer: Célia Rocha \_\_\_\_\_
20. SEHAB – Secretaria de Habitação: Wilson Araújo \_\_\_\_\_





## **EQUIPE DE CONSULTORIA**

### **CONSULTORES RESPONSÁVEIS**

- Dario Sérgio de lima
- Wlisses Meneses
- Laiana Silva Mateus
- André Armani

### **EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA**

- Ewerton Gomes Almeida
- Livaldo Rodrigues de Leão



# EQUIPE DE TRANSIÇÃO CATM

## EQUIPE SUCEDIDA

---

Darci José Lermen  
Prefeito

---

Wanterlor Bandeira Nunes

---

Ana Kelly Silva Rocha

---

Emanuel Augusto de Melo Batista

---

Elineia Oliveira de Souza

---

Júlia Beltrão Dias Praxedes

---

Cleverland Carvalho de Araújo

---

Natacha Flora Alves de Moraes

---

João Paulo Elisário

---

Viviane da Silva Godoi

## EQUIPE SUCESSORA

---

Aurélio Ramos de Oliveira Neto  
Prefeito

---

Glauton de Sousa Silva

---

João Luis Brasil Batista Rolim de  
Castro

---

Delio Amaral Viana

---

Joelma de Moura Leite

---

Marcos Vinicius Soares dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

**TERMO DE RECEBIMENTO PRÉVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**  
**- FASE PREPARATÓRIA -**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

O **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, neste ato representado por sua Controladora- Geral do Município, a Sra. Vivianne da Silva Godoi e a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, nomeada nos termos da Portaria N° 745, de 11 de outubro de 2024, representada pelo(a) Coordenador, Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, designado do Prefeito Municipal sucedido, firmam o presente instrumento, para consignar, nos termos do §2º do art. 4º, da IN n.º 4/2024/TCMPA, que na data de 15/10/2024, foram entregues e recebidos os documentos abaixo indicados, conforme detalhamento em *checklist* abaixo, a partir da execução da fase preparatória, sob encargo do primeiro, a saber:

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
<b>I - Vinculados ao Planejamento Orçamentário e Financeiro:</b>		
a) Plano Plurianual – PPA (2022-2025);	SIM	ARQUIVO DIGITAL
b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício seguinte (2025);	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício seguinte (2025), contendo os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar n° 101/2000, devendo-se anexar a:	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.1) legislação tributária atualizada;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.2) relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2024, ou seja, do último ano de mandato;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.3) leis e/ou atos administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.4) especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.5) especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
d) Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano;		
<b>II - Vinculados à Gestão Financeira e Orçamentária:</b>		
a) demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:		
a.1) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, se existir;		
a.2) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação;		
a.3) Conciliação Bancária (se houver), que deverá indicar:		
a.3.1) nome do banco, número da agência e número da conta;	SIM	ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
a.3.2) saldo demonstrado no extrato;		
a.3.3) saldo contábil evidenciado no Demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa;		
a.3.4) registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária;		
a.3.5) registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária (ex.: cheques emitidos e não descontados);		
a.3.6) débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;		
a.3.7) créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;		
a.4) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda do setor financeiro do Poder (caução, cautelas, consignações, retenções e institutos congêneres).		
b) demonstrativo de restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, com:		
b.1) segregação dos processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano;		
b.2) contemplação das fontes de recursos;		
b.3) classificação funcional programática;		
b.4) as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos (notas de empenho);		
b.5) os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA);		
b.6) os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA) dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;		
c) relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros instrumentos correlatos de transferências de recursos, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença.		
d) cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 05 (cinco) bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
e) relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença.		
<b>III - Vinculados à Gestão Patrimonial:</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
a) inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de uso comum do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, juntamente com as aquisições, incorporações e baixas do exercício de 2024;		
b) inventário de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso, com especial enfoque nas áreas de saúde (medicamentos e insumos hospitalares) e educação (merenda escolar e materiais didáticos), observando o Estabelecido no Inciso III do art. 106 da Lei federal 4.320/64;		
c) relação dos créditos a receber a curto e longo prazo;		
d) relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;		
e) situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município, georreferenciamento do Município, se houver e a Planta Genérica de Valores (PGV) base da avaliação imobiliária do Município na sua última atualização;		
f) relação das obrigações por competência, bem como todos os registros de eventos que possam afetar o Passivo do Município, dentre eles os parcelamentos de dívidas junto ao RGPS e ao RPPS quando houver.		
<b>IV - Vinculados à Gestão de Pessoas e Previdenciária:</b>		
a) relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.1) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.2) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.3) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.4) servidores contratados por prazo determinado; e,	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.5) servidores cedidos e os recebidos em cessão.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
b) eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.		
c) comprovante de que a Administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso.		
d) avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver.		
e) relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver.	SIM	ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
f) relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento.		
g) relação dos atos expedidos no período de 1º de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não.		
<b>V - Vinculados à Gestão Administrativa:</b>		
a) relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
b) relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c) relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
d) relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
e) processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores.		
f) relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.		
g) cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.		
h) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público; e		
j) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.		
<b>VI - Vinculados à Gestão da Tecnologia da Informação:</b>		
a) relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.1) Portal da Transparência Pública;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.2) Contabilidade;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.3) Gestão de Pessoas;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.4) Controle Patrimonial;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.5) Controle de Arrecadação Própria Municipal;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
a.6) Sistema de Licitações.	SIM	ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
b) relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c) relação de contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação, fazendo constar, pelo menos, os seguintes dados:	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.1) número do contrato;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.2) empresa contratada;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.3) objeto;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.4) prazo de vigência.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
<b>VII - Vinculados à Gestão Jurídica das Procuradorias e/ou Assessorias:</b>		
a) relação nominal de Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
b) cópias dos Contratos de assessoramento jurídico, defesa judicial ou equivalentes, quando houver.	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c) relação detalhada das ações judiciais em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, contendo as seguintes informações:	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.1) número do processo;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.2) órgão judicial (Tribunal, Comarca e Vara);	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.3) natureza da ação;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.4) partes e procuradores;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.5) valor da causa;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
c.6) fase processual;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
d) relação dos procedimentos de apuração (Notícia de Fato, Inquérito Civil e/ou Procedimento Preparatório) e/ou de Termo de Ajustamento de Conduta (TAG), em tramitação ou execução perante o Ministério Público Estadual ou Ministério Público Federal, contendo as seguintes informações:		
d.1) número do processo/procedimento;		
d.2) Promotoria ou Procuradoria vinculada;		
d.3) partes e procuradores;		
d.4) objeto da apuração.		
e) relação de processos/procedimentos, com ajuizamento ou não, perante o Poder Judiciário, relativos à execução de decisões proferidas pelo TCM/PA, tendo por objeto a cobrança de multas e/ou o ressarcimento ao erário fixado a partir de decisão em processos de controle externo, com trânsito em julgado.		
<b>VIII - Vinculados à legislação básica do Poder Executivo:</b>		
a) Lei Orgânica Municipal atualizada;		
b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
e) Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos com vigência para o quadriênio 2025-2028;		
f) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
g) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
h) Código de Ética ou diploma equivalente;		
i) Legislação tributária codificada;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
j) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
k) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
l) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
m) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;	SIM	ARQUIVO DIGITAL
n) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;		
o) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.		
<b>IX - Informações Complementares e Orientações:</b>		
a) Relativamente à Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos para a legislatura 2025-2028, deverá ser apresentado o comprovante de remessa ao TCMPA, na forma da Instrução Normativa n.º 02/2022 e, caso não tenha sido aprovada, na forma do citado normativo, deverá ser fornecida a lei em vigor para o exercício de 2024.		
b) Para cada convênio, termo de parceria, cooperação e/ou outro instrumento congênere, em que a Administração Pública é concedente de recursos financeiros, além de observado o estabelecido nas normativas vigentes no âmbito do TCMPA, deverá ser informado e disponibilizado, ainda:		
b.1) se a respectiva prestação de contas lhe foi apresentada e, em caso positivo, se foi analisada, aprovada e encaminhada ao TCMPA;		
b.2) as providências adotadas com vistas à reparação de eventual dano, no caso de a prestação de contas não ter sido apresentada ou ter sido reprovada.		
b.3) os documentos pertinentes ao(s) beneficiário(s), ao(s) ajuste(s) firmado(s), inclusive aqueles referentes a sua execução, total ou parcial.		
c) Para cada convênio e/ou instrumento congênere em que a Administração Pública Municipal é beneficiária de recursos financeiros, oriundos da União ou do Estado do Pará, deverá ser informado e disponibilizada, ainda:		
c.1) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos;		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO- CATM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
c.2) as respectivas contas bancárias vinculadas e o saldo financeiro existente em 31/12/2024;		
c.3) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes.		
c.4) toda a documentação pertinente à execução dos respectivos objetos fixados em tais termos, inclusive aqueles referentes à comprovação de sua execução total ou parcial.		

Nesta oportunidade, a Controladora-Geral do Município do **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS** informa e declara que durante o período de 01/08/2024 a 30/09/2024, adotou as providências estabelecidas pelos incisos II a VI, do art. 4º, da IN n.º 4/2024/TCMPA, em cumprimento aos seus deveres e prerrogativas funcionais.

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com a Controladora-Geral do Município do Controle Interno Municipal, a segunda com o Coordenador do Prefeito Sucedido da CATM e a Terceira será juntada ao Relatório Final da citada Comissão.

Parauapebas, 15 de outubro de 2024.

VIVIANNE DA  
SILVA  
GODOI:01903945  
283 Vivianne da Silva Godoi

Assinado de forma  
digital por VIVIANNE  
DA SILVA  
GODOI:01903945283

Controladora-Geral do Controle Interno do  
Município de Parauapebas.

**Wanterlor Bandeira Nunes**

Coordenador da CATM do Poder Executivo  
Municipal de Parauapebas.

FORÇA E

PARAUAPEBAS

TRABALHO

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 828 EDIÇÃO EXTRA

Estado do Pará - Município de Parauapebas  
Sexta-feira 11 de Outubro de 2024

Páginas 04

## NESTA EDIÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO

**JOÃO JOSÉ TRINDADE**  
Vice-Prefeito

**RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

**Emanuel Augusto de Melo Batista**  
Procurador Geral do Município



**Denis Gabriel Magalhães Assunção**  
Secretário Especial de Governo

**Vicente Emerson Chagas Reis**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Eliene Paixão**  
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV  
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás  
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará  
FONE: (94) 3346-1721  
[www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

### EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.  
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

### Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

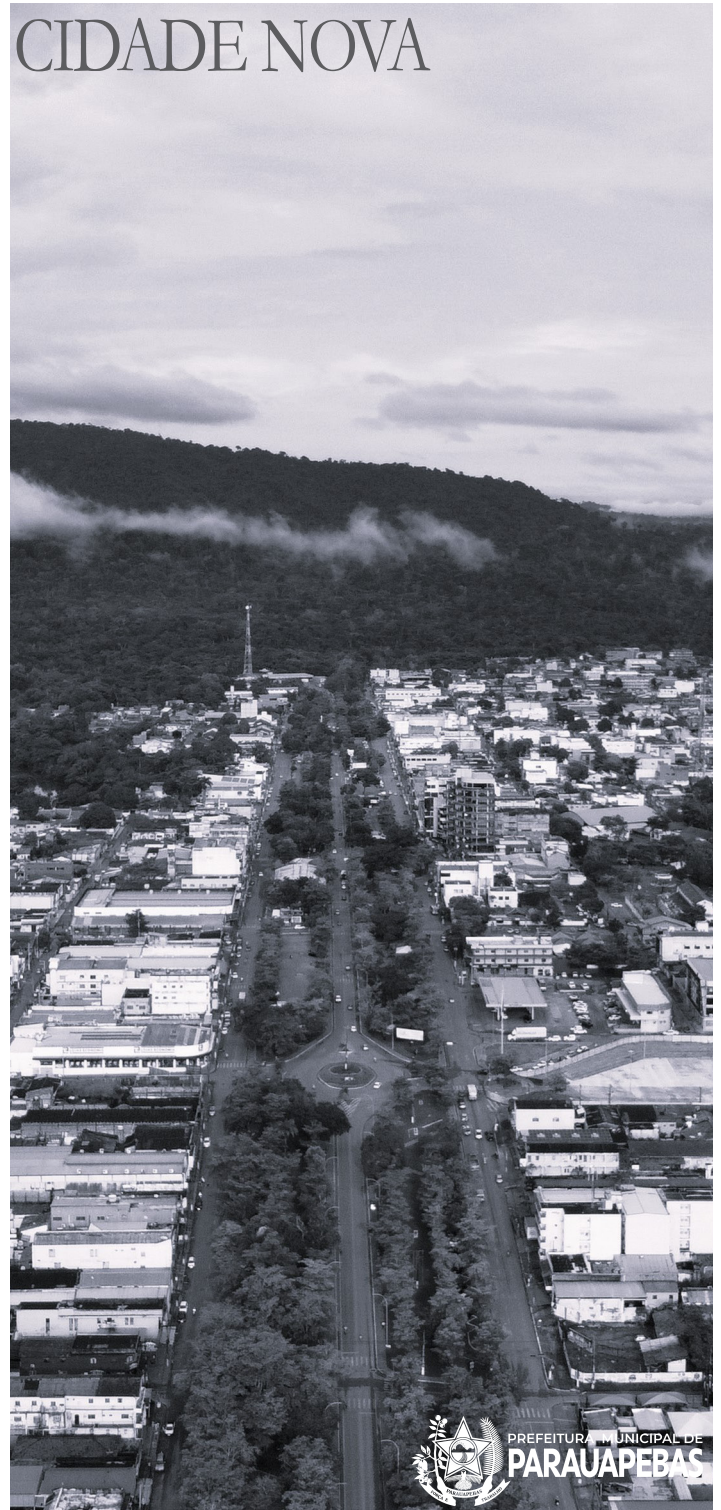
### Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221  
[diario.oficial.pmp@gmail.com](mailto:diario.oficial.pmp@gmail.com)

### EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

## CIDADE NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAUAPEBAS**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Darci José Lermen  
 Chefe de Gabinete: Wanterlor Bandeira Nunes  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Vice-Prefeito: João José Trindade  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Secretário: Lindomar Silva Almeida  
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383  
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**

Secretário: Denis Gabriel Magalhães Assunção  
 Tel.: (94) 3356-1721  
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**

Secretária: Maria Mendes da Silva  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Secretário: Natal Ferreira da Silva  
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816  
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Secretário: José Leal Nunes  
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018  
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Secretário: Alan Palha de Almeida  
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219  
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Secretário: Celso Valério Nascimento Pereira  
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232  
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA**

Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga  
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456  
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**

Secretário: Morvan Cabral Abreu  
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909  
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Secretário: José Orlando Menezes Andrade  
 Tel.: (94) 3356-0934  
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI**

Secretário: Wellyngton Pablo Oliveira dos Santos  
 Tel.: (94) 3346-2182  
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN**

Secretário: João Eduardo Fontana  
 Tel.: (94) 3356-0908  
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU**

Secretária: Ruthe dos Santos  
 Tel.: (94) 3356-0773  
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Secretário: Sandra dos Santos Silva  
 Tel.: (94) 3346-2007  
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR**

Secretário: Milton Zimmer Schneider  
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221  
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

Secretária: Pedro Henrique da Costa Damasceno  
 Tel.: (94) 3346-7268  
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**

Secretária: Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos  
 Tel.: (94) 3356-1005  
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT**

Secretário: Leandro Brandão  
 Tel.: (94) 3356-1005  
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**

Secretário: Mayara Moraes  
 Tel.: (94) 3346-7679  
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira  
 Tel.: (94) 98407-6124  
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus  
 Tel.: (94) 3346-7261  
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

**COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Emanuel Augusto de Melo Batista  
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195  
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC**

Coordenadora: Fabiana de Sousa nascimento  
 Tel.: (94) 3356-3482  
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Controladora: Viviane da Silva Godoi  
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197  
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Secretário: Sergio Wilson Ramos  
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614  
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

Coordenador: Erick Souza Nascimento  
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199  
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**

Diretor: Vicente Emerson Chagas Reis  
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221  
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF**

Coordenador: José Alves de Lima  
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205  
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH**

Coordenadora: Elda Sousa Silva  
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255  
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Diretor: Artur Carvalho Ferreira  
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207  
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT**

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva  
 Tel.: (94) 3356-0611  
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC**

Diretor: Domingos Faustino da Costa Junior  
 Tel.: (94) 3346-8218  
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPTDI**

Diretor: Kango Xikrin  
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

**POLO MOVELEIRO**

Coordenador: Leandro Cezar Borges  
 Tel.: (94) 3356-0908  
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Coordenadora: Evelyln Salomão Melo Moutinho  
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151  
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

**OUIDORIA**

Coordenadora: Jacqueline de Aguiar Moreira Abreu  
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787  
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

**CONVÊNIO**

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo  
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241  
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

**EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 745, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), BEM COMO A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS SUBCOMISSÕES, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral em 06/10/24, a qual informa da eleição do Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto como Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, deste município;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 08/10/24, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, após deliberação prévia dos representantes dos prefeitos, sucedido e sucessor, restou acordado que deverão ser instaladas subcomissões vinculadas às unidades gestores do município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Parauapebas, com a seguinte composição:

- I – Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:
- a) Coordenador: Wanterlor Bandeira Nunes  
Cargo: Chefe de Gabinete – Dec. nº 909/24
- b) Vivianne da Silva Godoi  
Cargo: Controladora-Geral do Município – Dec. nº 755/24
- c) Ana Kelly Silva Rocha  
Cargo: Assessor Especial I – Dec. nº 099/21
- d) Emanuel Augusto de Melo Batista  
Cargo: Procurador-Geral do Município - Dec. nº 501/24
- e) Elíneia Oliveira de Souza  
Cargo: Assessor Especial VII - Dec. 218/17
- f) Júlia Beltrão Dias Praxedes  
Cargo: Controladora-Geral Adjunta – Dec. nº 756/24
- g) Cleverland Carvalho de Araújo  
Cargo: Coordenador Municipal de Projetos e Captação de Recursos – Dec. nº 1586/17;
- h) Natácha Flora Alves de Moraes  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Dec. nº 1364/23
- i) João Paulo Elisário  
Cargo: Diretor Financeiro e Contábil do SAAEP - Port. nº 804/21

- II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:
- a) Coordenador: Glauton de Sousa Silva - CPF: 022.\*\*\*.\*\*\*-40;
- b) João Luis Brasil Batista Rolim de Castro - CPF: 843.\*\*\*.\*\*\*-49;
- c) Delio Amaral Viana - CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-23;
- d) Joelma de Moura Leite - CPF: 828.\*\*\*.\*\*\*-68;
- e) Marcos Vinicius Soares dos Santos - CPF: 526.\*\*\*.\*\*\*-04.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

- I - desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
- II - garantir a continuidade dos serviços públicos;
- III - preservar a memória institucional;
- IV - assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM, ficam designadas 04 (quatro) salas do setor denominado "Elo-PROSAP", localizadas no prédio da SEMOB, situado à Rua Rio Dourado, S/N, bairro Beira Rio.

Art. 4º Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

- I – dos Direitos:
- a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
- b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
- II – dos Deveres:
- a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
- b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
- c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
- d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e
- e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º Ficam constituídas, âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes subcomissões, compostas por membros da gestão sucedida e membros da gestão sucessora:

- I - Subcomissão de Infraestrutura:
- a) Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB;
- c) Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – CMRF;
- d) Secretaria Especial de Governo – SEGOV;
- e) Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR;
- f) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP;
- g) Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.
- II - Subcomissão de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde.
- III - Subcomissão de Educação: Secretaria Municipal de Educação.
- IV - Subcomissão Social:
- a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- b) Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;
- c) Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU;
- d) Secretaria Municipal de Juventude – SEJUV;
- e) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
- V - Subcomissão de Transparência:
- a) Secretaria Especial de Governo – SEGOV;
- b) Central de Licitações e Contratos – CLC;
- c) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Parágrafo único. Os membros das subcomissões mencionadas neste artigo estarão detalhadamente listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas-PA, 11 de outubro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO DE PARAUAPEBAS  
ANEXO ÚNICO

I. SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA  
a) MEMBROS DA GESTÃO SUCEDIDA

NOME	CARGO/SECRETARIA	E-MAIL
André Luiz Vasconcelos dos Santos	Engenheiro Civil CT-70033 / SEMOB	andre.vasconcelos@parauapebas.pa.gov.br
Érica Araújo Pereira	Auxiliar Administrativo MT- 6341 / SEMURB	erica-portugal@hotmail.com
Ermerson de Sousa Lima	Assessor Especial VIII - DC - 961/17 - CMRF	ermerson.sousalima@hotmail.com
Douglas Leal de Jesus	Engenheiro Civil CT-69879 / SEGOV	douglaslj@hotmail.com
Milton Zimmer Scheiner	Secretário Municipal DC 40/2021 / SEMPROR	miltonzimmer.pt@gmail.com
Simonia Caetano Batista	Assessor Especial I - DC286/2021/SEMPROR	simoniacaetano@gmail.com
João Henrique Figueira Areia	Diretor de Planejamento e Obras - MT 0067 - SAAEP	joao.areia@saaep.com.br
Thiago Oliveira Batista	Engenheiro Civil MT-5554 / PROSAP	eng_thiagobatista@hotmail.com

b) MEMBROS DA GESTÃO SUCESSORA

NOME	E-MAIL
Hipólito do Nascimento Gomes	engenheiroh2@gmail.com
Danilo Victor da Silva Bezerra	danilovictorbezerra@gmail.com
Herlon Soares da Silva	herlonsoares39@gmail.com

## II - SUBCOMISSÃO DE SAÚDE

## a) MEMBROS DA GESTÃO SUCEDIDA

NOME	CARGO/SECRETARIA	E-MAIL
Naqueline Luz Diogo	Técnico Administrativo CT-2183	naqueline@gmail.com
Vitória Rotterdam Lisboa Dias	Aux. Administrativo MT-5429	vitoriarotterdam@hotmail.com
Vanucy Gomes Luz Fernandes	Aux. Administrativo MT-5754	vanucyluz@gmail.com

## b) MEMBROS DA GESTÃO SUCESSORA

NOME	E-MAIL
Luciano Teixeira da Silva	lucianoiteixeira169@gmail.com
Fabiano Cassio Gama do Santos	cassio.fabiano@gmail.com
Ana Lúcia de Sousa Nogueira	ana.noug1@gmail.com

## III - SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## a) MEMBROS DA GESTÃO SUCEDIDA

NOME	CARGO/SECRETARIA	E-MAIL
José Leal Nunes	Secretário Municipal - DC.013/2021	jose.leal@parauapebas.pa.gov.br
Franciele Silva Ribeiro Ataíde	Aux. Administrativo MT-6594	cieleribeiro2010@gmail.com
Henes Aires da Silva	Assessoria Especial II DC-356/2024	henescontador@gmail.com
Maria Armete Bezerra Da Maceno Oliveira	Diretora Pedagógica - MT-0520	mariaarnete@hotmail.com

## b) MEMBROS DA GESTÃO SUCESSORA

NOME	E-MAIL
Carlos Eduardo de Sousa do Nascimento	caduadvpa@gmail.com caduengcivilpa@gmail.com
Juliana Pereira Câmara de Souza	judesouzadossantos048@gmail.com
Girlan Pereira da Silva	girlanpsilva@gmail.com

## IV - SUBCOMISSÃO SOCIAL

## a) MEMBROS DA GESTÃO SUCEDIDA

NOME	CARGO/SECRETARIA	E-MAIL
Elaine Lustosa Pinheiro Lopes	Técnico Administrativo MT-1163 / SEMAS	lustosa007@hotmail.com
Francisco Cleiton Oliveira de Sousa	Assistente Social CT-73084 / SEHAB	planejamento.sehab@parauapebas.pa.gov.br
Vanessa Michele Moitinho de Sales	Aux. Administrativo MT-3871 / SEMMU	vanessamsales@gmail.com
Rosângela Máxima de Souza	Auxiliar Administrativo MT-0461 / SEJUV	maximasouzarosa@gmail.com
Maria Helena de Oliveira	Aux. Administrativo - MT-0312 / SECULT	heleh1@gmail.com
Dorjany Souza da Silva	Auxiliar Administrativo - MT-3161 / SEMEL	silvadorjany@gmail.com

## b) MEMBROS DA GESTÃO SUCESSORA

NOME	E-MAIL
Neil Armstrong da Silva Soares	nillmplanejados@gmail.com
Maura Regina Paulino Ferreira	maura_rp@hotmail.com
Márcio Almeida Sousa de Andrade	marcioandradeandroid123@gmail.com

## V - SUBCOMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

## a) MEMBROS DA GESTÃO SUCEDIDA

NOME	CARGO/SECRETARIA	E-MAIL
Eliene de Nazaré Nascimento Paixão	Analista de sistemas MT-2461 / SEGOV	eliene.paixao@parauapebas.pa.gov.br
Angelica Cristina Rosa Garcia	Assessoria Especial I - DC 021/2024 - CLC	administrativo.clc@parauapebas.pa.gov.br
Rubenildo Barroso da Silva	Analista de sistemas MT-0456 / SEFAZ	rubenildo9@gmail.com
Mayk Simões Castelo	Analista de sistemas MT-0170 / SEMAD	maykcastelo@gmail.com

## b) MEMBROS DA GESTÃO SUCESSORA

NOME	E-MAIL
José Roberto Oliveira e Silva	joseroberbtops@hotmail.com
Marjonny Francy Batista de Souza	marjonnyfrancy@gmail.com
Leonardo de Medeiros	leonardodemedeiros@gmail.com

Protocolo: 26844

## BIOPARQUE VALE AMAZÔNIA



Parauapebas/PA, 08 de outubro de 2024.

Ofício nº 01 – CATM Aurélio Goiano

A Vossa Excelência

**DARCI JOSÉ LERMEN**

Prefeito-sucedido de Parauapebas/PA

Rua Marcos Freire, 305

Chácara do Sol, CEP 68515-000, Parauapebas/PA

**Assunto: Indicação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato**

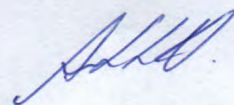
Prezado,

CONSIDERANDO os precedentes atos normativos, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024, que regulamenta o processo de transição de mandatos, sobretudo, visando assegurar a continuidade da gestão administrativa e a conformidade com os princípios da administração pública, em especial o princípio da publicidade e o princípio da eficiência, venho por meio deste indicar os membros que irão compor a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CAMT, para o período de 2025 à 2028, sendo estes:

- 1. Glauton de Sousa Silva;**  
Coordenador;  
CPF nº 022.995.382-40;  
Endereço: Rua Cajazeiras, nº 127, Bairro Liberdade I, CEP 68515-000, Parauapebas/PA;  
E-mail: [glautonsousa001@gmail.com](mailto:glautonsousa001@gmail.com);  
Telefone (94) 98415-8076;
- 2. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro;**  
Membro;  
CPF nº 843.467.442-49;  
Endereço: Av. Senador Lemos, nº 435, Ed. Village Bouevard, Salas 803 a 807 e 1006/1007, Bairro Umarizal, CEP 66050-000, Belém/PA;  
E-mail: [joão.brasil@brasildecastro.com.br](mailto:joão.brasil@brasildecastro.com.br);  
Telefone (91) 98133-0404;
- 3. Delio Amaral Viana;**  
Membro;  
CPF nº 021.453.058-23;

**Eder Costa**  
CT-70560

RECEBI EM: 8/10/24
HORA: 10:44
GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Endereço: Av. Xingu, nº625, Bairro Centro, CEP 68555-013, Redenção/PA;

E-mail: [delioamaralviana@gmail.com](mailto:delioamaralviana@gmail.com);

Telefone (94) 99162-2769;

**4. Joelma de Moura Leite;**

Membro;

CPF nº 828.950.153-68;

Endereço: Avenida A, S/N, Quadra 35 Lote 22, Bairro Cidade Jardim, CEP 68515-000, Parauapebas/PA;

E-mail: [joelmajml@hotmail.com](mailto:joelmajml@hotmail.com);

Telefone (94) 99269-3456;

**5. Marcos Vinicius Soares dos Santos;**

Membro;

CPF nº 526.942.192-04;

Endereço: Rua Belém, nº 437, Bairro Primavera, CEP 68515-000, Parauapebas/PA;

E-mail: [marcos.ortopedia@hotmail.com](mailto:marcos.ortopedia@hotmail.com);

Telefone (94) 98410-7773;

Os representantes acima indicados têm como objetivo assegurar uma transição ordenada e eficiente, promovendo a continuidade administrativa e a preservação do interesse público.

Solicitamos que esta indicação seja formalmente reconhecida e que os respectivos atos de designação e constituição da CATM sejam publicados conforme preconizado na Instrução Normativa.

Informamos ainda que uma cópia deste ofício foi encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) e ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para as devidas providências e comprovação de cumprimento de nossa obrigação.

Por fim e, ainda, de forma oportuna, disponibilizo os seguintes dados e contatos próprios, visando estabelecer o pertinente canal de comunicação entre sucedido e sucessor, tal como seguem:

Nome: Aurélio Ramos de Oliveira Neto

CPF: 010.763.391-40

Endereço: Rua Vinte e Oito, S/N, Quadra 214 Lote 48, Bairro Nova Carajás, CEP 68515-000, Parauapebas/PA

Telefone: (94) 99166-1184

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
VICE  
**CHICO DAS CORTINAS**

E-mail: aureliogoianoag@gmail.com

Certo de vossa compreensão e colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**AURÉLIO GOIANO**  
Prefeito-sucessor de Parauapebas/PA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM**  
Portaria nº 745, de 11 de outubro de 2024

Ofício nº. 010/2024 – CATM / Subcomissão

Parauapebas/PA, 17 de outubro de 2024.

Ao Senhor WANTERLOR BANDEIRA NUNES  
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA

A/C: Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)

RECEBEMOS  
EM: 17/10/24  
HORA: 14h05  
GABINETE DO PREFEITO  
MAT: 6423

Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento à solicitação para liberação de acesso ao sistema ASPEC, acesso de leitura ao banco de dados do sistema ASPEC, disponibilizando as seguintes informações:

- Tipo de banco de dados (SGBD);
- Nome da instância;
- IP;
- Porta;
- Usuário;
- Senha;

Em complemento que sejam disponibilizados toda documentação, manuais e procedimentos operacionais padrões referente ao sistema ASPEC.

Para os seguintes usuarios:

Nome: Glauton de Sousa Silva  
CPF: 022.995.382-40  
E-mail: glautonsousa001@gmail.com  
Celular: 94984158076

Nome: Leonardo de Medeiros  
CPF: 879.987.421-00  
E-mail: leonardodemedeiros@gmail.com  
Celular: 94992256802

Nome: Max Alves de Souza Silva  
CPF: 003.595.882-04  
E-mail: eng.coord.max30@gmail.com

Ofício nº. 0039/2024 – CATM / Subcomissão Gestão Administrativa, Pessoal,  
Previdência e patrimônio.

Parauapebas/PA, 22 de outubro de 2024.

Às Suas Senhorias, os Senhores

**Darci José Lermen e Wanterlor Bandeira Nunes**

Chefe do Executivo e Chefe de Gabinete da prefeitura Municipal de Parauapebas – PA,  
respectivamente.

**Assunto:** Relatório com informações contratuais.

RECEBEMOS  
EM: 20/10/24  
HORA: 13:40  
WALTER LERME  
GABINETE DO PREFEITO

**Senhor Prefeito e Senhor Chefe de Gabinete, na condição de coordenador  
sucedido da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM,**

Visando dar continuidade as atividades pertinentes á transição de mandato,  
fundamentado na Portaria Municipal nº 745/2024 e na Instrução Normativa nº  
04/2024/TCMPA, vem-se este coordenador requerer o que segue, com respaldo  
no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da  
Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/2011.

Nestes termos, requer que seja criado usuário, até o dia 24/10/2024, para acesso  
e leitura ao banco de dados dos seguintes sistemas:

**1. SISTEMAS TERCEIRIZADOS:**

- 1.1. Sistema Contábil – Aspec Contábil SIAFIC;
- 1.2. Sistema de Gestão de Pessoas – RPM Folha de Pagamento;
- 1.3. Centro Data Digital;
- 1.4. Sistema de Controle de Arrecadação Própria Municipal – Desenvolve Cidade;
- 1.5. Sistema de gestão fazendária e interoperabilidade de dados;
- 1.6. Sistema de Licitações - Aspec Licitação;
- 1.7. Sistema de Cadastro Habitacional;
- 1.8. Sistema Integrado de Gestão da Saúde – IDSAÚDE;
- 1.9. Aplicativo do Cidadão – e – Parauapebas;
- 1.10. Sistema de Gestão Integrada Cidade Igualdade – Estação Mulher;
- 1.11. Sistema Integrado do Banco do Povo;
- 1.12. Sistema de envio de matéria para o Diário Oficial Eletrônico do Município de

Parauapebas (e-DOMP);

- 1.13. Sistema InDesigner
- 1.14. Cadastro Técnico Multifinalitário – GEO360
- 1.15. Ferramenta Analytics Portal do Observatório
- 1.16. Plataforma de Leis Municipais
- 1.17. Solução SAFF -SOFTPLAN

## **2. SISTEMAS PRÓPRIOS:**

- 2.1. AdmCGM - (Versão Controle Administrativo);
- 2.2. AdmConvenio - (Versão Controle Administrativo);
- 2.3. AdmDAM;
- 2.4. AdmPFiscal - (Versão Controle Administrativo);
- 2.5. AdmSEGOV;
- 2.6. AdmSEHAB (Versão Controle Administrativo);
- 2.7. AdmSEMSA;
- 2.8. AtendimentoPET;
- 2.9. CEL COPEC;
- 2.10. CEL SEGOV;
- 2.11. CPL Processos;
- 2.12. CplCGM - (Versão CPL Processos);
- 2.13. Desenvolve Parauapebas;
- 2.14. Gerador de Folha de Ponto;
- 2.15. Indicações e Requerimentos;
- 2.16. NewBoat;
- 2.17. PatioController;
- 2.18. PGM Processos;
- 2.19. Planeja Municipio;
- 2.20. Processo Administrativo;
- 2.21. PRORURAL;
- 2.22. ProSIM - Serviço de Inspeção Municipal;
- 2.23. SGFA;

- 2.24. SisBOAT;
- 2.25. SisCon;
- 2.26. SIGEM;
- 2.27. SisMulher;
- 2.28. SisObras;
- 2.29. SISPPAR - Sistema de Parcerias;
- 2.30. SisProtocolo;
- 2.31. Site PMP;
- 2.32. Transparência RH;
- 2.33. Web Visa;
- 2.34. WIFI Social.

Por favor, também disponibilizar as seguintes informações:

- Tipo de banco de dados (SGBD);
- Nome da instância;
- IP;
- Porta;
- Usuário;
- Senha;

Por fim, indicamos a pessoa infragrafada para ser o usuário e responsável pelo acesso e leitura dos mencionados banco de dados:

Nome: Leonardo de Medeiros  
CPF: 879.987.421-00  
E-mail: [leonardodemedeiros@gmail.com](mailto:leonardodemedeiros@gmail.com)  
Celular: 94992256802

Atenciosamente,

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador de CATM/Gestão Sucessã

Parauapebas/PA, 29 de outubro de 2024.

Ofício nº 048 – CATM Aurélio Goiano

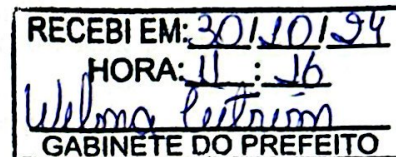
Ao Excelentíssimo Senhor

WANTERLOR BAMDEIRA NUNES

Chefe de gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA

Morro dos ventos, Qd, Especial, s/n

Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA



**Assunto: INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prezado Sr.

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento à solicitação da Subcomissão de Educação em defesa do interesse público, vêm respeitosamente apresentar, propor e solicitar a Vossa Senhoria apoio e atenção quanto às providências cabíveis visando à produção, disponibilidade e envio à Subcomissão de Educação das informações e documentos relativos à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito e requisitado na Relação de Informações e Documentos Requisitados da SEMED e no Questionário de Informações Essenciais, anexos.

#### RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUISITADOS DA SEMED

1. Organograma e fluxograma atualizado da SEMED, incluindo as chefias e cargos comissionados (suas formações acadêmicas e cargos que ocupam) lotadas;
2. Minuta do Calendário Escolar para o exercício de 2025;
3. Informações detalhadas (vigência e saldos) e cópias dos seguintes documentos: Contrato de Merenda Escolar/Cardápio, Contrato de Combustível, Contrato de Locação de Veículos, Contrato de Locação de Prédios (imóveis), Contrato de Transporte Escolar, Contrato de Manutenção da Rede Física, Contratos de Material (Limpeza, Expediente, Informática), Contrato de Uniformes, Contrato de Kit Escolar; Contrato de Manutenção da Frota de Ônibus Escolar; Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado, e outros contratos vigentes e/ou em processo de formalização;
4. Relação de convocação dos aprovados nos concursos de 2017 e 2022, inclusive a relação dos aprovados não convocados;
5. Relatório de alunos que utilizam o transporte escolar e suas respectivas rotas;
6. Lotação por setores da SEMED e respectivas escolas (Número de professores afastados, de licença prêmio, em sala de aula, com atestado nos últimos 3 meses, lista de coordenadores, suas formações acadêmicas e cargos que ocupam)
7. Relatório da folha de pagamento de pessoal atualizado;
8. Relatório do Processo de Seleção para Gestores das Escolas;

9. Relatórios de Convênios, Cooperações, Parcerias e congêneres (vigência e saldos);
10. Portaria/Carta de Delegação de Gestor Fiscal e Preposto para todos os Contratos, Convênios, Cooperações, Parcerias e congêneres;
11. SLA (Service Level Agreement/Acordo de Nível de Serviço) de Contratos, números de aditivos (abrangência, escopo e valor);
12. Cronograma de Execução dos Contratos, com cruzamento de dados programados e realizados;
13. Relatórios Qualitativos e Quantitativos relativos à execução dos contratos e serviços.
14. Relatório/estatística de alunos, pcds com laudo e sem laudo, número de auxiliares pedagógicos por setor/escola.

### QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA EDUCAÇÃO

#### 1. Plano Municipal de Educação Básica

- O Plano Municipal de Educação está sendo cumprido conforme o cronograma estabelecido?
- Quais são as principais metas atingidas e quais ainda precisam de ajustes?
- Existem indicadores que mostram melhorias na qualidade da educação desde a implementação do plano?
- Qual o orçamento alocado para a execução do plano nos últimos anos e como ele foi executado?
- O plano prevê inclusão de tecnologia na educação? Como isso está sendo implementado nas escolas?

#### 2. Merenda Escolar

- A merenda escolar está sendo oferecida de acordo com as normas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)?
- Qual o percentual de alimentos da merenda escolar é comprado dos produtores locais?
- Houve interrupções no fornecimento de merenda no último ano? Se sim, quais foram as causas?
- Como é feita a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos?
- Existe algum programa de educação alimentar vinculado à merenda escolar?
- Como é realizada a distribuição da merenda escolar nas escolas localizadas na zona rural e na terra indígena e com qual frequência?
- Há cardápio diferenciado, respeitando zonas urbana e rural e terra indígena?

#### 3. Transporte Escolar (Zona Urbana e Zona Rural)

- Quais rotas de transporte escolar estão ativas, tanto na zona urbana quanto na zona rural? Indicar a quilometragem de cada rota.
- O transporte escolar atende de forma adequada todas as localidades, especialmente as áreas rurais mais distantes?
- Existem problemas recorrentes com a frota de veículos? Há planos para renovação ou manutenção?

- Qual é o custo anual do transporte escolar? Ele está de acordo com o orçamento previsto?
  - Como é feito o controle de assiduidade e segurança dos alunos durante o transporte?
4. Gestão Escolar
- Quais são os principais desafios enfrentados pela gestão escolar atualmente?
  - Existem programas de capacitação contínua para diretores e coordenadores pedagógicos?
  - Como são realizadas as avaliações de desempenho dos gestores escolares?
  - Qual é o nível de autonomia financeira das escolas para gerirem suas necessidades diárias?
  - Como são monitorados os resultados escolares e a gestão de recursos nas escolas?
  - Quantas e quais escolas são autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação (COMEPA)? Cite os atos de autorização.
  - Quantas e quais escolas são reconhecidas pelo Conselho Municipal de Educação (COMEPA)? Cite os atos de reconhecimento.
  - Informe qual Software de Gestão Escolar (matricula, e vida escolar) utilizado pelo Município?
  - Qual a rotina de processamento das informações do banco de dados deste sistema escolar?
  - Quais os relatórios de acompanhamento e cumprimento do calendário escolar e dias letivos dos últimos 4 anos?
5. Ensino de Jovens e Adultos (EJA)
- Quantas turmas de EJA estão ativas atualmente e qual é a taxa de evasão?
  - Existem parcerias com empresas ou instituições para incentivar a matrícula e permanência no EJA?
  - Os currículos do EJA estão adaptados às demandas específicas dessa população, como ensino profissionalizante?
  - Qual foi o orçamento destinado ao EJA nos últimos 3 anos?
  - Quais são os principais desafios enfrentados pelo EJA no município?
6. Diagnóstico de Matrículas (Educação Infantil 3, 4 e 5 anos, EJA Presencial e Semipresencial, Educação Especial, Educação Indígena, Ensino Fundamental)
- Qual é o número total de matrículas, desagregadas por escola, nas categorias de Educação Infantil, EJA, Educação Especial, Educação Indígena e Ensino Fundamental?
  - Qual o percentual de acréscimo nos últimos 3 anos? Há tendência de crescimento ou declínio?
  - Quais estratégias estão sendo utilizadas para aumentar o número de matrículas, especialmente na Educação Infantil e no EJA?
  - Existem dados de evasão escolar e reprovação por ciclos de ensino?
  - Qual é o impacto da Educação Especial e Indígena no planejamento de matrículas e estrutura escolar?
7. Programas Suplementares de Merenda Escolar e Material Didático

- Quais são os programas suplementares de merenda escolar em vigor? Existem parcerias com outras esferas de governo ou iniciativa privada?
  - O fornecimento de material didático é suficiente para atender a todos os alunos? Houve atrasos na entrega nos últimos anos?
  - Existe alguma previsão para a expansão desses programas para atender uma demanda maior de estudantes?
  - Como é feita a distribuição dos materiais didáticos entre as escolas?
  - Quais são os principais desafios enfrentados na execução desses programas?
8. Recursos Humanos (Por Cargo, Função e Lotação)
- Quantos servidores estão atualmente lotados na Secretaria de Educação e nas unidades escolares, discriminados por cargo e função?
  - Existem cargos vagos? Quais são as áreas com maior déficit de pessoal?
  - O quadro de funcionários é suficiente para atender as demandas de cada escola?
  - Há previsão de novas contratações ou concursos públicos para suprir as necessidades da educação?
  - Qual o critério de distribuição dos profissionais de apoio e administrativo por escola?
9. Coordenadores Pedagógicos (1 e 2) por Lotação
- Quantos e quais Coordenadores Pedagógicos (1 e 2) estão lotados nas escolas e em outras unidades da Secretaria de Educação e qual?
  - Quais as atividades específicas dos Coordenadores Pedagógicos 1 e 2, e como eles estão contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino?
  - Existem escolas sem coordenadores pedagógicos? Se sim, quais são os impactos?
  - Como é feita a distribuição desses profissionais entre as escolas, e como são identificadas as prioridades?
10. Quadro de Professores Disponíveis (Por Lotação)
- Existem professores temporários ou em situação precária de contratação?
  - Quais escolas estão com déficit de professores e como isso está sendo solucionado?
  - Como funciona a gestão do quadro de professores em casos de afastamento ou licença?
  - Existem iniciativas de formação continuada para os professores em exercício?
11. Uniformes Escolares
- Quantas crianças receberam uniformes escolares nos anos de 2022, 2023 e 2024? Como foi feita a distribuição, por unidade escolar?
  - Houve algum problema de fornecimento ou atrasos na entrega dos uniformes?
  - Todos os alunos receberam uniformes completos ou houve limitações?
  - Qual foi o custo total do programa de distribuição de uniformes?
  - Existe algum planejamento para aprimorar ou expandir o programa nos próximos anos?



#### 12. Contratos de Imóveis em Vigência

- Quantos imóveis estão atualmente alugados ou cedidos para o uso da Secretaria de Educação?
- Existem imóveis com contratos vencendo ou em situação irregular?
- Como se efetiva a fiscalização do uso desses imóveis e quais são os custos envolvidos?
- Existem planos para adquirir ou construir novos imóveis para substituir os alugados?
- O uso desses imóveis está de acordo com as diretrizes do plano de expansão escolar?

#### 13. Infraestrutura Escolar

- Qual o estado atual da infraestrutura das escolas municipais? Apresentar diagnóstico atualizado sobre a necessidade de reformas ou ampliações de cada uma das unidades escolares
- Existem escolas com problemas graves de infraestrutura, como falta de acessibilidade, instalações elétricas inadequadas ou falta de saneamento básico?
- Quais são os planos para melhorar a infraestrutura das escolas, e quais investimentos foram realizados nos últimos anos?
- Existem áreas ou bairros com demanda por novas unidades escolares que ainda não foram atendidas? Quais?

#### 14. Inclusão Digital

- Qual é a cobertura de internet nas escolas? Todas as unidades escolares possuem conexão adequada?
- Quais escolas possuem laboratórios de informática? Estão em pleno funcionamento?
- Existem iniciativas para inclusão digital dos alunos, como distribuição de tablets, notebooks ou programas de aprendizado virtual?
- O ensino remoto foi implementado durante a pandemia? Se sim, como foi avaliado, quais as lições aprendidas e quais os instrumentos normativos?

#### 15. Educação Inclusiva

- Como a Educação Inclusiva tem sido implementada nas escolas do município? Existem adaptações e suporte adequado para alunos com necessidades especiais?
- Quantos profissionais de apoio especializado estão disponíveis para atender esses alunos?
- Existem programas de formação para professores e gestores sobre inclusão escolar e o atendimento a alunos com deficiência?
- As escolas têm recursos físicos e materiais adequados para garantir a inclusão desses estudantes?

#### 16. Parcerias com Instituições e OSC's

- Existem parcerias ativas entre a Secretaria de Educação e OSC's, empresas privadas ou outras instituições voltadas para o fortalecimento da educação Municipal?
- Essas parcerias têm contribuído para melhorias no desempenho acadêmico ou na infraestrutura escolar?
  - Há plano de expansão dessas colaborações para atingir mais escolas ou áreas necessitadas?

17. Monitoramento e Avaliação da Qualidade do Ensino

- Quais mecanismos de avaliação de desempenho escolar estão em vigor? Existem avaliações internas periódicas ou o município se baseia em exames estaduais e/ou nacionais?
- Existe um programa contínuo de monitoramento de desempenho para identificar escolas que precisam de intervenções pedagógicas ou estruturais?
- Como é o acompanhamento de desempenho individual dos alunos, especialmente os que apresentam dificuldades de aprendizagem?

18. Participação da Comunidade Escolar

- Qual é o nível de envolvimento dos pais e da comunidade nas decisões escolares? Existem Conselhos Escolares ativos e participativos?
- Como as famílias são engajadas no processo educacional e na melhoria da qualidade do ensino?
- Existem canais de comunicação abertos entre a escola e a comunidade para receber feedbacks e resolver problemas?

19. Segurança Escolar

- Quais medidas de segurança estão em vigor nas escolas, tanto para garantir a integridade física dos alunos quanto para prevenir a violência escolar?
- As escolas possuem planos de emergência e protocolos claros em caso de incidentes, como incêndios, enchentes ou outras situações de risco? Apresentar todos os Planos de Emergência, por escolas.
- Há um plano para melhorar a segurança nas escolas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade?
- Para o funcionamento das escolas, existe o 'Plano de Atendimento a Emergências' (PAE) ou o 'Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios' (PPPCI), entre outros exigidos pelos órgãos competentes, como é o caso do Corpo de Bombeiros, visando garantir a segurança dos alunos e funcionários?

20. Atendimento Psicossocial

- As escolas contam com equipes de psicólogos e assistentes sociais para apoiar os alunos com questões emocionais ou sociais?
- Existem programas de apoio psicossocial que integrem a família e a escola para melhor acompanhar os estudantes em situação de vulnerabilidade?
- Como são identificados e tratados casos de bullying, depressão e outras questões emocionais entre os alunos?

21. Inventário de Equipamentos

- Existe um inventário atualizado dos equipamentos presentes em cada escola? Esse inventário inclui computadores, mobiliário, equipamentos de laboratório e material esportivo?
- Os equipamentos estão em bom estado de conservação? Qual é a frequência de manutenção e substituição?
- Qual o valor aproximado dos equipamentos disponíveis nas escolas, e como esse patrimônio tem sido gerido e preservado?

#### 22. Equipamentos Tecnológicos

- Todas as escolas possuem computadores ou tablets para uso dos alunos e professores? Quantos dispositivos estão disponíveis por escola?
- Os equipamentos tecnológicos são suficientes para as necessidades pedagógicas, especialmente para aulas de informática e projetos de inclusão digital?
- Como está o estado de conservação desses dispositivos? Existem planos de atualização ou substituição de equipamentos antigos?
- O uso de tecnologia nas salas de aula está sendo integrado ao currículo de forma eficaz? Existem professores capacitados para utilizar esses recursos?

#### 23. Equipamentos de Laboratório e Ciências

- Quais escolas possuem laboratórios de ciências equipados para aulas práticas? Esses equipamentos estão funcionando e sendo utilizados?
- Os laboratórios estão adequados para o ensino de Química, Física e Biologia de acordo com o currículo escolar?
- Existe um cronograma para manutenção e atualização dos equipamentos de laboratórios.
- As aulas práticas de Ciências são realizadas com a frequência prevista? Quais são os principais obstáculos para sua plena execução?

#### 24. Equipamentos para Educação Física e Esportes

- Quais são os equipamentos disponíveis para atividades de Educação Física nas escolas? Eles estão em bom estado?
- Há infraestrutura adequada (quadras, campos, ginásios) e equipamentos para a prática de esportes em todas as escolas?
- Existe algum programa de incentivo ao esporte escolar? Esse programa conta com equipamentos específicos para diferentes modalidades?
- Como é realizado o controle de uso e manutenção dos equipamentos esportivos?

#### 25. Equipamentos para Educação Especial

- As escolas possuem equipamentos e materiais adequados para o atendimento de alunos com necessidades especiais, como softwares de acessibilidade, material em braile, cadeiras de rodas, entre outros?
- Quais são os principais desafios em relação à aquisição ou manutenção de equipamentos voltados para a Educação Inclusiva?

- Há previsão de investimentos em novos equipamentos ou tecnologias assistivas para melhorar o atendimento desses alunos?

#### 26. Equipamentos de Segurança

- Quais são os equipamentos de segurança disponíveis nas escolas, como alarmes, extintores de incêndio, câmeras de vigilância e sistemas de controle de acesso?
- Esses equipamentos estão funcionando adequadamente? Quando foi a última manutenção ou inspeção realizada?
- Existem kits de primeiros socorros em todas as escolas? Os professores e funcionários recebem treinamento sobre como utilizá-los?
- Há plano para aquisição de mais equipamentos de segurança ou modernização dos que estão em uso atualmente?

#### 27. Mobiliário Escolar

- Apresentar relação do mobiliário escolar (mesas, cadeiras, armários), por escola, apontando as condições de uso de cada um deles. Quantas escolas estão com necessidade de substituição ou reparo desse mobiliário?
- Existem escolas onde faltam cadeiras ou mesas adequadas para os alunos? Como está sendo tratado o problema?
- Como se efetiva a gestão do mobiliário, especialmente em escolas que passam por reformas ou que recebem um aumento no número de alunos?
- Há previsão de compra de mobiliário novo para acompanhar o crescimento das matrículas ou melhorar o conforto nas salas de aula?

#### 28. Equipamentos Audiovisuais e Multimídia

- As escolas possuem equipamentos audiovisuais, como projetores, lousas interativas, caixas de som, para suporte às atividades pedagógicas?
- Esses equipamentos estão disponíveis em todas as salas de aula ou apenas em algumas? Há planos de expansão?
- Qual é a frequência de uso desses equipamentos nas atividades diárias das escolas?
- Existe manutenção regular desses equipamentos, garantindo que estejam sempre em funcionamento?

#### 29. Equipamentos de Cozinha e Merenda

- As cozinhas das escolas possuem equipamentos adequados para o preparo e armazenamento da merenda escolar? Estão em bom estado de conservação?
- Existem equipamentos como freezers, geladeiras e fogões suficientes para atender à demanda de cada escola?
- Existe controle de qualidade e manutenção regular desses equipamentos, especialmente em termos de segurança alimentar?

- As cozinhas possuem todos os utensílios necessários para o preparo adequado das refeições?

### 30. Nomeação de Gestores Fiscais e Prepostos

- Existe uma portaria atualizada que nomeia formalmente os gestores para todos os contratos, convênios, cooperações e parcerias em vigor?
- Qual é o processo de nomeação desses gestores? Ele é baseado em critérios técnicos, experiência, ou outras qualificações específicas?
- Todos os contratos e convênios possuem gestores fiscais designados? Se não, quais contratos estão sem essa representação e por quê?

### 31. Capacitação e Competência dos Gestores

- Os gestores fiscais recebem capacitação adequada para atuar na gestão dos contratos e convênios? Existem programas de formação continuada?
- Quais são as responsabilidades específicas atribuídas a esses gestores e fiscais no acompanhamento da execução dos contratos e convênios?
- Há um acompanhamento periódico de desempenho desses gestores? Como é avaliada a eficiência na fiscalização e execução dos contratos?

### 32. Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos

- Como é feita a fiscalização dos contratos sob a responsabilidade dos gestores fiscais? Existem relatórios periódicos de acompanhamento?
- Qual é o sistema ou metodologia adotado para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente no que diz respeito à entrega de serviços e produtos?
- Existem mecanismos de controle para prevenir e resolver problemas, como inadimplência ou falta de cumprimento dos termos contratuais?

### 33. Transparência e Prestação de Contas

- Os gestores fiscais prestam contas regularmente sobre o andamento dos contratos, convênios e parcerias? Como é feita essa prestação de contas?
- A sociedade tem acesso às informações sobre os contratos e convênios geridos pelo município, como valores envolvidos, prazos e status de execução?
- Existe alguma auditoria interna ou externa para revisar o trabalho dos gestores fiscais e garantir a correta execução dos contratos?
- Quais as recomendações e demandas advindas dos órgãos de controle e fiscalização dos últimos 4 anos (COMEPA, Conselho do FUNDEB, Conselho da Merenda Escolar, COMDCAP, Etc.)?

**34. Gestão de Riscos**

- Como os gestores fiscais e prepostos lidam com situações de risco em contratos ou convênios, como atrasos na execução, não conformidades ou falhas no cumprimento de obrigações?
- Existe um plano de ação para mitigar riscos e evitar prejuízos financeiros ou operacionais nos contratos geridos?
- Os gestores fiscais têm autonomia para agir em situações de emergência ou devem recorrer a outras instâncias para a resolução de problemas?

**35. Extensão dos Contratos e Adendos**

- Todos os aditivos ou renovações de contratos possuem gestores fiscais designados para acompanhamento desde o início do processo?
- Como é feita a análise e aprovação de adendos ou modificações nos contratos em vigor? Os gestores fiscais estão envolvidos nesse processo?
- Existem contratos que estão vencidos ou em situação irregular por falta de acompanhamento adequado dos gestores?

**36. Relacionamento com Parceiros e Convenientes**

- Como os gestores fiscais gerenciam o relacionamento com os parceiros externos, como OSC's, empresas e outros órgãos públicos?
- Existem rotinas de comunicação estabelecidas para garantir que os termos dos convênios e parcerias sejam cumpridos conforme o previsto?
- Houve casos de quebra de contratos ou parcerias nos últimos anos? Como os gestores fiscais lidaram com essas situações?

**37. Controle sobre Convênios e Parcerias Multissetoriais**

- Nos casos de convênios ou parcerias que envolvem mais de uma secretaria ou órgão municipal, como é feita a coordenação entre os diferentes gestores fiscais?
- Existe uma clara definição de responsabilidades entre os gestores, setores, fiscais para evitar sobreposição de funções ou falhas de comunicação? Explique.
- Quais são os principais desafios na gestão de convênios e parcerias que envolvem múltiplas áreas ou setores?

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração ficando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Data: 30/10/2024 09:13:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Parauapebas/PA, 31 de outubro de 2024.

Ofício nº057 – CATM Aurélio Goiano

Ao Excelentíssimo Senhor

**WANTERLOR BAMDEIRA NUNES**

Chefe de gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA

Morro dos ventos, Qd, Especial, s/n

Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA

**Assunto: Complementação do Levantamento de Informações Essenciais para a Efetivação da CATM**


**Senhor(a),**

Em resposta ao Ofício nº 46, já expedido, vimos reiterar a importância da complementação do levantamento das informações essenciais para garantir a efetividade e qualidade dos processos de monitoramento e avaliação promovidos pela Coordenação Administrativa de Transição de Mandato (CATM). Para viabilizar o acompanhamento técnico detalhado e assegurar a eficácia das intervenções planejadas, solicitamos a inclusão de dados adicionais que permitam um panorama atualizado e completo das atividades e projetos sob gestão.

Com esse intuito, anexamos a lista de informações complementares, cuja apresentação se faz necessária para uma análise abrangente e precisa. Solicitamos especial atenção aos seguintes itens:


1. Planejamento Estratégico (caso disponível);
2. Plano de Contratações Anual (Lei nº 14.133/2021) - 2025;
3. Relatório de obras em andamento, paralisadas e abandonadas, com previsão de crianças/estudantes atendidos;
4. Obras previstas no SIMEC/PAR e respectivos status;
5. Aquisições cadastradas no SIMEC/PAR;
6. Recursos federais e de emendas parlamentares (federais, estaduais e municipais) destinadas à Secretaria;
7. Quantidade de crianças e estudantes por modalidade (infantil e fundamental) - 2024;
8. Fila de espera para creche - 2024;
9. Gastos com ensino superior - 2025;
10. Estudo de rede - 2025;
11. Diretrizes estabelecidas - 2025;

Eder Costa  
CT-70560

RECEBI EM: 01/11/24
HORA: 12:55

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Eder Costa  
CT-70560

RECEBI EM: 05/11/24
HORA: 12:00

GABINETE DO PREFEITO

Parauapebas, de 05 novembro de 2024

Ofício nº 066 – CATM Aurélio Goiano

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANTERLOR BAMDEIRA NUNES**  
Chefe de gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA  
Morro dos ventos, Qd, Especial, s/n  
Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA

À Senhora,  
Ruthe dos Santos  
Secretária  
Da Secretaria Municipal de Mulher - SEMMU  
Prédio administrativo, Av. Inglaterra, 44 QD16, LT17, Bairro Novo Horizonte  
Parauapebas-PA

Com cópia para:  
Procuradoria Geral do Município - PGM  
Ao Senhor Emanuel Augusto de Melo Batista – Procurador Geral

Assunto: Solicitação de informações sobre passivo jurídico e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionados à Estrutura Administrativa da SEMMU

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), e com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa, solicitamos, na qualidade de membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), conforme a Portaria 745/2024, o encaminhamento das informações e documentos relacionados à gestão da Secretaria Municipal de Mulher - SEMMU. Esses documentos são necessários para a análise da situação da atual administração

As informações devem incluir, mas não se limitam, aos seguintes documentos e relatórios:

#### 1- No âmbito judicial

- Todos os passivos jurídicos da Secretaria Municipal de Assistência social



**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
VICE  
**CHICO DAS CORTINAS**

Eder Costa  
CT-70560

RECEBI EM: 07/11/24
HORA: 11:25
§
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 072 – CATM/AG

Parauapebas/PA, 07 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

Coordenador da Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Sucedido

Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n

Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Parauapebas PA

**Assunto: Solicitação de Suspensão de Processo Licitatório nº 8.2024-004 PMP – Pregão Eletrônico nº 90004/2024.**

A Vossa Excelência

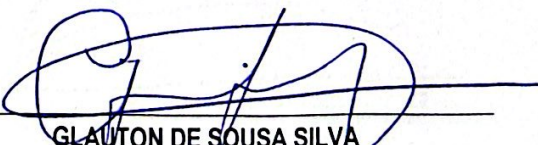
Com cordiais cumprimentos. Considerando o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Transição de Mandato em defesa do interesse público, vimos por meio deste ofício **SOLICITAR a suspensão do prosseguimento do Processo Licitatório nº 8.2024-004 PMP, modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com disponibilização de plataforma digital integrada de gerenciamento, rede credenciada e meios de pagamento para intermediar as despesas de consumo de combustíveis e ARLA 32, destinado à Secretaria Municipal de Educação deste Município.

A razão que justifica tal solicitação é o fato de não se constatar, no atual contexto de transição administrativa, urgência ou necessidade de que demandem a formalização imediata de contratações dessa natureza. Considerando a conveniência administrativa e a prudência no uso de recursos públicos, entendemos que o prosseguimento do referido processo licitatório neste momento pode não ser o mais oportuno, sendo recomendável que o mesmo seja retomado após a devida avaliação da nova gestão.

Diante do exposto, solicitamos a vossa excelência que proceda com a suspensão do processo licitatório, possibilitando que sua continuidade seja analisada e deliberada em momento futuro, após a consolidação da transição e a instalação da nova gestão municipal.

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, o recebimento desta documentação poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. **Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.** Sem mais, ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
GLAÚTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 129 – CATM/AG

Parauapebas/PA, 29 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

Coordenador da Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Sucedido

Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n

Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C – Serviço autônomo de Água e esgoto de Parauapebas- SAAEP

**RECEBEMOS**  
EM: 29/11/24  
HORA: 11:54  
Walter Nunes  
PRIMEIRO-VEREADOR

**Assunto: Esclarecimentos sobre os contratos 1345/2024 e 1386/2024:**

A Vossa Excelência

Com cordiais cumprimentos. Considerando o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Transição de Mandato em defesa do interesse público, vimos por meio deste ofício, solicitar, Esclarecimentos sobre os contratos 1345/2024 e 1386/2024:

O Contratação de empresa especializada em instalação de hidrômetros, sem fornecimento de hidrômetro, supressão de ligação inadequada incluso demolição e recomposição de passeio público ao longo do município de Parauapebas-Pa.

Com cordiais cumprimentos

**Considerando** o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Infraestrutura de Transição de Mandato;

**Considerando** a defesa do interesse público e o princípio da eficiência certamente adotada por todas as entidades administrativas desse município;

**Considerando** a análise prévia feita pela equipe de transição da gestão sucessora a respeito dos contratos 1345/2024 e 1386/2024, oriundos do SRP nº 001.23.CP.SAAEP, que trata do objeto supracitado desses contratos;

**Considerando** os prazos, os períodos, os valores contratados dos respectivos contratos e a falta em estoque dos hidrômetros a serem instalados;

Solicitamos da gestão atual e dos fiscais de contrato, até dia 06/12/2024, as seguintes informações:

- Esclarecimento sobre a justificativa da viabilidade de execução de dois contratos para instalação de hidrômetros, sem fornecimento de hidrômetros, visto que o

**Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA**

SAAEP não possui estoque de hidrômetros (informação constatada no setor de almoxarifado);

- Apresentação dos boletins de medição dos contratos supracitados;
- Relatórios ou partes diárias que embasaram as informações que constam nos boletins de medição;
- Histórico de aditivos dos contratos gerados nessa SRP nº 001.23.CP. SAAEP, junto com os relatórios dos fiscais desses contratos

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. ***Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.*** Sem mais, ficamos á inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: **(94) 93300-9660.**

Atenciosamente,



GLAUTON DE SOUSA SILVA

Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUPEBAS/PA

Ofício nº 132 – CATM/AG

Parauapebas/PA, 29 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
Coordenador da Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Sucedido  
Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n  
Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C – Serviço autônomo de Água e esgoto de Parauapebas- SAAEP

**Assunto: Solicitação de suspensão do Edital do Pregão Eletrônico SRP – nº 003. 2024.SAAEP.**

A Vossa Excelência

Com cordiais cumprimentos. Considerando o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Transição de Mandato em defesa do interesse público, vimos por meio deste ofício, solicitar a informação referente :

A Suspensão do Edital do Pregão Eletrônico SRP – nº 003. 2024.SAAEP, que trata do objeto de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia para a pesquisa e detecção e reparos de vazamentos visíveis e não visíveis ao longo do município de Parauapebas-Pa.

**Considerando** o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Infraestrutura de Transição de Mandato;

**Considerando** a defesa do interesse público e o princípio da eficiência certamente adotada por todas as entidades administrativas desse município;

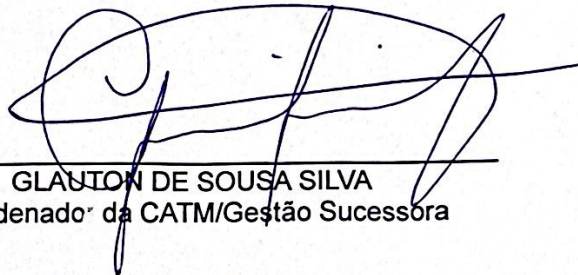
**Considerando** a definição de prioridades elencadas para os rumos da autarquia da gestão 2025 a 2028;

**Solicitamos** a suspensão deste processo licitatório, pois o objeto deste edital não se enquadra nas metas ou áreas prioritárias para o período inicial dessa gestão.

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. ***Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.*** Sem mais, ficamos á inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: **(94) 93300-9660.**

Atenciosamente,



GLAUTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 137 – CATM/AG

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**NATAL PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras  
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB  
Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial  
Bairro Beira Rio I, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C: Ao Senhor Roginaldo Rocha - SEMOB

**Assunto: Solicitação de informações sobre bens móveis não localizados;**

Prezado,

Com cordiais cumprimentos. Considerando o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Transição de Mandato em defesa do interesse público, vimos por meio deste ofício, **INFORMAR** que durante os trabalhos de análise e conferência patrimonial realizados por esta equipe, constatamos a **ausência de determinados bens móveis registrados como pertencentes ao patrimônio municipal sob a responsabilidade da SEMOB.**

Dessa forma, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações sobre os referidos bens móveis, de forma a esclarecer sua localização atual e situação patrimonial:

1. Localização dos bens móveis indicados na lista anexa;
2. Justificativas sobre eventuais transferências, alienações, ou outros motivos que expliquem sua ausência nos locais onde deveriam estar alocados;
3. Documentos comprobatórios que auxiliem no esclarecimento da situação, como guias de movimentação patrimonial, notas fiscais, ou quaisquer outros registros relevantes.

**Segue anexado junto a este ofício a lista com as especificações dos bens não localizados.**

Ressaltamos que a identificação e localização desses bens são de suma importância para garantir a transparência e a regularidade do processo de transição administrativa, em cumprimento às disposições legais aplicáveis.

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. **Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.** Sem mais, ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
GLAUTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUPEBAS/PA



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo	Patrimônio	Vl.b.contábil	Vl.Liq.Contábil
00197936	GRAVADOR REPRODUTOR	R\$ 2.190,00	R\$ 875,60
00199926	IMPRESSORA.	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
00086123	MESA.	R\$ 697,00	R\$ 69,70
00126073	MONITOR LCD.	R\$ 327,00	R\$ 32,70
00307486	ROTULADORA BROTHOR PT80, ETIQUETADORA	R\$ 425,00	R\$ 348,44
00156452	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO MONOB	R\$ 1524,98	R\$ 164,87
00307485	SOPRADOR DE FOLHAS	R\$ 335,00	R\$ 2,4,76
00307477	SWITCH.	R\$ 2.500,00	R\$ 1.600,00
00307478	SWITCH.	R\$ 2.500,00	R\$ 1.600,00
00307480	SWITCH.	R\$ 2.500,00	R\$ 1.600,00
00200958	TELEVISOR.	R\$ 4.990,00	R\$ 2.182,75
00156396	ARMÁRIO ALTO	R\$ 822,56	R\$ 88,93
00156347	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	R\$ 526,51	R\$ 52,65
00058615	ARMARIO	R\$ 130,91	R\$ 32,13
00058647	ARMARIO	R\$ 321,30	R\$ 32,13
00058648	ARMARIO	R\$ 321,30	R\$ 32,13
00058690	ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 293,30	R\$ 29,33
00203566	BEBEDOURO.	R\$ 3.990,00	R\$ 1.924,83
00203568	BEBEDOURO.	R\$ 860,00	R\$ 414,95
00212384	BEBEDOURO.	R\$ 872,00	R\$ 466,52
00223583	Betoneira	R\$ 4.999,00	R\$ 3.012,03
00058566	CADEIRA	R\$ 381,50	R\$ 38,15
00058585	CADEIRA	R\$ 155,56	R\$ 38,15
00253282	CADEIRA	R\$ 907,00	R\$ 655,40
00253317	CADEIRA	R\$ 907,00	R\$ 655,40
00058623	CADEIRA FIXA.1	R\$ 121,61	R\$ 29,86
00055854	CONDICIONADOR 19.000	R\$ 1.258,78	R\$ 309,00
00202502	ESCADA 8 DEGRAUS	R\$ 493,00	R\$ 226,60
00146901	EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00146903	EXTINTOR	R\$ 53,70	R\$ 6,00
00146906	EXTINTOR	R\$ 53,70	R\$ 6,00
00146907	EXTINTOR	R\$ 53,70	R\$ 6,00
00146917	EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00146918	EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00146919	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00146920	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00146921	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00146922	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00146923	EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00146924	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00146925	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00146926	EXTINTOR	R\$ 260,00	R\$ 26,00
00058716	GAVETEIRO	R\$ 26,80	R\$ 6,63
00223585	GRUPO GERADOR	R\$ 1.900,00	R\$ 1.144,75
00156334	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$ 1.242,19	R\$ 134,29
00156339	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$ 1.342,89	R\$ 134,29
00156340	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$ 1.242,19	R\$ 134,29
00156342	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$ 1.242,19	R\$ 134,29
00156421	MESA REDONDA	R\$ 445,91	R\$ 44,59
00156425	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156429	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156432	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156436	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156437	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156438	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156440	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156442	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156443	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156444	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156447	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00156448	MESA REDONDA	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00055435	MESA PEQ	R\$ 187,81	R\$ 55,13
00058353	MESA PEQ	R\$ 114,77	R\$ 28,23
00058397	MESA PEQ	R\$ 78,84	R\$ 17,10
00148758	MESA PEQ	R\$ 330,00	R\$ 33,00
00181348	MONITOR DE LED	R\$ 420,00	R\$ 42,00
00181354	NOBREAK	R\$ 370,00	R\$ 61,42
00299351	NOBREAK	R\$ 1.134,38	R\$ 896,10
00299352	NOBREAK	R\$ 4.368,50	R\$ 3.451,22
00156304	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156311	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00050815	SERRA	R\$ 109,35	R\$ 109,35
00211133	SERRA	R\$ 250,00	R\$ 36,25
00224494	SOPRADOR BG 50 STIHL	R\$ 940,75	R\$ 601,87
00224495	SOPRADOR BG 50 STIHL	R\$ 940,75	R\$ 601,87
00224496	SOPRADOR BG 50 STIHL	R\$ 940,75	R\$ 601,87
00224498	SOPRADOR COSTAL BR 420 ST	R\$ 1.523,50	R\$ 974,86



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio		v1.b.contábil	v1.Liq.Contábil
00044097 TELEFONE	R\$	35,46 R\$	4,25
00055054 TELEFONE	R\$	4,20 R\$	4,20
00055058 TELEFONE 1	R\$	4,20 R\$	4,20
00055099 TELEFONE 1	R\$	4,20 R\$	4,20
00212473 TRANSFORMADOR.	R\$	16.760,33 R\$	1.676,03
00299053 TS 800 CORTADOR	R\$	8.600,00 R\$	6.794,00
00050322 equipamento de topografia	R\$	343,33 R\$	133,33
00050323 equipamento de topografia	R\$	56,65 R\$	22,00
00088010 BEBEDOURO.	R\$	419,00 R\$	41,90
00058547 CADEIRA	R\$	99,92 R\$	21,80
00058578 CADEIRA	R\$	381,50 R\$	38,15
00197951 CÂMERA DIGITAL.	R\$	499,00 R\$	199,80
00055852 CONDICIONADOR 21000	R\$	1.258,78 R\$	309,00
00259665 EVAPORADORA	R\$	1.230,00 R\$	897,72
00146897 EXTINTOR	R\$	232,70 R\$	26,00
00058441 GAVETEIRO	R\$	30,30 R\$	6,63
00058448 GAVETEIRO	R\$	30,30 R\$	6,63
00127470 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	R\$	556,25 R\$	89,00
00071277 LONGARINA.	R\$	645,00 R\$	64,50
00071281 LONGARINA.	R\$	645,00 R\$	64,50
00058413 MESA AGLOMERADO	R\$	171,00 R\$	17,10
00058697 MESA AGLOMERADO	R\$	69,88 R\$	17,10
00070772 MESA AGLOMERADO	R\$	3.347,00 R\$	334,70
00263933 MESA AGLOMERADO	R\$	637,40 R\$	450,98
00199880 MONITOR DE LED	R\$	317,00 R\$	31,70
00295031 MONITOR DE LED	R\$	999,98 R\$	519,98
00181350 NOBREAK	R\$	370,00 R\$	61,42
00295032 NOBREAK	R\$	730,00 R\$	554,64
00171277 POLTRONA	R\$	459,60 R\$	48,51
00063724 QUADRO DE AVISO	R\$	30,27 R\$	6,75
00199893 ROTEADOR	R\$	189,00 R\$	18,90
00058360 SUPORTE.	R\$	96,75 R\$	9,68
00223616 TELEFONE 1	R\$	750,00 R\$	153,75
00174163 Televisão LED 32",	R\$	1.379,00 R\$	180,72
00264851 CADEIRA	R\$	2.199,00 R\$	1.588,87
00181356 IMPRESSORA.	R\$	1.041,60 R\$	104,16
00199850 NOTEBOOK..	R\$	3.879,00 R\$	397,90
00289365 PAINEL PARA TV	R\$	1.080,00 R\$	796,50
00148745 ARMÁRIO	R\$	325,85 R\$	38,00
00148746 ARMÁRIO	R\$	581,29 R\$	67,80
00174292 Aparelho Telefonico Fixo	R\$	52,38 R\$	5,40
00222866 BALCÃO	R\$	123,51 R\$	73,29
00058462 CADEIRA	R\$	119,32 R\$	25,90
00058468 CADEIRA	R\$	119,32 R\$	25,90
00058469 CADEIRA	R\$	119,32 R\$	25,90
00070860 CADEIRA 1	R\$	309,12 R\$	38,40
00070914 CADEIRA FIXA.1	R\$	312,00 R\$	38,40
00071145 CADEIRA FIXA.1	R\$	254,40 R\$	38,40
00112521 CADEIRA FIXA.1	R\$	65,72 R\$	9,02
00260105 EVAPORADORA	R\$	1.261,12 R\$	873,26
00222338 FOGÃO	R\$	750,00 R\$	434,72
00176266 FREEZER HORIZONTAL;.	R\$	1.806,00 R\$	234,20
00222340 LIQUIDIFICADOR.	R\$	909,29 R\$	527,37
00156431 MESA DE REUNIÃO REDONDA	R\$	412,51 R\$	44,59
00156439 MESA DE REUNIÃO REDONDA	R\$	412,51 R\$	44,59
00222868 MICROONDAS	R\$	759,00 R\$	451,74
00222869 MICROONDAS	R\$	759,00 R\$	451,74
00163581 REFRIGERADOR 300L CONSUL	R\$	1.499,32 R\$	159,50
00044094 TELEFONE 1	R\$	42,50 R\$	4,25
00055084 TELEFONE 1	R\$	42,00 R\$	4,20
00156418 ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATEL	R\$	822,56 R\$	88,93
00156358 ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATEL	R\$	487,01 R\$	52,65
00156362 ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATEL	R\$	487,01 R\$	52,65
00112792 ARMÁRIO EM AÇO.	R\$	306,31 R\$	39,90
00058649 ARMARIO EM AGLOMERADO	R\$	130,91 R\$	32,13
00058691 ARQUIVO EM AÇO.	R\$	293,30 R\$	29,33
00058692 ARQUIVO EM AÇO.	R\$	119,50 R\$	29,33
00224238 Aparelho Telefonico Fixo	R\$	2.703,96 R\$	635,40
00058540 CADEIRA	R\$	99,92 R\$	21,80
00058557 CADEIRA	R\$	218,00 R\$	21,80
00058588 CADEIRA	R\$	155,56 R\$	38,15
00223853 CADEIRA	R\$	592,00 R\$	361,12
00253285 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253296 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40





Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio	VI.b.contábil	VI.Liq.Contábil
00253301 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253303 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253304 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253305 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00058614 CADEIRA FIXA.1	R\$ 121,61 R\$	29,86
00062424 CADEIRA FIXA.2	R\$ 250,28 R\$	58,24
00071147 CADEIRA FIXA.3	R\$ 306,24 R\$	38,40
00263948 CADEIRA GIRATÓRIA.1	R\$ 1.166,95 R\$	825,70
00263955 CADEIRA GIRATÓRIA.1	R\$ 1.166,95 R\$	825,70
00263958 CADEIRA GIRATÓRIA.1	R\$ 1.166,95 R\$	825,70
00077764 CENTRAL DE AR	R\$ 2.187,93 R\$	354,30
00077781 CENTRAL DE AR	R\$ 1.444,95 R\$	234,00
00199860 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00222192 CPU	R\$ 6.500,00 R\$	1.040,00
00222948 CPU	R\$ 5.800,00 R\$	1.015,00
00264178 CPU	R\$ 3.335,00 R\$	1.383,83
00292826 CPU	R\$ 3.517,00 R\$	1.670,40
00296448 CPU	R\$ 14.333,35 R\$	7.883,35
00296450 CPU	R\$ 14.333,35 R\$	7.883,35
00297326 CPU	R\$ 4.333,35 R\$	2.448,35
00297327 CPU	R\$ 4.333,35 R\$	2.448,35
00297328 CPU	R\$ 4.333,35 R\$	2.448,35
00311594 CPU	R\$ 15.730,00 R\$	11.011,00
00259656 EVAPORADORA	R\$ 1.050,00 R\$	766,32
00174719 Frigobar 122 L. Cor:	R\$ 1.042,12 R\$	136,16
00058713 GAVETEIRO	R\$ 26,80 R\$	6,63
00058720 GAVETEIRO	R\$ 26,80 R\$	6,63
00224547 GRAVADOR	R\$ 235,00 R\$	152,28
00224548 GRAVADOR	R\$ 235,00 R\$	152,28
00127471 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	R\$ 890,00 R\$	89,00
00224543 IMPRESSORA.	R\$ 1.750,00 R\$	516,25
00264171 IMPRESSORA	R\$ 1.750,00 R\$	726,25
00297263 IMPRESSORA.	R\$ 1.799,00 R\$	1.016,29
00297265 IMPRESSORA.	R\$ 1.799,00 R\$	1.016,29
00156445 MESA DE REUNIÃO	R\$ 412,51 R\$	44,59
00058326 MESA EM AGLOMERADO E	R\$ 55,17 R\$	11,93
00058327 MESA EM AGLOMERADO E	R\$ 55,17 R\$	11,93
00058388 MESA EM AGLOMERADO E	R\$ 57,32 R\$	12,50
00058403 MESA EM AGLOMERADO E	R\$ 78,84 R\$	17,10
00058414 MESA EM AGLOMERADO E	R\$ 171,00 R\$	17,10
00148759 MESA.	R\$ 227,33 R\$	33,00
00223852 MESA.	R\$ 628,00 R\$	383,08
00253271 MESA.	R\$ 310,50 R\$	224,29
00253273 MESA.	R\$ 310,50 R\$	224,29
00263922 MESA.	R\$ 637,40 R\$	450,98
00263924 MESA.	R\$ 637,40 R\$	450,98
00263929 MESA.	R\$ 637,40 R\$	450,98
00263937 MESA.	R\$ 386,40 R\$	273,30
00263942 MESA.	R\$ 211,20 R\$	149,58
00263944 MESA.	R\$ 211,20 R\$	149,58
00292827 MONITOR 21 POLEGADAS	R\$ 1.100,00 R\$	522,50
00292828 MONITOR 21 POLEGADAS	R\$ 1.100,00 R\$	522,50
00149988 MONITOR DE LED	R\$ 335,25 R\$	45,00
00222955 MONITOR DE LED	R\$ 500,00 R\$	87,50
00222961 MONITOR DE LED	R\$ 500,00 R\$	87,50
00296453 MONITOR DE LED	R\$ 1.289,00 R\$	708,80
00297330 MONITOR DE LED	R\$ 1.289,00 R\$	728,14
00297338 MONITOR DE LED	R\$ 1.289,00 R\$	728,14
00165144 MONITOR LCD	R\$ 449,54 R\$	49,40
00223026 NOBREAK	R\$ 564,00 R\$	335,58
00292832 NOBREAK	R\$ 562,00 R\$	414,30
00292835 NOBREAK	R\$ 562,00 R\$	414,30
00292836 NOBREAK	R\$ 562,00 R\$	414,30
00197954 NOBREAK.	R\$ 455,00 R\$	182,20
00199886 NOBREAK.	R\$ 775,00 R\$	321,82
00223014 NOBREAK.	R\$ 564,00 R\$	331,35
00223016 NOBREAK.	R\$ 564,00 R\$	331,35
00223017 NOBREAK.	R\$ 564,00 R\$	331,35
00223018 NOBREAK.	R\$ 564,00 R\$	331,35
00297273 NOBREAK.	R\$ 739,00 R\$	578,34
00297332 NOBREAK.	R\$ 2.608,65 R\$	2.041,41
00311597 NOBREAK.	R\$ 1.900,00 R\$	1.615,00
00199847 NOTEBOOK..	R\$ 3.300,00 R\$	330,00
00199851 NOTEBOOK..	R\$ 3.879,00 R\$	387,90



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio		Vl.b.contábil	Vl.Liq.Contábil
00296413	NOTEBOOK..	R\$ 19.900,00	R\$ 10.945,00
00296414	NOTEBOOK..	R\$ 19.900,00	R\$ 10.945,00
00081077	PATCH PANNEL	R\$ 234,00	R\$ 72,00
00156499	POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156505	POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156506	POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156312	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156315	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156317	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156318	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156319	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00156321	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00063723	QUADRO DE AVISO	R\$ 67,50	R\$ 6,75
00058361	SUPORTE.	R\$ 39,08	R\$ 9,68
00058363	SUPORTE.	R\$ 96,75	R\$ 12,07
00055055	TELEFONE 1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
00124086	TELEFONE 1	R\$ 20,15	R\$ 4,59
00203709	TRANSFORMADOR.	R\$ 8.826,62	R\$ 882,66
00203710	TRANSFORMADOR.	R\$ 11.132,47	R\$ 1.113,25
00058586	CADEIRA	R\$ 381,50	R\$ 38,15
00264841	CADEIRA	R\$ 2.199,00	R\$ 1.588,87
00264842	CADEIRA	R\$ 2.199,00	R\$ 1.588,87
00264847	CADEIRA	R\$ 2.199,00	R\$ 1.588,87
00264848	CADEIRA	R\$ 2.199,00	R\$ 1.588,87
00260104	EVAPORADORA	R\$ 1.261,12	R\$ 873,26
00156309	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00174162	Televisão LED 32", DTV, FullHD, 120 Hz	R\$ 1.379,00	R\$ 180,72
00218695	ARMÁRIO	R\$ 14.800,00	R\$ 8.029,00
00156392	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATEL	R\$ 822,56	R\$ 68,93
00156346	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS MEDINDO: 8	R\$ 526,51	R\$ 52,65
00125508	ARMÁRIO EM AÇO.	R\$ 310,00	R\$ 31,00
00088011	BEBEDOURO.	R\$ 283,98	R\$ 41,90
00202500	Betoneira	R\$ 4.754,78	R\$ 2.187,26
00058561	CADEIRA	R\$ 381,50	R\$ 38,15
00058574	CADEIRA	R\$ 155,56	R\$ 38,15
00070811	CADEIRA	R\$ 539,11	R\$ 67,60
00219675	COMPACTADOR	R\$ 6.889,00	R\$ 3.943,81
00223586	COMPACTADOR	R\$ 6.940,00	R\$ 4.181,35
00259658	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259659	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259660	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259661	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259662	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259663	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259664	CONDENSADORA.	R\$ 1.535,00	R\$ 1.120,64
00259666	CONDENSADORA.	R\$ 2.845,00	R\$ 2.076,76
00260100	CONDENSADORA.	R\$ 1.729,07	R\$ 1.197,30
00260101	CONDENSADORA.	R\$ 1.729,07	R\$ 1.197,30
00260103	CONDENSADORA.	R\$ 2.383,45	R\$ 1.650,37
00260106	CONDENSADORA.	R\$ 3.146,20	R\$ 2.178,60
00260107	CONDENSADORA.	R\$ 3.146,20	R\$ 2.178,60
00223587	CORTADEIRA.	R\$ 7.500,00	R\$ 4.518,75
00173974	ESCADA 6 DEGRAUS	R\$ 136,75	R\$ 8,43
00218812	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 750W	R\$ 670,00	R\$ 368,20
00058349	FRIGOBAR.	R\$ 335,16	R\$ 72,90
00156325	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES ESPALDA	R\$ 1.242,19	R\$ 134,29
00156326	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES ESPALDA	R\$ 1.242,19	R\$ 134,29
00156441	MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1200.7	R\$ 412,51	R\$ 44,59
00093681	MESA.	R\$ 94,28	R\$ 22,00
00045305	MONITOR DE VIDEO	R\$ 296,67	R\$ 296,67
00126065	MONITOR LCD.	R\$ 327,00	R\$ 32,70
00120948	NOBREAK.	R\$ 263,00	R\$ 26,30
00218813	SERRA	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00
00219674	SERRA	R\$ 715,00	R\$ 103,39
00202501	VIBRADOR	R\$ 2.600,00	R\$ 1.196,00
00156417	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03	R\$ 889,26	R\$ 88,93
00044690	ARMÁRIO EM AÇO.	R\$ 97,00	R\$ 38,90
00112790	ARMÁRIO EM AÇO.	R\$ 399,00	R\$ 39,90
00112791	ARMÁRIO EM AÇO.	R\$ 303,32	R\$ 39,90
00058663	ARMARIO EM AGLOMERADO	R\$ 83,84	R\$ 20,55
00112514	ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 180,36	R\$ 40,08
00058459	CADEIRA	R\$ 259,00	R\$ 25,90
00058558	CADEIRA	R\$ 99,92	R\$ 21,80
00058587	CADEIRA	R\$ 381,50	R\$ 38,15
00253295	CADEIRA	R\$ 907,00	R\$ 655,40



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio	Vl.b.contábil	Vl.Liq.Contábil
00147723 CÂMERA.	R\$ 313,04	R\$ 34,40
00147730 CPU	R\$ 917,70	R\$ 114,00
00259655 EVAPORADORA	R\$ 1.050,00	R\$ 766,32
00148750 LONGARINA.	R\$ 485,00	R\$ 48,50
00058408 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 171,00	R\$ 17,10
00058409 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 171,00	R\$ 17,10
00058410 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 171,00	R\$ 17,10
00069952 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 552,00	R\$ 132,50
00156380 MESA LINEAR COM PE DE AÇO E CALHA DE	R\$ 433,10	R\$ 43,31
00156302 POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156313 POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00156454 POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	R\$ 1.524,98	R\$ 164,87
00058362 SUPORTE.	R\$ 39,08	R\$ 9,68
00006409 ARMÁRIO ALTO	R\$ 822,56	R\$ 88,93
00006410 ARMÁRIO ALTO	R\$ 822,56	R\$ 88,93
00058455 CADEIRA	R\$ 259,00	R\$ 25,90
00058600 CADEIRA	R\$ 381,50	R\$ 38,15
00146895 EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00146896 EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00146898 EXTINTOR	R\$ 232,70	R\$ 26,00
00126380 IMPRESSORA HP LASERJET	R\$ 118,82	R\$ 19,50
00147711 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	R\$ 560,00	R\$ 56,00
00147713 IMPRESSORA.	R\$ 459,20	R\$ 56,00
00156387 MESA LINEAR COM PE DE AÇO E CALHA DE F	R\$ 400,60	R\$ 43,31
00052028 ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 269,00	R\$ 26,90
00058602 CADEIRA	R\$ 381,50	R\$ 38,15
00069124 CADEIRA	R\$ 353,70	R\$ 54,00
00253293 CADEIRA	R\$ 907,00	R\$ 655,40
00058612 CADEIRA FIXA	R\$ 121,61	R\$ 29,86
00058620 CADEIRA FIXA	R\$ 298,57	R\$ 29,86
00058621 CADEIRA FIXA	R\$ 298,57	R\$ 29,86
00071151 CADEIRA FIXA	R\$ 306,24	R\$ 38,40
00077769 CENTRAL DE AR	R\$ 2.187,93	R\$ 354,30
00156483 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04 GAVETAS ME	R\$ 655,38	R\$ 65,54
00156486 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04 GAVETAS ME	R\$ 606,18	R\$ 65,54
00146392 IMPRESSORA.	R\$ 493,16	R\$ 64,90
00264174 IMPRESSORA.	R\$ 1.750,00	R\$ 726,25
00156434 MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1200.7	R\$ 445,91	R\$ 44,59
00058385 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 57,32	R\$ 12,50
00069956 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 552,00	R\$ 132,50
00199870 MONITOR DE LED	R\$ 317,00	R\$ 31,70
00222965 MONITOR DE LED	R\$ 500,00	R\$ 87,50
00164812 MONITOR LCD COM TAMANHO MÍNIMO DE 18.5	R\$ 494,00	R\$ 49,40
00165533 MULTIFUNCIONAL LASER TONER MEMÓRIA DE	R\$ 714,32	R\$ 78,50
00223032 NOTEBOOK	R\$ 4.492,00	R\$ 786,10
00156504 POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156299 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156323 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156324 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00055077 TELEFONE 1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
00156361 ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	R\$ 487,01	R\$ 52,65
00069626 ARMÁRIO EM AÇO.	R\$ 629,16	R\$ 78,90
00069127 CADEIRA	R\$ 357,75	R\$ 54,00
00253281 CADEIRA	R\$ 907,00	R\$ 655,40
00077771 CENTRAL DE AR	R\$ 3.543,00	R\$ 354,30
00199865 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00
00199868 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00
00313306 CONTROLADOR FACIAL SPEEDFACE	R\$ 7.850,00	R\$ 6.907,92
00147726 CPU	R\$ 1.140,00	R\$ 114,00
00260348 CPU	R\$ 2.648,00	R\$ 1.059,20
00156478 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04	R\$ 606,18	R\$ 65,54
00199890 IMPRESSORA.	R\$ 1.890,00	R\$ 189,00
00058395 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 78,84	R\$ 17,10
00058406 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 78,84	R\$ 17,10
00058407 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 171,00	R\$ 17,10
00058696 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 69,88	R\$ 17,10
00058708 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 171,00	R\$ 17,10
00058710 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 69,88	R\$ 17,10
00156386 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 400,60	R\$ 43,31
00070661 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 734,00	R\$ 73,40
00260356 MONITOR	R\$ 720,00	R\$ 288,00
00126064 MONITOR	R\$ 327,00	R\$ 32,70
00126068 MONITOR	R\$ 327,00	R\$ 32,70
00199884 NOBREAK.	R\$ 775,00	R\$ 321,82



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

Nro.Tombo Patrimônio	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	v1.b.contábil	v1.Liq.Contábil
00260372 NOBREAK.	R\$	579,00 R\$	405,40
00260373 NOBREAK.	R\$	579,00 R\$	405,40
00156305 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$	804,72 R\$	87,00
00156308 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$	870,02 R\$	87,00
00199894 ROTEADOR	R\$	189,00 R\$	18,90
00223463 SCANNER.	R\$	3.899,00 R\$	2.349,28
00054830 ACESSORIO PARA	R\$	29,50 R\$	29,50
00253292 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253311 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253312 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00071134 CADEIRA FIXA.1	R\$	384,00 R\$	38,40
00164056 GPS DE NAVEGAÇÃO	R\$	1.915,93 R\$	221,50
00263932 MESA.	R\$	637,40 R\$	450,98
00181351 NOBREAK.	R\$	370,00 R\$	61,42
00226996 NOTEBOOK..	R\$	5.599,00 R\$	1.819,45
00156295 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$	870,02 R\$	87,00
00058358 SUPORTE.	R\$	39,08 R\$	9,68
00058555 CADEIRA	R\$	99,92 R\$	21,80
00253313 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253314 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00058670 CADEIRA FIXA.1	R\$	298,75 R\$	29,88
00070084 CADEIRA FIXA.1	R\$	57,45 R\$	10,43
00127468 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	R\$	890,00 R\$	89,00
00199891 IMPRESSORA.	R\$	1.890,00 R\$	189,00
00199892 IMPRESSORA.	R\$	1.890,00 R\$	189,00
00156327 LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$	1.242,19 R\$	134,29
00058707 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$	171,00 R\$	17,10
00058709 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$	69,88 R\$	17,10
00156450 POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	R\$	1.524,98 R\$	164,87
00063732 QUADRO DE AVISO	R\$	30,27 R\$	6,75
00302993 REBOQUE CARROCERIA	R\$	9.300,00 R\$	5.533,50
00302994 REBOQUE CARROCERIA	R\$	9.300,00 R\$	5.533,50
00156460 ARMÁRIO 04 PORTAS	R\$	1.775,54 R\$	191,95
00156397 ARMÁRIO 02 PORTAS	R\$	822,56 R\$	88,93
00156399 ARMÁRIO 02 PORTAS	R\$	822,56 R\$	88,93
00156402 ARMÁRIO 3 PORTAS	R\$	822,56 R\$	88,93
00058689 ARQUIVO EM AÇO.	R\$	293,30 R\$	29,33
00112516 ARQUIVO EM AÇO.	R\$	400,80 R\$	40,08
00058460 CADEIRA	R\$	105,74 R\$	25,90
00058472 CADEIRA	R\$	119,32 R\$	25,90
00058534 CADEIRA	R\$	218,00 R\$	21,80
00058581 CADEIRA	R\$	155,56 R\$	38,15
00058584 CADEIRA	R\$	381,50 R\$	38,15
00058595 CADEIRA	R\$	155,56 R\$	38,15
00070818 CADEIRA	R\$	676,00 R\$	67,60
00070823 CADEIRA	R\$	539,11 R\$	67,60
00253290 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253297 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253298 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00253315 CADEIRA	R\$	907,00 R\$	655,40
00148762 CADEIRA	R\$	690,00 R\$	69,00
00071126 CADEIRA	R\$	384,00 R\$	38,40
00147731 CPU	R\$	917,70 R\$	114,00
00181336 CPU	R\$	3.069,00 R\$	306,90
00259654 EVAPORADORA	R\$	1.050,00 R\$	766,32
00260099 EVAPORADORA	R\$	741,06 R\$	513,10
00260102 EVAPORADORA	R\$	1.161,51 R\$	804,40
00156467 GAVETEIRO JUNÇÃO	R\$	606,18 R\$	65,54
00164069 GPS DE NAVEGAÇÃO:	R\$	1.882,70 R\$	221,50
00127469 IMPRESSORA	R\$	890,00 R\$	89,00
00200962 IMPRESSORA.	R\$	1.259,00 R\$	125,90
00260359 IMPRESSORA.	R\$	1.750,00 R\$	700,00
00156420 MESA DE REUNIÃO	R\$	412,51 R\$	44,59
00156424 MESA DE REUNIÃO	R\$	412,51 R\$	44,59
00156462 MESA DIRETOR EM L COM	R\$	2.258,93 R\$	244,21
00058331 MESA EM AGLOMERADO E	R\$	55,17 R\$	11,93
00058354 MESA EM AGLOMERADO E	R\$	605,17 R\$	60,52
00058354 MESA EM AGLOMERADO E	R\$	605,17 R\$	60,52
00156369 MESA LINEAR COM AÇO	R\$	400,60 R\$	43,31
00156371 MESA LINEAR COM AÇO	R\$	400,60 R\$	43,31
00156372 MESA LINEAR COM AÇO	R\$	400,60 R\$	43,31
00156377 MESA LINEAR COM AÇO	R\$	400,60 R\$	43,31
00156381 MESA LINEAR COM AÇO	R\$	433,10 R\$	43,31
00112518 MESA.	R\$	480,00 R\$	48,00
00263927 MESA.	R\$	637,40 R\$	450,98
00263928 MESA.	R\$	637,40 R\$	450,98



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio	vl.b.contábil	vl.Liq.Contábil
00263930 MESA.	R\$ 637,40	R\$ 450,98
00263946 MESA.	R\$ 211,20	R\$ 149,58
00199873 MONITOR DE LED	R\$ 317,00	R\$ 31,70
00181353 NOBREAK.	R\$ 370,00	R\$ 61,42
00260374 NOBREAK.	R\$ 579,00	R\$ 405,40
00144605 NOTEBOOK	R\$ 789,86	R\$ 126,39
00199846 NOTEBOOK	R\$ 3.300,00	R\$ 330,00
00156496 POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156497 POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156297 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156300 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156303 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156456 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 1.648,68	R\$ 164,87
00063712 QUADRO DE AVISO	R\$ 30,27	R\$ 6,75
00156352 ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	R\$ 487,01	R\$ 52,65
00058687 ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 119,50	R\$ 29,33
00164058 BALIZA:	R\$ 97,70	R\$ 11,30
00164059 BALIZA:	R\$ 97,70	R\$ 11,30
00164060 BALIZA:	R\$ 97,70	R\$ 11,30
00164061 BALIZA:	R\$ 97,70	R\$ 11,30
00164073 BALIZA:	R\$ 96,00	R\$ 11,30
00058466 CADEIRA	R\$ 259,00	R\$ 25,90
00058593 CADEIRA	R\$ 155,56	R\$ 38,15
00253309 CADEIRA	R\$ 907,00	R\$ 655,40
00071144 CADEIRA FIXA.1	R\$ 312,00	R\$ 38,40
00058718 GAVETEIRO	R\$ 26,80	R\$ 6,63
00164057 GPS DE NAVEGAÇÃO:	R\$ 1.882,70	R\$ 221,50
00199927 IMPRESSORA.	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
00058629 LONGARINA.	R\$ 275,75	R\$ 77,58
00058633 LONGARINA.	R\$ 112,22	R\$ 27,58
00058386 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 57,32	R\$ 12,50
00156378 MESA LINEAR AÇO	R\$ 433,10	R\$ 43,31
00156379 MESA LINEAR AÇO	R\$ 433,10	R\$ 43,31
00128786 NOBREAK.	R\$ 2.880,00	R\$ 288,00
00181355 NOBREAK.	R\$ 370,00	R\$ 61,42
00156490 POLTRONA FIXA	R\$ 1.208,94	R\$ 130,69
00156310 POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00058342 RACK	R\$ 114,66	R\$ 24,93
00058356 SUPORTE.	R\$ 39,08	R\$ 9,68
00156414 ARMÁRIO ALTO COM 02	R\$ 822,56	R\$ 88,93
00148748 ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 306,60	R\$ 44,50
00071132 CADEIRA FIXA.1	R\$ 384,00	R\$ 38,40
00071174 CADEIRA FIXA.1	R\$ 384,00	R\$ 38,40
00260098 EVAPORADORA	R\$ 741,06	R\$ 513,10
00058345 FRIGOBAR.	R\$ 729,00	R\$ 72,90
00058715 GAVETEIRO	R\$ 66,30	R\$ 6,63
00156464 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04 GAVETAS ME	R\$ 606,18	R\$ 65,54
00223009 IMPRESSORA.	R\$ 1.118,00	R\$ 195,65
00226993 IMPRESSORA.	R\$ 2.699,00	R\$ 876,95
00156338 LONGARINA 3 lug.	R\$ 1.242,19	R\$ 134,29
00156422 MESA DE REUNIÃO REDONDA	R\$ 445,91	R\$ 44,59
00058396 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 171,00	R\$ 17,10
00199882 MONITOR DE LED	R\$ 317,00	R\$ 31,70
00260354 MONITOR DE LED	R\$ 720,00	R\$ 288,00
00199845 NOTEBOOK.	R\$ 3.300,00	R\$ 330,00
00058364 SUPORTE.	R\$ 39,08	R\$ 9,68
00125344 CENTRAL DE AR	R\$ 1.124,00	R\$ 112,40
00199862 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00
00199866 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00
00128950 IMPRESSORA HP LASERJET	R\$ 363,05	R\$ 53,00
00293045 IMPRESSORA.	R\$ 2.950,00	R\$ 1.401,25
00055437 MESA EM AGLOMERADO E FÓRMICA	R\$ 187,81	R\$ 55,13
00263926 MESA.	R\$ 637,40	R\$ 450,98
00199871 MONITOR DE LED	R\$ 317,00	R\$ 31,70
00126059 MONITOR LCD.	R\$ 327,00	R\$ 32,70
00156296 POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO,	R\$ 804,72	R\$ 87,00
00156453 POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO MONOB	R\$ 1.524,98	R\$ 164,87
00156458 POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO MONOB	R\$ 1.524,98	R\$ 164,87
00055093 TELEFONE 1	R\$ 42,00	R\$ 4,20
00051380 AMALGAMADOR	R\$ 290,34	R\$ 98,50
00147776 APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	R\$ 138,46	R\$ 17,20
00156461 ARMÁRIO 04 PORTAS BAIXO EM ALUMINÍO	R\$ 1.775,54	R\$ 191,95
00156403 ARMÁRIO	R\$ 822,56	R\$ 88,93
00156405 ARMÁRIO	R\$ 889,26	R\$ 88,93
00156407 ARMÁRIO	R\$ 889,26	R\$ 88,93



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio	v1.b.contábil	v1.Liq.Contábil
00156413 ARMÁRIO	R\$ 822,56 R\$	88,93
00156419 ARMÁRIO	R\$ 822,56 R\$	88,93
00156360 ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	R\$ 526,51 R\$	52,65
00058666 ARMARIO EM AGLOMERADO	R\$ 312,30 R\$	31,23
00112513 ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 400,80 R\$	40,08
00148757 ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 445,00 R\$	44,50
00257151 ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	R\$ 1.590,00 R\$	1.124,73
00257152 ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	R\$ 1.590,00 R\$	1.124,73
00072438 BATERIA.	R\$ 133,04 R\$	133,04
00174773 BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO	R\$ 2.912,99 R\$	380,71
00058531 CADEIRA	R\$ 99,92 R\$	21,80
00058569 CADEIRA	R\$ 155,56 R\$	38,15
00058594 CADEIRA	R\$ 155,56 R\$	38,15
00058601 CADEIRA	R\$ 381,50 R\$	38,15
00069121 CADEIRA	R\$ 357,75 R\$	54,00
00253306 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253308 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253310 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253318 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00293692 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293694 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293695 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293696 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293697 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293699 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293701 CADEIRA	R\$ 1.299,00 R\$	967,84
00293703 CADEIRA	R\$ 2.199,00 R\$	1.638,34
00293706 CADEIRA	R\$ 2.199,00 R\$	1.638,34
00293708 CADEIRA	R\$ 2.199,00 R\$	1.638,34
00293709 CADEIRA	R\$ 2.199,00 R\$	1.638,34
00293710 CADEIRA	R\$ 2.199,00 R\$	1.638,34
00293712 CADEIRA	R\$ 65,00 R\$	8,16
00045505 CADEIRA FIXA.1	R\$ 250,28 R\$	58,24
00062419 CADEIRA FIXA.1	R\$ 384,00 R\$	38,40
00071131 CADEIRA FIXA.1	R\$ 65,72 R\$	9,02
00112520 CADEIRA FIXA.1	R\$ 2.250,00 R\$	1.760,48
00294974 CAIXA DE SOM.	R\$ 1.300,00 R\$	1.017,25
00294975 CAIXA DE SOM.	R\$ 1.972,10 R\$	257,62
00176109 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 1.972,10 R\$	257,62
00176110 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 2.190,00 R\$	875,60
00197939 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 2.190,00 R\$	875,60
00197942 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 499,00 R\$	199,80
00197946 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 499,00 R\$	199,80
00197948 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 499,00 R\$	199,80
00197950 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 511,50 R\$	365,58
00264376 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 511,50 R\$	365,58
00264377 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 511,50 R\$	365,58
00264378 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 511,50 R\$	365,58
00264379 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 511,50 R\$	365,58
00264380 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 511,50 R\$	365,58
00264381 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 683,37 R\$	411,48
00223605 CÂMERA.	R\$ 683,37 R\$	411,48
00223607 CÂMERA.	R\$ 683,37 R\$	411,48
00223608 CÂMERA.	R\$ 679,25 R\$	485,83
00264392 CÂMERA.	R\$ 679,25 R\$	485,83
00264393 CÂMERA.	R\$ 679,25 R\$	485,83
00264394 CÂMERA.	R\$ 679,25 R\$	485,83
00264395 CÂMERA.	R\$ 679,25 R\$	485,83
00264404 CÂMERA.	R\$ 37.200,00 R\$	29.109,00
00294978 CÂMERA.	R\$ 14.900,00 R\$	8.418,50
00294972 CELULAR.	R\$ 3.543,00 R\$	354,30
00077766 CENTRAL DE AR	R\$ 1.234,20 R\$	145,20
00154379 COMPUTADOR 13/4GB/500GB	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00199855 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00199857 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00199858 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00199861 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00199867 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00062981 CONDICIONADOR 18000	R\$ 715,48 R\$	155,50
00055851 CONDICIONADOR 21000	R\$ 1.258,78 R\$	309,00
00058424 CONEXÃO PARA MESA	R\$ 44,25 R\$	4,43
00058430 CONEXÃO PARA MESA	R\$ 44,25 R\$	4,43
00126300 CPU	R\$ 1.150,00 R\$	115,00
00126304 CPU	R\$ 1.150,00 R\$	115,00



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio		Vl.b.contábil	Vl.Liq.Contábil
00126305 CPU	R\$	701,50 R\$	115,00
00126307 CPU	R\$	1.150,00 R\$	115,00
00126309 CPU	R\$	1.150,00 R\$	115,00
00181337 CPU	R\$	3.069,00 R\$	306,90
00222946 CPU	R\$	4.500,00 R\$	787,50
00222951 CPU	R\$	5.800,00 R\$	1.015,00
00222953 CPU	R\$	5.800,00 R\$	1.015,00
00224672 CPU	R\$	2.002,57 R\$	590,69
00224673 CPU	R\$	2.002,57 R\$	590,69
00224674 CPU	R\$	2.002,57 R\$	590,69
00295026 CPU	R\$	5.970,00 R\$	3.104,40
00174159 Cafeteira expresso automático, potênci	R\$	285,64 R\$	37,40
00174160 Cafeteira expresso automático, potênci	R\$	285,64 R\$	37,40
00294973 ESTABILIZADOR.1	R\$	2.128,00 R\$	1.665,16
00124006 ESTANTE DE AÇO	R\$	116,66 R\$	11,67
00055842 ESTANTE EM MADEIRA.	R\$	163,89 R\$	47,10
00264384 EXTENSOR HDMI	R\$	532,38 R\$	380,76
00264385 EXTENSOR HDMI	R\$	532,38 R\$	380,76
00129070 FURADEIRA.	R\$	387,58 R\$	38,76
00058449 GAVETEIRO	R\$	66,30 R\$	6,63
00058717 GAVETEIRO	R\$	26,80 R\$	6,63
00156482 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04 GAVETAS ME	R\$	606,18 R\$	65,54
00164064 GPS DE NAVEGAÇÃO	R\$	1.882,70 R\$	221,50
00164065 GPS DE NAVEGAÇÃO	R\$	1.882,70 R\$	221,50
00164066 GPS DE NAVEGAÇÃO	R\$	1.882,70 R\$	221,50
00164067 GPS DE NAVEGAÇÃO:	R\$	1.882,70 R\$	221,50
00164068 GPS DE NAVEGAÇÃO:	R\$	279,00 R\$	205,85
00293046 GRAVADORA	R\$	279,00 R\$	205,85
00293047 GRAVADORA	R\$	279,00 R\$	205,85
00293048 GRAVADORA	R\$	1.750,00 R\$	568,75
00226992 IMPRESSORA EPSON	R\$	1.750,00 R\$	831,25
00293042 IMPRESSORA EPSON	R\$	118,82 R\$	19,50
00126382 IMPRESSORA HP LASERJET	R\$	2.325,00 R\$	232,50
00181358 IMPRESSORA.	R\$	1.400,00 R\$	140,00
00199925 IMPRESSORA.	R\$	1.259,00 R\$	125,90
00200960 IMPRESSORA.	R\$	1.118,00 R\$	212,42
00223021 IMPRESSORA.	R\$	776,00 R\$	147,44
00223022 IMPRESSORA.	R\$	2.699,00 R\$	876,95
00226994 IMPRESSORA.	R\$	2.699,00 R\$	1.079,40
00260361 IMPRESSORA.	R\$	1.750,00 R\$	726,25
00264173 IMPRESSORA.	R\$	1.798,99 R\$	908,65
00294807 IMPRESSORA.	R\$	1.798,99 R\$	908,65
00294808 IMPRESSORA.	R\$	16.800,00 R\$	13.146,00
00294971 LENTE EPZ 18-105MM	R\$	23,80 R\$	6,90
00056402 LIVRO	R\$	1.342,89 R\$	134,29
00156332 LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$	1.242,19 R\$	134,29
00156333 LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$	1.242,19 R\$	134,29
00156343 LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$	1.242,19 R\$	134,29
00156344 LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$	1.342,89 R\$	134,29
00148751 LONGARINA.	R\$	415,84 R\$	48,50
00156426 MESA REDONDA	R\$	412,51 R\$	44,59
00055433 MESA AGLOMERADO	R\$	187,81 R\$	55,13
00055434 MESA AGLOMERADO	R\$	187,81 R\$	55,13
00058330 MESA AGLOMERADO	R\$	55,17 R\$	11,93
00058382 MESA AGLOMERADO	R\$	57,32 R\$	12,50
00058387 MESA AGLOMERADO	R\$	125,00 R\$	12,50
00058390 MESA AGLOMERADO	R\$	125,00 R\$	12,50
00058711 MESA AGLOMERADO	R\$	171,00 R\$	17,10
00070779 MESA AGLOMERADO	R\$	3.347,00 R\$	334,70
00052356 MESA ESC.INFANTIL	R\$	220,00 R\$	22,00
00156374 MESA LINEAR COM PE	R\$	400,60 R\$	43,31
00156385 MESA LINEAR COM PE	R\$	400,60 R\$	43,31
00253261 MESA.	R\$	310,50 R\$	224,29
00253262 MESA.	R\$	310,50 R\$	224,29
00263939 MESA.	R\$	211,20 R\$	149,58
00263940 MESA.	R\$	211,20 R\$	149,58
00263945 MESA.	R\$	211,20 R\$	149,58
00289370 MESA.	R\$	5.450,00 R\$	4.019,20
00289374 MESA.	R\$	5.450,00 R\$	4.019,20
00200488 MICROFONE.	R\$	1.395,00 R\$	139,50
00294976 MICROFONE.	R\$	950,00 R\$	536,75
00294977 MICROFONE.	R\$	2.145,00 R\$	1.179,60
00199869 MONITOR DE LED	R\$	317,00 R\$	31,70
00199881 MONITOR DE LED	R\$	317,00 R\$	31,70



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
dados..... : Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo	Patrimônio	v1.b.contábil	v1.Liq.Contábil
00222956	MONITOR DE LED	R\$ 500,00	R\$ 87,50
00222962	MONITOR DE LED	R\$ 500,00	R\$ 87,50
00224676	MONITOR DE LED	R\$ 521,71	R\$ 153,70
00164685	MONITOR LCD	R\$ 494,00	R\$ 49,40
00126058	MONITOR LCD	R\$ 204,25	R\$ 32,70
00126070	MONITOR LCD.	R\$ 327,00	R\$ 32,70
00292831	MONITOR LCD.	R\$ 980,00	R\$ 465,50
00033192	MOTO.	R\$ 5.001,65	R\$ 599,00
00166600	MULTIFUNCIONAL LASER TONER,	R\$ 785,00	R\$ 78,50
00174774	Microondas 30L	R\$ 431,74	R\$ 55,90
00223023	NOBREAK	R\$ 564,00	R\$ 335,58
00223029	NOBREAK	R\$ 564,00	R\$ 335,58
00167113	NOBREAK 1.4	R\$ 580,00	R\$ 58,00
00065977	NOBREAK.	R\$ 780,00	R\$ 78,00
00128785	NOBREAK.	R\$ 2.880,00	R\$ 288,00
00128787	NOBREAK.	R\$ 2.880,00	R\$ 288,00
00128788	NOBREAK.	R\$ 2.880,00	R\$ 288,00
00147715	NOBREAK.	R\$ 314,50	R\$ 31,45
00147716	NOBREAK.	R\$ 283,82	R\$ 31,45
00147720	NOBREAK.	R\$ 283,82	R\$ 31,45
00181352	NOBREAK.	R\$ 370,00	R\$ 61,42
00199885	NOBREAK.	R\$ 370,00	R\$ 61,42
00223013	NOBREAK.	R\$ 775,00	R\$ 321,82
00260357	NOBREAK.	R\$ 564,00	R\$ 331,35
00260358	NOBREAK.	R\$ 579,00	R\$ 405,40
00129786	NOTEBOOK..	R\$ 579,00	R\$ 405,40
00181340	NOTEBOOK..	R\$ 789,86	R\$ 126,39
00181341	NOTEBOOK..	R\$ 2.364,00	R\$ 236,40
00181342	NOTEBOOK..	R\$ 2.364,00	R\$ 236,40
00181343	NOTEBOOK..	R\$ 2.364,00	R\$ 236,40
00199844	NOTEBOOK..	R\$ 3.300,00	R\$ 330,00
00199849	NOTEBOOK..	R\$ 3.300,00	R\$ 330,00
00199853	NOTEBOOK..	R\$ 3.300,00	R\$ 330,00
00223030	NOTEBOOK..	R\$ 3.879,00	R\$ 387,90
00223033	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 786,10
00223035	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 786,10
00223043	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 786,10
00223044	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 786,10
00223045	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 786,10
00260365	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 853,48
00294804	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 853,48
00294805	NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00	R\$ 853,48
00295030	NOTEBOOK..	R\$ 5.999,00	R\$ 2.399,40
00306777	NOTEBOOK..	R\$ 7.283,45	R\$ 3.678,20
00306779	NOTEBOOK..	R\$ 7.283,45	R\$ 3.678,20
00306781	NOTEBOOK..	R\$ 7.283,45	R\$ 3.678,20
00306782	NOTEBOOK..	R\$ 7.283,45	R\$ 3.678,20
00156293	POLTRONA FIXA	R\$ 8.395,00	R\$ 5.372,68
00156488	POLTRONA FIXA	R\$ 8.395,00	R\$ 5.372,68
00156306	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO,	R\$ 8.395,00	R\$ 5.372,68
00156316	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO,	R\$ 448,68	R\$ 48,51
00164072	PROJETOR EPSON S18+ MULTIMIDIA POWERLI	R\$ 1.306,94	R\$ 130,69
00044858	PROJETOR.	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00055486	QUADRO	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00055487	QUADRO	R\$ 870,02	R\$ 87,00
00063716	QUADRO DE AVISO	R\$ 3.297,29	R\$ 348,00
00063718	QUADRO DE AVISO	R\$ 445,00	R\$ 57,56
00063731	QUADRO DE AVISO	R\$ 147,60	R\$ 14,76
00264390	RACK	R\$ 79,08	R\$ 23,22
00202559	REGISTRO ELETRONICO DE PONTO	R\$ 67,50	R\$ 6,75
00182818	ROTEADOR	R\$ 67,50	R\$ 6,75
00222870	SANDUICHEIRA.	R\$ 30,27	R\$ 6,75
00212939	SCANNER.	R\$ 765,43	R\$ 547,31
00293049	SCANNER.	R\$ 7.600,00	R\$ 3.553,00
00293050	SCANNER.	R\$ 650,00	R\$ 65,00
00058357	SUPORTE.	R\$ 75,00	R\$ 44,76
00058359	SUPORTE.	R\$ 2.689,00	R\$ 1.438,46
00058369	SUPORTE.	R\$ 3.699,00	R\$ 2.728,10
00058372	SUPORTE.	R\$ 3.699,00	R\$ 2.728,10
00058373	SUPORTE.	R\$ 96,75	R\$ 9,68
00223611	SWITCH.	R\$ 39,08	R\$ 9,68
00174775	Sanduicheira	R\$ 96,75	R\$ 9,68
00055061	TELEFONE 1	R\$ 96,75	R\$ 9,68
00055065	TELEFONE 1	R\$ 96,75	R\$ 9,68
		R\$ 4.026,63	R\$ 825,43
		R\$ 47,64	R\$ 5,88
		R\$ 42,00	R\$ 4,20
		R\$ 42,00	R\$ 4,20



Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
 dados..... : Analítico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nro.Tombo Patrimônio	VI.b.contábil	VI.Liq.Contábil
00055067 TELEFONE 1	R\$ 42,00 R\$	4,20
00055085 TELEFONE 1	R\$ 42,00 R\$	4,20
00055089 TELEFONE 1	R\$ 4,20 R\$	4,20
00044543 TERMINAL INTELIGENTE.	R\$ 840,00 R\$	84,00
00071157 CADEIRA FIXA.1	R\$ 306,24 R\$	38,40
00164071 NOTEBOOK I3 4GB 750HD 14' WIN8	R\$ 2.326,99 R\$	260,00
00055048 TELEFONE 1	R\$ 4,20 R\$	4,20
00253300 CADEIRA FIXA.1	R\$ 907,00 R\$	655,40
00071160 CADEIRA FIXA.1	R\$ 306,24 R\$	38,40
00263960 CADEIRA GIRATÓRIA.1	R\$ 1.166,95 R\$	825,70
00176111 CÂMERA DIGITAL.	R\$ 1.972,10 R\$	257,62
00199889 CÂMERA.	R\$ 2.120,00 R\$	879,80
00224544 IMPRESSORA.	R\$ 1.750,00 R\$	516,25
00069953 MESA EM AGLOMERADO	R\$ 1.325,00 R\$	132,50
00148756 MESA.	R\$ 172,26 R\$	25,00
00263921 MESA.	R\$ 637,40 R\$	450,98
00199848 NOTEBOOK..	R\$ 3.300,00 R\$	330,00
00058458 CADEIRA	R\$ 259,00 R\$	25,90
00253283 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00253284 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00199856 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00126306 CPU	R\$ 1.150,00 R\$	115,00
00126310 CPU	R\$ 1.150,00 R\$	115,00
00126311 CPU	R\$ 1.150,00 R\$	115,00
00147733 CPU	R\$ 917,70 R\$	114,00
00150077 CPU	R\$ 1.740,00 R\$	174,00
00181334 CPU	R\$ 2.414,00 R\$	241,40
00260349 CPU	R\$ 2.648,00 R\$	1.059,20
00149998 MONITOR DE LED	R\$ 375,75 R\$	45,00
00181346 MONITOR DE LED	R\$ 420,00 R\$	42,00
00223025 NOBREAK	R\$ 564,00 R\$	335,58
00223019 NOBREAK.	R\$ 564,00 R\$	331,35
00197953 SWITCH.	R\$ 2.490,00 R\$	995,60
00058456 CADEIRA	R\$ 119,32 R\$	25,90
00063694 CADEIRA	R\$ 401,82 R\$	88,80
00069203 CADEIRA	R\$ 438,75 R\$	54,00
00071008 CADEIRA FIXA.1	R\$ 271,68 R\$	38,40
00071199 CADEIRA FIXA.1	R\$ 251,52 R\$	38,40
00156328 LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES	R\$ 1.242,19 R\$	134,29
00253288 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00071184 CADEIRA FIXA.1	R\$ 306,24 R\$	38,40
00199864 COMPUTADOR COMPLETO.	R\$ 2.900,00 R\$	290,00
00172746 COMPUTADOR PROCESSADOR	R\$ 1.371,44 R\$	145,90
00058725 GAVETEIRO	R\$ 26,80 R\$	6,63
00156465 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04	R\$ 606,18 R\$	65,54
00264176 IMPRESSORA.	R\$ 1.750,00 R\$	726,25
00156368 MESA LINEAR COM PE DE AÇO	R\$ 400,60 R\$	43,31
00253274 MESA.	R\$ 310,50 R\$	224,29
00165330 MONITOR LCD COM TAMANHO MÍNIMO DE 18.5	R\$ 494,00 R\$	49,40
00055072 TELEFONE	R\$ 4,20 R\$	4,20
00112517 ARQUIVO EM AÇO.	R\$ 180,36 R\$	40,08
00181335 CPU	R\$ 3.069,00 R\$	306,90
00156481 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04	R\$ 606,18 R\$	65,54
00147712 IMPRESSORA	R\$ 450,80 R\$	56,00
00260360 IMPRESSORA.	R\$ 2.699,00 R\$	1.079,40
00156373 MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO	R\$ 400,60 R\$	43,31
00146343 MESA.	R\$ 166,08 R\$	23,50
00126061 MONITOR LCD.	R\$ 327,00 R\$	32,70
00063714 QUADRO DE AVISO	R\$ 30,27 R\$	6,75
00058565 CADEIRA	R\$ 155,56 R\$	38,15
00055861 CONDICIONADOR	R\$ 1.609,23 R\$	395,00
00055046 EQUIPAMENTO TELEFONIA	R\$ 98,00 R\$	98,00
00126302 CPU	R\$ 1.150,00 R\$	115,00
00223020 ESTABILIZADOR.1	R\$ 66,00 R\$	39,00
00197955 NOBREAK.	R\$ 990,00 R\$	395,60
00223031 NOTEBOOK..	R\$ 4.492,00 R\$	786,10
00289386 PAINEL PARA TV	R\$ 1.075,00 R\$	792,90
00156493 POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR	R\$ 1.208,94 R\$	130,69
00253325 TELEVISOR.	R\$ 4.105,50 R\$	2.843,11
00253316 CADEIRA	R\$ 907,00 R\$	655,40
00259652 EVAPORADOR	R\$ 1.050,00 R\$	766,32
00263934 MESA.	R\$ 637,40 R\$	450,98
00224677 NOTEBOOK..	R\$ 5.264,43 R\$	1.552,84
00070867 CADEIRA FIXA.1	R\$ 274,56 R\$	38,40
00156479 GAVETEIRO JUNÇÃO LATERAL 04 GAVETAS ME	R\$ 655,38 R\$	65,54



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

Grupo..... : Bens móveis NÃO LOCALIZADOS  
Dados..... : Analítico

Nro.Tombo Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vl.b.contábil

Vl.Liq.Contábil

Total geral de bens:	822	R\$	1.132.483,24	R\$	450.943,00
----------------------	-----	-----	--------------	-----	------------

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 138 – CATM/AG

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**NATAL PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras  
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB  
Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial  
Bairro Beira Rio I, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C: Ao Senhor Roginaldo Rocha - SEMOB

**Assunto: Comunicação sobre condições dos bens móveis sob responsabilidade da SEMOB;**

Prezado,

Com cordiais cumprimentos. Considerando o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Transição de Mandato em defesa do interesse público, vimos por meio deste ofício, **INFORMAR** que, após vistoria e análise preliminar realizada pela equipe, **constatou-se que todos os bens móveis listados no anexo encontram-se em condições inadequadas para uso, apresentando comprometimento que inviabiliza sua utilização para as finalidades previstas.**

Essa situação está sendo registrada e documentada para garantir a transparência e a integridade do processo de transição administrativa. O objetivo é assegurar o devido acompanhamento e a regularização necessária, conforme os princípios que regem a administração pública.


Dessa forma, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações sobre os referidos bens móveis, de forma a esclarecer sua localização atual e situação patrimonial:

1. Localização dos bens móveis indicados na lista anexa;
2. Justificativas sobre eventuais transferências, alienações, ou outros motivos que expliquem sua ausência nos locais onde deveriam estar alocados;
3. Documentos comprobatórios que auxiliem no esclarecimento da situação, como guias de movimentação patrimonial, notas fiscais, ou quaisquer outros registros relevantes.

**Segue anexado junto a este ofício a relação detalhada dos patrimônios móveis identificados, contendo as informações específicas.**

Solicitamos que a SEMOB tome ciência e providencie, se necessário, as justificativas e os encaminhamentos pertinentes relacionados às condições dos bens móveis indicados, para posterior análise e possível regularização. Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. **Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.** Sem mais, ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA



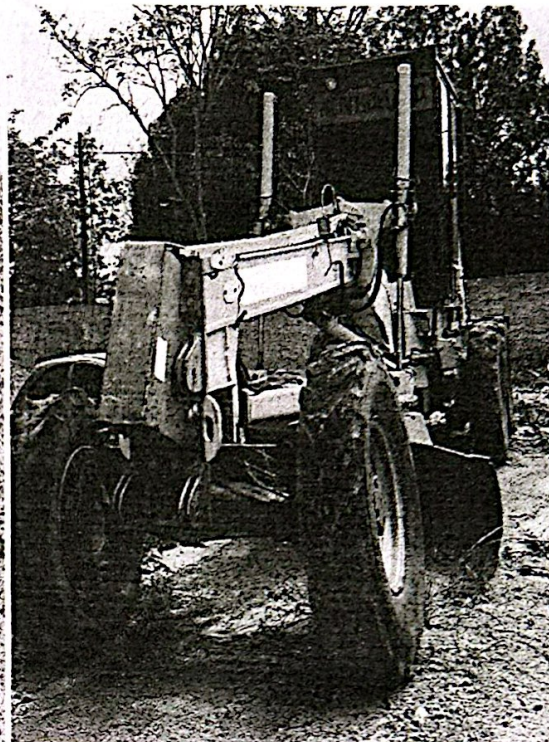
**Prefeitura Municipal de Parauapebas**  
**Secretaria Municipal de Obras**

**LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIOS COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**



Motoniveladora 120k PAT: 1474

Obs: Está em manutenção na empresa TRA; ORAMA



Motoniveladora G140 PAT: 17718

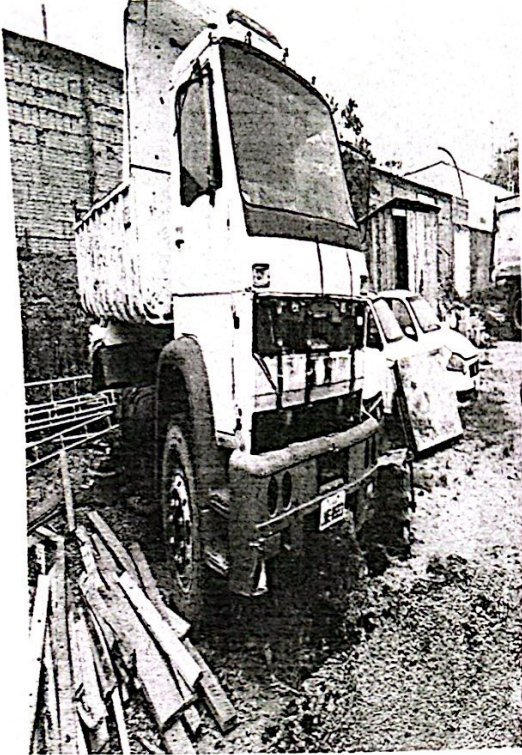


Pá carregadeira PAT: 1409

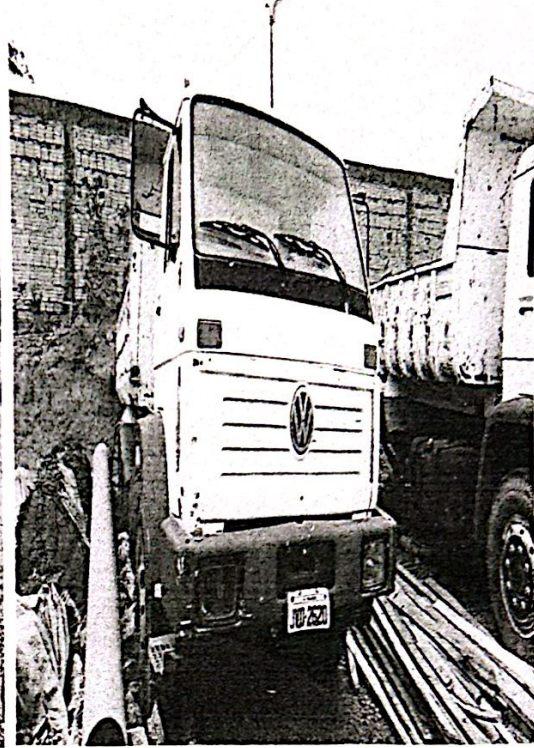


Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras

LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIOS COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE



Caçamba Placa JWE 8583 PAT:24183



Caçamba Placa JVD-2620PAT:20465



Ranger XLT Placa: OBV 2534 PAT:123353



Palio 1.0 Placa:NSE 9509 PAT:70397  
Palio 1.0 Placa:NSE 9549 PAT:72097  
UNI 1.0 Placa:JWE 8583 PAT: 66280

funcionam

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 139 – CATMAG

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**NATAL PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras  
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB  
Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial  
Bairro Beira Rio I, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C: Ao Senhor Roginaldo Rocha - SEMOB

**Assunto: Requerimento de prestação de contas do Fundo Rotativo da SEMOB;**

Prezado,

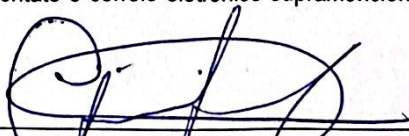
Com cordiais cumprimentos. Considerando o tratamento dado pela legislação brasileira Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em atendimento à solicitação da Subcomissão de Transição de Mandato em defesa do interesse público, vimos por meio deste ofício, **REQUERER** a apresentação da prestação de contas detalhada do Fundo Rotativo da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB). Com base nos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos, solicitamos que a prestação de contas inclua as seguintes informações e documentos:

1. Relatório financeiro detalhado das receitas e despesas realizadas pelo Fundo Rotativo no período de 2024
2. Cópias das notas fiscais, recibos e comprovantes de despesas referentes ao Fundo Rotativo;
3. Demonstrativo dos saldos iniciais e finais do Fundo no período solicitado;
4. Informações sobre os critérios utilizados para a aplicação dos recursos;
5. Outros documentos ou informações relevantes que possam subsidiar a análise da equipe de transição.

Ressaltamos que esta solicitação está em conformidade com os princípios da administração pública e com as diretrizes legais aplicáveis ao processo de transição governamental.

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. **Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.** Sem mais, ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

**Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA**

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 142 /2024 – CATM/Gestão Sucessora

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
Coordenador da Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Sucedido  
Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n  
Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Parauapebas PA

**Assunto: Solicitação de informações**


Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato da gestão sucessora, venho, por meio deste, SOLICITAR:

1. Informações detalhadas sobre a existência de dívidas do Município perante a Receita Federal, discriminando a sua origem, natureza, valor total, quantidade de parcelas (se houver), parcelas/valor já pago e parcelas/valor pendente de pagamento.
2. Requer-se, ainda, informações detalhadas quanto a existência de pendências constantes do CAUC, CADIN, SIAFI, SIOPE e demais cadastros nos âmbitos Federal e Estadual existentes, discriminando a origem da restrição/pendência, seu motivo, valor, e quantas informações mais se fizerem necessárias para a adoção de providências para a regularização do Município.

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante. Sem mais, ficamos á inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato  
Gestão Sucessora

**Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA**

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Eder Costa  
CT-70560

RECEBI EM: 9 / 12 / 24
HORA: 10 : 42
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 155 – CATM/AG

Farauapebas/PA, 06 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
Coordenador da Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Sucedido  
Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n  
Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C: Ao Sr. Wellyton Pabblu Oliveira dos Santos - Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSI)

**Assunto: Solicitação de Informações sobre Armamento e Treinamento da Guarda Municipal;**

Senhor Chefe de Gabinete, na condição de coordenador sucedido da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

Visando iniciar as atividades pertinentes a transição de mandato, fundamentado na Portaria Municipal nº 745/2024 e na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA, vem-se este coordenador requerer o que segue, com respaldo no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/2011.

Nestes termos, vimos por meio deste ofício, **SOLICITAR** informações referentes ao armamento institucional e ao treinamento da Guarda Municipal de Parauapebas no uso de armas letais e não letais. Especificamente, solicitamos:

- Informar se há contrato firmado ou processo licitatório em andamento para o treinamento no uso de armas letais e não letais. Caso existente, disponibilizar a documentação correspondente;
- Apresentar o status do processo de liberação do armamento institucional, detalhando as etapas já realizadas e as pendências existentes.

As informações solicitadas são essenciais para garantir a continuidade das ações de segurança pública e a adequação da Guarda Municipal às exigências legais e operacionais.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas no menor prazo possível, considerando a relevância do tema para o planejamento e a transição de mandato.

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [czlm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:czlm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. **Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.** Sem mais, ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
GLAUTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA



**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

**Eder Costa**  
CT-70560

RECEBI EM: 9 / 12 / 24  
HORA: 10 : 42  
8  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 156 – CATM/AG

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
Coordenador da Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Sucedido  
Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n  
Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Parauapebas PA

C/C: Ao Conselho Municipal de Turismo de Parauapebas (COMTUP).

**Assunto: Solicitação de Documentação Integral do Conselho Municipal de Turismo de Parauapebas (COMTUP);**

Senhor Chefe de Gabinete, na condição de coordenador sucedido da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

Visando iniciar as atividades pertinentes a transição de mandato, fundamentado na Portaria Municipal nº 745/2024 e na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA, vem-se este coordenador requerer o que segue, com respaldo no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/2011.

Nestes termos, vimos por meio deste ofício, **SOLICITAR** o envio de cópia integral de toda a documentação referente ao Conselho Municipal de Turismo de Parauapebas (COMTUP), abrangendo desde sua fundação até a presente data.

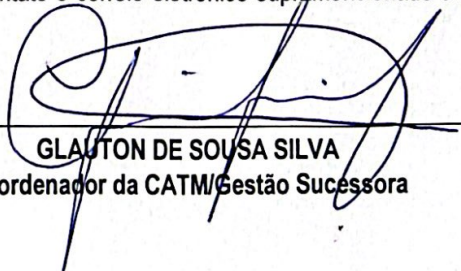
Essa solicitação tem como finalidade proporcionar à nova equipe de governo, que assumirá a partir de 2025, o devido conhecimento, estudo e análise acerca das atividades, regulamentações e histórico do referido Conselho.

Reiteramos ainda a gentileza de encaminhar, além de uma cópia impressa, os documentos também em formato digital.

**Solicitamos que o envio seja realizado no menor prazo possível, considerando a relevância das informações para o processo de transição e planejamento governamental.**

Neste sentido, com o intuito de facilitar esta prestação de informação, ou recebimento de documentação, poderá ocorrer pelo correio eletrônico [catm.aureliogoiano@gmail.com](mailto:catm.aureliogoiano@gmail.com), ou por pen-drive, se for o caso. **Se for encaminhar por meio de entrega Física, que a documentação seja lacrada e entregue diretamente ao solicitante.** Sem mais, ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos acerca deste ou quaisquer outros procedimentos, ficando para contato o correio eletrônico supramencionado além dos telefones: (94) 93300-9660.

Atenciosamente,

  
**GLAÜTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Travessa Rio Dourado, nº169, LTM. QD-06, LT-31, Bairro Beira Rio I, Referência: Predio Laranja ao lado da SAAEP/SEMOB - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA

PREFEITO  
**AURÉLIO  
GOIANO**  
VICI  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 022 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão de Saúde  
Parauapebas/ PA, 21 de Outubro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANTERLOR BAMDEIRA NUNES**  
Chefe de gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA  
Morro dos ventos, Qd, Especial, s/n  
Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA

**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

Assunto: **Cronograma de visitas das unidades de SEMSA.**

Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito, segue solicitação de cronograma de visita preliminar para conhecimento dos locais abaixo relacionados:

RECEBI EM: 20/10/24  
HORA: 13:33  
Walter Nunes  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO  
**AURÉLIO GOIANO**  
VICE  
**CHICO DAS CORTINAS**

Cronograma visita as unidades as unidades SEMSA

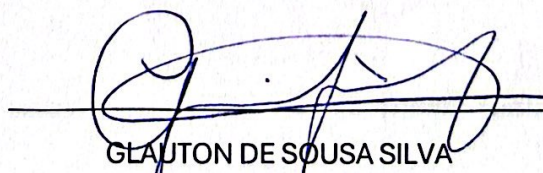
Id	Nome da Unidade	Duração	Início	Término
1	Cronograma de visitas as unidades de saúde	13 dias	Qua 23/10/24	Sex 08/11/24
2	1º - 23/10	1 dia	Qua 23/10/24	Qua 23/10/24
3	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1 dia	Qua 23/10/24	Qua 23/10/24
4	Patrimônio	1 dia	Qua 23/10/24	Qua 23/10/24
5	Almoxarifado (Sementinha)	1 dia	Qua 23/10/24	Qua 23/10/24
6	1º Dia - 24/10	1 dia	Qui 24/10/24	Qui 24/10/24
7	Hospital Geral de Parauapebas - HGP	1 dia	Qui 24/10/24	Qui 24/10/24
8	Pronto Socorro	1 dia	Qui 24/10/24	Qui 24/10/24
9	UBS Cidade Nova funciona provisoriamente	1 dia	Qui 24/10/24	Qui 24/10/24
10	Central de Imunização	1 dia	Qui 24/10/24	Qui 24/10/24
11	2º Dia - 25/10	1 dia	Sex 25/10/24	Sex 25/10/24
12	Prédio da antiga SEMSA desativado na rua 9.	1 dia	Sex 25/10/24	Sex 25/10/24
13	Local onde a UBS Cidade nova está em funcionamento na rua B	1 dia	Sex 25/10/24	Sex 25/10/24
14	Secretaria Municipal de Saúde (atual).	1 dia	Sex 25/10/24	Sex 25/10/24
15	Conselho Municipal de Saúde	1 dia	Sex 25/10/24	Sex 25/10/24
16	3º Dia - 28/10	1 dia	Seg 28/10/24	Seg 28/10/24
17	Unidade de Vigilância Zoonoses - UVZ	1 dia	Seg 28/10/24	Seg 28/10/24
18	CAPS II	1 dia	Seg 28/10/24	Seg 28/10/24
19	CAPS I	1 dia	Seg 28/10/24	Seg 28/10/24
20	CTA	1 dia	Seg 28/10/24	Seg 28/10/24
21	4º Dia - 29/10	1 dia	Ter 29/10/24	Ter 29/10/24
22	UBS Liberdade I	1 dia	Ter 29/10/24	Ter 29/10/24
23	UBS Liberdade II	1 dia	Ter 29/10/24	Ter 29/10/24
24	Prédio: Vigilância Ambiental, DIRCA, Laboratório, SAD e Educação Permanente	1 dia	Ter 29/10/24	Ter 29/10/24
25	UBS Dr. Benito Torres Preto	1 dia	Ter 29/10/24	Ter 29/10/24
26	5º Dia - 30/10	1 dia	Qua 30/10/24	Qua 30/10/24
27	UBS Fortaleza	1 dia	Qua 30/10/24	Qua 30/10/24
28	UBS B. da Paz	1 dia	Qua 30/10/24	Qua 30/10/24
29	UBS Guanabara	1 dia	Qua 30/10/24	Qua 30/10/24
30	UBS VS10	1 dia	Qua 30/10/24	Qua 30/10/24
31	6º Dia - 31/10	1 dia	Qui 31/10/24	Qui 31/10/24
32	UBS Novo Brasil	1 dia	Qui 31/10/24	Qui 31/10/24
33	UBS Nova Carajás	1 dia	Qui 31/10/24	Qui 31/10/24

PREFEITO  
**AURÉLIO  
 GOIANO**  
 vice  
**CHICO DAS CORTINAS**

Cronograma visita as unidades as unidades SEMSA				
Id	Nome da tarefa	Duração	Início	Término
				15
34	UBS Cedera I	1 dia	Qui 31/10/24	Qui 31/10/24
35	<b>7º Dia - 01/11</b>	1 dia	Sex 01/11/24	Sex 01/11/24
36	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1 dia	Sex 01/11/24	Sex 01/11/24
37	UBS Grazielly Caetano de Oliveira	1 dia	Sex 01/11/24	Sex 01/11/24
38	UBS Minérios	1 dia	Sex 01/11/24	Sex 01/11/24
39	UBS Casas Populares	1 dia	Sex 01/11/24	Sex 01/11/24
40	<b>8º Dia - 04/11</b>	1 dia	Seg 04/11/24	Seg 04/11/24
41	Unidade de Saúde da Mulher (Ginásio Poliesportiv	1 dia	Seg 04/11/24	Seg 04/11/24
42	UBS Jardim Canadá	1 dia	Seg 04/11/24	Seg 04/11/24
43	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Setor de Transportes/ Unidade Móvel Odontológica/Transporte Sanitário Pcd/ Transporte Sanitário Hemodiálise	1 dia	Seg 04/11/24	Seg 04/11/24
44	Policlínica/ CER/ UDME	1 dia	Seg 04/11/24	Seg 04/11/24
45	<b>9º Dia - 05/11</b>	1 dia	Ter 05/11/24	Ter 05/11/24
46	UBS Altamira	1 dia	Ter 05/11/24	Ter 05/11/24
47	UBS Tropical (em funcionamento)	1 dia	Ter 05/11/24	Ter 05/11/24
48	Construção UBS Tropical ( B. Ipiranga)	1 dia	Ter 05/11/24	Ter 05/11/24
49	<b>10º Dia - 06/11</b>	1 dia	Qua 06/11/24	Qua 06/11/24
50	UBS Jerônimo de Freitas	1 dia	Qua 06/11/24	Qua 06/11/24
51	UBS Palmares Sul	1 dia	Qua 06/11/24	Qua 06/11/24
52	<b>11º Dia - 07/11</b>	2 dias	Qui 07/11/24	Sex 08/11/24
53	UBS Mana da Cruz (APA)	1 dia	Qui 07/11/24	Qui 07/11/24
54	UBS Paulo Fonteles	1 dia	Qui 07/11/24	Qui 07/11/24
55	UBS Vila Sanção	1 dia	Qui 07/11/24	Qui 07/11/24
56	UBS Garimpo das Pedras	1 dia	Qui 07/11/24	Qui 07/11/24
57	<b>12º Dia - 08/11</b>	1 dia	Sex 08/11/24	Sex 08/11/24
58	UBS Rio Branco	1 dia	Sex 08/11/24	Sex 08/11/24
59	UBS Albany	1 dia	Sex 08/11/24	Sex 08/11/24
60	UBS Vila Carimá	1 dia	Sex 08/11/24	Sex 08/11/24

Página 2

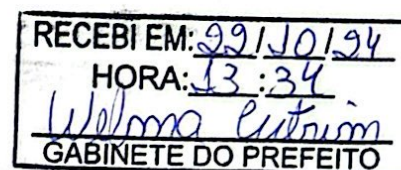
Atenciosamente,

  
 GLAUTON DE SOUSA SILVA  
 Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Ofício nº 026 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão Municipal de Habitação - SEHAB

Parauapebas/ PA, 22 de Outubro de 2024

Ao Senhor,  
**José Orlando Menezes Andrade**  
Secretário  
Da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Rua 70, QD. 82, LT. 05, Bairro Jardim Canadá, Parauapebas-PA



**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

**Assunto: Agendamento de Visitas Técnicas para o Processo de Transição de Mandato.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa n.º 4/2024** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e visando garantir a continuidade administrativa durante o processo de transição de governo, solicitamos, na qualidade de membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)**, conforme a Portaria 745/2024, os agendamentos de **visitas técnicas** à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

As visitas têm o objetivo de permitir à comissão um acompanhamento presencial das atividades, dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho da Secretaria. Solicitamos que as visitas sejam agendadas conforme a disponibilidade de sua equipe ou da nossas sugestões.

Agenda de Visitas Técnicas

**Data:** 25 de outubro de 2024

**Horário:** Das 08:00 às 12:00

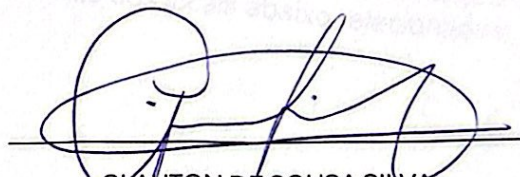
**Setores a serem visitados:**

- 1. Gabinete e CGFMHIS** (Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social)
- 2. Diretoria de Programas e Projetos**

3. Planejamento e Diretoria Financeira
4. Setor de Compras e Contratos
5. Visitas aos Conselhos
6. Recursos Humanos (RH)
7. Patrimônio e Almoxarifado

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na viabilização das visitas técnicas, essenciais para garantir o cumprimento das normas vigentes e a continuidade das atividades administrativas durante o processo de transição de governo.

Atenciosamente,



GLAUTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

PREFEITO  
**AURÉLIO  
GOIANO**  
VICE  
CHICO DAS CORTINAS

Data: 30 de outubro de 2024

Horário: Das 08:00 às 12:00

Ofício nº 027 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão Municipal de Juventude - SEJUV

Parauapebas/ PA, 22 de Outubro de 2024

2. Dep. Administrativa

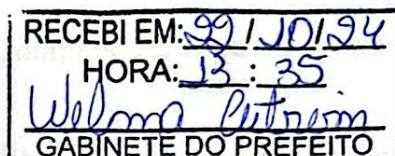
À Senhora,

**Mayara Moraes**

Secretária

Da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV

Parauapebas-PA



**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

**Com cópia para:**

**Secretário da SEFAZ (Secretaria Municipal da Fazenda)**

À Senhora Maria Mendes da Silva – Secretária

**Secretário da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração)**

Ao Senhor Lindomar Silva Almeida - Secretário

**Assunto: Agendamento de Visitas Técnicas para o Processo de Transição de Mandato.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa n.º 4/2024** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e visando garantir a continuidade administrativa durante o processo de transição de governo, solicitamos, na qualidade de membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)**, conforme a Portaria 745/2024, os agendamentos de **visitas técnicas à Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV.**

As visitas têm o objetivo de permitir à comissão um acompanhamento presencial das atividades, dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho da Secretaria. Solicitamos que as visitas sejam agendadas conforme a disponibilidade de sua equipe ou da nossas sugestões.

Agenda de Visitas Técnicas

PREFEITO  
**AURÉLIO  
GOIANO**  
VICE  
CHICO DAS CORTINAS

**Data:** 30 de outubro de 2024

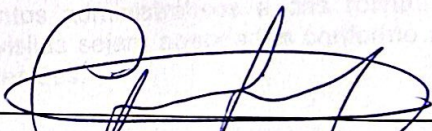
**Horário:** Das 08:00 às 12:00

**Setores a serem visitados:**

1. Gabinete da Secretária
2. Dep. Administrativa
3. Planejamento, Diretoria Financeira e Setor de Compras e Contratos
4. Patrimônio e Almoxarifado

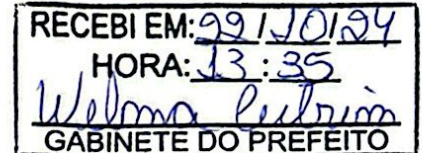
Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na viabilização das visitas técnicas, essenciais para garantir o cumprimento das normas vigentes e a continuidade das atividades administrativas durante o processo de transição de governo.

Atenciosamente,

  
GLAUTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora



Ofício nº 029 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão de Esporte e Lazer - SEMEL  
Parauapebas/ PA, 22 de Outubro de 2024



Ao Senhor,  
**Pedro Henrique da Costa Damasceno**  
Secretário  
Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL  
Rua Rio Grande, Lote Especial, S/N Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA

**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

**Assunto: Agendamento de Visita Técnica para o Processo de Transição de Mandato.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa n.º 4/2024** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e visando garantir a continuidade administrativa durante o processo de transição de governo, solicitamos, na qualidade de membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)**, conforme a Portaria 745/2024, os agendamentos de **visitas técnicas** à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

As visitas têm o objetivo de permitir à comissão um acompanhamento presencial das atividades, dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho da Secretaria. Solicitamos que as visitas sejam agendadas conforme a disponibilidade de sua equipe ou da nossas sugestões.

**Agenda de Visitas Técnicas**

**Data:** 25 de outubro de 2024  
**Horário:** Das 08:00 às 12:00

**Setores a serem visitados:**

- 1. Gabinete do Secretário**
- 2. Planejamento, Diretoria Financeira e Dep. Compras e Contratos**
- 3. Departamento de Esporte**
- 4. Patrimônio e Almoxarifado**

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
VICÉ  
**CHICO DAS CORTINAS**

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na viabilização das visitas técnicas, essenciais para garantir o cumprimento das normas vigentes e a continuidade das atividades administrativas durante o processo de transição de governo.

Atenciosamente,



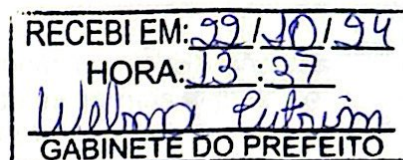
GLAUCON DE SOUSA SILVA

Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Ofício nº 030 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão Municipal de Mulher - SEMMU  
Parauapebas/ PA, 22 de Outubro de 2024

À Senhora,  
**Ruthe dos Santos**  
Secretária

Da Secretaria Municipal de Mulher - SEMMU  
Prédio administrativo, Av. Inglaterra, 44 QD16, LT17, Bairro Novo Horizonte  
Parauapebas-PA



**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

Assunto: **Agendamento de Visitas Técnicas para o Processo de Transição de Mandato.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa n.º 4/2024** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e visando garantir a continuidade administrativa durante o processo de transição de governo, solicitamos, na qualidade de membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)**, conforme a Portaria 745/2024, os agendamentos de **visitas técnicas** à Secretaria Municipal de Mulher - SEMMU.

As visitas têm o objetivo de permitir à comissão um acompanhamento presencial das atividades, dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho da Secretaria. Solicitamos que as visitas sejam agendadas conforme a disponibilidade de sua equipe ou da nossas sugestões.

Agenda de Visitas Técnicas

**Data:** 25 de outubro de 2024

**Horário:** Das 08:00 às 12:00

**Setores a serem visitados:**

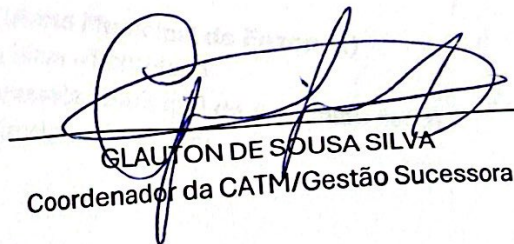
1. Gabinete da Secretária
2. Dep. Administrativo
3. Planejamento, Contabilidade e Setor de compras e contratos

4. Visitas ao Conselho

5. Patrimônio e Almoxarifado

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na viabilização das visitas técnicas, essenciais para garantir o cumprimento das normas vigentes e a continuidade das atividades administrativas durante o processo de transição de governo.

Atenciosamente,

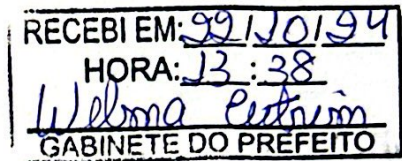


GLAUCON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

**PREFEITO**  
**AURÉLIO**  
**GOIANO**  
**VICE**  
**CHICO DAS CORTINAS**

Ofício nº 032 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão Municipal de Assistência social  
Parauapebas/ PA, 22 de Outubro de 2024

Ao Senhor,  
**Celso Valério Nascimento Pereira**  
Secretário  
Da Secretaria Municipal de Assistência social  
Rua E, nº669, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA



**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

**Assunto: Agendamento de Visitas Técnicas para o Processo de Transição de Mandato.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa n.º 4/2024** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e visando garantir a continuidade administrativa durante o processo de transição de governo, solicitamos, na qualidade de membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)**, conforme a Portaria 745/2024, os agendamentos de **visitas técnicas** à Secretaria Municipal de Assistência Social.

As visitas têm o objetivo de permitir à comissão um acompanhamento presencial das atividades, dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho da Secretaria. Solicitamos que as visitas sejam agendadas conforme a disponibilidade de sua equipe ou da nossas sugestões.

Agenda de Visitas Técnicas

**Data:** 23 de outubro de 2024

**Horário:** Das 08:00 às 12:00

Setores a serem visitados:

1. Gabinete
2. Diretoria Técnica

3. Planejamento e orçamento e Contabilidade
4. Setor de compras e contratos
5. Visitas aos Conselhos

Agenda de Visitas Técnicas

**Data:** 24 de outubro de 2024

**Horário:** Das 08:00 às 12:00

Setores a serem visitados:

6. RH
7. Patrimônio
8. Almoxarifado e Banco de Alimentos

Agenda de Visitas Técnicas


**Data:** 28 e 29 de outubro de 2024

**Horário:** Das 08:00 às 12:00

9. Visitas aos Equipamentos da SEMAS

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na viabilização das visitas técnicas, essenciais para garantir o cumprimento das normas vigentes e a continuidade das atividades administrativas durante o processo de transição de governo.

Atenciosamente,



GLAUTON DE SOUSA SILVA  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Ofício nº 033 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão Municipal de Mineração, Energia,  
Ciência e Tecnologia – SEMMECT  
Parauapebas/ PA, 22 de Outubro de 2024

RECEBI EM: 29/10/24  
HORA: 13:39  
Welma Petrin  
GABINETE DO PREFEITO

Ao Senhor,  
**Leandro Brandão**  
Secretário  
Da Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT  
Parauapebas-PA

**COMISSÃO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM do Município de Parauapebas/PA.**

**Assunto: Agendamento de Visitas Técnicas para o Processo de Transição de Mandato.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa n.º 4/2024** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e visando garantir a continuidade administrativa durante o processo de transição de governo, solicitamos, na qualidade de membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)**, conforme a Portaria 745/2024, os agendamentos de **visitas técnicas à Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT.**

As visitas têm o objetivo de permitir à comissão um acompanhamento presencial das atividades, dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho da Secretaria. Solicitamos que as visitas sejam agendadas conforme a disponibilidade de sua equipe ou da nossas sugestões.

Agenda de Visitas Técnicas

**Data:** 28 de outubro de 2024  
**Horário:** Das 08:00 às 12:00

**Setores a serem visitados:**


- 1. Gabinete do Secretário**
- 2. Planejamento, Diretoria Financeira e Dep. Compras e Contratos**

**3. Os Departamentos de Tecnologia e Mineração.**

**4. Patrimônio e Almoxarifado**

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na viabilização das visitas técnicas, essenciais para garantir o cumprimento das normas vigentes e a continuidade das atividades administrativas durante o processo de transição de governo.

Atenciosamente,



---

**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
Coordenador da CATM/Gestão Sucessora



RECEBI EM: 05/11/24
HORA: 12:02
8
GABINETE DO/PREFEITO

Ofício nº 068 – CATM Aurélio Goiano – Subcomissão Administrativa

Parauapebas/ PA, 05 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

Chefe de gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA

Morro dos ventos, Qd, Especial, s/n

Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA

**Assunto: LISTA DE PESSOAS E CRONOGRAMA DE VISITAS DA SEDEN, SEMMECT E SEMTUR**

Prezado,

Senhor coordenador da Gestão sucedida, visando dar continuidade às atividades pertinentes a transição de mandato segue anexo: cronograma da subcomissão administrativa e relação de membros de apoio para as visitas aos setores público.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SUBCOMISSÃO  
ADMINISTRATIVA – TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

ORDEM	DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	EQUIPE	ATIVIDADE
1	06.11.24	Quarta feira	9h	Secretaria Municipal de Turismo	01	Visita técnica/Reunião Gestão
2	07.11.24	Quinta feira	9h	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	01	Visita técnica/Reunião Gestão
3	08.11.24	Sexta feira	9h	Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia	02	Visita técnica/Reunião Gestão

Ofício nº 069 – CATM Aurélio Goiano

Parauapebas/ PA, 07 de novembro de 2024

Ao Senhor

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

Chefe de gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA – Coordenador CATM –  
governo sucedido

Rua Marcos Freire, 305, Chácara do Sol - Bairro Primavera

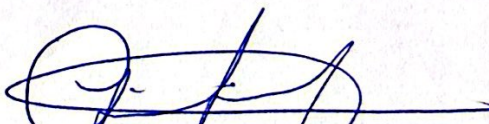
CEP: 68515-000, Parauapebas/PA

**Assunto:** VISITA AO GABINETE DO PREFEITO E AOS SEGUINTE SETORES:  
ASCON, DRC, COOPED, GCM E CLC.

Cumprimentando-o cordialmente e considerando a necessidade de dimensionamento da estrutura física, de pessoal e fluxo de trabalho, com vistas a otimizar procedimentos dos setores supramencionados, solicitamos autorização para o Sr. Ernestino Borges de Carvalho conhecer tais espaços e receber as informações solicitadas, que serão utilizadas para reforma de prédio próprio da Prefeitura, localizado na PA -160, onde tais locais serão alocados.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e aguardamos breve retorno positivo.

Atenciosamente,



GLAUTON DESOUSA SILVA

Coordenador da CATM/Gestão Sucessora

Eder Costa  
CT-70560

RECEBI EM: 07/11/24  
HORA: 9:49  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO**

1ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 15 de outubro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados.

Após apresentações, fora realizada a entrega dos documentos elencados no artigo 23 da IN nº 04/2024-TCM, via arquivo digital (pen-drive).

**DELIBERAÇÕES:**


1. Fica designada reunião extraordinária para o dia 16/10/2024, às 14h, para tratar sobre o fluxo de análise dos processos licitatórios a serem prorrogados ou instaurados pós instituição da CATM, com participação dos representantes das comissões de licitação dos seguintes setores: CLC, SEGOV, SEMSA, SAAEP e PROSAP;
2. Fica a gestão sucedida comprometida a disponibilizar link para fornecimento de documentos, bem como se compromete a inserir em tempo real novos documentos, conforme for solicitado pela gestão sucessora;
3. Fica acordado que a resposta aos Ofícios nº 001 a 009/2024-gestão sucessora, protocolados hoje, fica suspensa pelo prazo de 48h (quarenta e oito horas), sendo este o prazo necessário para a gestão sucessora analisar os documentos fornecidos na data de hoje pela gestão sucedida. Findo o prazo, a gestão sucessora indicará os documentos faltantes;
4. Fica a gestão sucedida comprometida a apresentar relação de servidores cedidos para órgãos externos, e respectivos termos de convênio, na reunião ordinária do dia 17/10/2024;
5. Fica a gestão sucessora comprometida a apresentar proposta de cronograma de reuniões ordinárias das subcomissões, bem como proposta de cronograma de visitas, na reunião ordinária da CATM no dia 17/10/2024;
6. Fica a gestão sucessora comprometida a indicar um representante exclusivo para tratativas junto ao Controladoria-Geral do Município, na reunião do dia 17/10/2024;
7. Fica a gestão sucessora comprometida a apresentar os documentos elencados no artigo 7º, §1º, da IN nº 04/2024-TCM;
8. Fica a gestão sucedida comprometida a agendar reunião junto à Equatorial/PA, para tratativas desta Comissão referente à má-prestação de serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Parauapebas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOÃO PAULO ELISÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

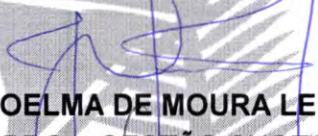
  
**ANA KELLY SILVA ROCHA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

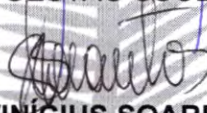
  
**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA


  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**MARCOS VINÍCIUS SOARES DOS SANTOS**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**JOÃO LUÍS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Pauta: Fluxo de análise dos processos licitatórios a serem prorrogados ou instaurados pós instituição da CATM.

Data: 16 de outubro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados, bem como os representantes das comissões de licitação dos seguintes setores: CLC, SEGOV, SEMSA, PROSAP e SAAEP.

Na ocasião, foi apresentado pela Sra. Júlia, membro da gestão sucedida, relatório dos contratos vigentes instaurados pela Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC. Ato contínuo, o Sr. João Paulo, membro da gestão sucedida, apresentou o relatório dos contratos vigentes instaurados no âmbito do SAAEP. Já a Sra. Elyane Sousa de Moraes, servidora integrante da comissão de licitação da SEGOV, apresentou o relatório de contratos instaurados pela SEGOV. Por fim, o Sr. Dayton Neves Pereira, servidor integrante da comissão de licitação do PROSAP apresentou relatório dos contratos instaurados pelo PROSAP.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica acordado que a gestão sucedida encaminhará as solicitações de instauração de procedimento licitatório via ofício e, para conhecimento, via WhatsApp (grupo CATM) para análise e deliberação da gestão sucessora, a qual terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para deferimento/indeferimento;
2. Fica a gestão sucessora comprometida a solicitar via ofício, cadastro junto ao ASPEC para fins de visualização, devendo indicar nome completo e CPF.

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**

MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES**

MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOÃO PAULO ELISÁRIO**

MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**

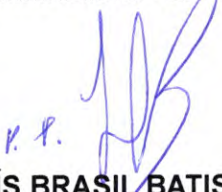
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO - GESTÃO SUCESSORA

  
**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO - GESTÃO SUCESSORA

  
**JOÃO LUÍS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**  
MEMBRO - GESTÃO SUCESSORA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

2ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 17 de outubro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados.

Iniciada a reunião, a gestão sucessora solicitou que, em relação aos ofícios protocolados no dia 15/10/24, os Ofícios de nº 001 e 007 podem ser desconsiderados. Já em relação aos Ofícios nº 002, 003, 004, 006 e 009, mantem-se suspenso o prazo de resposta até ulterior deliberação. Por fim, em relação aos Ofícios nº 005 e nº 008, solicitam a designação de reuniões extraordinárias com representantes do RH/DP-SEMAD e Procuradoria-Geral do Município.

Ato contínuo, a gestão sucessora apresentou comprovante de protocolo de ofício junto ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Município (via WhatsApp – grupo CATM), contendo indicação dos membros da gestão sucessora a integrarem a CATM, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, §1º, da IN nº 04/2024-TCM.

Na sequência, a gestão sucedida informou que não foi possível levantar integralmente as informações referentes aos servidores cedidos para órgãos externos e respectivos termos de convênio, se comprometendo a apresentar até a manhã do dia 18/10/2024;

Em cumprimento ao item 6 das deliberações da reunião do dia 16/10/2024, a gestão sucessora protocolou Ofício nº 013/2024-CATM/Subcomissão, indicando o Sr. Livaldo Rodrigues de Leão.

Em seguida, a gestão sucessora protocolou Ofício nº 011/2024-CATM, solicitando a prestação de informações e apresentação de documentos.

Dando continuidade, o Sr. Cleverland, membro da gestão sucedida, apresentou informações sobre o fluxo dos procedimentos de convênios e parcerias nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como apresentou relatório prévio dos convênios e parcerias vigentes, comprometendo-se a apresentar os relatórios completos posteriormente.

Por fim, restou definido que as visitas nas repartições públicas serão comunicadas com 24h (vinte quatro) horas de antecedência, via grupo WhatsApp.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica designada reunião extraordinária para o dia 18/10/2024, as 9h, com representantes do RH/DP-SEMAD (Jobervan, Theo, Mayk e Elveni) e membros/representantes da CATM, Dr. Ulisses, Sr. Livaldo, Joelma Leite e Sâmia, para tratar sobre detalhamento da folha de pagamento, a ser realizada na sala de reunião da CATM;
2. Fica designada reunião extraordinária para o dia 18/10/2024, as 10h, com os seguintes membros/representantes da CATM: Julia Praxedes, Vivianne Godoi e Sr. Livaldo, para tratar sobre regulamentos e legislação do controle interno, a ser realizada na sala de reunião da CATM;
3. Fica designada reunião extraordinária para o dia 18/10/2024, as 11h, com os seguintes membros/representantes da CATM: Ana Kelly, Elineia, Rogério (SEFAZ), Dr. Ulisses, Sr. Livaldo, Joelma Leite e Sâmia, para tratar sobre receita tributária, a ser realizada no prédio do DAM;
4. Fica designada reunião extraordinária para o dia 21/10/2024, as 9h, com os representantes da Procuradoria-Geral do Município, a ser realizada no prédio da PGM. Representando a gestão sucessora, participarão os advogados João Brasil, Ulisses e Sâmia;
5. Fica designada reunião extraordinária para o dia 23/10/2024, as 14h, com participação da





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

Sra. Elveni Dalferth, para tratar sobre a proposta de reforma administrativa, a ser realizada na sala de reunião da CATM. Representando a gestão sucessora, participarão os membros/representantes Joelma Leite, advogados João Brasil, Ulisses e Sâmia;

6. Fica designada reunião extraordinária para o dia 23/10/2024, as 10h, para tratar sobre o contrato com o BID, a ser realizada na sala de reunião da CATM. Representando a gestão sucessora, Sr. Hipólito, Sr. Glauton, Dr. João Brasil, Sra. Sâmia e Sr. Carlos Eduardo. Representando a gestão sucessora, Luiz Zago (CGM), Cleverland, Eulalia, Larissa, Daniel, Neves, Alessandra e Thiago;
7. Fica dilatado o prazo para a gestão sucedida apresentar relação de servidores cedidos para órgãos externos, e respectivos termos de convênio, até o dia 18/10/2024;
8. Fica a gestão sucedida comprometida a agendar reunião junto à Equatorial/PA, para tratativas desta Comissão referente à má-prestação de serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Parauapebas.

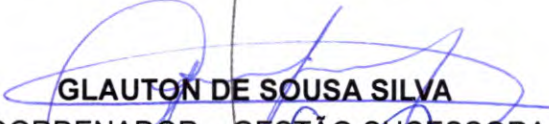
  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ANA KELLY SILVA ROCHA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOÃO PAULO ELISÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

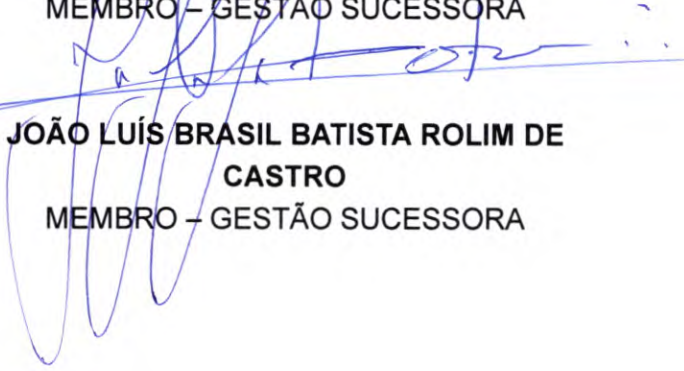
  
**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOÃO LUÍS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

3ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 22 de outubro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados.

Iniciada a reunião, a gestão sucedida informou que, no dia 18/10/2024, fora anexado no link as listas de servidores cedidos para órgãos externos, e respectivos termos de cooperação referente aos convênios formalizados.

Na sequência, a Sra. Natacha apresentou Ofício nº 001/2024-SUBCOMISSÃO DE TRANSIÇÃO SEMSA, em resposta ao Ofício nº 011/2024-CATM (gestão sucessora).

Referente à solicitação de acesso ao ASPEC, o Sr. Wanterlor informou que será concedido posteriormente, se comprometendo a informar a data de concessão no dia 24/10/2024. Na ocasião, o Dr. Ulisses solicitou que, até que o acesso ao ASPEC fosse concedido, que seja disponibilizado backup atualizado do banco de dados dos sistemas, tendo o Sr. Wanterlor informado que iria verificar junto aos operadores dos sistemas a possibilidade.

Em seguida, o Dr. Ulisses solicitou que fosse disponibilizada a minuta que instituiu a CATM e subcomissões, para fins de apresentação de proposta de alteração com criação de novas subcomissões.

Referente ao cronograma de visitas junto à SEMSA, apresentado pela gestão sucessora, a Sra. Natacha solicitou que as visitas iniciem no dia 29/10/2024, terça-feira, a partir de 9h, com ponto de encontro na Secretaria Municipal de Saúde.

**DELIBERAÇÕES:**

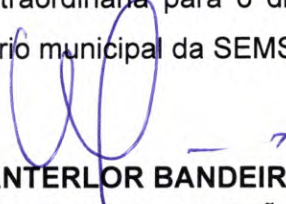
1. A gestão sucessora se compromete a apresentar cronograma de reuniões ordinárias das subcomissões;
2. Fica a gestão sucedida comprometida a informar na próxima reunião ordinária, 24/10/2024, data para concessão do acesso ao ASPEC. Em relação ao pedido de disponibilização do backup do banco de dados, o Sr. Wanterlor verificará a possibilidade junto aos operadores dos sistemas;
3. Fica a gestão sucedida comprometida a encaminhar, até o dia 23/10/2024, para a gestão sucessora, minuta da portaria que instituiu a CATM, para fins de apresentação de proposta de alteração referente às subcomissões;
4. Fica a gestão sucessora comprometida a encaminhar até o dia 23/10/2024, manifestação

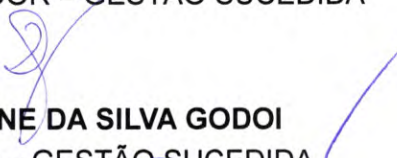


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

acerca das solicitações referentes aos processos licitatórios a serem instaurados/aditivados;

5. Fica designada reunião extraordinária para o dia 24/10/2024, às 8h30, com a CATM e Defesa Civil, para apresentação de mapeamento das áreas de risco;
6. Fica designada reunião extraordinária para o dia 24/10/2024, às 10h, com a gestão sucessora e equipe da CLC;
7. Fica designada reunião extraordinária para o dia 23/10/2024, às 14h, na SEMSI, entre gestão sucessora e secretário municipal da SEMSI.

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

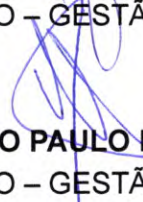
  
**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ANA KELLY SILVA ROCHA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

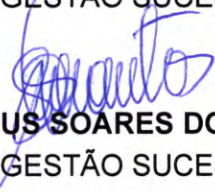
  
**JOÃO PAULO ELISÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**MARCOS VINÍCIUS SOARES DOS SANTOS**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pauta: 4ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.  
Data: 24 de outubro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados.

Na ocasião, o Sr. Wanterlor apresentou a demanda judicial do abrigo dos idosos, informando que o local utilizado atualmente encontra-se em condições insalubres e inapropriadas para moradia, alertando sobre a urgência que o caso requer, tendo em vista que o prazo dado pelo juízo para mudança de local encerra em meados de janeiro de 2025. Na oportunidade, o Dr. Ademi sugeriu que fosse elaborado projeto de intervenção mínima que viabilize a estadia dos idosos no local, para, assim, solicitar dilação de prazo junto ao juízo, a fim de que a gestão municipal adote as providências necessárias para estruturar uma nova área para mudança.


Ato contínuo, o Sr. Wanterlor solicitou dilação de prazo para informar a data de concessão ao ASPEC, bem como informou que, em relação ao pedido de backup atualizado, acesso aos sistemas internos e externos, haverá reunião no dia 25/10/2024, para discussão junto aos operadores dos referidos sistemas para tratar sobre a possibilidade, bem como sobre os limites da LGPD. Na ocasião, o Dr. Ademi informou que não há o que se falar em violação à LGPD, tendo em vista que a IN nº 04/2024-TCM garante tal acesso, uma vez que se trata de fornecimento de dados apenas a equipe de transição, não havendo qualquer divulgação externa. Reforçou, ainda, que a gestão sucessora precisa do acesso à tais informações/dados para fins de conhecimento e continuidade do serviço.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica acordado que, as solicitações de apostilamento de reajuste serão remetidas à coordenação da gestão sucessora apenas para fins de conhecimento, não havendo necessidade de autorização, tendo em vista tratar-se de direito inerente ao contrato;
2. Fica designada reunião extraordinária para o dia 25/10/2024, às 12h, no prédio da CLC, com representantes da gestão sucessora, Sr. Pedro, Sr. Renan e Sra. Samia. Representando a gestão sucedida, participará a Sra. Fabiana, coordenadora da CLC;
3. Fica autorizada visita ao SAAEP no dia 25/10/2024, a partir de 8h, iniciando pelo prédio administrativo, e a partir das 14h, visitas externas dos sistemas. Representando a gestão sucessora: Sr. Hipólito, Sr. Herlon, Sr. Claudio Eduardo e Sr. Carlos Eduardo;
4. Fica autorizada visita ao prédio da SEMPROR no dia 29/10/2024, as 9h. Representando a gestão sucessora: Sr. Hipólito, Sr. Herlon, Sr. Cláudio Eduardo e Carlos Eduardo;
5. Fica autorizada visita ao prédio da SEMAS no dia 29/10/2024, as 9h. Representando a gestão sucessora: Dra. Maura, Sr. Marcos e Sr. Neil;
6. Fica autorizada visita no prédio onde funcionam DAM e PROCURADORIA FISCAL, no dia 30/10/2024, a partir de 9h. Representando a gestão sucessora: Sr. Hilder, Sr. Ademi e Sr. Delio;
7. Fica autorizada visita no prédio da SEMSI, dia 30/10/2024, a partir de 9h. Representando a gestão sucessora: Sr. Hipólito, Sr. Igor e Sr. Carlos Eduardo;
8. Fica autorizada visita no prédio da SEMURB, dia 31/10/2024, a partir de 9h. Representando a gestão sucessora: Sr. Hipólito, Sr. Herlon, Sr. Claudio Eduardo e Sr. Carlos Eduardo;
9. Fica autorizada visita no prédio da SEHAB, dia 31/10/2024, a partir 8h30. Representando a gestão sucessora: Dra. Maura, Sr. Marcos e Sr. Neil;
10. Fica autorizada visita no prédio do Gabinete, dia 01/10/2024, a partir as 9h. Representando a gestão sucessora: Sr. Glauton, Sr. Herlon, Sra. Joelma e Sra. Samia;
11. Fica autorizada visita no prédio da SEMOB, dia 01/10/2024, a partir de 11h. Representando a gestão sucessora: Sr. Hipólito, Sr. Herlon, Sr. Claudio Eduardo e Sr. Carlos Eduardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

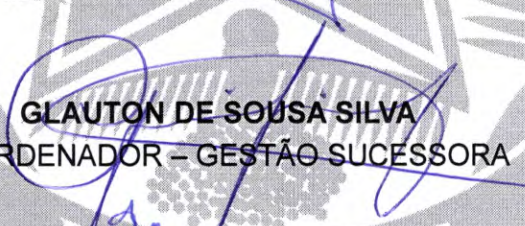
  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**JOÃO PAULO ELISÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

5ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 29 de outubro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que o Sr. Hipólito participou da reunião representando o Sr. Glauton, coordenador da gestão sucessora, ante a ausência deste.



Iniciada a reunião, o Dr. Pedro solicitou que fosse desconsiderado o teor do Ofício nº 043/2024-CATM-gestão sucessora, e respectiva planilha anexa, informando que posteriormente será encaminhada planilha retificada.

Ato contínuo, referente a solicitação de acesso ao backup do banco de dados dos sistemas internos e externos da PMP, o Sr. Wanterlor informou ser inviável, indeferindo o pedido, alegando, para tanto, que, ao fornecer tais informações/dados estaria violando a LGPD, ante a existência de informações pessoais e fiscais tanto de servidores como de munícipes, o que foi ratificado pela Sra. Eliene, servidora lotada na DTIC, a qual explicou que em decorrência de alguns sistemas tratarem de dados sensíveis, tais como sistema de gestão da saúde, sistema de gestão da rede de assistência a mulher, é inviável o acesso a esses banco de dados.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Fica designada a 1ª reunião da subcomissão de transparência para o dia 01/11/2024, as 9h, na sala de reunião da CATM, para elaboração do calendário de reuniões e cronograma de visitas junto aos operadores dos sistemas internos e externos da PMP;
2. Após o encerramento desta reunião, o Dr. Pedro diligenciará junto à Controladoria-Geral do Município, a fim de analisar os processos licitatórios pendentes de autorização da gestão sucessora;
3. Fica autorizada visita no setor contábil da SEFAZ, no dia 30/10/2024, as 9h, para fins de acesso a informações constantes no ASPEC;
4. Fica a gestão sucessora comprometida a encaminhar resposta aos pedidos pendentes de autorização, referentes aos processos licitatórios até o dia 30/10/2024, 14h.

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA



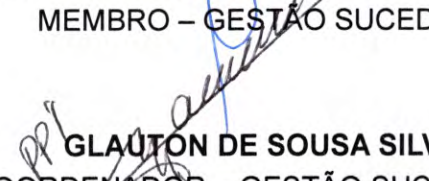

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

6ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 31 de outubro de 2024.

Presente os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que o Sr. Hipólito participou da reunião representando o Sr. Glauton, coordenador da gestão sucessora, ante a ausência deste. Iniciada a reunião, o Dr. Ademi solicitou o encaminhamento de todos os contratos vigentes nos termos do artigo 23 da INº 04/2024-TCM, solicitando, também, processos licitatórios em andamento (novos e aditivos).

Ato contínuo, o Dr. Ademi reforçou que, referente ao acesso tanto ao ASPEC, quanto ao backup do banco de dados dos sistemas, indeferido pelo coordenador da gestão sucedida, não viola a LGPD, tendo em vista que tal acesso será concedido apenas à membros devidamente constituídos pela Portaria nº 745/2024, os quais assinaram termo de confidencialidade no âmbito da coordenação da gestão sucessora.

Em seguida, o Sr. Cleverland solicitou que, durante a realização das reuniões das subcomissões, que seja feita ata de reunião, e posteriormente remetida à CATM para conhecimento.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica designada a 1ª reunião da subcomissão de infraestrutura para o dia 04/11/2024, as 16h, na sala de reunião da CATM, para elaboração do calendário de reuniões e cronograma de atividades;
2. Fica agendada como pauta da reunião ordinária do dia 05/11/2024, tratativas sobre os convênios com órgãos externos referente à cessão de servidores, bem como análise dos demais convênios e parcerias;
3. Fica agendada reunião com a CATM e representantes do BID, no dia 07/11/2024, as 14h.

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

7ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 05 de novembro de 2024.

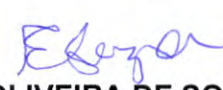
Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que será realizada reunião entre membros da comissão sucessora e procuradores municipais no dia 06/11/2024, local e horário a serem definidos pelos envolvidos. Fica a gestão sucedida comprometida a convocar reunião com a equipe do Desenvolve (Procuradoria Fiscal e DAM), Comissão da Gestão Sucessora (Glauton, Ademir, Ulisses, Livaldo, Leonardo e Zé Roberto) e membros da subcomissão da transparência (Eliene, Cleveland, Angelica, Rubenildo e Mayk). Ato contínuo, o setor de convênios, por meio de seus técnicos, apresentou o processo de captação de recursos federais e celebração de convênios. Em seguida o Setor de Prestação de Compras apresentou o fluxo dessa atividade e o detalhamento das parcerias firmadas com as OSC's de 2021 a 2024. Em seguida a Sra. Joelma Leite solicitou que incluísse na Ata a demanda específica do Conselho Municipal do Direito da Mulher para que sejam indicados 3 membros pela comissão da gestão sucessora e 3 membros da comissão da gestão sucedida, para que a Conferência seja realizada conforme a legislação exige.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica designada a próxima reunião será dia 07/11/2024 com a apresentação dos membros que comporão o Conselho Municipal da Mulher.



  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

  
**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

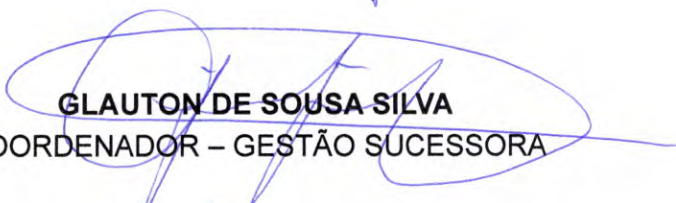
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA  
Elo - PROSAP (Prédio da SEMOB)

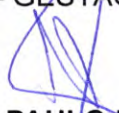



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**CLEVERLAND GARVALHO DE ARAÚJO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**JOÃO PAULO ELISIÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOELMA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

8ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 07 de novembro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que a Sra. Julia Beltrão participou da reunião representando o coordenador da gestão sucedida, Sr. Wanterlor Bandeira. Conforme deliberação da última reunião, as comissões da gestão sucedida e gestão sucessora apresentariam os nomes dos membros para comissão do Conselho da Mulher, entretanto ficou decidido serão apresentados na próxima reunião ordinária. Ato contínuo, foi mencionado o Ofício 072/2024 – CATM gestão sucessora que manifesta pela suspensão pelo prazo de 10 dias do Pregão 8/2024-004, referente às despesas de consumo de combustíveis e ARLA 32, destinado à SEMED. Mencionado ainda, o Ofício 073/2024, que autoriza o prosseguimento do aditivo ao Contrato nº 20220399, cujo objeto do contrato é a construção de redes de drenagem e pavimentação com Concreto Asfáltico Usinado Quente no bairro Cidade Jardim. Em seguida foi realizada a reunião com o BID.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica decidido que a comissão da gestão sucedida irá disponibilizar a gestão sucessora relatório dos contratos de combustível.

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

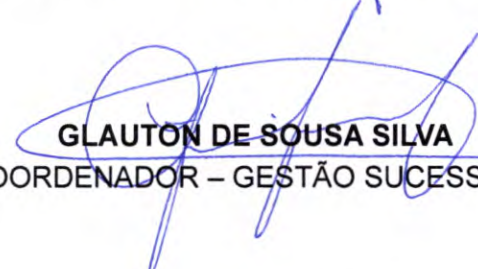
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**JOÃO PAULO ELISIÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOELMA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

9ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 12 de novembro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que o Dr. Hugo Moutinho participou da reunião representando o Dr. Emanuel Augusto, membro da gestão sucedida. Fica registrado que a Sra. Joelma participou da reunião representando o Sr. Glauton.

Iniciada a reunião, o Dr. Dario apresentou checklist de itens não respondidos referentes aos ofícios protocolados no mês de outubro, tendo o Sr. Wanterlor se comprometido a empreender esforços para responder até o dia 14/11/2024.

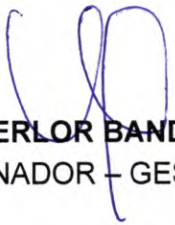
O Sr. Hipólito destacou a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e equipamentos para apoio à Defesa Civil.

Ato contínuo, a Sra. Joelma questionou se o reajuste salarial dos servidores está previsto na LOA, tendo o Sr. Wanterlor informado que apenas parte das secretarias indicaram previsão orçamentária, ocasião em que a Sra. Joelma solicitou que, na próxima reunião, dia 19/11/2024, seja apresentado quais secretarias indicaram previsão e quais se mantiveram inertes, bem como percentual.

Por fim, foi recebido pela Sra. Joelma a via física do Ofício nº 1434/2024-GABIN-gestão sucessora, contendo todos os contratos vigentes e em andamento, oriundos do PROSAP.

**DELIBERAÇÕES:**

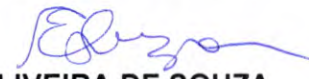
1. Fica acordado que, a partir de 13/11/2024, após o recebimento da solicitação referente a procedimentos licitatórios, a gestão sucessora deverá se manifestar no prazo de 72h (setenta e duas horas). Em caso de inércia, a gestão sucedida dará continuidade aos processos, estabelecendo data final dos contratos em 31/12/2024;
2. Fica a gestão sucedida comprometida a encaminhar as informações faltantes referente ao item "5" do Ofício nº 008/2024-CATM/AG;
3. Fica a gestão sucessora comprometida a se manifestar acerca do pedido de prorrogação dos contratos dos servidores do PSS cujo contrato encerram em 31/12/2024;
4. Fica acordado que as reuniões ordinárias ocorrerão, a partir de hoje, apenas às terças-feiras. Já as reuniões das subcomissões serão designadas de acordo com a necessidade.

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA



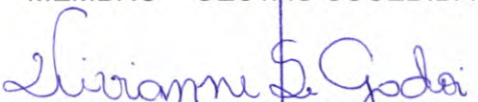
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

  
**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOÃO PAULO ELISIÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

  
**JOELMA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

  
**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

10ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 26 de novembro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que o Sr. Hipólito participou da reunião representando o Sr. Glauton, coordenador da gestão sucessora. Fica registrado que o Dr. Hugo Moutinho participou da reunião representando o Dr. Emanuel Augusto, membro da gestão sucedida.

Iniciada a reunião, o Sr. Hipólito reiterou a solicitação de apresentação de informações sobre o reajuste salarial dos servidores, se está previsto na LOA, e qual o percentual.

Na sequência, a Dra. Laiana questionou sobre as informações solicitadas através do Ofício nº 097/2024-CATM/AG que estão pendentes de resposta, tendo o Sr. Wanterlor se comprometido a diligenciar junto as secretarias envolvidas, a fim de obter as repostas até o dia 28/11/2024.

Ato contínuo, o Sr. Wanterlor solicitou novamente que a análise dos processos licitatórios seja mais célere, tendo em vista que há procedimentos pendentes de resposta desde o dia 14/11/2024, ocasião em que o Sr. Hipólito solicitou que fosse encaminhado para a coordenação da gestão sucessora a relação dos processos licitatórios pendentes de resposta.

Por fim, o Sr. Hipólito solicitou que fosse encaminhado cópia do contrato 2024079, referente a iluminação pública, bem como cópia do processo licitatório que o originou, a saber, A2024004-PMP, e respectivos empenhos, ordens de serviço, ordens de pagamento e liquidações.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica a gestão sucedida comprometida a apresentar planilha contendo relação dos processos licitatórios pendentes de análise;
2. Fica a gestão sucedida comprometida a levantar as informações referente ao reajuste dos servidores e encaminhar até o dia 28/11/2024;
3. Fica a gestão sucedida comprometida a encaminhar as informações faltantes do Ofício nº 097/2024-CATM/AG, até o dia 28/11/2024;
4. Fica a gestão sucedida comprometida a encaminhar os documentos acima solicitados pela gestão sucessora referente ao contrato nº 2024079, até o dia 28/11/2024.

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

**EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**JOÃO PAULO ELISIÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

11ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 03 de dezembro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que a Sra. Joelma participou da reunião representando o Sr. Glauton, coordenador da gestão sucessora.

Iniciada a reunião, o Sr. Wanterlor informou que foram cumpridos todos os compromissos deliberados na ata de reunião do dia 26/11/2024, restando, apenas, alguns itens referentes ao Ofício nº 097/2024-CATM/AG, os quais estão pendentes de resposta das secretarias envolvidas.

Na sequência, o Sr. Wanterlor questionou a finalidade da solicitação constante do Ofício nº 139/2024-CATM/AG, a saber, informações/relatórios referentes ao fundo rotativo da SEMOB, tendo esclarecido, juntamente com a Sra. Ana Kelly, que a validade do fundo rotativo de cada secretaria/setor encerrará no dia 31/12/2024, ou seja, diz respeito apenas a atual gestão. Contudo, o Sr. Wanterlor informou que responderá o ofício até a data de amanhã, 04/12/2024.

Outrossim, sobre a solicitação constante do Ofício nº 119/2024-CATM/AG, o Sr. Wanterlor informou que não dispõe das informações solicitadas sobre os pipeiros, tendo em vista que estes são subcontratados da White, empresa contratada pela PMP, comprometendo-se a encaminhar, tão somente, cópia do respectivo contrato.

Por fim, o Sr. Wanterlor deu ciência sobre a necessidade de manifestação acerca da prorrogação do prazo de validade dos processos seletivos simplificados, destacando que a validade do 1º PSS – 001/2023 – PMP vence dia 05/12/2024, havendo urgência na análise e manifestação quanto a este, no máximo até a data de amanhã, 04/12/2024.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica a gestão sucessora comprometida a se manifestar até o dia 04/12/2024, sobre o interesse na prorrogação do prazo de validade do 1º PSS – 001/2023 – PMP;
2. Fica a gestão sucedida comprometida a responder os ofícios nº 119/2024-CATM/AG e nº 139/2024-CATM/AG até o dia 04/12/2024.

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

  
**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ELINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**ANA KELLY SILVA ROCHA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**DELIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

12ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.

Data: 12 de dezembro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados. Fica registrado que a Sra. Joelma participou da reunião representando o Sr. Glauton, coordenador da gestão sucessora.

Iniciada a reunião, o Sr. Wanterlor se manifestou em relação ao conteúdo do Ofício nº 152/2024-CATM/AG, referente a solicitação de apresentação de valores arrecadados pelo DMTT decorrentes de multas de trânsito aplicadas no período que compreende os anos de 2021 e 2024, questionando qual o objetivo de tal solicitação, informando, ainda, que responderá o ofício sugerindo para que o novo secretário da SEMSI diligencie junto ao atual secretário, para tratativas sobre o assunto.

Na sequência, o Sr. Wanterlor se manifestou sobre o teor do Ofício nº 146/2024-CATM/AG, esclarecendo tratar-se de equipamentos particulares, não havendo qualquer relação com a administração pública, estando o Sr. Wanterlor como fiel depositário dos referidos equipamentos, os quais haviam sido apreendidos pelo IBAMA e Polícia Federal em operação de combate à garimpos ilegais. Na ocasião, a Sra. Joelma questionou qual o procedimento para retirar os equipamentos do pátio da SEMOB, tendo o Sr. Wanterlor informado que será necessário diligenciar junto ao IBAMA a fim de iniciar procedimento de retirada dos referidos equipamentos.

Já em relação a solicitação feita através do Ofício nº 147/2024-CATM/AG, o Sr. Wanterlor informou que todos os equipamentos serão restituídos à SEMOB até 31/12/2024.

Ato contínuo, o Dr. Ademi informou que há diversos ofícios pendentes de resposta por parte da gestão sucedida e que encaminhará planilha contendo tal relação até o dia 13/12/2024.

Por fim, a Sra. Joelma informou que foi acionada pela comissão do concurso público, a qual questionou como está o trâmite do procedimento que trata sobre o ressarcimento das taxas de inscrição, tendo o Sr. Wanterlor se comprometido a verificar junto à Procuradoria e SEMAD informações atualizadas sobre o trâmite.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Fica a gestão sucedida comprometida a expedir circular determinando que cada secretaria indique servidor para ficar de plantão até o dia 31/12/2024, a fim de atender as demandas da CATM;
2. Fica acordado que a próxima reunião da CATM será no dia 19/12/2024, às 14h;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

3. Fica a gestão comprometida a informar a atual situação dos veículos pertencentes à SEMOB (Ofício nº 147/2024-CATM/AG) na próxima reunião, dia 19/12/2024;
4. Fica a gestão sucedida comprometida a apresentar informações sobre o procedimento de restituição das taxas de inscrição do concurso, até o dia 17/12/2024, via grupo de WhatsApp.

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**JOÃO PAULO ELISIÁRIO**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

13ª Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2024.  
Data: 20 de dezembro de 2024.

Presentes os coordenadores e membros infra-assinados.

Iniciada a reunião, o Dr. Ademi solicitou informações sobre as pendências dos Ofícios nº 132 e 171/2024-CATM/AG, referente à solicitação de cancelamento do pregão eletrônico nº 003/2024.SAAEP, ocasião em que o Sr. Wanterlor se comprometeu a verificar junto ao setor de compras do SAAEP a viabilidade de cancelamento.

Já em relação aos demais ofícios pendentes de resposta pelas secretarias SEMOB e SEFAZ, a gestão sucessora solicitou que o coordenador da gestão sucedida informasse, via ofício, sobre a inércia das referidas secretarias.

Na oportunidade, o Sr. Wanterlor informou que foi encaminhado por e-mail, resposta ao Ofícios nº 097/2024-CATM/AG (itens "4.3" e "6.5") e Ofício nº 150/2024-CATM/AG.

Na sequência, o Dr. Ademi, após informar que havia sido exarada decisão pelo TJPA, suspendendo os efeitos da decisão judicial prolatada pelo juízo de 1º grau, solicitou que a gestão sucedida encaminhe as solicitações de aditamento de possíveis e necessários contratos temporários para análise e manifestação da gestão sucessora, tendo o Sr. Wanterlor informado que, considerando a ausência de intimação da referida decisão até o momento, manterá o cumprimento dos termos da decisão de 1º grau. Se intimado a tempo, determinará a suspensão dos atos de aditamento contratual.

Ato contínuo, foi protocolado na modalidade física, Ofícios nº 1621/2024-CATM/AG e 1623/2024-GABIN, que apresenta informações sobre o andamento do procedimento de ressarcimento das taxas de inscrição do concurso 2023 e informa sobre prazo necessário até 24/01/2025 para finalização dos relatórios de prestação de contas dos fundos e secretarias, respectivamente.

Por fim, resta acordado ser esta a última reunião ordinária da CATM. Se necessário, será designada reunião extraordinária até o dia 31/01/2025, prazo final para conclusão do relatório final de transição de mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM

**DELIBERAÇÃO:**

1. Fica a gestão sucedida comprometida a informar até o dia 23/12/2024, se acatará a solicitação de cancelamento do Pregão Eletrônico nº 003/2024.SAAEP.

**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCEDIDA

**VIVIANNE DA SILVA GODOI**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**NATACHA FLORA ALVES DE MORAES**  
MEMBRO – GESTÃO SUCEDIDA

**GLAUTON DE SOUSA SILVA**  
COORDENADOR – GESTÃO SUCESSORA

**JOELMA DE MOURA LEITE**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

**DÉLIO AMARAL VIANA**  
MEMBRO – GESTÃO SUCESSORA

Zimbra

juridico.gabinete@parauapebas.pa.gov.br

---

**Re: Enc. Ofício nº 1334/2024-GABIN, ref. Ofício nº 867/2024-4ªPJP**

---

**De :** Juridico Gabinete <juridico.gabinete@parauapebas.pa.gov.br> seg., 21 de out. de 2024 12:35  
**Assunto :** Re: Enc. Ofício nº 1334/2024-GABIN, ref. Ofício nº 867/2024-4ªPJP 1 anexo

**Para :** 4pjparauapebas <4pjparauapebas@mppa.mp.br>

Boa tarde,

De ordem do Chefe de Gabinete, Sr. Wanterlor Bandeira, remeto Ofício nº 1354/2024-GABIN.

Atenciosamente,

Ramona Feitosa  
Assessora Jurídica,  
lotada no gabinete do prefeito.

---

**Jurídico - Gabinete**  
**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

---

**De:** "Juridico Gabinete" <juridico.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>  
**Para:** "4pjparauapebas" <4pjparauapebas@mppa.mp.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 11:14:47  
**Assunto:** Enc. Ofício nº 1334/2024-GABIN, ref. Ofício nº 867/2024-4ªPJP

Bom dia,

De ordem do Chefe de Gabinete, Sr. Wanterlor Bandeira, remeto Ofício nº 1334/2024-GABIN e respectivo anexo.


Atenciosamente,

Ramona Feitosa  
Assessora Jurídica,  
lotada no gabinete do prefeito.

---

**Jurídico - Gabinete**  
**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

---

 **Ofício nº 1354.2024-GABIN.pdf**  
292 KB

---

**De :** Juridico Gabinete <juridico.gabinete@parauapebas.pa.gov.br> qui., 17 de out. de 2024 11:14  
**Assunto :** Enc. Ofício nº 1334/2024-GABIN, ref. Ofício nº 867/2024-4ªPJP 2 anexos  
**Para :** 4pjparauapebas <4pjparauapebas@mppa.mp.br>

Bom dia,



De ordem do Chefe de Gabinete, Sr. Wanterlor Bandeira, remeto Ofício nº 1334/2024-GABIN e respectivo anexo.

Atenciosamente,

Ramona Feitosa  
Assessora Jurídica,  
lotada no gabinete do prefeito.

---

***Jurídico - Gabinete***  
***Favor acusar o recebimento deste e-mail.***

---

 **2024.10.11.EDOMP.EXTRA.pdf**  
6 MB

 **Ofício nº 1334.2024-GABIN.pdf**  
731 KB

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1334/2024-GABIN**

Parauapebas/PA, 17 de outubro de 2024.

Ao Exmo.

**Dr. ALAN PIERRE CHAVES ROCHA**

4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o, em atendimento parcial do que fora solicitado através do Ofício nº 867/2024-MPPA/4ªPJP, vimos remeter a V.Exa. dados dos representantes da gestão sucedida, integrantes da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, instituída mediante Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial em 11/10/2024, cuja cópia em anexo:

**Coordenador:** Wanterlor Bandeira Nunes

- Cargo: Chefe de Gabinete – Dec. nº 909/24
- CPF: 246.853.802-15
- Telefone de Contato: (94) 98804-3320
- E-mail: [wanterlor@gmail.com](mailto:wanterlor@gmail.com)

**Membro:** Vivianne da Silva Godoi

- Cargo: Controladora-Geral do Município – Dec. nº 755/24
- CPF: 019.039.452-83
- Telefone de Contato: (94) 99173-8768
- E-mail: [adv.viviannegodoi@outlook.com](mailto:adv.viviannegodoi@outlook.com)

**Membro:** Ana Kelly Silva Rocha

- Cargo: Assessora Especial I – Dec. nº 099/21
- CPF: 816.135.392-15
- Telefone de Contato: (94) 99283-2419
- E-mail: [melry.r@hotmail.com](mailto:melry.r@hotmail.com)

**Membro:** Emanuel Augusto de Melo Batista

- Cargo: Procurador-Geral do Município - Dec. nº 501/24
- CPF: 157.981.002-00
- Telefone de Contato: (94) 99131-0880
- E-mail: [emanuelaugustomb@yahoo.com.br](mailto:emanuelaugustomb@yahoo.com.br)

40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Membro:** Elineia Oliveira de Souza

- Cargo: Assessor Especial VII - Dec. 218/17
- CPF: 232.264.802-78
- Telefone de Contato: (94) 99140-9628
- E-mail: [elineia.sefaz@hotmail.com](mailto:elineia.sefaz@hotmail.com)

**Membro:** Júlia Beltrão Dias Praxedes

- Cargo: Controladora-Geral Adjunta – Dec. nº 756/24
- CPF: 005.457.271-11
- Telefone de Contato: (94) 99969-4596
- E-mail: [julia.admpub@gmail.com](mailto:julia.admpub@gmail.com)

**Membro:** Cleverland Carvalho de Araújo

- Cargo: Coordenador Municipal de Projetos e Captação de Recursos – Dec. nº 1586/17;
- CPF: 592.494.122-15
- Telefone de Contato: (94) 99156-1003
- E-mail: [cleverland.carvalho@gmail.com](mailto:cleverland.carvalho@gmail.com)

**Membro:** Natacha Flora Alves de Moraes

- Cargo: Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Dec. nº 1364/23
- CPF: 010.347.692-00
- Telefone de Contato: (94) 98141-7108
- E-mail: [natacha.flora.morais@gmail.com](mailto:natacha.flora.morais@gmail.com)

**Membro:** João Paulo Elisário

- Cargo: Diretor Financeiro e Contábil – SAAEP - Port. nº 804/21
- CPF: 079.840.566-09
- Telefone de Contato: (94) 98193-9903
- E-mail: [financeiro@saaep.com.br](mailto:financeiro@saaep.com.br)

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

*Chefe de Gabinete  
Dec. Municipal nº 909/2024*